

Paulo Sérgio da Graça Delgado

**IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO MORAL  
RELIGIOSA CATÓLICA NO SISTEMA DE ENSINO E O  
PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO EM CABO VERDE**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação do Professor Dr. Santiago Pich.

FLORIANÓPOLIS

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Delgado, Paulo Sérgio da Graça  
Implementação da disciplina Educação Moral  
Religiosa Católica no sistema de ensino e o processo  
de secularização em Cabo Verde / Paulo Sérgio da  
Graça Delgado ; orientador, Santiago Pich, 2017.  
185 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação,  
Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis,  
2017.

Inclui referências.

1. Educação. 2. Educação Moral Religiosa Católica.  
3. Secularização. 4. Cabo Verde. I. Pich, Santiago .  
II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

"IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA CATÓLICA NO  
SISTEMA DE ENSINO E O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO EM CABO VERDE"

Dissertação submetida ao Colegiado do Curso  
de Pós-Graduação em Educação do Centro de  
Ciências da Educação em cumprimento parcial  
para a obtenção do título de Mestre em Educa-  
ção.

APROVADO PELA COMISSÃO EXAMINADORA em 24/08/2017

Dr. Santiago Pich (EED/CED/UFSC – Orientador)

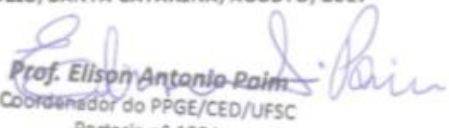
Dra. Clárcia Otto (MEN/CED/UFSC – Examinadora)

Dr. Leonel Piovezana (PPGE/UNOCHAPECÓ – Examinador)

Dr. Alberto Groisman (ANT/CFH/UFSC – Examinador)

Dra. Ione Ribeiro Vallé (EED/CED/UFSC – Suplente)

Paulo Sérgio da Graça Delgado  
FLORIANÓPOLIS/SANTA CATARINA/AGOSTO/2017

  
Prof. Elison Antonio Paim  
Coordenador do PPGE/CED/UFSC  
Portaria nº 1934



*Dedico este trabalho ao meu avô Ninin, tio Nicolau, avó Maria Júlia e,  
Ti Bibi (em memória).*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, principalmente minha mãe e meu pai por acreditarem em mim e por me proporcionarem condições de estudar. Sei do vosso esforço diário e isso me faz dar sempre o meu melhor. Muito obrigado!

As minhas duas irmãs, Silvia e Clara Graça. Amigas para toda a hora. A distância só fez com que nos aproximássemos ainda mais.

Ao GPEFESC, um grupo de pesquisa que problematiza a educação de uma forma séria. Toda a minha trajetória acadêmica foi feita no GPEFESC. Nele cresci academicamente. Mais do que colegas, amigos e amigas. Obrigado, Rafaela, Tiago, Mary, Melina, Verônica, Juliana Lessa, Silvana, Julia Barcella, Morgana, Marcos Rogério, Marcos Rohling, Julia Siqueira, Marilândes, Francini, Mariana Goulart, Paulo César, Tatiana.

Aos colegas do mestrado que longo desses dois anos entre um e outro café íamos nos ajudando.

Agradeço imensamente aqueles que aceitaram me conceder entrevista. Através das suas falas foi possível problematizar ainda mais o objeto por nós pesquisado. Foram momentos de enorme aprendizado.

A professora Dr<sup>a</sup>. Ione Ribeiro Valle que cedo acreditou e apostou em mim. Com a professora dei os meus primeiros passos como pesquisador. Mais do que professora, considero uma amiga. A cada frase ou posicionamento um aprendizado. Obrigado.

Ao meu orientador professor Dr. Santiago Pich com quem aprendi muito não só nos dois últimos anos. Chama atenção a forma séria com que encara o seu trabalho. Sou um felizado por presenciar isso de perto. Agradeço, pois, sempre que precisei esteve disponível, mesmo quando não se tratava de assuntos acadêmicos.

Ao professor Dr. Selvino Assmann por ter participado da banca de qualificação, momento de enorme aprendizado. Ao professor Alberto Groisman, Dr<sup>a</sup> Claricia Otto, Dr. Leonel Piovezana por aceitar participar da defesa do trabalho. Muito obrigado.

Ao CNPq por ter me concedido uma bolsa de mestrado, possibilitando assim que me dedicasse de forma exclusiva à pesquisa.

Ao programa de Pós-Graduação em Educação e a Universidade Federal de Santa Catarina por todos esses anos de aprendizagem em uma instituição pública de qualidade.

## RESUMO

Em 2013 Cabo Verde assinou um Acordo Jurídico com a Santa Sé. Nesse Acordo foi estipulado que a disciplina Educação Moral Religiosa Católica deverá ser implementada, em regime facultativo, nas escolas públicas do país. Neste trabalho temos o propósito de compreender o processo de secularização em Cabo Verde a partir da análise do movimento que visa a instituição dessa disciplina no sistema público de ensino. Mobilizamos o conceito de secularização em Max Weber e em Giacomo Marramao. Entendemos secularização como um projeto das sociedades modernas. Ela é compreendida como a diferenciação funcional entre a esfera religiosa e a política. Sendo um projeto, é um fenômeno que está em disputa, não sendo, por isso, um fato dado. Neste trabalho nos valem de documentos oficiais que nos permitiram analisar de que modo se dá no plano jurídico a relação entre a Igreja e o Estado em Cabo Verde. Além da análise documental, efetuamos entrevistas com agentes protagonistas do processo de implementação dessa disciplina. Escolhemos quatro profissionais de uma instituição de ensino, um eclesiástico e uma funcionária do Ministério da Educação e Desporto. Através das entrevistas elencamos algumas categorias de análise. São elas: a relação entre Cabo Verde e a Igreja Católica; o sistema de ensino em Cabo Verde e a religião; particularidades da disciplina Educação Moral Religiosa Católica; os seus objetivos; a avaliação vigente na referida disciplina; e, por fim, os futuros desafios da mesma. Essas categorias de análise nos permitiram analisar a relação histórica entre Cabo Verde e a Igreja Católica, em que ela se dá desde a chegada dos Portugueses no arquipélago. Isso nos ajudou a entender a força que essa confissão religiosa tem ainda hoje no arquipélago. Quanto as suas particularidades, nos chamou atenção as características que o docente deve possuir. Por um lado, tem de cumprir requisitos estabelecidos pelo Estado e, por outro, tem de estar dentro dos moldes exigidos pela Igreja Católica, como possuir especialização em alguma área religiosa, assim como viver de acordo com os dogmas dessa confissão religiosa. Por isso, ao longo do texto afirmamos que esse docente se encontra em um *entre-lugar*, entre o laico e o sagrado. Quanto aos objetivos da disciplina, podemos dizer que estão relacionados com a transmissão de valores. Referem-se a valores católicos, mas percebemos também uma preocupação com o respeito a diversidade religiosa existente. A avaliação se dá de diversos modos, entre eles encontramos provas escritas e trabalhos. No entanto, por se



tratar de uma disciplina com o propósito de transmitir valores, a avaliação tem também em conta as atitudes dos alunos no recinto escolar. Entre os desafios que a disciplina terá de enfrentar, podemos elencar a legislação que segundo os entrevistados ainda é insuficiente, a formação dos professores e a expansão da disciplina para o sistema público de ensino. Este é um processo que está em andamento e, por isso, não se sabe como será o seu desfecho, esta depende da dimensão política e da cultural. Este trabalho nos permitiu perceber que em Cabo Verde o processo de secularização se dá em meio a um regime de pactuação entre o Estado e a Igreja Católica. Isto é, reitera-se a separação entre a Igreja e o Estado, mas em determinadas situações, como o caso aqui pesquisado, não se escusam de desenvolver um trabalho em conjunto.

**Palavras-chave:** Educação Moral Religiosa Católica; Secularização; Cabo Verde.

## ABSTRACT

In 2013 Cape Verde signed a Legal Agreement with Santa Fe. In this agreement it was stipulated that Moral Religious Catholic Education should be implemented as a subject in the countries public schools on a facultative adhesion basis. With this project we have the purpose on understanding the process of secularization in Cape Verde from the analysis of the movement that aims to establish this subject in the public school system. We mobilized the concept of secularization in Max Weber and in Giacomo Marramao. We understand secularization as a project that comes from Modern Societies. It is understood as the functional differentiation between the religious and political spheres. By being a project, it is a phenomenon that is still in dispute, not being, because of that, a given fact. In this project we were able to use official documents that allowed us to analyze the way things work in the judicial system regarding the connection between the Church and the State in Cape Verde. Besides the documental analysis, we conducted interviews with the ones responsible for the implementation of this potential subject in schools. We chose four professionals from a teaching institution, an ecclesiastic and an employee of the Ministry of Education and Sports. Through these interviews we listed a few categories for analysis, which are: the connection between Cape Verde and the Catholic Church; the school system in Cape Verde and religion; particularities of the Moral Religious Catholic Education; its goals; the current evaluation system of the referred subject; and, finally, its future challenges. These analyzed categories allowed us to understand the historical connection between Cape Verde and the Catholic Church, which started with the arrival of the Portuguese at the archipelago. This helped us understand the strength that this religious belief still has in the archipelago today. Regarding its particularities, what caught our attention were the characteristics that the teacher must possess. On one hand, this person has to fulfill the requirements established by the state, and, on the other hand, this person has to fit the norms required by the Catholic Church, such as holding a specialization in some religious area, and also live according to the dogmas of this professed religion. That's why, throughout the text we affirmed that this potential teacher will be standing in a middle ground, between the secular and the sacred. Regarding the goals of this potential school subject, we can say that they are related to the conveyance of values. These values are in connection to catholic values, but we also notice that there are worries about the

existing religious diversity. The subject's evaluation system will be applied with different methods; among them we find written tests and school projects. However, because this is a school subject that has the purpose of conveying values, the evaluation process also has to take in to account the behavior of the students in the school grounds. Among the challenges that this school subject will have to face, we can list the legislation that according to the interviewees is still insufficient, the academic training of the teachers and the expansion of this potential school subject throughout the public system. This is still an ongoing process and, because of that, there is still no way to predict its outcome, it is dependent on the political and cultural dimension. This paper has allowed us to perceive that in Cape Verde the process of secularization is happening in the midst of a process of accordance between the State and the Catholic Church. In other words, the separation of church and state is confirmed, but in certain situations, they don't excuse themselves from developing projects as a team.

**Keywords:** Religious Moral Catholic Education; Secularization; Cape Verde.

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1** – Porcentagem da população residente em Cabo Verde de 15 anos ou mais segundo a religião.

**Gráfico 2** – Percentual da população residente, segundo os grupos de religião Brasil - 2000/2010.

## **LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS**

**CEDEAO:** Comunidade Econmica dos Estados da frica Ocidental

**EMRC:** Educao Moral Religiosa Catlica

**MED:** Ministrio da Educao e Desporto

**MIREX:** Ministrio das Relaoes Exteriores

**MPD:** Movimento para a Democracia

**RTC:** Radioteleviso Caboverdiana

**PAICV:** Partido Africano para a Independncia de Cabo Verde

**PAIGC:** Partido Africano para a Independncia da Guin e Cabo Verde

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO: APRESENTANDO O OBJETO DE PESQUISA.....</b>	<b>15</b>
1.1. Metodologia.....	20
1.2. Estrutura do trabalho.....	25
<b>2. VARIAÇÕES SEMÂNTICAS EM TORNO DO CONCEITO DE SECULARIZAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
2.1. Secularização como transferência de pressupostos sagrados para a esfera profana.....	32
2.2. O Estado moderno segundo Max Weber .....	38
2.3. Racionalização da Vida, Desencantamento do Mundo e Sociologia do Direito .....	40
2.4. Poder Pastoral e a Governamentalidade Moderna .....	49
2.5. Breves notas sobre a presença religiosa na educação na modernidade.....	59
<b>3. CABO VERDE E A MISSIONAÇÃO: EDUCAÇÃO ENTRE ESTADO E IGREJA .....</b>	<b>63</b>
3.1. Cabo Verde Estado Independente: Política, Educação e Secularização .....	70
3.2. Sistema de Ensino em Cabo Verde.....	84
3.3. Ensino Religioso no Brasil: breves apontamentos .....	86
<b>4. O ACORDO JURÍDICO ENTRE CABO VERDE E A SANTA SÉ E A DISCIPLINA EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA CATÓLICA.....</b>	<b>101</b>
4.1. O professor na burocracia Estatal .....	110
4.2. Reações à assinatura do Acordo Jurídico entre Cabo Verde e a Santa Sé .....	116
<b>5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS ENTREVISTAS .....</b>	<b>122</b>
5.1. Os agentes entrevistados .....	128
5.2. Cabo Verde e a Igreja Católica .....	132
5.3. Sistema de ensino e a religião .....	136
5.4. Especificidades da disciplina Educação Moral Religiosa Católica (EMRC) .....	140
5.4.1. Objetivos da disciplina .....	145
5.4.2. Avaliação.....	151
5.5. Desafios propostos à EMRC.....	154
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>167</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>172</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>181</b>

## 1. INTRODUÇÃO: APRESENTANDO O OBJETO DE PESQUISA

Igreja e Estado, sagrado e profano, Deus e César. Eis uma relação que marca a trajetória das nossas sociedades. Essa relação foi e é marcada por muitas nuances, ora há um trabalho conjunto em que um apoia, suporta o outro, ora essa relação é marcada por rupturas. Nessa relação muitas vezes entra, ou se encontra, a educação e o sistema de ensino moderno, o que frequentemente gera debates tendo em conta a importância que ela tem na sociedade contemporânea. Neste trabalho abordaremos a relação entre Igreja Católica e o Estado em Cabo Verde.

Cabo Verde é um arquipélago, situa-se a aproximadamente quinhentos quilômetros da Costa Ocidental da África. É constituído por dez ilhas, dividido em dois grupos: ao norte, as ilhas do Barlavento, composto por Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Sal e Boavista; ao sul, as do Sotavento, composto pelas ilhas do Maio, Santiago, Fogo e Brava. Cabo Verde é uma ex-colônia Portuguesa, sendo achado em 1460 quando da expansão do império Português. Pela sua localização, Cabo Verde foi utilizado pelos Portugueses como importante ponto na rota de tráfico dos escravizados.

A Igreja Católica está presente em muitos momentos da vida social cabo-verdiana. No sistema de ensino ela também se fez – e se faz – presente, por exemplo, quanto a algumas datas religiosas que são feriados e, por isso, não há aulas. Depois da independência de Cabo Verde em 1975, não se constatou no ensino disciplinas de cunho religioso. É neste sentido que este objeto nos interessou.

É importante deixar claro para o leitor, qual a relação que o autor tem com o objeto pesquisado. Venho de uma educação católica. A minha família pertence à Igreja Católica e, como tal, fui criado tendo os moldes da referida Igreja como base. Tal como a minha família, participava corriqueiramente da vida da Igreja Católica situada em Ponta do Sol, ilha de Santo Antão. O batismo, a primeira eucaristia e a crisma podem ser considerados consequências dessa minha trajetória.

A par desta educação familiar, que como dito anteriormente é religiosa, tive a educação propriamente escolar. Certamente, quando entrava para o universo escolar, não me despia da educação religiosa que tinha, mas na instituição escolar, nunca tive algo parecido com a educação religiosa. Quero dizer que nas instituições de ensino em que

estudei<sup>1</sup>, em nenhum momento foi trabalhado as religiões<sup>2</sup>. Do mesmo modo, não me vem à memória a presença de imagens religiosas nessas instituições de ensino. Posso dizer que as escolas públicas que estudei não comportaram em si elementos que fizessem lembrar confissões religiosas, qualquer que fosse. Com isso não quero dizer que as pessoas que aí se encontravam não pertenciam a nenhuma confissão religiosa, mas esse aspecto, ao menos institucionalmente falando, não se fazia notar por onde passei<sup>3</sup>. A ideia que passava é que a escola é uma instituição laica e, como tal, a religião, ou aspectos religiosos, não deveriam ser, ao menos institucionalmente, abordados no sistema de ensino. Posso então dizer que na minha educação escolar, diferente da familiar, a religião não se fez presente. Mais do que isso, via esse processo como normal. No entanto, devo dizer que por vezes, sobretudo no ensino secundário, havia algumas situações que colocavam em questão o que acabei de expor. É que houve situações em que a confissão religiosa de determinados alunos não permitia que eles assistissem as aulas aos sábados e isso trazia à baila a questão religião-escola. Mas essas situações eram exceções à regra.

Em 2010 vim ao Brasil estudar. Aqui um fenômeno, desde cedo, me chamou atenção; a saber: o ensino religioso nas escolas públicas, assim como a presença de elementos que lembram a religião – como imagens – em algumas instituições públicas de ensino. Ainda, intrigou-me as disputas que há relacionadas ao campo educacional, em que instituições religiosas, ou personalidades pertencentes a determinadas religiões participam do mesmo, tentando exercer influência na tomada de decisões. Comecei por contrapor as duas realidades, a cabo-verdiana e a brasileira, o que me fez questionar a laicidade de ensino no Brasil, assim como em Cabo Verde. Isso porque pela experiência que tinha, a religião estava excluída do espaço escolar.

A par dessa nova experiência que estava tendo no Brasil, começou-se a falar, sobretudo na comunicação social, que Cabo Verde iria assinar um Acordo Jurídico com a Santa Sé. Cabo Verde é um país que recentemente tornou-se soberano. Depois de um período de partido único, tornou-se um Estado democrático em 1991. Isso faz com que seja

---

<sup>1</sup>Escola Primária José Lopes da Silva e Escola Secundária Suzete Delgado.

<sup>2</sup>Aconteciam conversas informais com colegas acerca de assuntos religiosos, normalmente fora da sala de aula.

<sup>3</sup>Aqui devo lembrar que estou referindo às escolas públicas que estudei. Com certeza essa realidade seria diferente se tivesse estudado em alguma instituição religiosa.



relativamente jovem, estando por isso em processo de constituição como nação republicana. Querendo ser um Estado republicano, a laicidade passou a ser um princípio almejado pela recém soberana nação. Várias instituições sociais participam desse processo de constituição de Cabo Verde como nação soberana. Aqui podemos incluir as diversas confissões religiosas, inclusive a Igreja Católica.

O Acordo Jurídico veio a ser assinado em 2013. Acessando esse Acordo, percebe-se que ficou estabelecida a instituição da disciplina Educação Moral Religiosa Católica (EMRC) nas instituições públicas de ensino, em regime facultativo. Olhamos para a assinatura desse Acordo como um episódio que poderá desencadear um fenômeno novo: a presença de uma disciplina de cunho católico nas escolas públicas de Cabo Verde. Este é um feito inédito, tendo em conta que depois da independência de Cabo Verde, não mais se ministrou, nas escolas públicas, disciplinas religiosas<sup>4</sup>. Devemos adiantar que tendo em conta que esse Acordo foi assinado recentemente, essa disciplina não se encontra nas escolas públicas, estando presente nas escolas religiosas, em regime experimental.

Temos então um país que recentemente se tornou soberano, que busca se reger por princípios republicanos. Almeja ser um Estado Moderno, cuja separação entre as esferas religiosas e políticas é compreendida como um pressuposto. Este mesmo país assina um acordo com a Santa Sé, tendo como foco diversas áreas sociais. Dentre elas encontra-se o campo educacional, em que há o propósito de se instituir uma disciplina de Moral Católica nas escolas públicas.

Neste estudo, a nossa ideia inicial era estabelecer uma comparação entre Cabo Verde e Brasil, mas cedo a abandonamos porque apesar de o objeto ser o mesmo, a sua configuração no campo educacional nesses dois países não o é. Isto é, o ensino religioso em Cabo Verde e no Brasil estão em momentos diferentes. Se no Brasil, em alguns Estados, essa disciplina está implementada no sistema de ensino, em Cabo Verde agora que se inicia o processo que visa a sua instituição. Assim sendo, nos restringimos à realidade cabo-verdiana.

---

<sup>4</sup>Aqui, a nossa afirmação pode errar por generalizar, tendo em conta que a prática de ensino depende muito de cada professor. Ou seja, dependendo do professor poderá ter sido abordado questões religiosas no ensino. O que deve ficar claro é que se isso aconteceu, não era algo institucional, ou seja, não era uma demanda do Ministério da Educação, ou se quisermos, do Estado. Não havia uma disciplina com essa finalidade.

Partimos da seguinte questão: de que modo se dá o processo de secularização em Cabo Verde com relação à estruturação do sistema de ensino, enfatizando a mudança curricular que *pretende* introduzir a disciplina Educação Moral Religiosa Católica nas escolas públicas? A nossa pergunta vai ao encontro do objetivo principal deste projeto que é compreender o processo de secularização no arquipélago, através da análise do movimento que visa à implementação da disciplina EMRC nas escolas públicas de Cabo Verde. Como objetivos específicos podemos elencar: analisar a relação entre a Igreja<sup>5</sup> e o Estado em Cabo Verde com ênfase nas questões educacionais; compreender as influências de grupos sociais, como instituições religiosas, em assuntos educacionais; identificar através de atores envolvidos no processo pesquisado, como as instituições religiosas e o Estado estão se posicionando em relação ao nosso objeto; identificar as possíveis implicações de todo este processo para o sistema de ensino em Cabo Verde.

Pensamos que a relevância deste estudo reside no fato de ter como objeto um fenômeno novo, que ainda não está completamente sedimentado, o que, por ventura, nos permitirá perceber as disputas que tal medida poderá ocasionar no espaço público. Isso tendo em conta a sua possível instituição e as consequências da mesma. Além disso, o nosso objeto de estudo afigura-nos como um possível novo paradigma para o campo educacional cabo-verdiano, na medida em que, institucionalmente falando, poderá ser possível a introdução de uma disciplina católica. Desse modo, pensamos que esse trabalho nos possibilitará perceber o presente em Cabo Verde quanto ao processo de secularização.

Para tal nos valem do aparato conceitual weberiano<sup>6</sup> para que possamos compreender as particularidades dos Estados Modernos. Para

---

<sup>5</sup>Segundo Quintaneiro & Barbosa (2002, p. 135), Weber define Igreja como “uma associação de dominação que se utiliza de bens de salvação por meio da coação hierocrática exercida através de um quadro administrativo que pretende ter o monopólio legítimo dessa coação”. Entende-o, portanto, como um sistema que possui uma estrutura e que utiliza a coação como forma de fazer valer determinados princípios. A finalidade desse *modus operandi* visa a salvação.

<sup>6</sup>Neste trabalho, nos referiremos aos conceitos Weberianos como tipos ideais. Tipo ideal, como o próprio nome nos indica, está no plano ideal, não no real. Está na ordem do pensamento. Tipos ideais são instrumentos de pesquisa que o pesquisador dispõe para entender a realidade. São construídos a partir do próprio indivíduo e não do objeto. Apesar de serem construídos a partir do

Weber (2012), o Estado moderno é uma instituição que se rege por um direito racional, assim como saberes especializados, em que a dominação deverá ter a base racional-legal. A partir desse aporte analisaremos o Estado cabo-verdiano. Mobilizamos esse mesmo autor para que possamos compreender o conceito de secularização do ponto de vista jurídico-político. Neste caso, secularização é entendida como a progressiva separação entre as esferas políticas e religiosas. Via de regra tem como consequência a subordinação da Igreja perante o Estado, já que o segundo passa a regulamentar a primeira. Este viés do conceito de secularização nos permitirá perceber a relação legal/formal entre a Igreja Católica e o Estado em Cabo Verde, sobretudo na atualidade. Devemos assinalar que se trata de um modelo heurístico. É um projeto político que marca as sociedades modernas e, como tal, está sempre em tensão. Não a entendemos, portanto, como um *dever ser*, mas como uma aposta da maior parte das sociedades ocidentais modernas. Assim sendo, o nosso intuito é compreender o resultado das relações – ou negociações – institucionais entre o Estado e a Igreja Católica. Mobilizaremos também o entendimento de secularização como transferência de princípios religiosos para a esfera secular.

Mobilizaremos<sup>7</sup> o conceito de secularização como um tipo ideal, não tendo, por isso, pretensão de extrair nenhum valor normativo, mas

---

indivíduo, não são simplesmente fruto da imaginação. Permitem a partir da aproximação com a realidade, compreender a mesma. No entanto, não a traduzem como ela é de fato. São uma forma de se organizar logicamente/mentalmente a realidade, não coincidindo exatamente com ela. Deve-se então ter em mente que entre o conceito e a realidade há diferenças, por conseguinte, não se deve esperar que o real coincida com o conceito. A partir do momento em que se tem isso em mente, torna-se possível ver em que aspectos o conceito e a realidade se aproximam ou se afastam (SELL, 2015). Segundo (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002), além deste caráter utópico - no sentido de não se coincidir com a realidade - o processo de elaboração dos tipos ideais é unilateral na medida em que seleciona-se “certos traços e deixa de lado outros (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002, p. 112-113); assim como racional já que as seleção desses elementos é feito de modo racional. Enfim “um conceito típico-ideal é um modelo simplificado do real, elaborado com base em traços considerados essenciais para a determinação da causalidade, segundo os critérios de quem pretende explicar um fenômeno (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002, p. 113).

<sup>7</sup>Neste trabalho utilizaremos sempre a terceira pessoa do plural. Esta é uma postura que adotamos por entender que um trabalho científico, sobretudo uma dissertação de mestrado, não é fruto somente de um trabalho individual.

sim como um aporte teórico que nos auxiliará na interpretação da realidade cabo-verdiana. Além de Weber (2004; 2012; 2014; 1979), mobilizamos também Giacomo Marramao (1997), um estudioso do conceito de secularização que efetuou uma arqueologia desse conceito, abordando-o sob vários vieses, como o histórico, filosófico e ético-político. Em determinado momento do trabalho mobilizamos Foucault (2008) como forma de entender a formação dos Estados modernos a partir do poder pastoral. No entanto, devemos afirmar que este não é um autor de referência central no nosso trabalho.

## **1.1. Metodologia**

Para a realização deste trabalho, além da obrigatória pesquisa bibliográfica, a análise documental foi de extrema importância, na medida em que nos permitiu compreender de que modo se dá a relação entre a Igreja e o Estado em Cabo Verde, assim como se configura o campo educacional cabo-verdiano – campo esse que poderá vir a se constituir de uma disciplina de cunho religioso. Do mesmo modo, a análise documental nos possibilitou analisar as particularidades, ao menos formais, do objeto aqui pesquisado. Entre os documentos analisados podemos elencar o Acordo jurídico entre a República de Cabo Verde e a Santa Sé relativo ao Estatuto da Igreja Católica em Cabo Verde, o Regime Jurídico da Liberdade de Religião e de Culto em Cabo Verde, assim como o Estatuto Jurídico da Igreja Católica em Cabo Verde.

A análise documental ajudou-nos a compreender na estrutura legal do país a laicidade e possibilitou-nos perceber nessa estrutura, como se pensa a relação entre educação e laicidade de Estado. Ou seja, o que os termos oficiais definem como norma para se pensar a educação. Segundo Marconi e Lakatos (2012, p. 51) documentos oficiais “constituem geralmente a fonte mais fidedigna de dados”, porém, advertem que pelo fato de o pesquisador não exercer controle sobre a forma como esses documentos foram criados, deve “não só selecionar o que lhe interessa, como também interpretar e comparar o material, para torná-lo utilizável” (MARCONI & LAKATOS, 2012, p. 51-52). Deve-se então ter em mente que são documentos políticos e o pesquisador deve entendê-los como tal. Por isso tornou-se necessária a análise de conteúdo, isto porque o objetivo desta técnica de pesquisa “é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (CHIZZOTTI, 2008, p. 98). É desse modo que encaramos a análise

desses documentos, sobretudo o Acordo Jurídico. Trata-se de um documento elaborado entre duas partes que têm interesses particulares. Por isso diz-se que não são documentos neutros. Focamo-nos nas questões educacionais, tomando todo esse processo como sendo político, em que cada instituição se posiciona tendo em conta os seus interesses. Tendo isso em vista, optamos por analisar algumas reações a esse Acordo, visto que por ser um documento político gera disputas.

A compreensão do nosso objeto se deu, também, a partir da análise de entrevistas. Tendo em conta que o processo que visa a instituição dessa disciplina nas escolas públicas é recente, sentimos a necessidade de escutar aqueles que de uma ou de outra forma participam desse processo. Para realizá-las nos deslocamos à Cabo Verde. Isso aconteceu no mês de junho de 2016. Lá fizemos contato com a escola - aliás, antes mesmo da viagem já tínhamos entrado em contato com a instituição, mas ela contribuiu para uma maior aproximação com os agentes - com o eclesiástico e com a funcionária do Ministério da Educação. Além disso, essa viagem foi proveitosa porque permitiu a obtenção de documentos - como o Estatuto Jurídico da Igreja Católica em Cabo Verde. As entrevistas funcionaram como fonte necessária para que pudéssemos perceber o modo como o que é pensado no âmbito formal/legal se configura no plano da ação. Primeiramente selecionamos agentes que estão por dentro do movimento que visa à instituição dessa disciplina no sistema de ensino em Cabo Verde. Esses agentes estão vivenciando todo esse processo, por isso a importância de escutá-los tentando compreender os seus posicionamentos.

A seleção dos informantes<sup>8</sup> é extremamente importante porque “uma boa pesquisa exige fontes que sejam capazes de ajudar a responder sobre o problema proposto. Eles deverão ter envolvimento com o assunto disponibilidade e disposição de falar” (DUARTE & BARROS 2012, p. 68). Além de estarem por dentro dessa negociação, quisemos entrevistar indivíduos vinculados à Igreja Católica e ao Estado.

Entrevistamos quatro funcionários de uma instituição de ensino que implementou a disciplina EMRC no seu currículo. Desses, três são docentes e um é integrante da direção. Realizamos entrevistas com um eclesiástico, tendo em conta que a disciplina em questão está relacionada com a moral Católica e, por fim, entrevistamos uma integrante do Ministério da Educação e Desporto. São agentes que

---

<sup>8</sup>Identificaremos os entrevistados como: entrevistado 1, entrevistado 2, assim sucessivamente.

ocupam diferentes posições, mas que têm em comum o fato serem protagonistas do processo que visa instituir essa disciplina nas instituições públicas de ensino.

Antes de começarmos as entrevistas<sup>9</sup> foi explicado aos entrevistados porque era importante a sua contribuição para o trabalho. Quando, antes de começarmos a entrevista, o entrevistado quis saber quais as perguntas que seriam abordadas, o entrevistador entregou-as aos entrevistados. Ainda, em todas as entrevistas utilizamos um gravador. Este “possui vantagem de evitar perdas de informação, minimizar distorções, facilitar a condução da entrevista, permitindo fazer anotações sobre aspectos não verbalizados” (DUARTE & BARROS 2012, p. 77)<sup>10</sup>. Esta foi uma tática para que as informações obtidas não fossem perdidas já que “a gravação possibilita o registro literal e integral” (DUARTE & BARROS, 2012, p. 76), ficando assim para a posteridade.

Fizemos um roteiro de entrevista de acordo com o entrevistado, sendo por isso uma entrevista semiaberta. Este é um “modelo de entrevista que tem origem em uma matriz, um roteiro de questões-guia que dão cobertura ao interesse de pesquisa” (DUARTE & BARROS, 2012, p. 66). Mesmo havendo esse roteiro, foi estabelecido um acordo entre os intervenientes que tornou possível a formulação de perguntas que, mesmo não constando no roteiro, contribuíram para o esclarecimento de determinado tema. Sendo assim, não nos detivemos exclusivamente nas perguntas formuladas no roteiro, quando houve a necessidade de serem feitas questões que não estavam no roteiro, o entrevistador tomou essa liberdade<sup>11</sup>. A entrevista semiaberta parte de “questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante” (TRIVIÑOS 1990, *apud* DUARTE & BARROS, 2012, p. 66).

---

<sup>9</sup>As entrevistas aconteceram na instituição de ensino que os docentes ministram a disciplina EMRC; na sede de uma diocese da capital do país e em um órgão do Ministério da Educação e Desporto.

<sup>10</sup>Transcrevemos o texto sendo fiel às falas dos entrevistados, colocando as próprias expressões dos entrevistados. Para isso tivemos de escutar, atentamente, os áudios várias vezes.

<sup>11</sup>Esse movimento permitiu que as entrevistas fossem um diálogo, ao invés de um movimento linear de pergunta/resposta.

Tendo em conta que entrevistamos sujeitos que pertencem a diferentes esferas, as questões por nós formuladas foram pensadas a partir do lugar que o entrevistado ocupa. Alguns roteiros eram semelhantes – os que eram dirigidos aos professores – havendo algumas diferenças em relação aos roteiros destinados ao eclesiástico, à funcionária do MED e a integrante da direção da instituição. O nosso foco variava dependendo da posição de cada entrevistado. Eles, os entrevistados, assemelham-se pelo fato de estarem intrinsecamente ligados a todo esse processo, mas se diferenciam tendo em conta as diferentes posições que ocupam. As entrevistas se mostraram proveitosas visto que nos possibilitaram elaborar e interpretar algumas categorias de análise.

Primeiramente unimos esforços para, a partir dos entrevistados, compreender a relação histórica entre Cabo Verde e a Igreja Católica, assim como ela se dá na contemporaneidade. A partir de então entramos propriamente no campo educacional, analisando a relação existente entre o sistema de ensino e a religião no arquipélago. Nesta etapa não abordamos a disciplina EMRC propriamente dita. Tendo em conta que ela surge a partir de um processo de negociação entre a Igreja Católica e o Estado, as entrevistas nos possibilitaram analisar as particularidades que a marcam. Nesta fase já adentramos no nosso objeto de estudo, identificando, a partir dos agentes, os objetivos da disciplina. Trata-se de uma matéria que tem o propósito de transmitir valores, o que traz um enorme desafio para o modo de se avaliar. Os entrevistados nos ajudaram a compreender o modo como ela ocorre. Por fim, elencaram alguns desafios que essa disciplina terá de enfrentar. De um lado, a análise documental nos deu uma visão geral do fenômeno e, de outro, as entrevistas permitiram-nos perceber de que modo, no plano da ação, está-se pensando/lidando com esse fenômeno.

Estando em Cabo Verde e, conversando com um dos docentes entrevistado, decidimos que seria interessante acompanhar algumas aulas em uma das turmas. Esta não era uma ideia inicial, mas acabou por acontecer depois dos contatos que fizemos com a instituição de ensino. Foi importante na medida em que nos possibilitou presenciar o modo em que na prática acontecem as aulas da referida disciplina, as interações entre o docente e os alunos, assim como as ações dos segundos perante os conteúdos que eram ministrados. Não éramos membro do grupo, porém, naquelas aulas, tornávamos um elemento a mais. Neste caso, a nossa presença é, em si, uma ação participante na medida em que gera consequência no grupo independentemente do modo em que se deu a nossa observação, a nossa ação.

A observação possibilitou-nos um contato direto com o nosso objeto de estudos. Fizemos uso de um diário de campo em que anotávamos o que acontecia na sala de aula<sup>12</sup>. É importante dizer que o período dessas observações no campo foi breve. Ainda assim, por três ocasiões foi possível assistirmos aulas da disciplina Educação Moral Religiosa Católica em uma turma do sétimo ano – ensino primário. Esse período foi curto porque estava-se no final do ano letivo, o que impossibilitou que tivéssemos outras oportunidades. Sendo assim, o diário de campo não é tido por nós como uma fonte primária, mas sim como um instrumento que nos permite apresentar alguns aspectos introdutórios sobre essa instituição de ensino e a prática docente.

Estamos pesquisando um processo atual, o que fez com que sentíssemos a necessidade de, ao longo da análise, efetuar pesquisas na internet. Neste caso, usamos palavras-chaves para encontrar elementos que nos ajudassem a entender determinado tema, por exemplo, as reações quando da assinatura do Acordo Jurídico entre Cabo Verde e a Santa Sé. Nesse processo priorizamos buscas que nos levassem a informações que provinham de Cabo Verde. Ainda assim devemos salientar que o uso da internet não tem caráter central no nosso trabalho. Valemo-nos dessa técnica quando sentimos a necessidade de esclarecer algum aspecto já trabalhado, tendo por isso um caráter complementar na nossa pesquisa, sendo uma fonte secundária.

Podemos dizer que o nosso primeiro procedimento foi nos inteirar do que constava no Acordo jurídico. Analisando-o percebemos que a leitura que Weber e Marramao fazem do conceito de secularização nos ajudaria a problematizá-lo. Inicialmente nos focamos no Acordo Jurídico como um todo. Em seguida nos restringimos aos artigos que diziam respeito à disciplina Educação Moral Religiosa Católica, focando-nos no papel que o Estado e a Igreja Católica têm na sua implementação. Em seguida passamos para as entrevistas. Depois de realizadas, as entrevistas foram transcritas pelo autor de forma integral. Em seguida foram lidas individualmente na tentativa de compreender como cada entrevistado se posiciona perante o objeto. A leitura individual permitiu-nos estabelecer possíveis relações entre elas, passando a olhá-las como um conjunto. Isto é, analisar cada um deles individualmente permitiu-nos agrupar essas entrevistas de um modo em que conseguiríamos, a partir de todas elas, analisar fenômenos relacionados com o nosso objeto segundo os posicionamentos de cada

---

<sup>12</sup>Mais à frente abordamos ainda mais a imersão no campo.



entrevistado. Não estamos afirmando que em cada fenômeno pesquisado trouxemos o posicionamento de todos. Fizemos escolhas entre todas essas opções. Escolhas que, segundo o nosso entendimento, permitir-nos-ia problematizar e compreender melhor o objeto. Para isso elaboramos algumas categorias de análise a partir desses elementos comuns presentes nas diversas entrevistas. As categorias elencadas vieram a ser analisadas tendo por base o aporte teórico mobilizado. Por fim, as observações fruto da nossa imersão no campo nos possibilitou observar de que modo se dá a materialização de todo esse processo na ação dos agentes, dentro da sala de aula. Possuíamos um diário de campo em que registrávamos as atividades observadas. Desse registro trouxemos para o texto momentos/atividades que consideramos importantes. Dentre eles podemos elencar a arquitetura da escola, a prática pedagógica, os conteúdos ministrados, o modo sequencial em que os conteúdos foram ministrados, assim como a interação/participação dos alunos na disciplina. A observação nos permitiu ter um contato mais próximo com a disciplina pesquisada e com os agentes escolares vinculados a ela. Podemos dizer que esses foram os procedimentos de análise por nós adotados ao longo deste trabalho.

## **1.2. Estrutura do trabalho**

Optamos pela seguinte estrutura do trabalho. No primeiro capítulo intitulado variações semânticas em torno do conceito de secularização abordando-o a partir de dois vieses. Primeiramente efetuamos uma descrição das variações semânticas sobre o conceito de secularização, tendo em conta a polissemia que o circunda. Tentamos deixar claro para o leitor que a acepção de secularização por nós mobilizada é a que postula a separação funcional entre a Igreja e o Estado. Em seguida abordamos esse conceito como transferência de pressupostos inerentes a esfera religiosa para a esfera laica. Do mesmo modo, abordamos a concepção de Estado moderno. Neste, a separação entre a Igreja e o Estado é um pressuposto. Ainda, abordamos o conceito de racionalização da vida, dividindo-o em dois movimentos, a saber: o desencantamento do mundo, processo pelo qual a explicação do mundo através da magia perde força e, sociologia do direito, processo pelo qual a área jurídica se dotou de racionalidade, tendo exercido influência na separação entre o público e o privado. Por fim, nos valendo de Michel Foucault analisamos a governamentalidade moderna a partir do poder pastoral.

No segundo capítulo intitulado Cabo Verde e a Missionaço: educaço entre Estado e Igreja, abordamos a relaço entre Cabo Verde e a Igreja Católca. Desde o achamento das ilhas, a Igreja Católca esteve presente no arquipélago, tendo em conta que ela acompanhava as expediçoes. Notamos que desde o início, as missões católicas estiveram envolvidas no processo de ensino no arquipélago. Na mesma linha, tentamos entender a relaço entre a Igreja e o Estado em Cabo Verde depois da independência. Notamos que há um regime de separaço que não fez desaparecer situaçoes de algum conflito. Percebe-se que não se escusam de trabalhar juntos quando entendem ser necessário. Ainda neste capítulo realizamos uma breve análise sobre o sistema de ensino cabo-verdiano. No último subtópico desse capítulo intitulado ‘Ensino religioso no Brasil: breves apontamentos’, percebemos que, do mesmo modo que em Cabo Verde, a missionaço católca chegou no Brasil com os Portugueses. No início esse ensino religioso se dava mais a partir da catequese, com o tempo ela foi introduzida no sistema de ensino. Focamo-nos nas últimas décadas em que tentamos entender quais características querem dotar essa disciplina assim como perceber quais os agentes que estão participando das disputas envolvendo a mesma. Optamos por este capítulo como forma de termos um exemplo de como está-se lidando com a questáo do ensino religioso em um país em que ela já está instituída.

No terceiro capítulo intitulado ‘o Acordo jurídico entre Cabo Verde e a Santa Sé e a disciplina Educaço Moral Religiosa Católca’ analisamos o Acordo Jurídico que abriu a possibilidade de se instituir a disciplina Educaço Moral Religiosa Católca nas escolas públicas de ensino em Cabo Verde. Esta análise nos trouxe questionamentos sobre o docente que deverá ministrar essa disciplina. Assim sendo, dedicamos um tópico para entender esse profissional. Este é um funcionário que deverá se enquadrar nos requisitos exigidos tanto pelo profano quanto pelo sagrado, encontrando-se, portanto, em um *entre-lugar*. Por fim, analisamos algumas reaçoes quando da assinatura da Concordata.

No quarto capítulo abordamos as entrevistas por nós efetuadas, tendo em conta as categorias de análise que são: a relaço entre Igreja Católca e o Estado de Cabo Verde; o sistema de ensino cabo-verdiano e a religião; as particularidades da disciplina EMRC; os objetivos dessa disciplina; a avaliaço e, os desafios que terá que enfrentar. Se o Acordo nos permite pesquisar a disciplina EMRC no plano formal, as entrevistas nos possibilitaram conhecer como é que essa matéria tem sido pensada e colocada em prática, nas instituiçoes de ensino onde já se encontra.

## 2. VARIAÇÕES SEMÂNTICAS EM TORNO DO CONCEITO DE SECULARIZAÇÃO

Neste tópico abordaremos as variações de sentido que o conceito de secularização foi tendo ao longo do tempo. Devemos dizer que, se por um lado, há essa variação semântica, por outro, tal conceito possui uma ‘acepção clássica’ e esta relaciona-se com a diferenciação funcional entre a esfera política e a religiosa. Neste caso, atribuem-se posições diferentes a essas esferas no contexto social, posições que desencadeiam funções também diferenciadas para cada uma. Há uma separação entre a Igreja e o Estado em que este último se autonomiza perante a primeira.

A secularização já foi entendida como a apropriação dos bens religiosos por parte de entidades seculares. Sobre esta perspectiva, Marramao (1997, p. 17) explica que este conceito teria a “função de indicar a expropriação dos bens eclesiásticos em favor dos príncipes ou das Igrejas nacionais reformadas”. Secularização seria o processo que marcaria a separação entre a Igreja e o Estado, este último exercendo força sobre a primeira, se apropriando do que até então pertencia a Igreja. Percebe-se assim que desde o início, secularização está situada na relação entre dois “mundos”, duas esferas, o imanente e o transcendente, o profano e o sagrado.

Marramao (1997) refere que Larry Shiner efetuou uma tipologia que distinguia cinco acepções de secularização: a primeira se refere à secularização como ocaso da religião, isto é, ao desaparecimento da religião. Entende-se aqui que com o processo de secularização ela cairia em desuso, desaparecendo na era moderna visto que nela não haveria lugar para o sagrado. O uso da razão preencheria o lugar que ficaria vago com a sua saída de cena.

O segundo se refere à secularização como conformidade ao mundo. Entendemos esta perspectiva como uma tentativa de se adequar o sagrado ao profano na medida em que as transformações sociais ocorrem. Devemos dizer que neste trabalho entendemos sagrado como aquilo que mantém alguma relação com o Divino. Tomamos este termo para nos referir àquilo que mantém alguma relação com seres sobrenaturais. Desse modo, ao nos referirmos ao sagrado, fazemos referência a uma realidade que transcende o mundo material, estando por isso relacionado com o Divino. Sagrado como aquilo que rompe com o material, na medida em que faz alusão a algo que somente a matéria não apreende. Enfim, sagrado como aquilo que mantém valor

religioso. Por outro lado, entendemos profano como aquilo que está desprovido de significado religioso, ou seja, aquilo que não é sagrado, não é santificado. Não há neste caso nenhuma relação com elementos espirituais. No profano a existência humana é dessacralizada (ELIADE, 1999). Enfim, profano como o que está desprovido, livre de significações religiosas.

A terceira ideia é a da secularização como dessacralização do mundo, isto é, com a secularização, o mundo perderia os aspectos relacionados com o sagrado já que estes perderiam o seu caráter religioso, ganhando novos significados. A consequência da secularização, neste caso, seria a perda do caráter religioso no mundo. A quarta ideia é a da secularização como descomprometimento da sociedade para com a religião. Está presente a ideia da “privatização da religião” (MARRAMAO, 1997, p. 101). Com a secularização ela seria deslocada para a esfera privada. Migraria para a intimidade de cada um; por último, a secularização como transferência das crenças e comportamentos pertencentes a esfera religiosa para a esfera secular (MARRAMAO, 1997). Essa é uma ideia diferente que, não negando mudanças no campo sagrado e no profano, postula que elementos primeiramente vinculados – ou inerentes – à transcendência são incorporados pela/na imanência. Com isso, apesar da mudança de esfera, o que sem dúvida pode atribuir novos sentidos aos antigos elementos, estes, assim mesmo, continuam presentes na esfera profana. Há a transferência de preceitos teológicos – teologia religiosa – para esferas não religiosas.

Segundo o mesmo autor (MARRAMAO, 1997), a referência à categoria secularização vem do século XVI, em que este significava a transição do “religioso regular ao estado secular” (p. 17), isto é, a passagem de uma esfera ligada ao sagrado para a relacionada ao profano. Sendo assim, entendia-se secularização por “redução à vida laica de quem recebeu ordens religiosas ou vive segundo regra conventual” (MARRAMAO, 1997, p. 17). Secularização não se referiria só a essa transição de uma esfera à outra, mas também ao que de religioso permanece naquele que não mais está na esfera sagrada, isto é, secularização como o que de religioso se mantém naquele ou naquilo que agora pertence ao mundo profano.

Marramao (1997, p. 21) vê o fim das guerras confessionais – paz de Westphalia – como o processo político-jurídico do conceito de secularização. Com este processo, a Igreja teria perdido o seu poder no plano político. Isso fez com que o profano se desvencilhasse das exigências do poder religioso, em que este deixou de estar no centro do

poder político. Este fato é importante para que possamos entender o processo de secularização como aquilo que contribuiu para a deslocação do sagrado no plano social, ‘inaugurando’ uma reformulação do plano político. Por isso, para Marramao (1997), como um evento histórico, a secularização significa a separação entre Igreja e Estado.

A diferenciação entre essas esferas sociais é inerente ao processo de secularização, que ganha força na era moderna. Com o processo de racionalização, percebe-se que além de haver separação, há a subordinação da Igreja perante o Estado, na medida em que o segundo regula o campo religioso, tendo por base o princípio da pluralidade. Dessa forma, as instituições seculares são “desamarradas” dos princípios religiosos, deixando-se de se regerem pelos mesmos. Esta interpretação do conceito de secularização é instigante, na medida em que por um lado ela nos fornece a ideia da separação e, por outro, nos faz notar resquícios de uma aliança entre as duas esferas. Interessa-nos pensar o processo de constituição do Estado cabo-verdiano, tendo em conta toda a sua história com a Igreja Católica e, como se deu, se dá – ou não – a separação entre as duas esferas nesse Estado recém formado. Move-nos perceber como esse processo de racionalização, a partir dessa ideia de secularização, se apresenta naquele arquipélago.

No plano ético-político, para Marramao, (1997, p. 10), o conceito de secularização é utilizado para “denotar a perda dos modelos tradicionais de valor e de autoridade”. Este fenômeno, a partir da Reforma protestante “consistiu na ruptura do monopólio da interpretação” (MARRAMAIO, 1997, p. 10). Com este processo, a verdade deixou de estar, exclusivamente, na posse da Igreja Católica. A quebra do monopólio da interpretação levou à perda dos valores tradicionais e, enfraqueceu a Igreja Católica – no sentido de que a partir de então havia outras formas de se aceder a verdade. Se antes ela detinha o poder sobre a palavra, com a ruptura ela perde essa posse, o que levou à perda da autoridade tradicionalmente estatuída.

Já no campo filosófico, segundo o mesmo autor, a secularização é tida como “sinônimo da progressiva erosão dos fundamentos teológico-metafísicos” (MARRAMAIO, 1997, p. 10). Isto é, esses fundamentos deixaram de reger a vida pública, havendo uma erosão desses princípios quanto à constituição da vida pública. Houve um deslocamento em que esses princípios passaram a operar em outros espaços da vida social, o que não equivale ao seu desaparecimento. Este plano difere do jurídico-político já que não se refere à diferenciação entre o religioso e o político, mas sim a uma mudança na forma como as crenças religiosas passaram a ser encaradas na esfera social. Se por um lado, não

desapareceram, por outro, elas saíram do plano público não se bastando para justificar ações nesse espaço, nem para manter coeso o social. Perderam força no cenário público contribuindo ainda mais para a quebra da hegemonia que até então era exercida pela Igreja Católica. Esse processo tem uma consequência que é plenamente perceptível na era moderna, o pluralismo religioso. Esse pluralismo está relacionado com a perda do monopólio religioso de uma única religião, fazendo-se acompanhar da prerrogativa da escolha. Para Marramao (1997), como vimos, essa perda se deu com a reforma protestante em que a interpretação deixou de ser monopólio da Igreja Católica, contribuindo assim para o pluralismo religioso.

O pertencer à determinada religião<sup>13</sup> deixou de ser uma obrigação, passando a ser uma escolha. O pluralismo trouxe a possibilidade de se escolher a que grupo religioso pertencer – ou simplesmente não pertencer a nenhum. Consequentemente, está acompanhada de uma responsabilidade acrescida, responsabilidade depositada no próprio indivíduo já que o destino deixou de ser algo traçado *a priori*, passando a ser fruto das escolhas feitas. Logo, o indivíduo é responsável pela sua sorte – ou falta dela –, visto que o seu caminho é agora feito através do caminho trilhado por si.

Ainda, o Estado, ao não se identificar com nenhuma religião, não havendo, portanto, religião de Estado, contribuiu para o surgimento, ou melhor, para a efetivação da pluralidade. Por um lado, a coesão social deixou de se dar a partir dos desígnios católicos, por outro, a “quebra” do monopólio da Igreja Católica, contribuiu para que na modernidade surgisse o pluralismo religioso. Este, estando relacionado com as disputas políticas entre a esfera sagrada e a profana – o poder secular e a Igreja Católica. Como consequência deste processo, se antes a religião era uma imposição social, agora ela é passível de escolha. Não podemos entender este processo como o desaparecimento do religioso, mas sim como um deslocamento do campo religioso do âmbito público para o privado.

Dessa forma, pluralismo religioso é, por um lado, consequência da perda da hegemonia religiosa na interpretação e, por outro, está relacionado com a ordem jurídica. O Estado moderno passou a não se identificar com nenhuma religião, o que tem como consequência a laicidade de Estado. A laicidade é entendida, sobretudo, como a ausência do religioso na esfera pública, ou melhor, a não interferência

---

<sup>13</sup>Religião como conceito não será objeto de estudo neste trabalho.

religiosa na tomada de decisões na esfera pública. Segundo Marramao (1997) laicidade é a emancipação das instituições seculares em relação à autoridade da religião. No entanto, devemos referir que o Estado laico, apesar de diferenciar as instituições religiosas das seculares, se vale da liberdade de culto, sendo assim, laicidade de estado não pode ser confundido com extinção/perseguição das religiões, enfim laicismo. Com este exercício, notamos que apesar de serem conceitos diferentes, secularização e laicização se complementam, pertencendo ao mesmo processo.

A secularização ganhou força com o surgimento dos Estados Modernos. A organização dos Estados não foi a mesma ao longo do tempo. Para o surgimento desse Estado, foram necessários alguns ‘acontecimentos’ que tornaram possível a sua emergência. Segundo Marramao (1997), Arendt afirma que o início da era moderna estaria constituído por três acontecimentos marcantes: a primeira se refere à descoberta da América, este fato teria dado início a um processo de continua ‘conquista planetária’ que culminaria com a globalização<sup>14</sup>. Lembrando que essa conquista não se restringia só ao território, mas também a alma, em uma tentativa de evangelizá-las, tornando-as cristãs.

O segundo limiar se refere à reforma protestante. A partir deste, “por meio da estatização dos bens eclesiásticos e monásticos, desencadeia o ‘duplo processo de expropriação individual e de acumulação de riqueza social’” (MARRAMAO, 1997, p. 90). Com isso percebemos que a reforma protestante contribuiu para que a hegemonia da Igreja Católica fosse quebrada na medida em que os bens pertencentes a ela foram desapropriados pelo Estado em formação. Esse fato criou um novo molde social com o deslocamento da riqueza da esfera religiosa para a laica. Por fim, o aparecimento do que é designado de ‘nova ciência’, a técnica. Esta é encarada como um ponto fulcral no processo de desencantamento do mundo. Em seguida iremos abordar o conceito de secularização a partir de outro enfoque, como transferência de pressupostos religiosos para a esfera secular.

---

<sup>14</sup>Cabo Verde é resultado deste processo, já que foi achado quando das expedições Portuguesas.

## 2.1. Secularização como transferência de pressupostos sagrados para a esfera profana

Neste subtópico temos o propósito de mostrar que, em Weber, pode-se notar uma intrínseca relação entre o religioso e o secular. O nosso objetivo é demonstrar que nele, pode-se perceber que há transferência de pressupostos sagrados para o profano. Isto é, elementos do campo religioso podem ser encontrados na esfera profana – camufladas ou não, havendo, portanto, uma relação entre eles.

Já afirmamos anteriormente que há enorme polissemia em torno do conceito de secularização. Aqui, o nosso objetivo ao trazer para o debate a ideia de secularização como transposição do sagrado para o profano é ilustrar que entre esses dois mundos não há uma barreira intransponível que os faça ‘inimigos’. O objetivo é mostrar que, apesar de pertencerem a esferas diferentes, há certo grau de relação entre eles, ou melhor, há influência de uma na outra. O propósito é então contrapor à ideia de que há total independência do secular em relação ao sagrado – vice-versa – e que o avanço de um equivale, inevitavelmente, ao recuo do outro.

Para isso trabalharemos, sobretudo, com o livro ‘*A Ética protestante e o “espírito” do capitalismo*’, obra weberiana que vincula o surgimento do capitalismo a ascese intramundana, particularmente, a puritana. Nela, podemos perceber uma relação entre os dois mundos: de um lado a fé e a busca da salvação; do outro, a prática intramundana com os olhos postos na salvação no outro mundo. Ou seja, há uma fé que tem uma consequência prática neste mundo. Uma fé que forma o sujeito moderno. Ela – a fé – torna-se então o imperativo para a ação mundana. Há, portanto, complementaridade entre a transcendência e a imanência na forma como Weber entende o início do capitalismo – ou o seu *espírito*. Ele estava preocupado em entender o capitalismo como modo de vida, mas um modo de vida que provém da fé religiosa que se tem.

Podemos dizer que nessa obra de Weber há um esforço em mostrar certa independência da cultura em relação à economia. A cultura não seria mera consequência da esfera econômica, havendo, ainda assim, complementaridade entre elas. Dizemos isso porque ao longo da obra nota-se como a cultura, neste caso, um modo de viver, sobretudo o modo de viver a profissão, veio influenciar o emergir do capitalismo, fenômeno que, *a priori*, não tem uma relação direta com esse modo de viver que provém da religião. Há um modo de levar a vida da parte de alguns indivíduos a partir do que acreditam, o que gera



consequências em outra esfera – no caso, na econômica – mesmo que esse modo de viver não tenha como objetivo o surgimento de um sistema como o capitalismo. Podemos afirmar que há certa afinidade eletiva entre a ética protestante e o capitalismo, a partir do modo em que nos dois entende-se que se deve levar a vida. Aproximam-se através desse modo de vida que surgiu no campo religioso e que acabou por se vincar no mundo capitalista – ou melhor, que permitiu o desenvolvimento desse sistema econômico. Weber encontra na cultura as condições que proporcionaram o ‘surgimento’ do capitalismo. ‘Capitalismo e religião’ são entendidos como um problema que diz respeito tanto à cultura como à economia. Isso porque há elementos que pertenciam à esfera da cultura - como a busca incessante pelo lucro - que são incorporados na esfera econômica e isso possibilitou o fortalecimento do capitalismo. A forma puritana de se viver, o modo como se encara o trabalho – portanto, a cultura, ou parte dela – funcionou como elemento propulsor – mesmo que tenha outros fatores – para o surgimento do capitalismo. Weber vai na religião identificar as ‘origens’ do modo de vida, da ética que molda o sujeito do capitalismo. Uma causa cultural que desencadeia uma consequência econômica. Com isso percebe-se que, por vezes, para entender determinado fenômeno, não basta procurar as respostas na esfera à qual ele pertence. A sua origem e as suas consequências podem – como neste caso – serem encontradas em outras esferas.

Weber (2004) começa a sua obra constatando “o caráter predominantemente *protestante* dos proprietários do capital e empresários, assim como das camadas superiores da mão de obra qualificada, notadamente do pessoal de mais alta qualificação técnica ou comercial das empresas modernas” (p. 29). Percebe-se pela afirmação que, segundo ele, há uma relação intrínseca entre ‘os altos postos’ – ou sucesso – no mundo capitalista e os protestantes. A sua constatação nos leva a pensar que segundo o autor, há uma influência religiosa quanto à posição que se ocupa no capitalismo. Neste quesito, os protestantes se destacavam. Percebe-se então que para ele, os protestantes estiveram de algum modo vinculados, ou tinham uma relação próxima com o ‘sucesso’ no mundo capitalista. No entanto, há várias ramificações dentro do próprio protestantismo. O Calvinismo – o puritanismo – é, digamos, o maior representante desse movimento protestante que tem certa afinidade eletiva com o capitalismo – ou com o seu surgimento.

De que modo isso acontece? Há o que chamaremos de consequência mundana que provém da crença religiosa. Ou seja, há uma ética particular como conduta de vida. É um modo de se comportar no

dia-a-dia, a partir dos desígnios religiosos incorporados que vêm favorecer certo modo de viver, que vai ao encontro dos pressupostos necessários para que se possa ser um ‘empresário moderno’. Trata-se então de uma fé que dá direção à vida mundana. Há uma fé religiosa que desencadeia uma prática terrena, mundana. Essa ação é consequência de uma crença religiosa; a fé leva a um agir no mundo. Eis a ligação entre as duas esferas, o sagrado e o profano, em Weber.

O que marca esse modo de levar a vida? Que praticidade é essa que estamos falando? Trata-se do trabalho profissional. Um trabalho ininterrupto em que o fim está em si mesmo. Uma ética profissional que se baseia na racionalidade com relação a fins. Não se trata de qualquer trabalho, é um trabalho profissional e, é este trabalho que faz com que se cogite ser um eleito. Algo marca o calvinismo: a doutrina da predestinação. Esta ideia “está amparada no dogma cristão da onisciência divina – Deus tudo sabe e tudo vê” (SEFFNER, 1993, p. 57). Segundo Weber (2004) “por decreto de Deus, para a manifestação da Sua glória, alguns homens (...) são predestinados (*predestinated*) à vida eterna e outros preordenados (*foreordained*) à morte eterna” (p. 91). As cartas foram jogadas antes mesmo de o jogo começar, logo, sobre o resultado do mesmo, não se teve, nem se terá influência nenhuma. Deve-se, simplesmente, jogá-la, tendo sempre em mente as regras do jogo. Segundo Weber (2004, p. 94) sabemos que “uma parte dos seres humanos está salva, a outra ficará condenada”. Já está decidido. Ainda, “supor que mérito humano ou culpa humana contribuam para fixar esse destino significaria encarar as decisões absolutamente livres de Deus, firmadas desde a eternidade, como passíveis de alteração por obra humana: uma ideia impossível” (WEBER, 2004, p. 94). Não há obra terrena possível que tenha efeito sobre a decisão que já foi tomada. Ela é soberana e não sofre influência da ação humana.

Esse modo de encarar o destino tem consequências no crente. A questão que colocavam era: “serei *eu* um dos eleitos? E como *eu* vou poder ter certeza dessa eleição” (WEBER, 2004, p. 100). Resta então tentar, minimamente, ter uma noção do que já foi decidido. Em virtude dessa incerteza sobre se se é um eleito, essa doutrina traz consigo: “um sentimento de inaudita *solidão interior do indivíduo*” (WEBER, 2004, p. 95). Por isso, o indivíduo puritano se preocupa tanto com a sua própria salvação. Tal forma de encarar o destino desencadeia efeitos na própria pessoa que, querendo ser salvo, não sabe se o é.

Apesar desse sentimento e da certeza de nunca saber qual foi o veredicto, deve-se, antes de qualquer coisa, considerar-se um eleito<sup>15</sup>. Isto é fundamental. Ainda, deve-se pautar pelo “*trabalho profissional sem descanso* como o meio mais saliente para se *conseguir* essa autoconfiança” (WEBER, 2004, p. 102). As duas formas de se proceder não darão a certeza a ninguém de que foi salvo, isso é fato. Todavia, são extremamente importantes, pelo menos, pelos efeitos psicológicos que trazem. Por isso o foco deve estar no trabalho profissional. Trata-se de um trabalho ininterrupto, uma forma de viver a vida em todos os momentos. Atenção: não se trata de um “trabalho em si, mas o trabalho profissional racional, é isso exatamente que Deus exige” (WEBER, 2004p. 147). Recebe-se um chamado para esse modo de encarar o trabalho. Aceita-se o chamamento divino para se trabalhar de forma racional e sistemático, uma ética mundana.

Nesse sentido, possui-se a vocação “uma ordem dada por Deus ao indivíduo a fim de que seja operante por sua glória” (WEBER, 2004, p. 145). O que tens, literalmente, não te pertence. Pertence a Deus, aquele que te deu a graça para *conquistares* o que possuis. Portanto, não se pode nem pensar nem viver como se o que foi conquistado pertencesse ao sujeito, vivendo para os prazeres mundanos. Isso significaria a perda da própria graça. O objetivo dessa forma de vida, desse trabalho contínuo, não é o usufruto, é o próprio trabalho atrelado ao lucro que traz. O usufruto do que se ganha é vetado, porque o crente funciona como uma ferramenta de Deus, a partir da sua ação ascética.

Vive-se para a graça de Deus porque o objetivo é se desvincular desse mundo para se salvar. No entanto, essa desvinculação está atrelada a um trabalho metódico e racional nesse mesmo mundo. Mas a finalidade desse modo de agir não se encontra no plano terreno. É que esse modo racional e metódico de se proceder se dá nesse mundo, mas está-se “de olho no Outro Mundo” (WEBER, 2004, p. 139) e isso “é [o efeito d]a *concepção de profissão* do protestantismo ascético” (WEBER, 2004, p. 139). Sintetizando: a ascese protestante intramundana “teve o efeito [psicológico] de liberar o *enriquecimento* dos entraves da ética tradicionalista, rompeu as cadeias que cerceavam a ambição de lucro, não só ao legalizá-lo, mas também por encará-lo (no sentido descrito) como diretamente querido por Deus” (WEBER, 2004 p. 155). Ou seja, essa ascese contribuiu para que o tradicionalismo que funcionava como empecilho para o desenvolvimento desse tipo de capitalismo fosse

---

<sup>15</sup>Ver: Weber 2004, p. 103.

ultrapassado. Ainda, a partir da ideia de graça de Deus, fez com que se vivesse de modo tal que as condições para o emergir dessa mentalidade estivessem presentes no dia-a-dia de aqueles que esperam ser um eleito, fazendo desse o modo de viver.

No fundo, o objetivo dessa ascese intramundana é ser, ou melhor, ter as condições para que se possa pensar que se é um eleito, aquele que está a salvo. Por isso a forma de viver regrada. É esta forma de viver que faz do sujeito um possível eleito. Não tem, nem terá a certeza de sê-lo, no entanto, a forma como encara a vida terrena exerce certa influência psicológica sobre ele. Se a ascese intramundana não dá a certeza de ser um eleito, a falta dela, por sua vez, é prenúncio – quase certo – de não o ser. Percebe-se a partir do que foi dito, o quão importante para os protestantes – mais particularmente, os puritanos – a forma como levavam a vida.

Por isso a profissão é encarada como um dever, um *dever-ser*. Sendo assim, o sujeito, “de sua riqueza “nada tem” para si mesmo, a não ser a irracional sensação de “cumprimento do dever profissional”” (WEBER, 2004, p. 63). O sucesso profissional, nada mais é do que o cumprir um dever, um fim que está dado. Justamente por ser um dever, deve ser encarado o mais profissional e racionalmente possível. E isso quer dizer, inclusive, conseguir o máximo de lucro. Deve-se poupar para que se possa ganhar a maior quantidade de dinheiro possível; mas atenção – como adiantamos – esse dinheiro não deve ser para o usufruto mundano. Pelo contrário, é um dinheiro que é para a glória de Deus. Ou seja, é um ganho com um fim em si mesmo. Vive-se para o ganho – um ganho em si – não para o luxo. Se há um objetivo para essa posse, é multiplicá-la para a glória de deus. Esse acúmulo, fruto do ascetismo intramundano, como forma de enriquecimento deve ser feita de uma forma eticamente correta. Ou seja, há uma ética que tem de ser levada em conta quando se trata de acumular em nome de Deus. Esse lucro tem de estar dentro de determinados parâmetros morais para que seja ‘válida’ em nome de Deus. Neste caso, toma-se a honestidade – isto é, buscar o lucro tendo sempre como base as regras – como valor central. Por isso a orientação desse sujeito é racional em relação a valores, neste caso, valores religiosos. Essa ação chega a ser complementada pela ação racional referente a fins que é, neste caso, o trabalho ininterrupto. Característica fundamental do sujeito moderno.

Até agora discorremos - a partir de Weber - sobre a estreita relação entre o puritanismo e o início do capitalismo como hoje a conhecemos. Vimos que a fé cristã e a vontade de ser um eleito - que deverá gozar a glória eterna - fez com que o puritano desenvolve-se uma

prática mundana que contribuiu para que esse capitalismo desvencilhasse das amarras - inclusive religiosas - que até então impediam o seu desenvolvimento. A fé foi incorporada na prática mundana. Uma prática que vê a profissão como um dever. Por isso ela deve ser encarada de modo profissional, racional, a partir de uma vida metódica. Portanto, ideias religiosas funcionando como motor para uma vida terrena que acaba por exercer grande influência para o início do capitalismo. Aqui, reconhecemos afinidade eletiva entre a religião e o início do capitalismo. No entanto, hoje não podemos afirmar que a lógica é a mesma.

Esse estreito vínculo entre religião e capitalismo, ou esse espírito capitalista não dura para sempre. Por isso, devemos salientar - a partir do próprio Weber - que atualmente, essa relação entre a fé e a ação mundana voltada para espírito capitalista não se dá do mesmo modo que no período pesquisado pelo autor. É que se antes foi necessária essa ascese intramundana para que esse modo de viver o capitalismo ganhasse força, com o decorrer do tempo, a lógica capitalista se tornou tão autônoma que não necessita mais de ‘empresários’ que, a partir da sua fé religiosa, tenham uma prática que ‘potencialize’ o capitalismo. Não estamos afirmando que todos aqueles que hoje se destacam no mundo capitalista não possuem nenhuma crença religiosa. A questão é que - se possuem ou não - isso não é mais determinante para a sua prática como ‘empresário capitalista’, ou melhor, não é determinante para o andamento da própria lógica capitalista. Segundo Weber (2004, p. 47-48) “atualmente a ordem econômica capitalista é um imenso cosmos em que o indivíduo já nasce dentro e que para ele, ao menos enquanto indivíduo, se dá como um fato, uma crosta que ele não pode alterar e dentro da qual tem que viver”. Se antes agir de determinado modo podia – até certo ponto – ser uma escolha, hoje, essa escolha não é mais possível, tendo em conta a racionalização que o sistema se dotou. Isto é, o tempo passou, a lógica mudou.

Podemos dizer que esse estreito vínculo entre a fé e a prática não se mantém da mesma forma, ela se perdeu com o tempo, porém, as consequências de tal ligação se mantêm, já que “o puritano *queria* ser um profissional – nós *devemos* sê-lo” (WEBER, 2004, p. 165). Ou seja, hoje não precisamos ser puritanos para proceder a partir de tal prática mundana. Hoje, essa ‘lógica puritana’ reina, não sendo, portanto, uma escolha nossa se devemos ou não agir de tal forma, porque o homem moderno assim age. É o mesmo que dizer que essa herança religiosa em algum momento se apaga, mas as consequências de tal ligação se mantêm na própria lógica capitalista, sem que essa ‘afinidade eletiva’

seja, a todo momento, recordada/lembrada. Na medida em que devemos ser um asceta intramundano, a liberdade passou a significar um dever-ser<sup>16</sup>. Enfim, “o capitalismo moderno já não necessita mais do suporte de qualquer força religiosa” (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002, p. 143).

O propósito deste sub-tópico, como adiantamos, era mostrar certa relação entre fé e surgimento do capitalismo. Para tal, utilizamos o aparato teórico weberiano que nos mostra a influência que o puritanismo teve para o início do capitalismo como o conhecemos. O capitalismo se desenvolveu a partir de uma ascese que influenciou um trabalho ininterrupto, profissional, atrelado a ideia de poupança do que se ganha, que deverá ser reinvestido – logo, o lucro como um fim em si mesmo – para aumentar a graça de Deus. Ou seja, para Weber há a possibilidade de transferência de princípios da esfera religiosa para a laica. Apesar de toda a influência dos puritanos naquela etapa do processo, hoje a lógica capitalista tornou-se autônoma, não necessitando mais da estreita relação entre fé e prática metódica. No entanto, as raízes desse processo continuam presentes nessa lógica, mesmo que com ‘outras aparências’. Aqui, trabalhamos a secularização na esfera protestante como transferência de pressupostos religiosos para uma esfera não religiosa, sem perder a sua potência. Em seguida analisaremos o Estado Moderno no pensamento Weberiano.

## **2.2. O Estado moderno segundo Max Weber**

O Estado moderno é, na perspectiva Weberiana dos tipos ideais, uma instituição racional que “descansa sobre um funcionalismo especializado e um direito racional” (WEBER, 2012, p 518). Quer dizer, no Estado que se constitui na modernidade, o domínio especializado das funções e um direito de caráter racional são ferramentas fulcrais. Mas estas não são as únicas características marcantes desse Estado. Primeiramente, ele é territorialmente definido, abarcando em si uma comunidade humana. Neste grupo de pessoas, territorialmente agrupados, o Estado moderno “reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física” (WEBER, 2012, p. 526). Esta é uma característica fundamental desse Estado, o uso da violência física como forma de dominação. Este Estado fez com que o uso da coação física ficasse a seu encargo, sendo o único que tem a legitimidade de fazer o uso deste. Os

---

<sup>16</sup>Ver: Löwy, 2014.

outros podem exercer essa função só e quando o Estado assim permitir (WEBER, 2012).

A dominação nesse Estado é denominada de racional-legal e se dá a partir de Estatutos legais. Ela se baseia em estatutos que devem ser respeitados por todos que pertencem ao grupo. Dessa forma, não se obedece à pessoa – ao chefe, por exemplo – em si, mas às regras racionalmente estabelecidas. Isso quer dizer que se trata de uma obediência impessoal, em que aquele que está no topo da hierarquia deve também acatar o estatuto, já que se obedece às regras. O caráter racional dos estatutos lhes confere a legitimidade que necessitam.

Neste tipo de dominação, para que se possa pertencer ao que Weber (2014) designa quadro administrativo, deve-se possuir especialização, isto é, uma qualificação profissional – isso mostra a importância que se dá ao conhecimento especializado neste tipo de dominação. Esta qualificação é necessária para a aplicação das técnicas e das normas. Há na dominação racional uma separação entre o quadro profissional e os meios administrativos. Quer dizer que o funcionário não deve se apropriar do cargo que ocupa. Há assim, segundo Weber (2012, p. 529), uma “separação” entre o quadro administrativo, os funcionários e trabalhadores administrativos e os meios materiais da organização”.

Neste trabalho iremos operar com a ideia de secularização como sendo um projeto dos Estados modernos que visa a diferenciação social das esferas religiosas e políticas. Sendo um projeto que está em questão, várias instituições/atores tentam exercer influência sobre o mesmo. Desse modo, o Estado decide, mas essa decisão não é monocrática, ela advém do posicionamento e influência de diferentes grupos presentes nesse contexto. Nesse sentido, o Estado funciona como um mediador do jogo político. Neste projeto, o político e o religioso se diferenciariam, contribuindo ainda mais para o surgimento do pluralismo religioso. Move-nos compreender o modo que se dá relação entre o Estado caboverdiano e as confissões religiosas, sobretudo a Igreja Católica.

Neste trabalho nos interessa a interpretação do conceito de secularização como diferenciação entre o político e o religioso, que tem como consequência a subordinação das instituições religiosas perante o Estado, sem significar o desaparecimento do religioso. Isto é, em virtude deste projeto que se tem para as sociedades modernas implicar a diferenciação funcional dessas esferas, com a consequente vinculação da religião à vida privada, bem como pela subordinação do ponto de vista político-administrativo da esfera da religião à esfera da política centrada na figura Estado, não acontece o desaparecimento do religioso, mas a

configuração de um campo religioso plural. Adotamos esta perspectiva na tentativa de analisar a instituição de uma disciplina católica em um país em que a diferenciação entre as esferas é ‘reiterada’. Essa diferenciação pressupõe que o religioso e o político ocupem espaços diferentes no seio social, o que não quer dizer que não podem, em certos momentos, ter os mesmos objetivos. No entanto, os espaços de atuação dessas duas esferas são diferentes.

Neste tópico abordamos o conceito de secularização como um tipo ideal. Um modelo aproximativo que nos permite analisar a realidade. A tarefa é compreender como esse processo se apresenta em Cabo Verde. Quais as características desse Estado secular? A Igreja e o Estado se imbricam no cenário público? Essas são perguntas que iremos abordar ao longo do texto. Em seguida iremos abordar o processo de racionalização da vida em Weber. Consequentemente abordaremos a sociologia do direito em Weber, assim como o processo de desencantamento do mundo.

### **2.3. Racionalização da Vida, Desencantamento do Mundo e Sociologia do Direito**

A secularização faz parte de um processo ainda maior, a saber, a racionalização da vida. Este é um elemento fundamental na sociologia de Weber. Sell (2012) nos adverte que o processo de racionalização, em Weber, não é uma noção que pode ser definida de uma maneira prévia, logo, é no decorrer da análise/pesquisa que ela deve ser percebida. Por outro lado, em relação a racionalidade, uma “análise lexical e epistemológica é possível” (SELL, 2012, p. 156). Para o mesmo autor, há dois aspectos que estruturam o que Weber entende por racionalidade, são eles: “os tipos ideais de racionalidade material/formal e teórica/prática” (SELL, 2012, p. 162).

Dentro desse processo – racionalização da vida – há dois movimentos. De um lado, há o desencantamento do mundo. Para MARRAMAO (1997), n’A Ética protestante e o espírito do capitalismo, a secularização está inserida em um processo ainda maior que é justamente o desencantamento do mundo. Neste há renúncia de “todos os meios mágico-sacramentais de busca da salvação” (WEBER *apud* MARRAMAO, 1997, p. 51). Abre-se mãos dos meios mágicos, havendo uma desmistificação da explicação da realidade. Os fenômenos eram explicados pelo mito, em que além de explicar e ser o meio de salvação, orientava as ações morais, estas ações explicavam o mundo.



O desencantamento do mundo se dá de duas formas: pela via religiosa, como também pela via científica. Pela via religiosa, o desencantamento se dá na medida em que se deixa de pensar que há forças supremas exercendo influência sobre os fenômenos. Enquanto essas forças exercem influência sobre a forma como vemos o mundo, há o esforço no sentido de, através da magia, buscar o proveito próprio. Com o desencantamento pela via religiosa, deixa-se de utilizar a magia como forma de se salvar. Um exemplo dessa forma de agir é a ascese intramundana.

Já pela via científica, o desencantamento se dá pelo papel preponderante que o uso da razão e a técnica são dotados. Com elas, o homem passa a controlar a natureza, em que esta passa a ser algo que se pode dominar. O mundo é descoberto da magia<sup>17</sup>. A calculabilidade ganha força, podendo-se controlar os fenômenos. Ou seja, a natureza pode ser apreendida, já que são descartadas as forças supremas que antes davam sentido ao mundo. É desse modo que se dá o desencantamento pela via científica. A razão toma o lugar da magia. Pode-se dizer então que “a humanidade partiu de um universo habitado pelo sagrado, pelo mágico, excepcional e chegou a um mundo racionalizado, material, manipulado pela técnica e pela ciência” (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002, p. 132).

Essa substituição de uma visão religiosa de mundo para a primazia da técnica gera consequências. Destacamos a perda de sentido. Isso porque a visão religiosa do mundo dava sentido às coisas, tudo o que acontecia tinha um por quê. Nada era tomado como mero acaso. Com a entrada da racionalidade em cena, esse sentido se perdeu na esfera pública, não na privada. Ainda, pode-se notar esforços em fazer com que volte à cena pública. Neste caso, os indivíduos agiriam na

---

<sup>17</sup>Aqui não se trata de dizer que a magia é *per se* irracional. Vivemos em um mundo em que se opera com a racionalidade científica. Acredita-se na ciência e espera-se que ela revele algo verdadeiro. Mas isso não quer dizer que a magia não possui também a sua racionalidade. Ou seja, não tomamos o pensamento mágico como sendo puramente irracional, o que quer dizer que se trata por uma racionalidade distinta daquela da ciência. Não se trata, no nosso ponto de vista, de uma dicotomia racional/irracional, mas sim de diferentes racionalidades que obedecem lógicas diferentes. Não tomamos o par racional/irracional como o único modo analítico. Nas nossas sociedades aposta-se na racionalidade científica. O fato de determinado fenômeno não obedecer essa lógica não significa que ela é puramente irracional. Trata-se, portanto, de entender os diferentes tipos de racionalidade que operam no mundo.

esfera pública a partir de princípios religiosos. Essa nova forma de pensar o mundo não nos diz qual a finalidade da vida. Isso passa a ser tarefa pessoal. Nas palavras de Weber (2011, p. 35) “a intelectualização e a racionalização crescentes não equivalem, portanto, a um conhecimento geral crescente acerca das condições em que vivemos”. Se a crescente racionalização não nos permite saber a finalidade da vida, nem as condições em que vivemos, qual o propósito dessa racionalização? Novamente nos reportamos a Weber. Ele afirma que essa racionalização “significa, antes, que sabemos ou acreditamos que, a qualquer instante, *poderíamos, bastando que o quiséssemos*, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira com o curso de nossa vida” (WEBER, 2011, p. 35). A primeira consequência do uso dessa racionalidade se dá na eliminação da magia como forma de entender e interferir no mundo. Além disso, pode-se utilizar técnicas para mostrar esse fato. Não só se acredita nisso, como ela pode ser verificada com o uso da racionalidade. Weber (2011) vai mais longe, resumindo da seguinte forma a racionalidade: “em uma palavra, que podemos *dominar* tudo, por meio da previsão” (p. 35). Além de tomar o lugar da magia, a racionalidade permite-nos dominar a natureza a partir da técnica, da calculabilidade.

Essa nova forma de ver o mundo por um lado desmágica a realidade, deixando de haver sempre um sentido nela. Por outro lado, esse mesmo processo nos possibilita apreender e dominar a realidade a partir do uso da razão. Portanto, o desencantamento do mundo é um – longo – processo em que forças supremas são enfraquecidas, sendo substituídas pela racionalidade.

De outro lado, quanto ao processo de racionalização da vida, encontra-se o que Weber designa de sociologia do direito. De um modo geral, refere-se à separação entre a Igreja e o Estado. Essa diferenciação entre a Igreja e o Estado, o público e o privado é o ponto de vista jurídico-político do conceito de secularização. Pode-se dizer que este é um ponto fulcral na caminhada em direção à laicidade. Com este processo foi possível imaginar e buscar uma sociedade que se pautasse por outras ideias que não – somente – as sagradas. Ainda, a racionalização tornou possível haver espaços de decisões que não dependessem nem fossem tuteladas pelas instituições religiosas, ou seja, tornou possível um Estado autônomo – em relação à Igreja. Lembrando, trata-se de um projeto político que, portanto, está sempre em disputa. Dessa forma, tornou-se necessário haver pessoas, ou melhor, profissionais especializados, que estivessem preparados para o exercício das funções. Isso não equivale a dizer que antes não se necessitava de

pessoas preparadas para exercerem as diversas funções. É que depois dessa separação, não se necessitando do aval da Igreja, a responsabilidade pelas decisões recaiu sobre o profissional laico que deveria estar preparado para desempenhar determinadas funções. Desempenha-os desde uma determinada perspectiva: racional em relação a fins – procurando os melhores meios para isso. Este fato nos traz outro questionamento, a saber: o que significa ser um funcionário do Estado? Mais adiante abordaremos este assunto.

Com a Igreja enfraquecida – não como instituição, mas como base para as decisões sociais – e, com profissionais possuindo novas formações, com novas ideias, os Estados foram se tornando laicos, não só no social, mas no plano jurídico também. Aliás, a autonomização da esfera jurídica perante a Igreja, melhor dizendo, a racionalização do plano jurídico constitui passo fundamental na constituição dos Estados laicos.

Segundo Sell (2012), Weber apresenta dois critérios para analisar a racionalidade do direito. O primeiro desses critérios é a generalização, isto é “a redução das razões que determinam a decisão, no caso concreto, a um ou vários ‘princípios’, que são as ‘disposições jurídicas’” (WEBER, apud SELL, 2012, p. 164). Essa racionalidade nada mais é do que o componente que postula a necessidade de haver elementos inerentes ao campo jurídico em que se possa basear para se tomar as decisões de ordem jurídica. A racionalidade é o dispositivo necessário para se concentrar os aspectos necessários para as decisões jurídicas.

O segundo elemento para Sell (2012) é a sistematização do direito, que se refere ao “inter-relacionamento de todas as disposições jurídicas obtidas mediante a análise, de tal modo que formem entre si um sistema de regras logicamente claro, internamente consistente e, sobretudo, em princípio, sem lacunas” (WEBER, apud SELL, 2012, p. 164). Neste caso, a racionalidade se dá na medida em que na esfera jurídica há uma interconexão que dá a mesma a possibilidade de operar de um modo cada vez mais confiável – do ponto de vista racional -, com regras que a torna sólida e com capacidade de resposta aos problemas jurídicos, utilizando o pensamento lógico, abstrato.

As normas jurídicas e a forma de encarar o direito não foram iguais em todas as épocas, sofrendo transformações ao longo das mesmas. Para Weber a concepção primitiva de normas jurídicas, teoricamente poderia ser imaginada da seguinte forma: “certas formas habituais do comportamento efetivo, em virtude de determinada ‘atitude’ psíquica, são sentidas como ‘comportamentos’” (WEBER, 2012, p. 68). Pensa-se então que os ‘comportamentos’ eram assimilados

a partir de práticas corriqueiras, que se transformavam no que identifica as pessoas que pertencessem a determinado grupo e, que deveriam ser encaradas como algo necessário.

Havia então ‘convergência’ – ou se quisermos, consenso – sobre a real necessidade dessas práticas. Mesmo que elas não estivessem escritas, devia-se ou esperava-se que elas fossem seguidas. Os consensos eram garantidos pelo que Weber (2012) designa de aparatos coativos, isto é, se esses comportamentos não fossem respeitados, a força coercitiva tornava-se necessária para ‘corrigir’ o que estivesse errado e, de certa forma, prevenir futuras ‘dissidências’. Percebe-se que se não havia normatividade instituída – escrita -, o consciente – ou, inconsciente – fazia o papel dessa normatividade, “exigindo” certos comportamentos, havendo ação coercitiva para os ‘não cumpridores’.

Já em relação a criação e a aplicação do direito, segundo Weber (2012) podem ser tanto irracionais como racionais. O primeiro – irracional – acontece quando “para a regulamentação da criação do direito e dos problemas de aplicação do direito, são empregados meios que não podem ser racionalmente controlados” (WEBER, 2012 p. 12), como exemplo, Weber cita a consulta a oráculos. Este seria o direito formal irracional já que por meio desta prática – consulta a oráculos – pode-se receber a resposta que se espera – ou que agrada – mas os meios que nos levaram a tal resultado estão perpassados por aspectos irracionais. Para o mesmo autor, ‘essa atividade’ é irracional na medida em que “a decisão é determinada por avaliações totalmente concretas de cada caso, sejam estas de natureza ética emocional ou política, em vez de depender de normas gerais” (WEBER, 2012, p. 13). Este seria o direito material irracional. Neste caso, o que se vê são adequações normativas a cada caso, dependendo do que se quer – e de quem está presente no processo. Essa adequação que é feita dependendo da situação acaba por tirar – se pensarmos do ponto de vista racional – a legitimidade desse processo, já que ela não advém de preposições gerais.

A criação e a aplicação do direito racional também podem ter características no sentido material e formal, já que “um direito é ‘formal’ na medida em que se limita a considerar, no direito material e no processo, as características gerais unívocas dos fatos (WEBER, 2012, p. 13). Dessa forma, há uma grande diferença – em relação ao irracional – que é a de ter características gerais independentemente do caso. Percebemos assim que para ser racional, o fundamento tem de ser lógico, baseado em fatos que devem ser racionalmente abordados, reinando, o que Sell (2012, p. 164) designa de “estrita racionalidade

lógica”. Neste caso, o oráculo não faz sentido já que as respostas por ele fornecidas não deixam margem para uma análise racional minuciosa dos caminhos trilhados para a resposta dada.

No movimento em direção a racionalização do direito tornou-se necessário tanto um pensamento jurídico específico como também um direito especializado (WEBER, 2012). Nesse sentido, Weber postula que foi necessário por um lado, “o ensinamento empírico do direito por práticos” (WEBER, 2012, p. 86), isto é, utilizar-se da experiência prática/corriqueira para que possam ser transmitidos os postulados jurídicos; por outro lado, tornou-se também necessário o “ensinamento teórico do direito em escolas especiais e na forma de um tratamento racional e sistemático dele, isto é, ‘cientificamente’ nesse sentido puramente técnico” (WEBER, 2012, p. 86). Nesse caso, pede-se um tratamento mais intelectual do direito em que deve haver instituições especializadas no assunto que transmitirão de modo racional os ensinamentos do direito.

Este foi um passo importante para a racionalização do direito, visto que o tornou um objeto de especialistas, objeto de sujeitos com formação específica na área. Percebemos então que um dos objetivos desta ação é fazer do direito um saber que requer atores com conhecimentos da área que a tratam de modo científico, em que os fatos devem ser provados racionalmente, sempre à procura da verdade. Essa aspiração da administração jurídica, a procura da verdade, entra “em conflito com os antigos procedimentos mágicos” (WEBER, 2012, p. 121).

Há cinco premissas que segundo Weber (2012) permitiram que o trabalho jurídico atingisse o que ele chama de mais alto grau de racionalidade lógico-metódica. O primeiro refere que “toda decisão jurídica concreta seja a ‘aplicação’ de uma disposição jurídica abstrata a uma ‘constelação de fatos’ concreta” (WEBER, 2012, p. 13). Assim, no processo racional, os fatos ocorridos ganham força, a eles devem ser dadas a atenção devida a partir de postulados jurídicos quando da decisão jurídica.

O segundo refere que em “toda constelação de fatos concreta deva ser possível encontrar com os meios da lógica jurídica, uma decisão a partir das vigentes disposições jurídicas abstratas” (weber, 2012, p. 13), ou seja, as decisões jurídicas jamais devem ser tomadas tendo em conta ‘argumentos’/disposições que não se baseiam na lógica jurídica racional. O terceiro diz que “o direito objetivo vigente deva constituir um sistema ‘sem lacunas’ de disposições jurídicas” (idem), quer dizer, deve haver uma conexão e um trabalho interno que dote esta

esfera de uma capacidade, em que a partir dos dispositivos existentes tenha como, de forma racional, abordar toda e qualquer questão jurídica.

O quarto é enfático ao afirmar que “aquilo que, do ponto de vista jurídico, não pode ser ‘construído’ de modo racional também não seja relevante para o direito” (WEBER, 2012, p. 13), ou seja, só aquilo que se pode refletir, questionar, provar de modo racional, deve ser considerado relevante no processo jurídico. Dessa forma, o que de algum modo estiver perpassado pela irracionalidade não deve ter peso jurídico. O último postula que

a ação social das pessoas seja sempre interpretada como ‘aplicação’ ou execução’ ou, ao contrário, como ‘infração’ de disposições jurídicas [...], isto porque, de modo correspondente à ausência de lacunas no sistema jurídico, também a ‘situação jurídica ordenada’ seria uma categoria básica de todo acontecer social”. (WEBER, 2012, p. 13).

Vê-se que as normas jurídicas ganham peso no meio social ao ponto de serem o que se deve ter em conta quando se interpreta a ação dos outros, este estando dentro ou fora das normas jurídicas. Percebe-se que estes quesitos são necessários para se atribuir a área jurídica certa racionalidade, que ela reclama. No entanto, essa forma de proceder não se deu da mesma forma em todos os lugares, como veremos a seguir.

Weber estava interessado em perceber as razões que fizeram com que no ocidente, a racionalização ocorresse, diferente de outras regiões – por exemplo, o Oriente – em que a magia fazia-se presente. Segundo Sell, para Schluchter, um grande estudioso da obra de Weber,

as religiões da China representam uma forma de racionalismo de acomodação ao mundo; as da Índia como religiões de salvação de caráter místico e extramundo, conduzem ao racionalismo da fuga do mundo. Já o protestantismo, como religião de salvação de caráter ascético e intramundano, engendra o racionalismo da dominação do mundo (SELL, 2012, p. 162).

Para perceber esse processo de racionalização, Weber analisou o papel que as diversas religiões desempenharam para que tal fato acontecesse ou não. Na citação acima percebemos que enquanto as outras religiões pregam ideias místicas e de adequação ao existente, o

protestantismo – mais precisamente, o Calvinismo – prega um racionalismo com os olhos postos na dominação do mundo. Por isso, Weber (2012) defende que o processo de racionalização teve força no ocidente, já que este reuniu condições necessárias para que tal pudesse acontecer.

Para isso, a Igreja – que ele chama de ocidental, entende-se, Igreja Católica – teve papel preponderante tendo em conta que seguiu o “caminho da criação de direito mediante o desenvolvimento de estatutos racionais” (WEBER, 2012, p. 115). Esta forma de proceder da Igreja contribuiu para que no ocidente se desenrolasse uma transformação a caminho da racionalidade, fazendo com que surgisse, “entre o direito sacro e o profano, uma relação que não existe em nenhum outro lugar” (WEBER, 2012, p. 115). Isso porque “o direito canônico veio a ser, para o direito profano, quase que um guia no caminho à racionalidade. Isto se deve ao caráter racional de ‘instituição’ da Igreja Católica, fenômeno que não encontramos por outra parte” (WEBER, 2012, p. 115). Ou seja, a religião teve um papel preponderante no desenvolvimento da racionalidade, funcionando como um modelo para as disposições profanas. Esta última incorporou em si requisito da primeira.

Apesar disso, não se pode confundir os dois universos. Se por um lado, o direito canônico, contribuiu para o surgimento, ou melhor, para a especialização do direito profano, eles se separam tendo em conta as esferas que pertencem. Nesse sentido, podemos dizer que apesar de pertencerem a diferentes esferas, eles não são de todo antagônicos, tendo em conta a apropriação que um teve de ‘ideias’ do outro. Por isso, na modernidade a separação entre o laico e o religioso não deve ser entendida como a falência do segundo, mas sim, uma mudança de esfera que faz com que este tenha nova aparência, novos modos de se apresentar.

O fato de haver essa incorporação de princípios sacros na esfera laica, não significa que as ideias religiosas por si só têm sentido na esfera pública. O que queremos dizer é que a partir do momento em que há essa separação entre a Igreja e o Estado, os princípios canônicos que são incorporados perdem a sua aparência religiosa. As ideias podem ser as mesmas, mas a justificação ou os propósitos da sua existência não são.

Teremos de fazer uma distinção entre o direito formal e o substancial. É que se há, no plano formal, a distinção entre essas duas esferas, não podemos dizer que no plano substancial isso também acontece. Aqui, o conceito de tipo ideal em Weber nos ajuda a compreender essa questão. No plano formal essa separação é vincada, é

uma condição que se busca, no entanto, os fenômenos sociais são mais difusos, mais complexos e isso faz com que no plano substancial possamos dizer que essa diferenciação não se dá do mesmo modo que no plano formal.

Isso acontece pelo fato de a secularização ser um projeto, uma aposta. Sendo assim, ela é objeto de disputa. Disputa política. Se do ponto de vista do direito formal assume-se a ideia de um Estado independente da esfera religiosa, no plano substancial nota-se um fenômeno mais híbrido. Isso porque as relações envolvendo o Estado estão pautadas por disputas políticas, abarcando diversos grupos e, desse modo, nem sempre o que está definido no plano formal se efetiva no plano substancial. Aliás, o formal dificilmente define o político. É a partir dessa ideia que tentaremos perceber como se dá essa relação em Cabo Verde.

Ao afirmarmos que a presença das ideias religiosas no plano político é justificada a partir de pressupostos laicos, queremos dizer que a racionalidade, ao contrário do que se pensa, não é algo totalmente alheio as religiões, pelo contrário, a partir das transformações que foram acontecendo no universo sagrado, foi sendo possível, com o tempo, ocorrer o processo de racionalização. Vale lembrar que, apesar do universo religioso contribuir para a racionalização, não quer dizer que as ideias, as justificações, são as mesmas. Com o processo de racionalização sofrem transformações, aparecendo no universo laico com novas aparências.

A separação entre a Igreja e o Estado funciona como o elemento estrutural da sociedade moderna. A estrutura dessas sociedades é pensada a partir deste pressuposto, de que a esfera laica não precisa do aval da religiosa para trilhar seu caminho. Não que o religioso de nada serve para o profano, mas porque os Estados modernos estão pautados na ideia de que se é livre para escolher no que acreditar. Dessa forma, não se entende que se deva precisar da tutela de determinada moral para as ações/decisões no campo social. Esta conjectura assume especificidades dependendo de cada contexto e, o que aqui tentaremos fazer é entender o contexto cabo-verdiano.

Neste tópico analisamos dois conceitos: o desencantamento do mundo que é a recusa dos meios mágicos de salvação e, a sociologia do direito que está ligada a diferenciação entre a Igreja e o Estado. As normas jurídicas e a forma de se encarar o direito sofreram mudanças ao longo do tempo. Quanto a criação e a aplicação do direito, vimos com Weber que podem ser tanto racionais quanto irracionais. O irracional se refere a utilização na criação como na aplicação de meios que não se



pode controlar. Já no direito racional há a presença de características gerais independentemente do caso. Neste, o pensamento tem de ser lógico, baseado em fatos. Pensamento jurídico específico e direito especializado foram necessários no processo de racionalização do direito, isto porque com estes, a área jurídica passou a ter um tratamento mais profissional, tornando-se 'objeto de especialistas', que analisam fatos de modo racional com o propósito de alcançar a verdade.

Vimos ainda que no ocidente o processo de racionalização ocorreu de um modo peculiar, diferente das outras regiões. Analisando este fenômeno, Weber percebeu que as religiões tiveram papéis importantes. No caso do ocidente percebeu-se que o puritanismo vincava a necessidade de se dominar o mundo através de um ascetismo intramundano em um processo crescente de racionalização, o que mostra que as religiões também foram responsáveis pelo processo de racionalização.

Em seguida abordaremos a governamentalidade moderna a partir de Foucault. Para isso teremos de nos debruçar sobre a pastoral cristã, forma de poder que por muito tempo foi utilizada para dirigir os homens e que, mesmo com as mudanças ao longo da história, ajudou na formação da forma moderna de governo.

## **2.4. Poder Pastoral e a Governamentalidade Moderna**

Há análises que entendem a modernidade como um período ambivalente, isto é, um período em que por um lado surgem elementos desvinculados da religião, e por outro lado, é também um período em que há elementos em esferas que não a religiosa, marcados por raízes religiosas. Dessa forma, pode-se dizer que o Estado moderno propicia/permite leituras ambivalentes. Uma das análises que vai ao encontro de que a modernidade não é um período que, simplesmente, rompe com raízes religiosas é a do pensador francês Michel Foucault. Pode-se por isso dizer que Foucault é um dos intelectuais que entende a secularização como transferência de elementos religiosos para esferas não religiosas, mantendo em si a sua potência originária. Neste subtópico iremos abordar a governamentalidade em Foucault, tentando demonstrar a estreita relação que há, nesse autor, entre a forma de governo na modernidade e o governo pastoral. Sendo este, portanto,

mais um t3pico em que uniremos esfor3os para mostrar afinidades entre o ‘mundo religioso’ e o ‘mundo secularizado’<sup>18</sup>.

Segundo Santos (2010), para Foucault, a a3o governamental no ocidente est3 baseada em tr3s matrizes: o poder pastoral que serviria para orientar o rebanho; raz3o de Estado; e, por fim, os instrumentos estatais que nos s3culos XVII e XVIII fariam emergir a Pol3cia. Em seguida iremos nos deter no poder pastoral<sup>19</sup>. Nesse tipo de poder, a a3o do pastor est3 voltada para o rebanho<sup>20</sup>, este 3 o foco da sua a3o. N3o 3 o territ3rio, mas o rebanho. O poder pastoral est3 voltado para os indiv3duos, cuja finalidade 3 lev3-los 3 salva3o. Est3 presente uma ideia escatol3gica, portanto de cunho salvacionista. O objetivo m3ximo 3 a salva3o do rebanho na sua integralidade. Mas isso tem de ser feito atrav3s de um cuidado com cada um dos membros do rebanho individualmente. Assim, o bom pastor 3 aquele que consegue salvar o seu rebanho, j3 que seu papel 3 proteger, vigiar, guiar com a finalidade de salvar.

O pastorado no ocidente come3a com o cristianismo, em um processo no qual “uma religi3o, uma comunidade religiosa se constitui como Igreja, isto 3, como uma institui3o que aspira ao governo dos homens em sua vida cotidiana a pretexto de lev3-los 3 vida eterna no outro mundo” (FOUCAULT, 2008, p. 196). Trata-se, portanto, de um poder que no ocidente foi alavancado pelo cristianismo com a institucionaliza3o dessa religi3o, em que visava-se salvar toda a humanidade. O pastorado crist3o n3o 3 s3o uma ‘continua3o’ do –

---

<sup>18</sup>Podemos dizer que h3 semelhan3as no modo em que Max Weber e Michael Foucault analisam os seus objetos. Nos seus estudos perceberam que elementos inerentes ao mundo religioso foram incorporados em outras esferas. Em Weber nota-se a rela3o entre religi3o e surgimento do capitalismo (economia). J3 em Foucault a governamentalidade incorpora em si elementos do poder pastoral (pol3tica). Portanto, os dois se movimentaram entre 3reas afim de melhor compreender os seus objetos.

<sup>19</sup>Optamos pelo poder pastoral tendo em conta que o objetivo 3 problematizar a emerg3ncia da forma de governo dos Estados modernos a partir da incorpora3o de elementos religiosos por esse modelo de Estado que 3 tido como laico.

<sup>20</sup>Por rebanho estamos entendendo um conjunto de indiv3duos que est3o sob a responsabilidade de outro que 3 o dirigente. Este 3 o respons3vel pela vida daquele que est3 sob a sua tutela. Deve ‘proteger’ a vida, a sa3de daquele que dirige.

pastorado – hebraico<sup>21</sup>. O pastorado cristão “deu lugar a toda uma arte de conduzir de dirigir, de levar, de guiar, de controlar, de manipular os homens” (FOUCAULT, 2008, p. 218-219). Trata-se, portanto, de uma relação em que um deve comportar do modo que aquele que o orienta deseja. É um poder em que um dirige<sup>22</sup> o outro tendo em conta alguma finalidade. Outra característica é que esse poder para Foucault (2008, p. 169) é “fundamentalmente um poder benfazejo”. É a sua razão, a sua finalidade. Almeja o bem do rebanho através do cuidado que se tem com ele.

Se por um lado, ele se preocupa com todo o rebanho, por outro, esse mesmo poder é individualizante. Isso porque o pastor tem de ter atenção em cada uma das ovelhas. Ele se salva e salva o rebanho a partir do momento em que todos são salvos. Preocupa-se com um e com todos, é capaz de largar o todo por causa de um. Segundo Foucault (2008, p. 173) aí reside o “paradoxo moral e religioso do pastor, enfim do que poderíamos chamar de paradoxo do pastor: sacrifício de um pelo todo, sacrifício do todo por um, que vai estar no cerne da problemática cristã do pastorado”.

É uma arte que visa fazer com que o outro viva do modo que o seu ‘preceptor’ pensa que ele deva viver. É uma vida que em certo sentido é apreendida por aquele que dirige. Portanto, o pastorado cristão faz com que, a partir de procedimentos que lhe são característicos, o dirigido viva de determinado modo. Então, o pastorado é uma arte, ou um poder cujo objetivo é governar os homens. Dirige-se com a finalidade de salvar. Uma salvação que deve acontecer a partir de um

---

<sup>21</sup>O pastorado cristão segundo Foucault é diferente do Hebraico por algumas razões. A primeira se dá pelo fato de no pensamento cristão o tema da pastoral ter sido um tema “enriquecido, transformado, complicado” (FOUCAULT, 2008, p. 218). Nele a pastoral foi problematizada, ocupando o centro das atenções. Ainda, na pastoral cristã há uma “imensa rede institucional” (p. 218) que não se podia encontrar na vida política e social dos hebreus. Mas a diferença maior se dá pelo fato da pastoral cristã introduzir de um modo nunca visto a arte de governar, de dirigir o outro. Veremos, sobretudo, essa última questão de modo mais detalhado.

<sup>22</sup>Utilizamos a palavra dirigir porque se trata de alguém considerado suficientemente capaz para dirigir o outro. Mas isso é feito a partir do que este o revela sobre si mesmo. Aquele que dirige escuta o seu dominado e a partir de então o orienta. Portanto, trata-se de um trabalho que é feito por alguém que assume a responsabilidade para a formação cristã de outro.

fazer aqui na terra. E esse direcionamento do modo como se deve viver não é algo passageiro, pelo contrário, é para toda a vida.

Com o cristianismo, o pastor tem de prestar contas no fim do dia de cada uma das ovelhas – e de todos os seus atos; Foucault (2008) denomina essa estratégia de responsabilidade analítica. Ele identifica também o princípio da transferência exaustiva e instantânea em que neste caso, todos os atos do rebanho são também atos do pastor. Ainda, esse pastor aceita morrer em nome, ou para salvar as ovelhas (há tanto um sentido denotativo como conotativo) e é aí que ele se salva. Este princípio é designado de inversão do sacrifício; por fim, o princípio da correspondência alternada, em que as falhas, as fraquezas do rebanho é que contribuem para a ‘glória’ do pastor. Ele mesmo não deve ser perfeito porque é isso que fará com que escorregue (FOUCAULT, 2008). Neste caso, a ‘salvação vem da imperfeição’. Percebemos através desses princípios que há uma interdependência entre o pastor e o rebanho. Um só pode se salvar a partir da salvação do outro. Apesar de todos esses mecanismos que demonstram uma dependência mútua e uma corresponsabilidade, o pastor não tem a certeza se será nem se o rebanho será salvo.

Nesta forma de poder há uma análise de consciência feita pelo próprio dirigido. É uma análise que visa conhecer a si mesmo. Ele tem de voltar para dentro de si e decifrar-se, saber o que passa dentro de si. Mas essa análise é feita com a finalidade de transmitir o que passou a saber sobre si para aquele que o dirige. Portanto, há uma análise que visa conhecer o seu interior, com a finalidade de confessar tudo sobre o seu eu ao pastor. Não se tratava mais só de guiar, mas de conhecer e fazer com que aquele que é vigiado pudesse conhecer a si mesmo. Mais do que isso, ele deve expor a sua interioridade para aquele que o governa. Ou seja, há uma ação externa, exercida por aquele que governa esse indivíduo, mas isso é feito de um modo que aquele que é dirigido passe a se autovigiar. Esse movimento é feito com a finalidade de conhecer a si mesmo, tentando saber a verdade de si. Deve-se voltar para dentro do ‘eu’ e decifrar-se. Só assim poderá se salvar.

Por isso, aquele que é dirigido tem de ter total submissão para com aquele que o dirige. Obedece-o ao ponto de não ter mais vontade própria. A obediência torna-se uma finalidade em si mesma, já que “na obediência cristã, não há finalidade, porque aquilo a que a obediência cristã leva é o quê? É simplesmente a obediência. Obedece-se para ser obediente, para alcançar um estado de obediência” (FOUCAUT, 2008, p. 234). Ela tem, neste caso, uma finalidade em si mesma. Não é uma etapa para alguma outra coisa. A não ser que esse algo a mais seja a

“renúncia definitiva de toda vontade própria” (FOUCAULT, 2008, p. 235). Obedece-se com a finalidade de obedecer. Essa é pré-condição para não se ter vontade própria. Vive-se a partir de algo que não vem de si mesmo. O propósito da obediência é chegar a uma obediência total, independentemente da ordem que for dada. Se ela é absurda ou não, isso não importa. O fundamental é obedecer, sem haver questionamentos quanto à ordem que foi dada. Aliás, se a finalidade é a própria obediência, quanto mais absurda for a ordem, melhor será.

Aquele que dirige a consciência tem de saber tudo sobre o dirigido. Isso torna a confissão uma ferramenta muito importante. Faz-se a análise interior, expõe-se essa análise para aquele que dirige. Ou seja, obriga-se o dirigido a efetuar, corriqueiramente, um exame de consciência e, a partir desse exame, a sua conduta é dirigida por aquele que o ‘governa’. Esse exame atrelado à direção de consciência está focado não no corpo, mas na alma do indivíduo, sendo o propósito a salvação dessa alma. Tendo em conta tudo isso, Foucault (2008, p. 242) nos diz que são “essas novas relações dos méritos e deméritos, da obediência absoluta, da produção das verdades ocultas, é isso que [...] constitui o essencial, a originalidade e a especificidade do cristianismo, e não a salvação, não a lei, não a verdade”. Na pastoral cristã as ações tanto do pastor como do rebanho, a obediência do segundo para como primeiro e o conhecimento do rebanho sobre si mesmo ganham preponderância.

Esse sistema de poder entrou em crise com uma grande questão apontada por Foucault: como não ser governado, ou, como sê-lo de outro jeito? Essa questão estava relacionada com o querer ser dirigido de outra forma. Segundo Santos (2010, p. 116) os indivíduos que participaram desse movimento “desejavam, no fundo, serem conduzidos de outro modo, por outros condutores e outros pastores, para outros objetivos e para outras formas de salvação, por meio de outros procedimentos e métodos de direção”. Ou seja, não se tratava de não querer mais ser dirigido, mas de encontrar outras formas de o ser. É, portanto, uma forma de resistência ao que estava posto.

Foucault refere que a passagem da pastoral centrada nas almas ao centrado no governo político dos homens deve ser localizado no que ele denomina de “grande clima geral de resistência, revoltas, insurreições de conduta” (FOUCAULT, 2008, p. 306). Segundo ele, ao longo do século XVI o pastorado não desapareceu, em vez disso, ele se intensificou – a reforma e a contrarreforma contribuíram muito para isso. Por outro lado, houve o que ele denominou de “desenvolvimento da condução dos homens fora até da autoridade eclesiástica” (FOUCAULT, 2008, p.

308). Aqui entra a questão da condução, não de como ser dirigido, mas como dirigir a si mesmo. Isso porque além dos questionamentos quanto a aquele que me dirige sob quais verdades e procedimentos, surge essa grande questão: como me dirigir? Acima de tudo, o sujeito moderno é um sujeito que deve governar a si mesmo. Por isso Foucault (2008, p 309) diz que “com o século XVI, entramos na era das condutas, na era das direções, na era dos governos”.

A pastoral cristã exerceu – e exerce – influência na forma de governo dos Estados modernos visto que a partir do sec. XVII e XVIII “o governo pôs-se a também querer se encarregar da conduta dos homens, a querer conduzi-los” (FOUCAULT, 2008, p. 260). Uma prática que antes estava centrada nos mosteiros foi incorporada por uma forma de governo com o propósito de também conduzir as pessoas. As finalidades dessa condução podem não ser as mesmas, mas há semelhanças no *modus operandi*, já que a intenção é exercer influência no modo como as pessoas levam as suas vidas.

Mas o que se governa? Governa-se a população na sua relação com as coisas. Essa é a finalidade do governar. Com a governamentalidade, governam-se os homens. Segundo Foucault, essa ideia tem de ser buscada no Oriente, de duas formas: sob o poder pastoral assim como com a direção de consciência (FOUCAULT, 2008). Depois da crise que referimos anteriormente, houve uma reinvenção na forma de governo. O foco passou a não estar mais no indivíduo, mas sim na população – ainda assim, os detalhes ganham força. Trata-se agora de dispor as coisas, gerenciá-las.

Aqui há um novo tipo de poder, a biopolítica. Este não fez desaparecer os outros modelos – o soberano e o disciplinar – mas age de outro modo. Este modelo começou a vigorar a partir do final do século XVIII (SANTOS, 2010). Segundo Foucault não se trata mais de causar a morte e deixar viver, mas *causar a vida ou devolver a morte*. Se antes havia uma grande preocupação com o indivíduo, agora o foco é outro. Não estamos dizendo que com esse novo modo de poder o indivíduo em si não é uma preocupação, o é na medida em que ajudará a entender o novo fenômeno que é a população.

Neste novo mecanismo, trata-se de um poder sobre a vida, sobre a forma como ela deve ser vivida. Biopoder tem como foco o ‘controle’ dessa vida. O controle se dá tanto através da disciplina – sobretudo nas instituições modernas – assim como pelo gerenciamento da vida da população. Neste processo, as políticas estatais são fundamentais, já que elas é que proporcionarão o gerenciamento dessa vida. Por essas características pode-se dizer que é um poder totalizante. Com o

surgimento da problemática da população, o poder passou a estar voltado para o conjunto dos indivíduos, ou seja, a espécie. Não se trata mais do corpo tido somente como máquina – como no modelo disciplinar – mas como espécie. A população é percebida como algo que deve ser administrada. Ela foi fundamental na medida em que segundo Foucault (2008), foi ela – a população – que permitiu o desbloqueio da arte de governar. É entendida por Foucault “tanto como objeto, isto é, aquilo sobre o que, para o que são dirigidos os mecanismos para obter sobre ela certo efeito, [quanto como] sujeito, já que é a ela que se pede para se comportar deste ou daquele jeito” (FOUCAULT, 2008, p. 56). Ou seja, é tanto o que se direciona as estratégias traçadas, como é também o corpo que se espera que, a partir do que a ele é dirigido, passe a se comportar de determinada forma.

A finalidade da biopolítica, ao buscar conhecer a população é efetuar intervenções na vida que é vivida, com o propósito de se fazer sobressair a norma. Tenta-se aplicar a norma aos corpos individualmente, mas também a espécie como um todo. Aqui o Estado é fundamental porque é ela quem irá, de certo modo, efetuar e fazer valer essas políticas voltadas para a população<sup>23</sup>.

Essa é a nova forma de governo. Pode-se denominar o governo da população de governamentalidade. Isto porque o foco está na população como um fenômeno que deve ser apreendido e isso define esse modo de governo. Trata-se do conduzir a conduta desse fenômeno denominado população. Foucault entende governamentalidade como

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a

---

<sup>23</sup>Um dos focos dessas políticas – talvez a maior delas – é a saúde da população. Neste tipo de poder não interessa a salvação da alma, mas a salvação do corpo. Por isso a preocupação com a saúde. Salva-se, mas o foco não é mais a alma. Há, portanto, um deslocamento da salvação da transcendência para a imanência.

preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. (FOUCAULT, 2008, p. 143-144).

Governamentalidade é uma arte de governo que visa a condução das condutas daqueles que pertencem a essa população. Há um direcionamento das suas práticas a partir das técnicas de governo. Ou seja, mobilizam-se mecanismos, traçam-se estratégias que visam dirigir a vida da população, tendo em conta determinada finalidade. Governa-se a população a partir do controle feito aos diversos fenômenos que estão em relação com essa população. Ela é um fenômeno que não é de fácil ‘apreensão’. Sendo assim, mobilizam-se formas de controle que têm em vista o conhecimento desse corpo enquanto espécie. Para governar, o dirigente tem que, primeiramente, conhecer aquilo ou aqueles que ele quer governar.

Por isso, neste tipo de poder a estatística é fundamental. A estatística é que proporcionará o conhecimento das forças, das potências da população, já que é ela quem oferecerá as informações sobre a população. Segundo Foucault (2008, p. 365) “etimologicamente, a estatística, é o conhecimento do Estado, o conhecimento das forças e dos recursos que caracterizam um Estado num dado momento”. É ela que faz com que o soberano não só conheça aqueles que ele governa na sua relação com vários fenômenos, como faz com que esse mesmo governante tenha instrumentos para saber como proceder a partir das informações fornecidas pela estatística. Ela permite um conhecimento maior do que se pretende governar. Oferece informações necessárias para o gerenciamento da população. Isso porque mostra que ela “tem suas regularidades próprias” (FOUCAULT, 2008 p. 138), que “comporta efeitos próprios da sua agregação e que esses fenômenos são irredutíveis aos da família” (FOUCAULT, 2008, p. 138); e que “por seus deslocamentos, por seus modos de agir, por sua atividade, a população tem feitos econômicos específicos” (FOUCAULT, 2008, p. 139). Ou seja, a estatística mostra que a população é um *corpo vivo*, um fenômeno. E, sendo entendido como um fenômeno, pode-se através de táticas de governo fazer com que esse *corpo vivo* se comporte, ou atinja determinada finalidade. Ela permite a construção de um saber sobre essa população que proporciona o governo do mesmo.



Com o advento da governamentalidade, não se trata, absolutamente, de o novo substituir o que se encontrava até então. Em vez disso, passa-se a ter um “triângulo – soberania, disciplina e gestão governamental -, uma gestão governamental cujo alvo principal é a população e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008, p. 143). Não há um apagamento do que foi construído até então, há sim um novo uso daquilo que já era uma ferramenta e que, por isso, pode ser útil no ato de governar. Fizemos uma apresentação do Estado como uma cosmologia que aposta no saber científico, na biomedicina. Nesse processo o poder pastoral revelou ser um elemento central.

Tendo em conta a análise que acabamos de fazer, iremos, em seguida, efetuar uma abordagem da educação moderna – a que se dá nas instituições de ensino – tendo como base o poder pastoral. Vimos que o pastor é aquele que cuida, que guia. Podemos afirmar que essa função é desempenhada nas sociedades modernas pelos professores nas instituições de ensino. Acaso não são os professores que têm a tarefa de dirigir os alunos? Dirigi-los em direção a quê? Diríamos que em direção à verdade. Afinal, a ciência não anda a procura da verdade? A escola trabalha com a ciência, logo com a verdade. Neste caso, o aluno seria aquele que – não sendo uma tábua rasa – precisa conhecer o que foi historicamente produzido pelo homem. Parte-se de um princípio: alguém possui um conhecimento maior e poderá a partir de uma relação de dependência – maior ou menor – dotar o outro de saberes que até então não possuía. Parte-se do pressuposto de que o aluno não possui determinado conhecimento e o professor irá ajudá-lo nesse processo. Procura-se uma instituição de ensino cuja função é justamente dotar, instruir aqueles que estão nesse espaço. O professor funciona, neste caso, como o pastor, os alunos como o rebanho. Não é à toa que na educação há um discurso salvacionista. Se tem a ideia do conhecimento como a luz, a iluminação que irá retirar o indivíduo da escuridão que se encontra sem o conhecimento. O professor seria aquele que viria, a partir do conhecimento, salvar o aluno, trazê-lo à luz. Professor deverá guiar em direção à salvação nas sociedades modernas, a partir da educação.

Nas nossas instituições de ensino, há algo que se tem como fundamental, a obediência. O aluno é aquele que deve obediência ao seu preceptor, já que é este quem ajudará o primeiro no processo de aprendizagem. Do mesmo modo que na pastoral cristã, a obediência é pré-requisito para uma relação pedagógica que propicie a aprendizagem. Até porque o professor é aquele que a partir da sua experiência e do

conhecimento que possui propiciará ao aluno o acesso a um determinado saber. Por isso dizemos que a educação é uma espécie de arte que visa conduzir o aluno. Conduzi-lo em direção ao conhecimento, em que o professor seria aquele que estaria na frente desse movimento cujo objetivo é guiar os alunos em direção à formação. O aluno depende do professor do mesmo modo que o rebanho dependia do pastor. Ao mesmo tempo há o movimento do professor se responsabilizar pelos atos e pelos resultados dos seus alunos, sobretudo quando estes não são satisfatórios. Aqui é importante o acompanhamento que é feito ao aluno durante todo o ano letivo. O final do ano letivo é tido como o resultado de todo o processo de direção que teve lugar o ano inteiro, em que tanto o aluno como o professor são chamados para mostrar e justificar os resultados obtidos. Há o poder do professor sobre o aluno enquanto o primeiro é responsável pelo segundo. Há dependência do aluno em relação ao professor, em que o primeiro aceita ser governado/dirigido. Neste processo, práticas pastorais como acompanhar e vigiar são fundamentais.

O exame de consciência é outro movimento que está muito presente nas nossas instituições de ensino. Ele pode ser observado quando se trata da (in)disciplina. Neste caso, o aluno é levado a pensar e a admitir o que quer que tenha feito. A partir desse exame de consciência, faz-se com que reveja a sua atitude e, se for o caso, a instituição delibera determinada punição. Há, portanto, nesse espaço mecanismos de produção da verdade que visam ajudar na transformação desse indivíduo durante a sua passagem pela instituição de ensino.

A escola serve para dotar os indivíduos de capacidade para que em algum momento possam saber guiar por si só a sua vida. Denominarei esse movimento de governo de si. Neste caso, há uma diferença entre a pastoral cristã e as instituições de ensino de hoje. É que se na primeira a submissão e a dependência eram vitalícias, nas instituições modernas elas, de certo modo, têm um limite. Isso não equivale a dizer que adquirir conhecimento possui limites. A questão é que neste caso, dota-se o aluno de conhecimento para que depois possa governar a si mesmo, não necessitando de um professor para a vida toda, diferentemente do rebanho.

Vê-se que há semelhanças entre o que acontecia no poder pastoral e o que acontece nas nossas sociedades modernas. As figuras do pastor e a do professor guardam fortes analogias, assim como a do rebanho e dos alunos. O professor dirige aquele que não possui o conhecimento com a finalidade de o 'salvar' – novamente, lembremos a ideia salvacionista que se tem da educação na nossa sociedade. Já o aluno, obedece aquele

que o guia para que se dote de conhecimento o que lhe permitirá em algum momento ‘dispensar’ a presença desse professor, mesmo que isso não signifique cessar de adquirir conhecimento.

## **2.5. Breves notas sobre a presença religiosa na educação na modernidade**

Na área educacional, podemos dar dois exemplos de intelectuais que, de diferentes formas e em diferentes épocas, vincularam a educação à religião, ou melhor, pensaram a educação mostrando vínculos entre este e a religião. Estamos nos referindo a Comenius e Durkheim. Obviamente que aqui não temos a pretensão de fazer uma ampla análise do pensamento desses dois autores. Queremos tão somente elencar alguns momentos em que eles fazem esse movimento.

Comenius era um pastor protestante que tinha a educação como uma das suas preocupações. É considerado o grande sistematizador do saber pedagógico, devido às inovações que foi propulsor nessa área. Pode-se dizer que ele nos ‘oferece’ um punhado de métodos, ideias, enfim transformações – como o tempo, instrução simultânea, graduação – que viriam, posteriormente, ser utilizadas. Ele propôs essas inovações porque percebeu que as metodologias educacionais que se utilizavam eram inadequadas (NARODOWSKI, 2006). Para ele, a forma como o ensino se dava não era atraente para as crianças e nem dava conta do que realmente deveria se preocupar. Enfim, era um caos marcado pela ineficiência (COMENIO, 2011).

Podemos dizer que a sua obra intitulada “Didática Magna” é a materialização do lugar que ele vem e o que ele ocupa – é um Pastor que é também professor. Isso porque na obra está sempre presente a relação/imbricação entre a educação e o pastorado. Nela entende-se a instrução como uma forma de *salvação* do homem. Salvar, porque, para ele, esta vida é uma preparação para outra. Por isso, esta vida deve ser vivida a partir dos ensinamentos cristãos. Mais, ele entende o homem como obra de Deus. É um ser racional que é feito à imagem do Senhor (COMENIO, 2011). No início da obra – assim como ao longo dela – há a todo o momento referência a Deus e as escrituras, em uma clara tentativa de mostrar de onde o homem vem, e para onde ele deve esforçar-se para ir. Esta vida além de passageira deve ser uma ‘preparação’ para a outra. Por isso queria formar o indivíduo tendo em conta o cristianismo. Se o homem vem de Deus, é ele o seu fim último. Logo, o fim do homem não se encontra na terra, o fim é “regozijar-se eternamente na glória e na bem-aventurança mais absoluta junto a

Deus” (COMENIO, 2011, p. 43). O sistema educacional segundo Comenius deveria se focar nas crianças, tanto é que “as Santas Escrituras nos ensinam primordialmente que não há caminho mais eficaz para corrigir a corrupção humana que a correta educação da juventude” (COMENIO, 2011, p. 27). A educação deve focar nelas porque ainda não estão corrompidas pelas coisas deste mundo e, educá-las tendo Deus como o horizonte as preservaria e protegeria desses males, fazendo com que no outro mundo estivessem com Deus.

Comenius diria que a educação deveria se preocupar com a transmissão dos saberes, mas deveria, principalmente, fazer com que através do sistema educacional, as crianças estivessem em contato com os desígnios de Deus. Neste caso, a criança seria aquela que estando desprovido de determinado saber, procura uma instituição de ensino. Nela, encontra um professor que irá, através da instrução, fazer-lhe caminhar em direção à salvação. Não somente as crianças deveriam ser educadas. Todos – homens e mulheres, ricos e pobres – deveriam ser educados, em que cada etapa teria uma abordagem diferente. A educação deve-se dar do mais simples ao mais complexo, alternando a forma como se dá a relação pedagógica (COMENIO, 2011). No entanto, deve-se frisar que o foco deve ser a infância. Enfim, pode-se dizer que a principal inspiração de Comenius é religiosa. Pensa a educação a partir da religião. Aliás, para ele, educar-se é salvar-se. E educar significa usar a razão. Há, portanto, uma positivação da razão. Ela é sacralizada. Enfim neste autor a ação pedagógica tem como base princípios religiosos, em que o discurso é salvacionista.

Outro autor por nós elencado que, em certa medida mobiliza a religião para pensar a educação é Durkheim. Mesmo sendo considerado o ‘pai da laicidade’, Durkheim não se esquivou de problematizar a relação entre religião e educação. Antes de mais, devemos explicitar o que este autor entende por educação. Segundo ele educação “*é a ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas que ainda não estão maduras para a vida social*” (DURKHEIM, 2012, p. 53-54). É um processo pelo qual uma geração mais madura utiliza a sua experiência, o seu aprendizado para educar os mais jovens que acabam de chegar e que por isso ainda não possuem o conhecimento necessário para a vida social. Ou seja, educação é um processo de ‘inclusão’ que visa criar as condições para que aquele que recentemente chegou tenha condições de fazer parte de um corpo social. Não deixa de ser um processo preparatório. Prepara-se o jovem para o que aí virá. Ela “cria um novo ser no homem” (DURKHEIM, 2012, p. 55), a partir das aprendizagens que proporciona.

Nesse processo o professor tem um papel fundamental, já que ele será o responsável – mesmo não sendo o único – por preparar aquele que deverá se inserir no meio social. E é aí que, a nosso ver, este intelectual estabelece uma curiosa relação entre o sagrado e o profano. Abordando a questão da autoridade no processo educativo, Durkheim faz uma analogia entre o professor e o eclesiástico. Segundo Durkheim (2012) “o que constrói a autoridade que impregna tão facilmente a palavra do eclesiástico é a elevada ideia que ele nutre a respeito de sua missão, pois ele fala em nome de Deus do qual ele se sente mais próximo do que a multidão dos profanos” (p. 72). O próprio eclesiástico tem noção da sua posição em relação aos outros e a Deus. Sente a sua posição e exerce a sua função, tendo sempre isso em conta. O autor prossegue: “o professor laico pode e deve alimentar um pouco deste sentimento. Ele também constitui o órgão. Assim como o padre é o intérprete do seu Deus, ele é, por sua vez, o intérprete das grandes ideias morais da sua época e nação” (DURKHEIM, 2012, p. 72-73). O professor seria aquele que interpreta e difunde as ideias, os princípios que se tem como base para determinada sociedade.

O professor, primeiramente, tem de sentir-se como uma autoridade. Deve sentir-se de tal modo porque ele é representante de um ‘movimento’ que é essencial para a sobrevivência da sociedade. Cada sociedade tem os seus propósitos e, este professor é um *porta-voz* desses propósitos. Como tal, deve sentir-se munido de autoridade necessária para desempenhar esse papel. Afinal, está em jogo o comum, a nação. De um lado o padre fala em nome de Deus, de outro, o professor age em nome da sociedade, ou melhor, age de acordo com o que a sociedade quer fazer das gerações mais jovens. Sacraliza-se a ação desse professor. Ele se torna o pastor das sociedades modernas. É ele quem irá conduzir o novo rebanho ao lugar – ou, aos conhecimentos – que esta sociedade tem como fundamental para que se possa fazer parte dela. Obviamente não estamos dizendo que o padre e o professor são iguais – no sentido de desempenharem as mesmas funções. Mas o *métier* dos dois guarda certa similaridade, na medida em que ambos representam algo que é maior do que eles próprios. Por isso entendemos que nas palavras de Durkheim há sacralização do professor – a partir da função que exerce. Ele se torna, nesta sociedade, algo diferente dos outros na medida em que ele é o responsável por preparar a próxima geração. Essa preparação é algo imperativo. Sem ela, a sociedade não existe. Enfim, Durkheim dá enorme importância a ação do professor, estabelecendo uma relação entre a sua condição nas sociedades modernas com a de um eclesiástico no mundo católico.

Percebe-se nesses dois exemplos a transferência de princípios religiosos para a área educacional. Nota-se essa transferência, por exemplo, quando se atribui à educação a tarefa de salvar os alunos, ou se diz que nas nossas sociedades, a autoridade que o professor laico tem é a mesma que o eclesiástico tem na esfera religiosa, tendo em conta a representatividade que os dois possuem. É certo que havendo essa transferência, os significados desses princípios podem alterar, mas ainda assim mantêm em si resquícios religiosos.

Dito isto, em seguida iremos nos debruçar sobre a história de Cabo Verde nos focando na questão educacional. Tentaremos mostrar como a religião perpassa a história desse país, inclusive em relação à educação. Faremos esse movimento quanto ao início do povoamento do arquipélago, como em relação à história mais recente.

### 3. CABO VERDE E A MISSIONAÇÃO: EDUCAÇÃO ENTRE ESTADO E IGREJA

O povoamento das ilhas do arquipélago se deu a partir de 1462 com a vinda de Africanos escravizados, que formaram a maioria, assim como de grupos “vindos da Europa –genoveses, portugueses” (MONIZ, 2007, p. 42). Deve-se salientar que as ilhas não foram povoadas ao mesmo tempo, devido tanto às ideias que a Coroa Portuguesa tinha para Cabo Verde, em que inicialmente o povoamento de todo o território não era uma preocupação, assim como pela falta de condições para a existência humana em algumas ilhas. Esta disparidade quanto ao povoamento das ilhas deveu-se muito ao fato das mesmas não terem as condições consideradas necessárias para a sobrevivência humana<sup>24</sup>.

Com os Portugueses chegou às ilhas a igreja católica que se beneficiou do fato de a sociedade cabo-verdiana estar em plena construção para fazer com que os seus dogmas prevalescessem, fazendo assim parte da vida pública. Essa foi uma vantagem que a Igreja Católica teve, ela chegou em um território sabendo quais os passos que deveria dar para propagar as suas ideias, enquanto que as outras religiões – sobretudo as dos escravizados – não possuíam a mesma organização – ou quase nenhuma – que a Igreja Católica. A organização era necessária para a devida propagação das crenças. Dessa forma, a Igreja Católica ganhou vantagem em relação às outras em solo cabo-verdiano, sendo possível essa percepção hoje. Tudo isso a dotou de muita força em Cabo Verde, em que a sua manifestação na sociedade cabo-verdiana é facilmente perceptível. Basta ter em mente que alguns feriados são derivados de datas comemorativas Católicas. Estes aspectos fazem com que os desígnios Católicos sejam sempre lembrados, difundidos e, considerados necessários para a realidade cabo-verdiana.

Tendo em conta que na época colonial, a educação nas províncias ultramarinas não era uma preocupação de Portugal, em Cabo Verde foram as missões religiosas que assumiram o papel de educar a população. Portanto, o fato da educação não ser uma preocupação primeira de Portugal, ela foi ‘delegada’ às missões religiosas que tinham o objetivo de evangelizar os corpos e as almas, propagando assim os dogmas da Santa Sé. Dessa forma, torna-se importante analisarmos a relação existente entre a metrópole, a colônia – Cabo Verde – e as missões religiosas.

---

<sup>24</sup>Ainda hoje, a ilha de Santa Luzia não é povoada.

Em um artigo intitulado “Teriam os reis de Portugal verdadeira Jurisdição eclesiástica?”, Leite (1985) mostrou que desde o início, quando da conquista de Ceuta por parte de Portugal, essa relação era existente já que

Os Papas concederam faculdades especiais aos sacerdotes que seguiam na armada, para confessarem, absolverem, até de pecados reservados, e administrarem os outros sacramentos aos que iam na expedição. E continuaram a exercê-las, mesmo depois de tomada a cidade (LEITE, p. 357, 1985).

A expedição Portuguesa não só foi acompanhada de perto como também foi constituída de um viés religioso, em que agentes da Santa Sé, acompanhavam a empreitada Portuguesa. O mesmo autor refere que em 1455, o Papa Nicolau V, confere ao Rei de Portugal, que na época era D. Afonso V, o controle/domínio sobre as terras descobertas e as por descobrir, proibindo outros de navegarem por essas terras sem a sua aprovação ou a do Infante D. Henrique, que era quem dirigia o ato dos descobrimentos (LEITE, 1985). As expedições tinham o aval da Igreja Católica, que via nelas uma oportunidade de alargar territorialmente os seus desígnios. Dessa forma, Leite (1985) não tem dúvidas em concluir que os Reis de Portugal possuíam sim uma jurisdição eclesiástica, que era conferida pelos Papas, em que os Reis eram tidos como “Grão-Mestres da Ordem de Cristo” (LEITE, 1985, p. 365), portanto, aqueles que estão às ordens do Senhor. Nesse sentido, a Igreja Católica se propagava ao ritmo da propagação do império português.

Durante um longo período da história das ilhas, a Igreja desempenhou um papel fundamental no processo educacional. Segundo Moniz (2007, p. 149), “entre o século XVI e meados do XIX, o papel da educação esteve limitado apenas à cristianização e ao ensinamento de alguns rudimentos da língua portuguesa aos escravos, para que se entendessem com os futuros donos”. Em todo esse processo, os sacerdotes, estando ao serviço do Império Português, desempenharam a seu modo, através da missão, da evangelização, um papel que se revelou fundamental na educação no arquipélago. As consequências desse processo ainda hoje são sentidas, tendo em conta a religiosidade, mais precisamente, à catolicidade presente nas ilhas.

Podemos dizer que esse processo tinha dois objetivos traçados, por um lado, ensinar tanto a escrita como a leitura aos escravizados, por



outro, fazer com que os dogmas da igreja Católica se propagassem na medida em que, junto com o Império Português, tentava conquistar novos crentes, na sua maioria, escravizados trazidos da África. Assim sendo, um dos efeitos dessa evangelização foi o enfraquecimento, ao longo do tempo dos costumes, dos hábitos daqueles que vinham da África continental. Esse fenômeno permitiu que a Igreja Católica se firmasse como a religião predominante em Cabo Verde.

Segundo Moura (2009), ao analisar a trajetória do ensino – instrução – em Cabo Verde, Brito Semedo divide o mesmo em três fases, a primeira refere ao: “período de ausência da Instrução Pública (1460-1817)” (SEMEDO apud MOURA, 2009, p. 108). Neste, apesar de haver esforços para o andamento da instrução na Colônia, ela não teve muito impacto, sendo por isso denominado de período de ausência de instrução. No entanto, não se deve pensar que nesse período não houve tentativas de ensino, isto porque segundo Carreira: "o início do ensino em Cabo Verde remonta a segunda década do século XVI, no momento da instituição da Diocese de Ribeira Grande (1532)” (CARREIRA apud MOURA, 2009, p. 107-108).

Havia o movimento de ensino, porém muito ‘rudimentar’. No entanto, isso torna possível perceber que a educação em Cabo Verde, na sua raiz, está intrinsecamente ligada à religião, à doutrinação, mesmo que neste período a instrução não tenha tido grande efetivação na realidade cabo-verdiana. Digamos que este seria uma educação informal, estando sob a alçada das missões religiosas. Neste, a Catequese tinha um papel importante. Lembrando que “o Concílio de Trento (1545 – 1563) conferiu prioridade à catequese, como forma de educar pela fé, através do ensino da doutrina cristã” (SILVA & SANTOS, 1995, p. 488).

A segunda fase é denominada de “período dos esforços efectuados na implantação da Instrução Pública (1817-1845)” (SEMEDO apud MOURA, 2009 p. 108). Como a própria denominação indica, essa fase foi marcada por empenhos em desenvolver na colônia um sistema de ensino minimamente organizado. Um exemplo disso são as primeiras escolas chamadas oficiais que surgiram no arquipélago nesse período, em diferentes ilhas. Por exemplo, na ilha Brava em 1834/35, Santo Antão 1836/38; Boavista em 1839; no Fogo em 1840; São Nicolau em 1841; na Praia em 1842 assim como no Maio em 1843 (SENA BARCELOS apud MOURA, 2009).

O terceiro período foi denominado de “regularização ou regulamentação da Instrução Pública (1845-1910)” (SEMEDO apud MOURA, p. 108, 2009). Neste caso, há um trabalho no sentido de uma

maior norma no ensino, em que foi “lançada os fundamentos e implementada a Instrução Pública em Cabo Verde, integrando esta à Instrução Primária e o ensino Liceal e Eclesiástico” (SEMEDO apud MOURA, 2009, p. 108). Há uma maior ‘profissionalização’, ou melhor, institucionalização do ensino. No entanto, não se pode ver este período como aquele que veio resolver todos os problemas no ensino no arquipélago.

Não se pode abordar o ensino em Cabo Verde nesse período histórico sem referir ao Seminário Liceu de São Nicolau. Este foi o primeiro estabelecimento de ensino secundário em Cabo Verde, nele foram formados “os funcionários da administração colonial local e das outras colônias” (MONIZ, p. 152, 2007).

No seminário era ministrado tanto estudos preparatórios como os eclesiásticos. O primeiro – o preparatório – abraçava os estudos primários e os secundários<sup>25</sup>. Este estudo que no início tinha uma duração de dois anos passando depois a seis anos em que “ministrava uma formação que capacitasse os alunos para exercerem actividades ligadas à função pública e privada [...]” (NEVES, 2008, p. 137-138).

Por outro lado, o Estudo Eclesiástico<sup>26</sup> “estava reservada a função de produzir quadros a combater as carências que, há muito, a Igreja

---

<sup>25</sup>A instrução primária dos estudos preparatórios era dividida entre a elementar e a complementar. A primeira era composta pelas seguintes disciplinas: Cartilha, Leitura, Princípios de gramática e análise, Escrita, Tabuada e contas, por fim, Princípios de desenho linear. A complementar abarcava: Doutrina Cristã, Princípios de Moral e Civilidade, Leitura de impresso e manuscrito, Caligrafia e Ortografia, Aritmética Elementar e Sistema Métrico, Gramática Portuguesa e Exercícios d’Análise, Elementos da Geografia Geral e Corografia de Portugal, Elementos de História Sagrada e de Portugal e por último Elementos de Desenho Linear e Geométrico. Já a instrução secundária compreendia seis anos: no primeiro e segundo ano era ministrado a Língua Portuguesa e a Latina; no terceiro Língua Francesa, Latina; no quarto, Desenho, Língua Latina e Inglesa; no quinto ano Aritmética e Geometria, – Retórica, Oratória Sagrada, Literatura Clássica, principalmente a Portuguesa, – Geografia com particularidade para a das colônias portuguesas; sexto ano – História Universal e Pátria e Noções Gerais de Etimologia, Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural; Legislação (Princípios Gerais de Direito Civil, Público, Administrativo e Economia Política, Princípios de Física e Química com Aplicação às Artes e Introdução à História Natural (NEVES, 2008).

<sup>26</sup>O currículo dos estudos eclesiásticos era da seguinte forma: no primeiro ano era ministrada as seguintes cadeiras: História Eclesiástica e Sagrada; Filosofia de São Tomás de Aquino e Teologia Dogmática Fundamental. No segundo ano,

vinha sentindo em toda a costa Ocidental da África” (NEVES, 2008, p. 148). Este seminário foi de muita importância para Cabo Verde. Isso porque além de formar vários intelectuais, formou também vários quadros eclesiais.

A consciência religiosa que o povo cabo-verdiano tem, vem muito deste seminário, visto que “o cristianismo ganhou em profundidade: os sacerdotes começaram a nascer no próprio meio e assim a religião foi influenciando a própria cultura e (...) foi penetrando a alma do povo” (CERRONE apud MONIZ, 2007, p. 152-153). Lembrando que este era um dos grandes objetivos da missionação: fazer com que surgisse nos outros territórios, clérigos nativos que pudessem dar continuidade ao trabalho sem dependerem dos estrangeiros. Esse Seminário mostrou ser de grande serventia tanto para a Santa Sé, quanto para Cabo Verde, ao formar intelectuais da época. O Seminário Liceu de São Nicolau, veio a ser extinto em 1917.

Em 1910, a estreita ligação entre a metrópole e a Igreja sofreu mudanças, quando da instituição da I República Portuguesa. Com o objetivo de modernizar o Estado Português, a ligação entre essas duas esferas se não foi extinta, sofreu profundas transformações. Essa separação era vista pelo governo como fundamental para a almejada modernização do Estado (MOURA, 2009). Com essas transformações, a Igreja já não gozava da mesma liberdade que antes, tendo o Estado nitidamente se sobreposto à Igreja. Segundo Moniz (2007), o art. 10 da Lei de Separação entre a Igreja e o Estado postulava

que o ensino religioso era, também, culto público, e as casas de educação e instrução ou de assistência e beneficência deveriam ser acessíveis ao público. Impunha ainda, em seu artº 17º, que o culto ficasse a cargo das corporações chamadas

---

a Teologia Moral e o Direito Natural, por fim, no terceiro, a Teologia Sacramental, Teologia Pastoral e Dogmática, Direito Canônico e Eclesiástico Português, Música e Canto e Rito. A partir de 1891 a estrutura dos Estudos preparatórios ficou da seguinte forma: primeiro ano, Língua Portuguesa e Latina; segundo ano, Língua Francesa e Latina; terceiro ano, Língua Inglesa, Desenho, Matemática; quarto ano, Matemática, Geografia e Língua Latina; quinto ano, História e Introdução; no sexto ano, Filosofia e Legislação (NEVES 2008).

culturais, à margem de qualquer hierarquia eclesiástica, as quais (...) não podem intervir direta ou indiretamente em serviços de educação e instrução (art 37º). O artº 4º desta lei rezava que “a República não reconhece, não sustenta, nem subsidia culto algum, e as despesas relativas ao exercício do culto são suprimidas dos orçamentos do Estado, dos corpos administrativos locais e de quaisquer estabelecimentos”. Proíbe, através do artº 185, “o ensino das disciplinas preparatórias para o estudo da teologia nos seminários subsistentes ou em quaisquer outros que o governo venha a autorizar” (SANTOS apud MONIZ, 2007, p. 154).

Por esses artigos nota-se que o Estado interveio, com força, sobre os propósitos, assim como sobre as propriedades da Igreja, destituindo os eclesiásticos das funções que até então desempenhavam, em uma clara demonstração de que a esfera religiosa deveria ter um lugar, se não subalterno, ao menos diferenciado, em relação ao Estado. O fato de não se querer gastar mais do que o minimamente necessário com as despesas com o culto mostra claramente que na I República Portuguesa, a religião não teria um papel de destaque. Não tinha o peso para esse governo que outrora teve.

Nesse período, a educação em Cabo Verde sofreu com as mudanças, visto que ela sempre esteve perpassada por missões. A redução das mesmas nessa época provocou perda para a educação no arquipélago, por isso diz-se que nesse período em que “o Estado e a Igreja estiveram de costas viradas, o ensino nas ilhas que até então recebera pouca atenção, ficou em completo abandono” (MONIZ, 2007, p. 160). Vê-se então a importância que as missões católicas tiveram no ensino em Cabo Verde, tendo em conta que este esteve por muito tempo atrelado à religião. Com as leis da I República Portuguesa, ela ficou estante.

A separação ambicionada pela I República durou pouco, visto que já em 1926, com o Estado Novo, a Igreja Católica veria o seu status de ‘parceiro de Estado’ restituído. Como consequência, ocuparia de novo um papel de destaque na educação da metrópole e das colônias. Isto porque com o Estado novo, a Igreja Católica foi incumbida “para a criação e direcção de escolas destinadas a indígenas e a europeus, colégios masculinos e femininos, institutos de ensino elementar, secundário e profissional, seminários e hospitais” (GUIMARÃES, apud

MOURA, 2009, p.105). Ou seja, a sociedade entre os ‘antigos parceiros’ voltou com força total, em que a educação, em geral, virou responsabilidade da Igreja Católica.

O objetivo continuou o mesmo de antes, isto é, não só ensinar a ler e a escrever, mas também evangelizar, inculcar ideias da metrópole nas colônias. A retomada da parceria deveu-se a “incapacidade do Estado em dar continuidade à educação dos ‘indígenas’ e a necessidade do enraizamento de valores lusitanos” (MONIZ, 2007, p. 156). Novamente percebe-se a importância que tinha para o Império Português a evangelização nas colônias. Não negando o processo educativo, a missionação podia ser utilizada também como forma de legitimação do contexto social da época.

A primeira reforma educativa realizada em Cabo Verde aconteceu em 1917, “com a aprovação do Plano Orgânico da Instrução Pública (POIP)” (MOURA, p. 110, 2009). Com esta reforma, o sistema de ensino cabo-verdiano passou a ser composto pelo ensino primário<sup>27</sup>, que em 1947 passou a ter o estatuto de obrigatório. Todavia, pensando a realidade social da época, era muito difícil que fosse cumprida essa obrigatoriedade visto que o acesso à escola era difícil devido à escassez das mesmas.

No fim da era colonial na década de 70 do século passado, a estrutura do ensino nas ilhas se estendia por 10 anos. O ensino pré-primário tinha a duração de um ano, sendo que a criança tinha até os seis anos para frequentá-lo. O ensino primário estendia-se por quatro anos, o ensino preparatório era de dois anos – funcionando como o que ligaria o básico e o secundário. O secundário tinha duas vias, o liceal, com cinco anos de duração e a técnica de três anos (MONIZ, 2007).

O quadro final da época colonial é nos oferecido por Moniz ao referir que em “1972/73, mais de 68.000 alunos frequentaram o ensino primário, com um índice de aproveitamento de 57%. Dos 489 estabelecimentos existentes à época [...], 375 eram oficiais, 53 de

---

<sup>27</sup>O ensino normal primário tinha a duração de três anos cujo objetivo era formar professores para lecionarem nas escolas primárias; ensino secundário era uma reprodução do curso geral dos liceus de Portugal sem o ensino do Alemão; e o ensino profissional que estava intrinsecamente ligado às áreas da indústria, agrícola e marítima. Anos depois em 1967 foi criado o ciclo preparatório do ensino secundário que tinha a duração de dois anos, cujo objetivo era orientar os alunos para a escolha dos estudos subsequentes assim como ampliar a formação recebida no ciclo elementar. (MOURA, 2009).

missionários e 61 de particulares” (MONIZ, 2007, p. 172). Vê-se certa melhoria ao menos na quantidade de instituições de ensino, ao mesmo tempo em que fica perceptível a força das missões perto do fim da era colonial em Cabo Verde.

Por tudo que acabamos de trazer, fica visível que há em Cabo Verde uma tradição Católica. A Igreja durante quase toda a história do arquipélago esteve interligada com a educação, sendo no princípio o único meio de se aceder ao letramento. Ao lado deste – do letramento – havia outro objetivo, a evangelização dos novos, como forma de aumentar os fiéis da Igreja Católica.

Até agora procuramos elucidar como a Igreja Católica esteve presente na realidade cabo-verdiana quando este ainda era colônia Portuguesa. Agora tentaremos mostrar como se deu – e se dá – a relação entre a esfera religiosa, sobretudo a Igreja Católica e a Política no Cabo Verde independente.

### **3.1. Cabo Verde Estado Independente: Política, Educação e Secularização**

Devemos desde logo, deixar claro que Cabo Verde não tem uma religião de Estado – juridicamente falando. Isto é, o Estado cabo-verdiano não está ligado a uma religião, nem aceita como legítima uma única no seu território, posicionando-se favorável à escolha religiosa por parte dos indivíduos, considerando-a uma questão relativa à vida privada. Isso é decorrente da existência do pluralismo religioso no arquipélago. No entanto, não é novidade que na sociedade cabo-verdiana, a igreja católica tem maior número de fiéis, fazendo-se presente em muitos momentos do dia-a-dia, marcando as relações entre as pessoas.

Cabo Verde conquistou a independência em 1975, sendo por isso um país ainda em processo de constituição como nação republicana. O início dessa caminhada não foi nada fácil, tendo em conta que diferente de outros países Africanos, Cabo Verde não possui riquezas naturais, o que faz com que o desenvolvimento das ilhas tenha sido buscado de outras formas. É nesse sentido que a educação ganha força, ela seria o motor para o desenvolvimento das ilhas. Ela deveria formar o povo cabo-verdiano com os olhos postos no desenvolvimento/na melhoria de condições do país (MORAIS, 2009). Percebe-se assim uma estreita relação entre a educação e o trabalho, no arquipélago.

Nos primeiros anos depois da independência de Cabo Verde, o Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde

(PAIGC) foi a única força política no arquipélago, sendo o partido do Estado. Em consonância com isso está o texto da proclamação da independência de Cabo Verde que segundo Semedo (2015, p. 300) estipula que “o PAIGC foi e continuará a ser a força, a luz e o guia do povo e a força política dirigente da sociedade”. Percebe-se que o partido se posiciona como o centro no cenário político cabo-verdiano, pretendendo ser aquele que guiará o povo, sob os seus próprios ideais. Aqui podemos imaginar certa confrontação com o campo religioso, na medida em que este também chama para si a responsabilidade de guiar o povo. Vem ao encontro desse pensamento, a reflexão feita por Semedo (2015), quando apoiando-se em Fernandes (2006), reitera que “o novo Estado sobrepôs a noção de nação africana à noção de nação cristã, isso no projeto que tinha como objetivo o retorno às origens, e que por isso dispensou o suporte religioso” (SEMEDO, 2015, p. 303). O PAIGC declarou ter como um dos objetivos propiciar uma maior aproximação de Cabo Verde com o continente Africano. Este propósito veio a relativizar o papel do religioso em Cabo Verde. Segundo o mesmo autor, o PAIGC queria uma “‘secularização das consciências cabo-verdianas’ ao abrigo da ‘africanização dos espíritos’” (SEMEDO, 2015, p. 337). Percebe-se então que diferente da colonização em que havia um foco na cristianização dos espíritos, aqui a ênfase está em dotar o cabo-verdiano de uma consciência Africana. Essas ideias, com certeza, contribuíram para que no processo de independência de Cabo Verde, os Católicos tivessem “reserva em relação aos nacionalistas combatentes na Guiné, descritos como terroristas e identificados sobre um ‘fundo comunista’” (SEMEDO, 2015, p. 255)<sup>28</sup>.

Quando da independência de Cabo Verde, havia variedade étnica no corpo eclesial da Igreja Católica no arquipélago. Um eclesial deu a seguinte declaração em uma entrevista concedida à Semedo (2015, p. 263) quanto ao processo de independência de Cabo Verde:

o clima foi obviamente de desconfiança. Dentro da igreja se tinha de tudo. Tinha-se sacerdotes que, alguns por serem portugueses, tinham no seu ADN qualquer coisa do colonialismo, então encaravam mal e com desconfiança, e desconfiança é o mínimo que

---

<sup>28</sup>A luta armada para a conquista da independência de Cabo Verde e da Guiné, aconteceu na Guiné Bissau.

se pode dizer. [...] Por outro lado tinha-se o clero nativo, pessoas jovens, estudantes de Portugal ou que vieram da Itália que achavam que a igreja não devia desperdiçar aquela oportunidade de por fim àquela ligação furtiva e de mancebia com a política.

Essa declaração nos mostra que o corpo eclesiástico da Igreja Católica da época era constituído por religiosos de diferentes origens, o que teve consequências quanto ao posicionamento perante tal fenómeno. Essa variedade impossibilitou que houvesse uma reacção homogênea, que fizesse com que todos pensassem o mesmo sobre a independência. Apesar de haver essas dissonâncias quanto ao posicionamento desses religiosos, Semedo (2015, p. 261) reitera que “a maior parte dos responsáveis da Igreja Católica se manteve neutra perante o problema da independência”. Não se posicionaram, ao menos publicamente, quanto a esse fenómeno.

Com o desenrolar da caminhada que culminaria com a independência nacional, Semedo (2015) sustenta que “na iminência da passagem da administração política aos nacionalistas cabo-verdianos, o Vaticano nacionaliza o Governo da Diocese de Cabo Verde” (p. 245). Um exemplo da nacionalização da Diocese foi a nomeação de um Bispo cabo-verdiano, que assumiu as suas funções meses antes da proclamação da independência de Cabo Verde. No entanto, só a renovação do corpo eclesiástico não era suficiente para que se pudesse falar em cabo-verdianização da Igreja Católica em Cabo Verde. Para que isso acontecesse, era necessária uma “adequação mental de qualquer elemento do corpo ministerial à nova realidade social, que, com a independência nacional, consolida a cabo-verdianidade como o desafio para todos os âmbitos sociais” (SEMEDO, 2015, p. 250). Esse pressuposto vem ao encontro do que o próprio PAIGC queria, que era fazer com que houvesse maior vínculo entre o cabo-verdiano e a sua terra. Nesse sentido, uma mudança de mentalidade era imperiosa.

Já em relação à implementação do multipartidarismo em Cabo Verde que ocorreu no início dos anos 90 do século passado, Semedo (2015, p. 283) reitera que perante este processo, “o Governo da Diocese se posicionou a favor, de forma explícita, promovendo a democracia como um valor católico”. Além disso, forneceu oficialmente “orientações sobre as características do partido que deveria merecer o voto católico” (SEMEDO, 2015, p. 283). Os católicos estariam livres



para votar, mas essa liberdade encontrava-se atrelada à própria Igreja Católica.

Na década de 90 encontramos outro período histórico em que o cenário político cabo-verdiano está prestes a sofrer alterações e, nesse momento, a Igreja Católica posiciona-se mostrando o que pensa sobre os quinze anos que Cabo Verde esteve sob a alçada do partido único<sup>29</sup>, assim como o que espera que possa vir a acontecer em Cabo Verde, com o processo então em curso. O posicionamento da Diocese “foi explícito, deu-se tanto aos níveis da liturgia, como da pastoral e da ação social e não encontrou no seu corpo ministerial, ao nível das comunicações públicas, vozes dissonantes” (SEMEDO, 2015, p. 283-284). Aqui há uma grande mudança em relação ao período anterior, não há dissonância quanto ao que se pensa e ao que se quer que aconteça com esse processo. Além do posicionamento dos clérigos não ser dissonante, ela se deu de diversas formas, o que mostra que este processo não passou ao lado das preocupações da Diocese. Em uma carta circular de 1990, por exemplo, pode-se ver o trabalho da diocese no sentido de fazer com que o cristão participasse do processo político que estava acontecendo em Cabo Verde naquele momento. Segundo Semedo

a carta assenta que, em razão e por exigência da sua fé e da sua vocação batismal, o cristão-leigo fará da política uma parte importantíssima das suas obrigações, porque, de um lado, a própria política constitui para ele um dos deveres para com o próximo e, conseqüentemente, para com Deus, e, de outro lado, porque, nos dias que correm, a participação política torna-se o caminho necessário para fazer penetrar na sociedade os valores evangélicos, como amor, perdão, justiça, respeito e aceitação mútua (DIOCESE DE CABO VERDE apud SEMEDO, 2015, p. 288).

Vê-se a Igreja Católica agindo de acordo com os seus interesses. Não tomamos essa ação como uma transgressão, mas sim como uma estratégia traçada tendo em conta os seus interesses. No entanto,

---

<sup>29</sup>Devemos lembrar que neste período o próprio bispo criticou o partido único, vide Semedo (2015, p. 290-291).

devemos dizer que esses interesses podem entrar em conflito com os de outros grupos. Na citação acima podemos ver que entende-se a participação política como uma extensão da vida daquele que acredita em Deus, porque essa participação é um dever que se tem para com Ele. Além disso, está presente a ideia de que uma sociedade mais justa, pautada nas ideias religiosas é consequência dessa participação política, o que faz com que o cristão tenha que estabelecer uma relação entre o político e o religioso. Eles devem se entrecruzar na ação do *cristão-leigo*. Este episódio mostra o quão difuso estavam – e ainda estão – as esferas políticas e religiosas. Há aqui, de forma explícita, uma imbricação entre o político e o religioso, em que a ação em uma delas está imbricada na outra esfera. O pertencimento a uma delas deverá determinar o posicionamento na outra. Mais do que isso, a própria esfera política é percebida como uma extensão da religiosa. Neste caso, a separação entre elas não é percebida como um fato dado, já que política e Deus são vistos como um só. Estão imbricados. Havendo secularização, esta não estava situada no plano da ação.

A Igreja não se restringiu em falar aos seus fiéis da importância da sua participação política. Como forma de também participar ainda mais no processo que se desenrolava, ela elaborou um comunicado intitulado “Contribuição da igreja católica para a elaboração da nova constituição”. Novamente aparece a problemática da secularização quando a Igreja tenta exercer influência, naquilo que é tido como a Carta Magna das sociedades modernas, a constituição. Mas há um diferencial, se no parágrafo anterior nos referíamos ao plano da ação, aqui estamos situados no plano jurídico-político. Neste caso, buscava-se uma imbricação entre o político e o religioso no plano formal, visando a separação funcional entre o político e o religioso. No comunicado, a Igreja católica enumera alguns pontos que devem ser levados em conta quando da elaboração constituição de Cabo Verde. Ao analisar esse comunicado, Semedo (2015) diz que

os critérios e exigências apresentadas denotam um denominador dominante: a referência a Deus. Esta comunicação objetiviza este aspecto, não somente quando define o ser humano como filho de Deus e a vida humana como dom natural de Deus, como quando propõe a supressão do conceito de estado laico equivalente ao estado laicista e encomenda a menção, no preâmbulo da nova Constituição, do nome de Deus como supremo legislador (SEMEDO, 2015, p. 290).

Percebe-se assim que a Igreja Católica queria que na nova constituição fosse dada mais ênfase a Deus, fazendo com que nela, Deus fosse considerado o Ser supremo. O político é um campo de disputas. Como tal, em um momento de importante transição, a Igreja Católica, sendo um dos diversos grupos presentes na sociedade cabo-verdiana tentou, através da sua estratégia, exercer alguma influência tendo em conta os seus interesses.

Até aqui percebemos a Igreja tentando mostrar aos crentes o que ela esperava que eles fizessem nesse processo, assim como o desenvolvimento de algumas propostas do que deveria constar na Constituição, que seria reformulada. Todavia, a Igreja Católica expôs – mesmo que não diretamente – aos fiéis católicos em que partido deveriam votar<sup>30</sup>. Em outro comunicado analisado pelo autor, encontra-se a seguinte passagem endereçada aos católicos, dizendo que a eles está “vedado, está proibido dar o seu voto a partidos cujos princípios ideológicos, os objetivos e processos que preconizam a realização histórica para que tendem, se lhes afigurem incompatíveis com a concepção cristã do homem e da sua vida em sociedade (DIOCESE DE CABO VERDE *apud* SEMEDO, 2015 p. 293). Entende-se então que há um partido que merece e deve ter o voto cristão, por estar mais ‘próximo’ do ideal católico de homem e sociedade. Ainda, “se o cristão é livre na sua escolha partidária, essa escolha deverá, por uma simples questão de coerência, conformar-se com as exigências da sua fé” (DIOCESE DE CABO VERDE *apud* SEMEDO, 2015, p. 293). Há então uma liberdade de participar no sufrágio, mas essa liberdade deve estar de acordo com os ideais que a religião que se segue postula. Se por um lado é-se livre para votar, exercendo o papel político, essa liberdade é atrelada a fé do cristão, sendo este último o que deve mostrar o caminho da escolha que se deve tomar. Trata-se de uma ‘liberdade

---

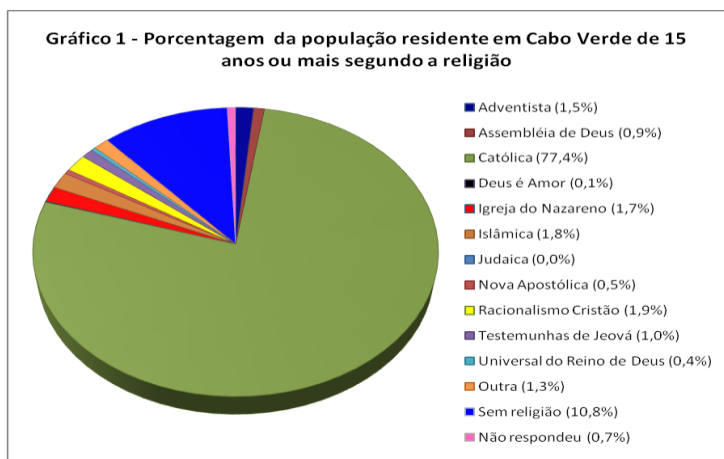
<sup>30</sup>Até então Cabo Verde viveu sob um regime de partido único. Primeiramente era denominado Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Em 1980 se tornaria Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV), depois de haver uma cisão no seio do mesmo. Portanto, até 1991 Cabo Verde viveu sob um regime monopartidário e, durante este período houve alguns períodos de tensão entre a Igreja Católica e o Estado. Desses podemos elencar o momento em que o aborto foi legalizado. Sobre isso ver Semedo (2015). Sendo que nesta questão, por exemplo, havia discordância entre as ideias do Partido e da Igreja Católica, esta última tratou de elencar requisitos que mostrassem o Partido que mereceria o voto cristão.

circunscrita’, no sentido de ser uma liberdade direcionada. Isso dentro de um processo que visava multipartidarizar o sistema político de um Estado que buscava se democratizar. A escolha política, neste caso, estaria conectada à esfera religiosa. Novamente percebemos o profano e o sagrado se fundindo. Tendo em conta que nesse período a Igreja Católica criticava o PAICV, pelos anos de partido único, pode-se imaginar em quem ela desejou que os cristãos votassem.

No campo religioso, Semedo (2015) sustenta que com a abertura política, e com o processo de inserção de Cabo Verde no cenário mundial (FERNANDES, 2006), houve uma diversificação do mapa religioso do arquipélago, surgindo “novas presenças missionárias vindas do Brasil e da África, e de todas as Igrejas e denominações evangélicas e neopentecostais” (SEMEDO, 2015, p. 352). Este processo veio culminar com uma mudança no campo religioso, mudança essa que diversificou a esfera religiosa no arquipélago. Com essa mudança, as outras religiões, começaram a ganhar mais fiéis em solo cabo-verdiano, havendo então uma diversificação da oferta no campo religioso. Um exemplo disso, como veremos, é o crescimento do Islamismo no arquipélago. Não estamos afirmando que a Igreja Católica perdeu a hegemonia quanto ao número de fiéis. No entanto, não é possível dizer que os cabo-verdianos são todos católicos, nem que os que creem em um Ser supremo pertencem todos ao Cristianismo - todavia, como veremos a seguir, a maioria pertence ao Catolicismo. Além disso, chama atenção o fato de no arquipélago os que declaram não pertencer a nenhuma religião serem o segundo maior grupo. Isto é, além de uma diversificação no campo religioso com essas novas Igrejas, há em Cabo Verde um movimento que revela um crescimento dos que se declaram sem religião. No entanto, pelo estudo que nos baseamos, não é possível dizer quem são os que se declaram sem religião. Isto porque pode-se tratar de um grupo heterogêneo quanto ao seu posicionamento religioso. No plano geral estão no grupo dos sem religião, mas não temos elementos suficientes para especificá-los dentro do mesmo. Caracterizam-se então pelo que não são – não pertencem a nenhuma religião – e não pelo que são.

Baseamo-nos nas informações contidas no Recenseamento Geral da População e Habitação 2010, sobretudo no documento intitulado “Análise de algumas características socioculturais da população: Religião e Rabelados”. Esse censo abrangeu toda a população residente

em Cabo Verde de quinze anos ou mais<sup>31</sup>. Este é o primeiro censo em Cabo Verde que inclui a religião. Isto porque “antes os temas ligados à religião e política eram proibidos nas operações estatísticas. Assim, de forma a obter informação deste fenómeno [...], as Nações Unidas recomendaram a introdução deste tema nas operações estatísticas”<sup>32</sup>. Consta na análise que “havendo uma demanda crescente ao Instituto Nacional e Estatística (INE) para recolher informações básicas sobre a religião de uma forma geral [...], decidiu-se recolhê-los no âmbito do RGPH-2010”<sup>33</sup>. Até então a religião não estava presente nos inquéritos feitos e, percebe-se que essa foi uma demanda que chegou ao INE. Devemos salientar que essa pesquisa abrangeu os residentes de quinze anos ou mais, sendo a pergunta de caráter facultativo<sup>34</sup> em que “a taxa de não resposta foi de apenas 0,3%”. O objetivo deste censo foi obter informações quanto ao sentimento de pertença, por isso esclarecem que o mesmo “não teve como propósito a análise da prática religiosa”.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados contidos no Censo de 2010.

<sup>31</sup>Ou seja, os alunos pertencentes ao ensino básico não estão incluídos nesta pesquisa.

<sup>32</sup>Fonte: Análise de algumas características socioculturais da população: Religião e Rabelados.

<sup>33</sup>Ibid.

<sup>34</sup>Diferente das outras questões que eram obrigatórias.

Perguntaram às pessoas se pertencem ou não a alguma religião e, se sim, qual. Realçaram que “não obstante as respostas a esta pergunta serem facultativas, 99,7% da população de 15 anos ou mais recenseada respondeu a questão, o que equivale a um efetivo de 335.694 indivíduos, sendo 165.031 do sexo masculino e 170.663 do sexo feminino”. No cômputo geral, percebe-se que “ao nível Nacional cerca de 89 % da população de 15 anos ou mais recenseada declararam “ter religião” (especificando-as) e cerca de 11 % respondeu que “não tem religião”.

Pelo gráfico 1 constatamos que a Igreja Católica tem o maior número de fiéis em Cabo Verde. Isso vem ao encontro do que afirmamos anteriormente, acerca da representatividade do catolicismo no arquipélago. Mas esses números não deixaram de surpreender quem pensava que essa representatividade era maior. Pode-se encontrar no site da Diocese de Santiago, uma entrevista com o Bispo – agora Cardeal – Arlindo Furtado, depois da divulgação dos resultados. O Bispo afirma: *“antes nós tínhamos a ideia de que a percentagem de católicos no país era maior, mas com este censo verificamos que não, o que nos alerta para ficarmos mais atentos, mais empenhados, para cumprirmos a nossa missão de evangelização em Cabo Verde”* (DIOCESE DE SANTIAGO, 2011). O fato de o catolicismo estar em Cabo Verde desde o povoamento do país, assim como a falta de estatísticas oficiais, podem ter propiciado a ideia de que havia mais fiéis católicos no país. Na afirmação do Bispo, percebe-se que essa estatística deve ser vista pela Igreja Católica como um incentivo para poder trabalhar ainda mais visando conquistar novos fiéis<sup>35</sup>.

A partir do censo vê-se materializado em dados o pluralismo religioso em Cabo Verde e, a partir do mesmo, a Igreja Católica reconhece que há concorrência nesse campo, mostrando-se apta para participar do ‘embate’ que marca o campo religioso nos Estados modernos: o pluralismo religioso que obriga a uma incessante busca/conquista de fiéis. Nesta empreitada, a Igreja Católica mostra também ser uma instituição moderna, no sentido de estar disposta a ‘jogar o jogo’ que marca a modernidade no campo religioso.

---

<sup>35</sup>O fato de este ter sido o primeiro censo em que se pesquisou o pertencimento religioso da população não nos permite falar sobre tendências. Desse modo, o censo de 2020 será importante na medida em que permitirá perceber se essa porcentagem aumentou, diminuiu ou permaneceu estática durante esses dez anos.

Não deixa de chamar atenção o fato de os que se declaram sem religião serem o segundo maior grupo, com 10,8%. Depois do Judaísmo e da Igreja do Nazareno, os que se declaram sem religião possuem o maior nível de instrução em bacharelato ou superior com 12,1% e, 47,9 possuem o ensino secundário. No ‘Recenseamento Geral da População e Habitação 2010 – Educação’, em que foi apurado os dados sobre a população de 3 anos ou mais segundo nível de instrução no âmbito nacional, podemos constatar que, quando da pesquisa, 32,2% da população possuía o ensino secundário, 0,6% o bacharelato e, 4,0% possuíam a licenciatura<sup>36</sup>. Estes dados nos mostram que o nível de instrução dos que se declaram sem religião é maior do que a média nacional. Os que pertencem a esse grupo são, portanto, pessoas que na sua maioria são escolarizadas.

Os dados nos ajudam na materialização da tese de que a imigração permitiu mudanças no campo religioso cabo-verdiano. Isso porque dos que se declaram pertencer ao Islamismo, 5,2% são cabo-verdianos e, 92,7 são estrangeiros. Os imigrantes constituem a grande maioria dos Islâmicos em Cabo Verde, fazendo com que este seja a terceira confissão religiosa com maior número de fiéis no arquipélago. Pode-se observar a partir dos dados que o Racionalismo Cristão com 1,9% e os Adventistas com 1,5% possuem um número aproximado de fiéis em relação à Igreja do Nazareno. Mas a nosso ver essa proximidade não se reflete na participação, ou pelo menos na tentativa de participação no campo político. Como uma Igreja missionária que é, o objetivo da Igreja do Nazareno é “fazer discípulos” como admitiu Eugénio Duarte, Superintendente da Igreja do Nazareno em entrevista ao Jornal A semana (PINA, 2014). Pensamos que a participação no espaço público seja um momento em que além dessa confissão religiosa expor qual é o seu posicionamento perante determinados temas, é também um momento que poderá, eventualmente, propiciar a efetivação da sua missão, a de conquistar mais fiéis.

---

<sup>36</sup>Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo de 1990, os cursos realizados no ensino universitário e politécnicos que atribuem o grau de bacharel, normalmente têm a duração de três anos, podendo ter a duração mais curta, mas nunca inferior a dois anos. O decreto-Legislativo n° 2/2010 veio a extinguir esse grau. Segundo esse mesmo decreto, licenciatura é conferido no sistema universitário e politécnico e a sua obtenção deve-se ao cumprimento de um número de crédito que corresponda a duração compreendida entre seis e oito semestres (CABO VERDE, 2010).

Percebe-se facilmente pelo gráfico a ausência de religiões Africanas. No entanto, não se deve com isso pensar que as religiões Africanas não existem em Cabo Verde. Estão na esfera particular. Se a Igreja Católica e as outras estão aos olhos de todos, as religiões Africanas, quando exercidas, são levadas para a esfera particular. Esse veio a funcionar como que uma herança visto que

a preservação das religiões Africanas em Cabo Verde pôde contar com a atração que estas exerceram sobre os europeus. Senhores e escravo, todos eram imigrantes, e, se bem que a religião dos primeiros fosse a oficial, professada em público e participada com a vigilância de toda a comunidade, a religião dos segundos era reservada, praticada em privado e atraía boa parte de uma população que, apesar de tudo, vivia numa terra de “largos costumes”” (SILVA & SANTOS, p. 455, 1995).

Digamos que semelhante ao que acontece em vários lugares, há em Cabo Verde aquele que apesar de seguir os princípios da Igreja Católica Romana, em certos momentos procura nas outras religiões uma fuga. No entanto, deve-se ressaltar que – normalmente – o que é admitido em público é o pertencimento à Igreja Católica, ou às outras confissões religiosas. Se se recorre às outras crenças, isto é feito no particular.

Há o reconhecimento do pluralismo religioso em Cabo Verde, no entanto, as confissões religiosas não têm o mesmo modo de agir quanto a relação Igreja-Estado no cenário cabo-verdiano. Alguns tentam com maior ou menor efetividade participar das discussões na esfera política, enquanto outras não tomam parte neste processo. Esses posicionamentos mostram diferentes atitudes dessas confissões religiosas quanto ao processo de secularização. Ao lado da Igreja Católica, parece-nos que os evangélicos, mais concretamente a Igreja do Nazareno<sup>37</sup>, são os que mais participam no espaço público cabo-verdiano<sup>38</sup> - teremos a

---

<sup>37</sup>Podemos até dizer que a Igreja do Nazareno não é nova em Cabo Verde, tendo em conta que estão no arquipélago desde 1901.

<sup>38</sup>Segundo Lima (2009), a origem da Igreja do Nazareno Internacional encontra-se em um movimento conhecido como Avivamento Wesleyano. Segundo esta autora “o nome da denominação refere-se a Jesus Cristo, que foi chamado «O Nazareno» (S. Mateus 2:23)” (LIMA, 2009, p. 87). Fazer avançar o Reino de



oportunidade exemplificar a nossa observação quando abordarmos as reações quando da assinatura do Acordo Jurídico.

Em relação ao processo que em 2001 culminou com a primeira alternância no governo, a Diocese não se posicionou a favor de qualquer partido, o que pode ser entendido nas palavras de um eclesiástico. Segundo este, “a sociedade já está mais madura” (SEMEDO, 2015, p. 347). Estando mais madura, a Igreja não precisa expor o que deve ser feito, a sociedade, por si só, sabe o que deve fazer. Perguntamos se a maturidade da sociedade está se referindo à separação funcional entre a Igreja e o Estado. Isso porque além da neutralidade da Diocese, ela “defendeu a total diferenciação do religioso em relação ao político, renegando qualquer centralidade do catolicismo em outros âmbitos autônomos” (SEMEDO, 2015, p. 392). Aqui percebemos por parte da Igreja Católica, uma defesa em relação a diferenciação dos campos religioso e político.

Em forma de conclusão, Semedo (2015, p. 400) sustenta que a relação entre a Igreja e o Estado de 1975 a 2001: “é alicerçada dentro do sistema de relações descrito como Separatismo (OTTINO, 2004), que designa o sistema de separação entre duas instituições e pressupõe sempre a laicidade do Estado”. Isto é, duas esferas que, mesmo fazendo parte de um mesmo cenário, possuem as suas próprias funções e ocupam lugares diferenciados. No entanto, devemos dizer que essa relação se deu de modo um pouco diferente nos três períodos pesquisados; no primeiro momento havia um sistema de partido único e, em certos

---

Deus propagando e preservando a Santidade Cristã como explícitas nas Escrituras é o objetivo primário. A Igreja Nazarena se encontra em todos os continentes. O início da sua caminhada em Cabo Verde data-se de 1901 com a vinda ao arquipélago do Missionário João José Dias. Dessa instituição consta a abertura de um seminário Nazareno (1936-38). Em 1953 teve início as primeiras aulas oficiais, sendo a primeira formatura em 56 com 10 concluintes. Além do seminário chegaram a erigir ‘A editora nazarena’, “Casa de Publicação de Literatura Evangélica, fundada em 1953 pelo missionário americano Reverendo Earl Mosteller, em Mindelo, São Vicente” (LIMA, 2009, p. 53). Em 1994, esta editora “deixou de funcionar como entidade nazarena” (LIMA, 2009, p. 54). Ainda, há um programa radiofônico denominado “A Hora Nazarena” que começou em finais dos anos 60. Segundo a mesma autora, “Passados 20 anos o programa continua. O tempo de antena é de quinze minutos, e é escutado em Portugal e outros países da Europa e Estados Unidos, com as novas tecnologias da Internet. (LIMA, 2009, p. 56).

momentos essa relação foi um tanto tensa; em outro período – no processo que culminou com a implementação do multipartidarismo – a Igreja Católica fez da política uma extensão da vida religiosa – talvez neste momento houvesse um movimento de maior imbricação entre essas duas esferas. Por fim, um momento em que a Igreja Católica tentou mostrar uma maior separação entre o político e o religioso.

Semedo (2015) afirma que as duas democracias, a anterior e a posterior ao multipartidarismo “apoiaram a não interferência religiosa na condução dos assuntos políticos, buscando no âmbito operacional do direito as condições legais que garantissem, de forma positiva, a sua separação do domínio religioso” (p. 400). No entanto, isso não significa que durante esses anos não houve tentativas de fazer com que o religioso constasse no cenário político. Esse separatismo não significa que tanto o Estado como a Igreja se ‘ignoraram’ no contexto social cabo-verdiano. Sendo assim, quando há acordo/consenso entre as partes, o separatismo não impede que haja trabalho envolvendo as duas instituições, Estado e Igreja Católica.

Lembrando que a constituição dos Estados modernos é marcada pela separação entre a Igreja e o Estado. O artigo 2.2 da constituição de Cabo Verde “reconhece e respeita, na organização do poder político, a natureza unitária do Estado, a forma republicana de governo, a democracia pluralista, a separação e a interdependência dos poderes, a separação entre as Igrejas e o Estado” (CABO VERDE, 2010). Nesta passagem, podemos encontrar alguns postulados que regem os Estados de Direito Democrático. Nos ateremos na separação entre a Igreja e o Estado, tendo em conta que essa diferenciação entre a esfera religiosa e a política está no núcleo da constituição dos Estados modernos, o que não impede que as instituições religiosas se posicionem de outra forma.

O olhar sobre a relação entre a Igreja e o Estado durante e depois do processo de conquista da independência<sup>39</sup>, permitiu-nos ver que logo

---

<sup>39</sup>Mais recentemente, pode-se verificar que não há uma barreira intransponível entre a Igreja e o Estado em Cabo Verde. Refiro-me a reforma/aposentadoria que o Estado cabo-verdiano concedeu em 2013 ao Bispo emérito Dom Paulino Livramento Évora, no valor de cento e vinte e cinco mil escudos cabo-verdianos. No entanto, essa medida não foi tomada somente com o Bispo da Igreja Católica. Em 2015, segundo o *jornal Asemana*, o Governo de Cabo Verde concedeu pensão vitalícia ao Superintendente emérito da Igreja do Nazareno, o Reverendo Gilberto Évora. O valor da pensão é a mesma da concedida ao Bispo emérito Paulino Évora. No cenário mundial, ganha destaque o fato de em 2015, o Bispo da Diocese de Santiago ser nomeado Cardeal pelo

depois da independência nacional, o PAIGC – depois PAICV – declarou fazer esforços para aproximar Cabo Verde e as suas gentes ao continente Africano. Assim sendo, o aspecto religioso foi perdendo espaço, para um ‘ideário africanicista’, como adiantou Semedo (2015). O fato de a Igreja em Cabo Verde, quando da conquista da independência, ser constituída por clérigos de diversas origens, fez com que houvesse diferentes posicionamentos desses indivíduos quanto a esse processo. No período da implementação do multipartidarismo, vimos que a Diocese se posicionou a favor do mesmo chamando os católicos a participarem e não se escusou de fornecer informações sobre as características do partido que deveria merecer o voto católico. Já em relação ao processo político que no início deste milênio ocorreu em Cabo Verde, vimos com Semedo (2015) que a Diocese não se posicionou publicamente favorável a nenhum partido.

Percebendo que toda a história de Cabo Verde ilustra estreita relação entre a religião e o Estado, a separação constitucional mostra, ao menos juridicamente, uma virada na história do país. A diferenciação funcional do ponto de vista legal entre as esferas ganhou força com a independência nacional. Resta-nos então tentar perceber na realidade social, através do campo educacional, como essas duas esferas se posicionam no cenário cabo-verdiano, tendo sempre em conta que Cabo Verde é um Estado recentemente soberano, o que significa que recém iniciou o seu processo de constituição como nação moderna. Ou seja, se no plano jurídico, ao longo do tempo, a secularização como diferenciação entre essas esferas foi-se tornando um fenômeno cada vez mais ‘definido’, perceber o processo de secularização no plano da ação torna-se um desafio. A área educacional afigura-nos ser um campo que nos possibilitará observar tal fenômeno.

---

Papa Francisco. Assim sendo, Dom Arlindo Furtado se tornou o primeiro Bispo cabo-verdiano a se tornar Cardeal, o que é significativo para a Igreja Católica em Cabo Verde. Ver: JORNAL ASEMANA. Governo concede pensão vitalícia ao Superintendente Gilberto Évora. *Jornal A semana*, 03 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article109574>>. Acesso em: 03 ago. 2016b.

### 3.2. Sistema de Ensino em Cabo Verde

Depois da independência, como adiantamos anteriormente, na falta de recursos naturais, a educação foi encarada como fundamental para o desenvolvimento das ilhas. Investir na educação tornou-se necessário também para que se pudesse criar no cabo-verdiano um sentimento patriótico, já que na época colonial, muito se estudou a realidade da metrópole.

Depois de algumas mudanças desde 1975, formulou-se em 1990 a Lei de Bases do Sistema Educativo: Lei nº 103/III/90 de 29 de dezembro que veio definir a organização e o funcionamento do sistema educacional de Cabo Verde. Esta lei de Bases dividiu o sistema educativo em: educação pré-escolar, escolar e extraescolar.

A educação pré-escolar é encarada como uma educação complementar àquela oferecida pela família. Não sendo obrigatória, era destinada às crianças desde os três anos e a idade até o ingresso no ensino básico. Nesta etapa procurava-se a proteção da infância, almejando o desenvolvimento da mesma, da mesma forma, prepará-la para o seu ingresso na próxima etapa escolar.

A educação escolar se subdividia em cinco níveis: ensino básico, secundário, médio, superior e modalidades especiais. O primeiro – o ensino básico –, cujo objetivo é “é favorecer a aquisição de conhecimento, o desenvolvimento de criatividade, hábitos e atitudes que contribuam para a inserção na sociedade assim como para despertar o interesse pelas profissões” (DELGADO, 2015, p. 33). É obrigatório e universal, tendo a duração de seis anos. Esses seis anos são divididos em três fases de dois anos cada, sendo ministrado por um único professor. O plano de estudo do ensino básico era composto por Expressões, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Integradas (Geografia, Ciências da Natureza e História).

Da mesma forma que o ensino básico, o ensino secundário tinha a duração de seis anos, organizado também em três ciclos, o primeiro de tronco comum, o segundo e o terceiro têm duas vias, uma técnica e outra geral. Dos objetivos deste nível de ensino “podemos destacar a aquisição de conhecimentos humanístico, científico e técnico com os olhos postos em uma vida ativa, assim como o domínio da língua Portuguesa e o ensino de línguas estrangeiras” (DELGADO, 2015, p. 33)

O ensino médio era de caráter profissionalizante, cuja duração era de pelo menos três anos, o objetivo consistia na “formação de quadros médios em domínios específicos de conhecimento (art. 28)”. É neste

nível de ensino que por muito tempo em Cabo Verde se formou professores para a educação infantil assim como para o ensino básico (DELGADO, 2015). Por sua vez, modalidades especiais referiam-se ao ensino à distância, educação especial, ensino de adultos e de comunidades cabo-verdianas no estrangeiro (*idem*). Por último, “a educação extraescolar refere-se a atividades de alfabetização, formação profissional, entre outras” (DELGADO, 2015, p. 33).

Em 2010 houve alterações no sistema de ensino com o Decreto-Legislativo nº 2/2010 de 7 de maio de 2010. Com este Decreto houve mudanças nos subsistemas, passando a abranger a educação pré-escolar, escolar e extraescolar. O ingresso na pré-escola deve agora acontecer a partir dos quatro anos. O ensino básico passou para oito anos, abrangendo três ciclos, o primeiro deles tem a duração de quatro anos, os outros ciclos sendo compreendidos por dois anos cada. Com base no referido decreto, Delgado (2015) afirma que “no primeiro ciclo o ensino é globalizante e de responsabilidade de um único professor, o que pode ser auxiliado em relação às áreas especializadas. No segundo ciclo o ensino já é organizado por áreas interdisciplinares” (p. 36), o que quer dizer que haverá então um docente por cada área. O plano do terceiro ciclo é unificado devendo integrar diversas áreas, conseqüentemente, deverá haver “um docente por disciplina ou grupos de disciplinas” (CABO VERDE apud DELGADO, p. 36-37).

Com a mudança na estrutura no ensino básico, conseqüentemente houve também mudanças no ensino secundário, este passou a compreender quatro anos, tendo dois ciclos de dois anos cada um. O primeiro ciclo, que compreende o nono e o décimo ano “têm uma via geral, que constitui um ciclo de consolidação do ensino básico e de orientação vocacional. O segundo ciclo, que corresponde ao 11º e 12º anos de escolaridade, tem uma “via de ensino geral e outra técnica” (CABO VERDE apud DELGADO, 2015, p. 37). Por último, devemos dizer que a obrigatoriedade passou para o décimo ano e a gratuidade abrange apenas o ensino básico.

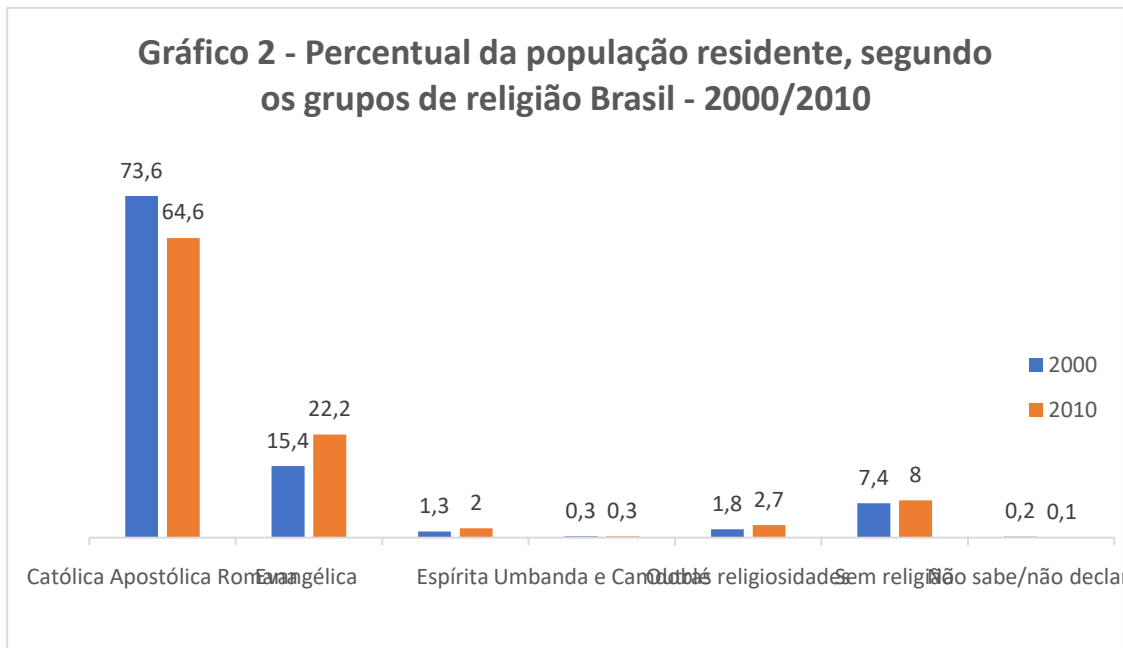
É dentro desse quadro geral que iremos analisar a inclusão do ensino religioso – mais concretamente, a disciplina “Educação Moral Religiosa Católica” – no sistema público de ensino em Cabo Verde. Em 10 de Junho de 2013, Cabo Verde e a Santa Sé, assinaram um acordo relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica em Cabo Verde, este acordo é no meio social denominado de Concordata. Esse documento assinado pelos dois Estados soberanos introduz o ensino religioso, na grade curricular do sistema de ensino. Antes de abordarmos o Acordo Jurídico que introduz uma disciplina católica nas escolas cabo-

verdianas, sentimos a necessidade de analisar o modo como se dá o ensino religioso em outra realidade. Escolhemos o contexto brasileiro pelo fato de haver semelhanças na relação histórica que esses dois países têm com o Vaticano, assim como pelo fato de os dois terem recentemente assinado Acordos Jurídicos com a Santa Sé.

### **3.3. Ensino religioso no Brasil: breves apontamentos**

Brasil e Vaticano assinaram no dia 13 de novembro de 2008 um Acordo Jurídico. Este parece-nos ser uma política do Vaticano que visa combater o processo de ‘declínio de catolicismo’ do mundo – como exemplo podemos mencionar o avanço das Igrejas neopentecostais no Brasil. Esse tipo de Acordo está sendo feito pelo Vaticano com outros países nos modos semelhantes que fez com Cabo Verde. Decidimos abordar o ensino religioso no Brasil porque aqui há um extenso debate sobre esse tema. Entendemos também que o que acontece no Brasil pode vir a suceder em Cabo Verde - com as devidas particularidades - no futuro. Em seguida traremos um gráfico que mostra a distribuição da população segundo a religião. Nesse gráfico nos focamos no censo de 2000 e 2010, tentando mostrar as mudanças que aconteceram.

**Gráfico 2 - Percentual da população residente, segundo os grupos de religião Brasil - 2000/2010**



Fonte: Censo Demográfico 2010.

Pelo que vemos no gráfico acima, nesses dez anos a Igreja Apostólica Romana perdeu muitos fiéis (9%). Foi a religião com mais perdas de fiéis, embora permaneça seja ainda majoritária no país. Por outro lado, vê-se que houve um aumento dos que se declaram evangélicos, assim como os que se assumem como ‘sem religião’. Se essas mudanças continuarem com esse mesmo ritmo<sup>40</sup>, podemos afirmar que veremos uma nova configuração do campo religioso no Brasil. Tendo isso em conta, consideramos pertinente apresentar de forma esquemática alguns elementos do processo de discussão acerca do ensino religioso no Brasil. Neste tópico temos o proposto de mostrar o embate que tem ocorrido em torno do currículo, em que este se transforma em terreno de disputa entre o Estado brasileiro e grupos religiosos cristãos (não somente católicos).

O ensino religioso no Brasil<sup>41</sup> – de resto, como em diversas outras partes do mundo – é marcado por disputas travadas entre grupos religiosos e o Estado. Está presente no Brasil desde a colonização do país. Naquela época não havia uma disciplina como a conhecemos hoje. Essa ‘formação religiosa’ se dava mais a partir da catequese, da evangelização. Trata-se de um processo que visava conquistar mais crentes, trazê-los para a Igreja Católica. Nesse período, os Jesuítas desempenharam um papel importante. Lembrando que na época havia uma relação muito estreita entre o trono e o altar, fazendo do ensino religioso uma “questão de cumprimento dos acordos estabelecidos entre a Igreja Católica e o Monarca de Portugal” (JUNQUEIRA, 2011, p. 37). A Igreja católica era tida como alicerce da sociedade. Assim sendo, havia todo esse trabalho que visava evangelizar, tornando católicos aqueles que não eram, com o intuito de fazer com que se vivesse a partir da crença cristã. Por um longo período essa foi a forma em que se procedia a formação religiosa dos cidadãos.

Essa realidade mudou no século passado, quando ocorreu a sua institucionalização como disciplina, na década de 30. Segundo Muniz e

---

<sup>40</sup>Em 1980, 89% da população Brasileira se declarou católica apostólica romana (IBGE, 2010).

<sup>41</sup>Para conhecimento do ensino religioso na história da educação ver: JUNQUEIRA, S. A presença do ensino religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA; WAGNER, R. **O ensino religioso no Brasil**. 2. Ed. Curitiba: Champagnat, 2011. Do mesmo modo, para que se possa ter uma “percepção cronológica” do ensino religioso no Brasil, Ver: JUNIOR, C. A. R. Religião em sala de aula: o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. *Revista eletrônica de ciências sociais*, n.1, p. 163-180, 2007.



Gonçalves (2015, p. 5-6) “o processo de institucionalização do ensino religioso teve início com a Reforma Francisco Campo de 1931, tendo seu estatuto legal oficializado com a Constituição de 1934, sob a denominação de *matéria* escolar”. Aqui percebe-se certa *formalização* da disciplina no campo escolar. Deixa de ser algo *alheio ao universo escolar*, passando a ser institucionalizada. Começa a compor esse espaço. Ainda, “nesse momento, configurou-se um corpo de conhecimento, delineou-se uma organização, visto que se definiu a obrigatoriedade de sua oferta” (MUNIZ; GONÇALVES, 2015, p. 6). Havendo essa grande mudança quanto ao lugar que essa disciplina deveria ocupar, tinha-se, obrigatoriamente, que dotá-la dos requisitos necessários, passando a se configurar, como uma disciplina escolar. Para isso foi necessária toda uma remodelação organizacional.

Um passo marcante quanto à efetivação dessa disciplina no espaço escolar foi dado na Constituição de 1988. Segundo Junqueira, nessa constituição o parágrafo 1º do artigo 210 do Capítulo III, estabelece que “o Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituir-se-á disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (BRASIL *apud* JUNQUEIRA, 2015, p. 7). Ou seja, essa disciplina comporia a grade curricular, sendo a sua frequência facultativa. Todavia, necessitava-se de mais medidas para que se pudesse tornar mais clarividente o que consistia tal disciplina. Essa maior clarividência veio com a LDB de 1996. Segundo o artigo 33 da LDB de 1996 “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis” (BRASIL, 1996). Esse ensino pode ser de caráter confessional “de acordo com a opção religiosa do aluno ou de seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas” (BRASIL, 1996); assim como “interconfessional, resultante do acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa” (BRASIL, 1996). Temos então que a matrícula na disciplina religiosa não é obrigatória, sendo uma escolha dos alunos ou dos seus encarregados de educação. Além de haver a escolha para se frequentar a disciplina, ao menos formalmente, tem-se também a opção de escolher a confissão. Isso porque o ensino é tanto confessional, quanto interconfessional. Percebe-se que são as entidades religiosas que dirão quem está preparado para ministrar tal disciplina.

Ou seja, cada confissão credencia aquele que entende estar preparado para transmitir os ensinamentos daquela religião.

Lembremos o fato de constar na LDB que o oferecimento do ensino religioso deve acontecer ‘sem ônus para os cofres públicos’. No entanto, essa realidade mudou no ano seguinte a publicação da LDB. É que o artigo 33 sofreu alterações<sup>42</sup> com a Lei nº 9.475 de 22.7.1997<sup>43</sup>. Segundo essa lei

o ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, 1997).

Com essa alteração, priorizaram o princípio religioso, em detrimento do foco em uma ou outra tradição religiosa (JUNQUEIRA, 2015). Trata-se então de um novo modo de pensar a disciplina. Ao menos se supõe que não se abordará o ensino religioso a partir da fé, mas sim como uma área de conhecimento, que poderá proporcionar uma melhor aprendizagem quanto ao próprio fenômeno religioso, tratando-se, portanto, do estudo daquilo que se denomina religioso. Esta seria uma alternativa ao modo como essa disciplina seria pensada. O propósito seria ultrapassar a visão proselitista, passando a se focar no aspecto cultural do fenômeno religioso. O objetivo, a princípio, não seria conseguir mais fiéis, mas a formação do cidadão a partir do conhecimento do fenômeno religioso

Salta à vista a ausência – na nova redação do artigo 33 – da parte que referia que essa disciplina seria oferecida “sem ônus para os cofres públicos”. Com essa alteração abre-se a possibilidade da União, Estados ou Municípios bancarem a matéria, por exemplo, efetuando o pagamento aos professores. Se antes as despesas com ela estavam ao encargo das confissões religiosas, com essa alteração o setor público

---

<sup>42</sup>Pode-se dizer que a alteração da LDB veio depois de muito jogo político levado a cabo por determinados grupos, sobretudo religiosos.

<sup>43</sup>Para mais informações quanto a forma como se deu esse processo, ver: JUNQUEIRA, S. A presença do ensino religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA; WAGNER, R. **O ensino religioso no Brasil**. 2. Ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

terá de lidar com essa questão. Ainda, com a mudança que houve no artigo, percebe-se a ausência tanto da confessionalidade quanto da interconfessionalidade, passando a ser vedada qualquer forma de proselitismo<sup>44</sup>. Muniz & Gonçalves (2015, p. 14) concluem que

a mudança de um paradigma confessional, para o interconfessional e depois fenomenológico sinaliza as mudanças que ocorrem no interior dessa disciplina na sua forma e conteúdo, em sua articulação com o contexto sócio-histórico em que está inserida” .

Neste caso, a efervescência social quanto a legitimidade ou não dessa disciplina nas escolas públicas e, as estratégias desenvolvidas pelos grupos pró-ensino religioso são determinantes para essas mudanças. Percebe-se certa *adequação* de parte a parte ao contexto social que se vive.

Quanto à regulamentação dessa disciplina, a mesma lei – a de 9.475 de 1997 – é clara, quando nela consta que “os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores” (BRASIL 1997)<sup>45</sup>. Neste caso, a União delega essas funções para as Secretarias, o que pode contribuir para que essa disciplina se constitua de diversas formas, dependendo do sistema de ensino<sup>46</sup>. Quanto a definição dos conteúdos que serão ministrados, a

---

<sup>44</sup>Aqui estamos analisando a Lei, não a prática na sala de aula. A interpretação dessa Lei como que vincando o não proselitismo em favor da diversidade cultural está envolto a polêmicas. Ver: DICKIE, M. A. S; LUI, J. O ensino religioso e a interpretação da Lei. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 27, p. 237-252, 2007.

<sup>45</sup>Com todas essas medidas a ficarem a cargo das secretarias, abriu-se caminho para que houvesse diversas interpretações da lei. Ver seguinte artigo: DICKIE, M. A. S; LUI, J. O ensino religioso e a interpretação da Lei. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 27, p. 237-252, 2007.

<sup>46</sup>Talvez um dos exemplos mais emblemáticos seja o que aconteceu no Estado do Rio de Janeiro. Estamos nos referindo a Lei 3459/00 que foi promulgada, em 2000, pelo então governador Anthony Garotinho. Segundo Giumbelli (2004, p. 53) “embora se vede o “proselitismo”, fica estabelecido que o ensino religioso será oferecido “na forma confessional” – nesse modelo, os alunos que se dispõem a freqüentar a disciplina devem ter professores e conteúdos próprios a cada confissão”. Esta Lei não entrou em vigor sem despertar diversas reações.

mesma Lei postula que “os sistemas de ensino ouvirão entidade civil constituídas pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso” (BRASIL, 1997)<sup>47</sup>. As entidades civis - constituídas pelas denominações religiosas, ou representantes destas - juntamente com os sistemas de ensino, terão autonomia e legitimidade para formular propostas relacionadas com a disciplina.

Uma das instituições que mais se destaca quando se trata de pensar o ensino religioso - inclusive os conteúdos a serem transmitidos - é o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) que foi fundado em 1995, em Florianópolis. Segundo Junqueira (2015) “esse fórum caracterizou-se como espaço supranacional, composto por profissionais da disciplina, que compartilhavam da firme convicção de que a problemática principal a ser discutida concernia a aspectos pedagógicos e não religiosos” (p. 8). O FONAPER chegou a elaborar, em 1997 os Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso (PCNER)<sup>48</sup>, com o propósito de

subsidiar e auxiliar sistemas de ensino, professores e estudantes na caracterização geral do Ensino Religioso, através da organização dos conteúdos (Cultura e Tradições Religiosas, Escrituras Sagradas, Teologias, Ritos, Ethos): tratamento didático dos conteúdos e dos pressupostos para avaliação. É tomada como diretriz a abordagem do fenômeno religioso e das religiões pelo prisma da Antropologia da Religião (FONAPER apud JUNQUEIRA, 2015, p. 9-10).

---

Destaque vai para o deputado Carlos Minc que chegou a propor uma nova lei que, no entanto, foi vetada, em 2004, pela então governadora Rosinha Garotinho. Para mais informações sobre esse processo, ver: GIUMBELLI, E. “Religião, Estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios”. *Estudos avançados* 18 (52), p. 47-62, 2004.

<sup>47</sup>Segundo Dichie & Lui (2007), o FONAPER instigou a criação de Conselhos para o Ensino Religioso (Coner) nos mais diversos Estados. Estas ‘passaram a ser’ a entidade civil “considerada pela lei como assessora das Secretarias de Educação para os conteúdos do ensino religioso. (DICHIE & LUI, 2007, p. 240).

<sup>48</sup>Uma análise da proposta do FONAPER pode ser encontrada em: PAULY, E. L. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Brasileira da Educação*, n.27, p. 172-212, 2004.

O propósito foi então elaborar um documento que servisse de base para os agentes que estariam por dentro de todo o processo que envolve essa disciplina – dos sistemas de ensino aos estudantes. Segundo Rodrigues (2013) ao definirem como eixos norteadores da disciplina ‘culturas e tradições religiosas’, ‘Escrituras sagradas’, ‘Teologia’, ‘Ritos e Ethos’, o objetivo é contemplar:

a) a diversidade das tradições religiosas presentes no campo religioso brasileiro, no que diz respeito aos sistemas de doutrinas, princípios teológicos e éticos que formularam, b) o conjunto de textos autoritativos com base no qual seus sistemas teológicos e de crenças se apóiam, c) a hermenêutica desses textos e, como resultado desses fundamentos, d) os ritos religiosos (práticas) e modelos de comportamento que derivam da compreensão dessa literatura e teologia fundante (RODRIGUES, 2013, p. 239).

Nesse sentido, o caráter proselitista daria lugar a uma abordagem mais ampla do fenômeno religioso que teria sempre em conta o grande leque de confissões presentes no cenário social brasileiro de modo a não se discriminar nenhuma delas em favor de outras. Todo esse movimento seria feito com base nos denominados ‘textos autoritativos’ de onde derivam as crenças e as práticas de cada um. Em todo esse processo o docente terá um papel importante.

A inserção do ensino religioso como componente da base comum fortaleceria essa disciplina no âmbito escolar, ao menos formalmente. É que com a Resolução n° 04/10 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, o ensino religioso tinha ganhado o estatuto de conhecimento pertencente à formação básica do cidadão. Segundo o artigo 14 desse documento

[o] currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger, obrigatoriamente, conforme o art. 26 da Lei n° 9.394/96, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso (BRASIL 2010b apud JUNQUEIRA & RODRIGUES, 2014, p. 602).

Com essa resolução, o ensino religioso passava a ser parte integrante do núcleo do ensino fundamental no Brasil, fazendo do conhecimento religioso parte do conjunto de conhecimentos que, obrigatoriamente, aqueles que frequentam esse sistema de ensino deveriam possuir. Todavia, o ensino religioso não consta na última versão da Base Nacional Comum Curricular que foi enviada ao Conselho Nacional de Educação.

O MEC decidiu retirar o ensino religioso da BNCC por entender que é desta forma que cumpre a lei. É que, como dissemos anteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases determina que os conteúdos dessa disciplina têm que ser elaborados pelos sistemas de ensino. Assim sendo, o MEC entende que se formular esses conteúdos no âmbito nacional, estará ferindo a LDB. Segundo o MEC, tendo em conta que esse tratamento é da competência dos Estados e municípios, não cabe à União estabelecer a base comum para essa área, para não interferir em assuntos que não são da sua alçada (CANCIAN, 2017a). No entanto, fica a seguinte pergunta: se assim é, por que a União não tomou a mesma decisão quanto às demais disciplinas?

É certo que ainda poderá haver mudanças no documento, a partir do que for decidido no Conselho. No entanto, as reações<sup>49</sup> não se fizeram esperar. Tendo em conta a mesma medida que consta na LDB, Valmir Bianca, que é professor de ensino religioso, diz que é importante o ensino religioso constar na base curricular para que possa fornecer diretrizes de como deveria ocorrer a abordagem aos conteúdos. Isto porque segundo ele há lugares em que o propósito é trabalhar a religião, o que vai contra a Constituição (CANCIAN, 2017a). Ele vê o ensino religioso como área que não trabalha religião, mas sim conteúdo. Diz que o que para a Igreja é objeto de fé, na escola é objeto de conhecimento (Ibid). Por sua vez, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) considerou a retirada do ensino religioso inconstitucional. Assim sendo, julgam que é necessário mantê-lo no texto final, o que pode evitar diferentes interpretação que dificultam a sua regulamentação e prática (Ibid). A implementação ou não do ensino religioso é um processo de idas e vindas e, o que está ocorrendo neste momento no Brasil mostra os conflitos que este processo desencadeia,

---

<sup>49</sup>Entre essas reações, consta uma campanha virtual levada a cabo pelo FONAPER intitulado “Sr. Ministro da Educação, mantenha o Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum”.

tornando-se um espaço de luta, com a laicidade do Estado como pano de fundo.

Não há como colocar tudo o que é pensado em prática, se não há um corpo docente preparado para as mudanças que são efetuadas. Nesse sentido, a formação do docente que deverá assumir essa disciplina tem sido corriqueiramente pensada.

Devemos afirmar, primeiramente, que a concepção da configuração que deve ter o ensino religioso, desencadeia consequências na formação daquele que deve assumir essa cadeira. Por exemplo, se se pensa que se deve abordar o religioso a partir de uma perspectiva histórica, há grandes chances dos saberes dessa matéria serem ministradas na disciplina de história; assim, o professor dessa matéria poderá ser esse docente. Agora, se se pensa que o ensino (do) religioso só pode ocorrer dentro de uma matéria criada, excepcionalmente, para esse fim, formar professores voltados para tal atividade – ou seja, professores formados em Ciências da religião e afins – torna-se uma necessidade.

Holanda (2011) nos lembra que, aqui no Brasil, a formação – tanto inicial como continuada – do professor que deverá assumir essa disciplina – e não só – baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.395/96, no Parecer CES/CNE n. 09/2001 que trata das Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, assim como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Ensino Religioso no Brasil, que foram elaboradas pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER)<sup>50</sup>. Segundo o artigo 62 da LDBEN de 1996

a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidade e institutos superior de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (BRASIL, 1996).

No entanto, há particularidade quanto a formação do docente aqui visado. É que se por um lado, a sua formação deve cumprir esses pré-requisitos, por outro, não há um ‘sistema nacional unificado’ quanto ao

---

<sup>50</sup>Aqui abordaremos a LDBEN e as Diretrizes elaboradas pelo FONAPER.

modo que essa formação deve acontecer. Isto porque são os sistemas de ensino que irão regulamentar a formação desse docente, assim como estabelecer as normas para a sua admissão no mesmo. Portanto, há certa autonomia dos sistemas de ensino, mas isso deverá ser feito de acordo com o que foi pré-estabelecido. Lembremos que o artigo 33 da LDB de 1996 reitera que as entidades religiosas também exercerão influência na formação desse professor. Portanto, é um profissional que, se por um lado tem de estar dentro dos moldes estabelecidos pela União, por outro, a sua formação se diversifica, dependendo do sistema onde ela se dará.

O FONAPER desenvolveu uma proposta de diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em ciências da religião – licenciatura em ensino religioso. Trata-se de um texto propositivo que foi encaminhado pelo Fórum ao Conselho Nacional de Educação/CNE. Na visão do FONAPER, a mudança que houve no cerne da disciplina de ensino religioso, não se referindo mais nem à confessionalidade, nem à interconfessionalidade, mas ao fenômeno religioso, contribuiu para que se requeresse “novas propostas de formação docente para esta área de conhecimento” (FONAPER, 2008, p. 6). Nesse sentido, o FONAPER se baseia no artigo 210 da Constituição de 1988, assim como nos artigos 33 e 62 da LDBEN de 1996 para justificar a sua proposta para a formação desse profissional. Essas mudanças requerem um profissional com nível superior. Esse Curso deveria se constituir em dois pressupostos: um epistemológico, cuja base é o conjunto de saberes das Ciências da Religião, e um pedagógico, constituído por conhecimentos necessários à educação para a cidadania (PASSOS *apud* FONAPER, 2008). Já a estrutura do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso – se constituirá em três núcleos: um núcleo de estudos básicos, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos que deverão estar voltados às áreas das Ciências da Religião e da educação e, um núcleo de estudos integrantes como atividades científicas, culturais, acadêmicas, práticas. (FONAPER, 2008)

Com tudo o que acabamos de expor, percebemos que no Brasil há um extenso debate em torno do ensino religioso que tenta definir o que deve ser ensinado. Deve ser um ensino baseado no crer religioso, que tem em conta a própria vivência religiosa, ou um ensino do fenômeno religioso, isto é, o religioso tratado como um fenômeno empírico? Esse debate tem enormes consequências, por exemplo, na formação daquele que deverá ser o docente dessa disciplina. Isso porque dependendo da forma que se quer dotar essa disciplina, há um tipo de docente. Ainda, as consequências desse debate se encontram também na definição dos



conteúdos. Portanto, o ensino religioso no Brasil, ainda hoje, desencadeia muitos debates em questões-chaves. Por enquanto percebe-se que há grande autonomia dos sistemas de ensino quando o assunto é o ensino religioso. Além dos sistemas de ensino, percebe-se que há outros grupos interessados nesse debate; dos que têm uma postura laica, de negação do ensino religioso nas escolas públicas, passando pelos que acreditam que o ensino religioso só pode ser ensinado a partir de elementos propriamente religiosos, até aqueles que, estando a favor desse ensino, querem abordá-lo como um fenômeno social.

O que chama ainda mais atenção aqui no Brasil é que essa disputa relacionada aos conteúdos não está circunscrita ao ensino religioso. Essa disputa se mostra presente no currículo como um todo, sobretudo quando se trata de assuntos que entram em conflito com ideias religiosas – sem, no entanto, estarem relacionadas com a disciplina de educação religiosa. Um exemplo disso é a educação para a sexualidade. Foi elaborado, aqui no Brasil, um projeto denominado ‘Escola sem Homofobia’ que fazia parte de um projeto ainda maior designado ‘Brasil sem Homofobia’, que foi lançado em 2004. Segundo o caderno deste projeto, um dos objetivos do mesmo é o combate à homofobia nas escolas através de uma formação sobre o gênero e sexualidade (BRASIL, 2004). O projeto possuía um Kit com materiais didático-pedagógicos, entre eles um caderno, boletins, três audiovisuais com seus guias, um cartaz, assim como carta de apresentação para o/a gestor/a e para os/as estudantes. A ideia inicial era distribuir 6 mil kits nas escolas públicas brasileiras em 2011 (GLOBO, 2011a). Ele era voltado tanto para os gestores, professores e alunos/as – os do ensino médio.

Esse projeto foi combatido, sobretudo no Congresso Nacional pela denominada ‘bancada religiosa’<sup>51</sup>. Criticavam-no dizendo que incentivava o ‘homossexualismo’ e que era um documento doutrinador. Esse projeto chegou a ser alcunhado de ‘Kit gay’, ou seja, um plano que faria com que os alunos e as alunas se tornassem homossexuais. Um dos maiores opositores a este projeto, o deputado federal Jair Bolsonaro deu uma declaração ao portal Terra afirmando que este trabalho está sendo feito com crianças de seis anos, o que acaba estimulando-os - no caso a

---

<sup>51</sup>Estamos nos referindo à denominada ‘bancada evangélica’ que é constituída por políticos pertencentes a diversos partidos políticos, mas que têm como denominador comum a filiação dos seus membros a igrejas do cristianismo pentecostal; assim como aos parlamentares católicos, visto que estes não compõem a bancada evangélica.

serem homossexuais (CHAGAS, 2013). Para o deputado federal a distribuição desse kit instigaria os alunos a se tornarem homossexuais e é por isso que combateu tal política. Segundo o mesmo este tema não deve ser trabalhado nas instituições de ensino. Isto é, deve ser trabalhado somente no ambiente familiar. Trata-se da defesa de uma determinada ideia de família e de relações amorosas. Depois de muita luta, o projeto foi vetado<sup>52</sup> pelo Governo Federal em 2011<sup>53</sup>. Nesse mesmo ano, o então Ministro da Secretaria-Geral da Presidência, o Gilberto Carvalho afirmou que o governo entendeu que seria prudente não editar esse material, suspendendo tanto o material como o vídeo (GLOBO, 2011b). Mesmo proibindo a circulação desse material, o governo federal não entendeu essa medida como um recuo no combate a homofobia (Ibid).

Este debate ganhou novos capítulos com a última versão da Base Nacional Comum Curricular (BCNN) para o ensino infantil e fundamental<sup>54</sup>. É que nesta última versão foram retirados os termos ‘orientação sexual’ e ‘identidade de gênero’<sup>55</sup>. Em nota, o MEC defende que assim mesmo, o documento garante como pressuposto a abertura à pluralidade, o respeito, a valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais (GLOBO, 2017). Entende-se pela citação que segundo o MEC, a expressão ‘orientação sexual’ não precisa estar explicitada no

---

<sup>52</sup>Segundo a matéria no portal Terra, foi vetado três vídeos, são eles: Torpedo; Encontrando Bianca e, Probabilidade. Quanto ao restante do material como o caderno de informações assim como os boletins esperam uma definição. Fato é que desde o veto nenhum material foi distribuído.

<sup>53</sup>Por seu lado, a UNESCO deu um parecer favorável à distribuição desse material pelas escolas públicas brasileiras.

<sup>54</sup>Este documento não é um currículo, mas sim um conjunto de objetivos que devem ser alcançados em cada etapa do ensino.

<sup>55</sup>Esta última versão foi enviada ao Conselho Nacional de Educação que precisa aprovar esta versão. Em matéria intitulada “MEC tira termo ‘orientação sexual’ da versão final da base curricular”, pode-se ver que um dia antes do documento ser enviado para o Conselho Nacional de Educação, a expressão ‘orientação sexual’ aparecia cinco vezes. Em nota o MEC disse que o texto que foi apresentado para a imprensa no dia quatro de abril passou por revisão devido a complexidade do assunto. Um dia depois de ter sido apresentado à imprensa, tal expressão já não constava na versão oficial do documento. Ver: GLOBO. MEC tira termo ‘orientação sexual’ da versão final da base curricular. *Globo*, 07 abr, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/mec-tira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular.ghtml>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

documento para que ela seja contemplada. Ou seja, não tem assim tanta importância se tais expressões constam no documento já que, com ou sem elas, os objetivos são os mesmos. Vem ao encontro desse entendimento o fato de o Ministério, na mesma nota afirmar que a versão final passou por ajustes de redação (Ibid). Na visão do MEC essas expressões já estavam contempladas por meio de outras similares, por isso foram retiradas. É sintomático que sejam essas as expressões retiradas do documento. Segundo o jornal Folha de S. Paulo já havia referência a essa ausência, a partir das declarações da Secretária-executiva da pasta, a Maria Helena Guimarães ao afirmar que não trabalham com a questão de gênero, mas com o respeito à pluralidade, inclusive do ponto de vista de gênero, assim como raça e que não querem nem ser a favor nem contra (CANCIAN, 2017b). Não deixa de ser um pouco contraditória a fala da Secretária-executiva. Afirma que trabalham o respeito, inclusive do ponto de vista de gênero. Ora, se assim é, a questão de gênero é sim trabalhada – em maior ou menor grau. Ainda, pensamos que não se trata de ser a favor ou contra, trata-se de um debate que tem acontecido – em que há vários posicionamentos – e, as instituições deveriam participar, não sendo benéfico o mero esquivar-se delas.

Esta modificação desencadeou reações tanto a favor, como também contra. Ela foi festejada pela bancada evangélica presente no Congresso Nacional. O jornal Folha de São Paulo adianta que horas antes do documento ser modificado, o Presidente Temer recebeu no Palácio do Planalto deputados evangélicos. Para o jornal, esses deputados tinham o objetivo<sup>56</sup>, o de convencer o presidente de que o projeto era absurdo visto que desconsidera a realidade biológica (BALLOUSSIER, 2017). Nesta justificativa percebe-se, no fundo, um conflito entre o criacionismo e o evolucionismo.

De outro lado Idilvan Alencar, secretário de Educação do Ceará e presidente do Conselho Nacional de Secretário de Educação (Conced) afirmou que retirar o debate sobre a orientação sexual e identidade de gênero mascara uma realidade que existe nas escolas. Por isso diz que com a sua retirada afasta-se do mundo real (GLOBO, 2017). Neste caso, o secretário vê como um recuo esta decisão que, a seu ver, se nega a

---

<sup>56</sup>Chegaram a esse entendimento a partir do ofício assinado pelos pastores Hidezaku Takayama (PSC-PR) e Alan Rick (PRB-AC), presidentes das Frentes Parlamentares evangélica e da família e o deputado Flavinho (PSB-SP) este sendo o vice-presidente da bancada católica.

enxergar uma realidade que tem desencadeado diversas consequências no ambiente escolar.

Trata-se, neste caso, de uma decisão que modifica uma questão central no currículo das instituições de ensino no Brasil. Chama-nos atenção que estes dois projetos aqui analisados não estavam vinculados à disciplinas de educação religiosa. Não se trata de uma determinada matéria, mas do currículo como um todo. É este último que está em disputa. No entanto, isso não impediu que houvessem, em torno dos mesmos, debates baseado em ideias religiosas. A polêmica quanto aos conteúdos escolares transcende o plano disciplinar, abrangendo-se ao curricular; saem do plano disciplinar e migram para o campo estruturante do ensino. Portanto, é o currículo como um todo que está em disputa, a partir da relação entre religião e laicidade.

Em Cabo Verde também há esses conflitos. A diferença, no nosso ponto de vista, é que no Brasil esses conflitos ganham notoriedade, sobretudo nas mídias e geram debates. A relação entre política e religião é mais marcante – ou ganha mais visibilidade – no Brasil, o que não quer dizer que o posicionamento de alguns deputados em Cabo Verde não está baseado nas suas crenças religiosas. Por exemplo, veremos que a ausência de algo como uma ‘bancada religiosa’ na Assembleia Nacional não impediu que os deputados aprovassem por unanimidade o Acordo Jurídico. Ainda, veremos também que a disciplina EMRC é vista como substituta de outra que, um dos entrevistados deixa entender que nela se afinilava muito na sexualidade. Ou seja, esses conflitos estão presentes, no entanto vê-se que em Cabo Verde elas geram menos tensão que no Brasil – o que não quer dizer que não há debates em torno desses temas ou episódios. Isto pode ter várias explicações, uma hipótese pode ser, por exemplo, a força que a Igreja Católica possui na sociedade e a ‘representatividade’ que ela pode ter entre os governantes.

Depois de desenvolver essa breve análise sobre o ensino religioso no Brasil iremos, em seguida, nos deter na realidade cabo-verdiana, analisando o Acordo Jurídico assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Santa Sé.

#### **4. O ACORDO JURÍDICO ENTRE CABO VERDE E A SANTA SÉ E A DISCIPLINA EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA CATÓLICA**

Este Acordo jurídico é a materialização de uma relação entre dois Estados. É resultado da convergência de interesses entre eles. Vê-se neste caso, a movimentação de duas instituições políticas que possuem interesses próprios. O Acordo mostra que em certa medida esses interesses convergem. Nas sociedades modernas aposta-se na secularização, todavia, as instituições se movimentam tendo por base os seus interesses, o que coloca sempre em tensão (e mostra o caráter de aposta) do projeto político de secularização. Por isso geram-se disputas em que se tem o propósito de se fazer valer os próprios interesses. Dessa forma, encaramos este Acordo entre dois Estados – sendo um deles o Estado do Vaticano (que é de caráter teocrático, portanto um Estado regido pelo direito canônico, em que o Papa exerce a sua função sobre sujeitos que não se encontram nesse território), se quisermos o “Estado oficial” da Igreja Católica – como resultado da negociação de interesses entre eles.

É necessário analisar este Acordo Jurídico porque nele foi estabelecido a implementação da disciplina EMRC no sistema público de ensino em Cabo Verde. Isso equivale a dizer que, todo o processo que visa à instituição dessa disciplina começou com esse Acordo, o que o torna importante para o nosso estudo.

Cabo Verde assinou um Acordo no dia 10 de junho de 2013, que define o Estatuto jurídico da Igreja Católica<sup>57</sup> no país. O Acordo foi assinado por Jorge Borges, o então ministro das Relações Exteriores de Cabo Verde e D. Dominique Mamberti, secretário do Vaticano para as relações com os Estados. Segundo o Ministro das Relações Exteriores este acordo jurídico veio regular e sistematizar uma relação que é multissecular cujos elementos estão na origem da sociedade cabo-verdiana (RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA, 2013a). Adiantando ainda que esse documento jurídico representa um esforço para fazer valer a liberdade religiosa que consta na Constituição (Ibid).

---

<sup>57</sup>Lembrando que esta não é a primeira Concordata a ser aplicada em Cabo Verde. A Concordata assinada entre Portugal e a Santa Sé em 1940, quando Cabo Verde ainda era colônia, também foi aplicada no arquipélago. No entanto, este é o primeiro a ser assinado por Cabo Verde como Estado soberano, o que torna esse Acordo um marco nas relações entre os dois Estados.

Quem também esteve presente no ato foi o então Primeiro Ministro de Cabo Verde. Segundo este, o cristianismo é elemento fundante da identidade cabo-verdiana. Depois de lembrar que Cabo Verde é o primeiro país da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) a assinar um Acordo Jurídico com o Vaticano, o antigo Primeiro Ministro de Cabo Verde reconhece que o mesmo permite uma maior intervenção da Igreja Católica em áreas como a educação (RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA, 2015). Este fato vem ao encontro do que nos diz Semedo (2015), quando, referindo-se a Igreja Católica, entende que “nos dias correntes, o estado volta a sua face para o passado e pondera com seriedade de que pode oferecer-lhe esta instituição com a qual o seu âmbito operacional de referência possui um repertório de diálogo que acompanha os dias de existência do arquipélago” (SEMEDO, 2015, p. 402). Nesse sentido, o Acordo Jurídico assinado entre a Santa Sé e o Estado de Cabo Verde seria mais um exemplo de como ao longo da história das ilhas a Igreja e o Estado trabalharam juntos em matérias diversas.

É necessário tentarmos perceber por que a Igreja Católica e o Estado de Cabo Verde estabelecem este tipo de Acordo. Começou-se a falar da assinatura do Acordo Jurídico em 2010. Justamente em 2010 foi realizado o Censo em Cabo Verde e, como vimos anteriormente, ficou-se a saber que a Igreja Católica não possuía o número de fiéis que até então se imaginava. Ainda, no mesmo censo os denominados ‘sem religião’ formaram o segundo maior grupo depois da própria Igreja Católica. Na nossa interpretação este Acordo pode ser uma forma de a Igreja Católica se colocar mais no cenário social cabo-verdiano, promovendo a sua evangelização, tentando assim recuperar os que, por ventura, a abandonaram. Ainda, este Acordo pode ser uma ferramenta para que a Igreja Católica conquiste novos fiéis a partir de uma maior visibilidade e presença no espaço social cabo-verdiano, em particular dentre a população jovem. Nesse sentido, este acordo pode funcionar como uma ferramenta contra o suposto processo de ‘declínio católico’ em Cabo Verde.

O título do documento assinado entre os dois Estados denominado “Acordo entre a República de Cabo Verde e a Santa Sé relativo ao estatuto jurídico da Igreja Católica em Cabo Verde”, nos indica que o mesmo não se refere somente ao ensino. Por isso, antes de entrarmos na questão do ensino religioso, abordaremos, mesmo que brevemente, outros aspectos que tal Acordo discorre. Logo no início, os dois Estados fizeram questão de relembrar as relações históricas entre os dois países, assim como os serviços prestados pela Igreja Católica à

sociedade. As “Altas Partes Contratantes”<sup>58</sup> mostram estar interessadas na “promoção da dignidade da pessoa humana, da justiça e da paz” (CABO VERDE, 2013, Art. 1). A ideia que fica é que se a assinatura de um Acordo do tipo entre os dois Estados é algo inédito, não o é as relações entre essas duas instituições, relações essas que atravessam a história do arquipélago. Tanto é que a intenção é “incentivar as mútuas relações já existentes e de estabelecer o quadro legal das relações entre o Estado e a Igreja Católica” (CABO VERDE, 2013, p.2).

Fazem questão de postular que “as Altas Partes Contratantes são, cada uma na própria ordem, autônomas, independentes e soberanas” (CABO VERDE, 2013, p. 1). Normativamente, esta passagem é de grande importância, tendo em conta que mostra que se trata de dois Estados que, sendo soberanos, estabelecem um Acordo entre si. A soberania, independência e autonomia reiteradas, são uma demonstração de que mesmo com o Acordo reiteram a separação entre os dois Estados que representam, sendo um deles Democrático - Cabo Verde - e o outro Teocrático que é regido pelo direito canônico - Santa Sé/Vaticano.

Sendo este Acordo estabelecido entre um Estado Democrático e o outro Teocrático, há normas Jurídicas ou institucionais, que o mesmo deve cumprir para que possa ser considerada legal juridicamente. Por isso se diz que este Acordo é estabelecido “baseando-se a República de Cabo Verde nas normas constitucionais em vigor, e a Santa Sé nos documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II e no Código de Direito Canônico” (CABO VERDE, 2013). Esses são, portanto, os documentos que os dois Estados basearam para erigir o Acordo.

Ainda no plano geral, o Acordo refere que através da liberdade religiosa, Cabo Verde “reconhece à Igreja Católica o direito de exercer livremente a sua missão apostólica, garantindo o exercício público das suas actividades, nomeadamente as de culto, magistério e ministério, bem como a jurisdição em matéria eclesial” (CABO VERDE, 2013, art. 2 § 2). É importante referirmos este fato para que possamos saber que antes deste Acordo, a liberdade religiosa já era um fato no arquipélago. Cabo Verde tem dias religiosos como dias festivos, sendo um país que “assegura aos católicos a possibilidade de cumprirem os seus deveres religiosos nos dias festivos” (CABO VERDE, 2013, art. 3 § 3). Além disso, o calendário escolar também tem em conta os dias festivos cristãos. Ainda, quanto ao universo escolar, salvaguardadas as

---

<sup>58</sup>Como consta no Acordo Jurídico.

devidas formalidades, o artigo 15 § 2 da Lei 64/VIII/2014 assegura que “são dispensados de frequência das aulas nos dias de semana consagrados ao repouso e culto pelas respectivas religiões, os alunos do ensino público e privado que as professam, sem prejuízo da sujeição às condições de normal aproveitamento escolar” (CABO VERDE, 2014).

Pode-se perceber em muitos artigos do Acordo que um dos focos é permitir que a Igreja Católica seja reconhecida no plano jurídico como um ator político legítimo em Cabo Verde. Eles têm o objetivo de mostrar como as duas instituições, a Igreja e o Estado devem se comportar em determinadas situações, estipulando quais as tarefas de cada um, dependendo da situação e como devem proceder, respeitando as suas funções e as da outra esfera. Se por um lado “os eclesiásticos não podem ser perguntados pelos magistrados ou outras autoridades sobre factos e coisas de que tenham tido conhecimento por motivo de seu ministério” (CABO VERDE, 2013, art. 9 § 2), por outro, esses mesmos eclesiásticos não podem assumir “os cargos de jurados, membros de tribunais e outros da mesma natureza, considerados pelo direito canônico como incompatíveis com o estado eclesiástico” (CABO VERDE, 2013, art. 10). Esses dois artigos nos ajudam a entender que há uma fronteira entre essas duas esferas. Por um lado, não se pode indagar o sacerdote sobre fatos que ele só soube através da função religiosa que ocupa. Por outro, esse mesmo sacerdote não pode ocupar funções que estão no plano secular. Esses dois artigos evidenciam que apesar de estarem no mesmo contexto social, há fronteira entre as duas esferas que impedem que aquele que ocupa determinada função em uma delas, possa – mantendo essa mesma função – desempenhar funções de outra ordem em outra esfera. Pode-se dizer que é o princípio da respeitabilidade mútua.

Ao mesmo tempo, o Acordo também mostra fusão entre as duas esferas em determinados momentos. Um exemplo disso é o reconhecimento civil do casamento religioso. O artigo 11 § 1 estabelece que “o Estado reconhece efeitos civis ao casamento celebrado em conformidade com as leis canônicas, desde que o respectivo assento de casamento seja transcrito no competente livro do registro civil” (CABO VERDE, 2013). Portanto, obedecendo às normas estatuídas, o casamento realizado pela/na Igreja Católica passa a ter validade civil, não sendo obrigatório dois casamentos em duas instâncias.

Outro exemplo dessa fusão é a Capelania. Isto porque fica estabelecido que a Igreja Católica se compromete a dar *assistência espiritual* aos fiéis, quando estes estiverem em alguma situação que os impossibilita “de cumprir em condições normais à prática religiosa”



(CABO VERDE, 2013, art. 12). Por exemplo, quando estiverem em estabelecimentos de saúde, assim como detidos em prisões. Esse serviço deve ser feito respeitando “os regulamentos internos desses estabelecimentos, bem como as exigências da doutrina católica” (CABO VERDE, 2013, Art. 12). Essa assistência espiritual se estende às Forças Armadas (CABO VERDE, 2013, Art. 13). Por isso dizemos que é um Acordo com um projeto também voltado para a assistência pastoral.

Por meio do Acordo, o Estado de Cabo Verde reconhece o papel histórico da Igreja Católica na *formação integral* das pessoas do arquipélago para reafirmar “a sua vontade de estabelecer parceria de longo prazo para permitir à Igreja desempenhar um papel acrescido neste domínio, no respeito da sua doutrina e dos seus princípios morais” (CABO VERDE, 2013, Art. 12, § 1). Percebemos que Cabo Verde está não só reconhecendo, mas, incorporando oficialmente a Igreja Católica no domínio da formação do cabo-verdiano e, conseqüentemente, reconhecendo a importância dos dogmas da Igreja Católica Apostólica Romana nessa questão.

Antes de entrarmos propriamente no ensino religioso, devemos dizer que a Constituição de Cabo Verde estabelece no artigo sobre a liberdade de consciência, de religião e de culto que “é garantida a liberdade de ensino religioso”<sup>59</sup> (CABO VERDE, 2010, Art. 49 § 4). Ao mesmo tempo em que institui a liberdade do ensino religioso, não especifica qual religião, o que nos faz pensar que ela abre para toda e qualquer religião. Além disso, não refere se o ensino religioso deve ou não estar presente na escola pública. No entanto, a alínea C do artigo 50 que se refere à Liberdade de aprender, de educar e de ensinar, estabelece “a proibição de o Estado programar a educação e o ensino segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas” (CABO VERDE, 2010). Portanto, se no art. 49 postula-se a liberdade de ensino religioso, neste, o Estado é impedido de programar a educação e o ensino através de diretrizes religiosas. Ainda, a alínea D do mesmo artigo reitera “a proibição de ensino público confessional” (CABO VERDE, 2010). A questão que fica para ser respondida é se a disciplina Educação Moral Religiosa Católica se constitui ou não um

---

<sup>59</sup>Perguntamo-nos se há em Cabo Verde algum debate sobre o ensino religioso, ou se este começou a ocorrer depois de ser assinado o Acordo. Se há esse debate, como ela se dá? Se circunscreve ao ensino da moral católica ou aborda o ensino religioso como um todo? Ainda, se ocorre, quem participa desse debate? Essas são questões que ficam em aberto para futuras investigações.

ensino confessional. Um estudo de caso permitiria responder esta questão com mais propriedade, porém neste trabalho contamos com elementos que nos permitem lançar hipóteses sobre este problema, conforme apresentaremos no próximo capítulo.

Como materialização da parceria – referindo ao Acordo entre Cabo Verde e Santa Sé – o Estado de Cabo Verde estabelece o ensino religioso<sup>60</sup> porque, tendo em conta a *liberdade religiosa*, se vê no *dever* de “cooperar com os pais na educação dos filhos” (CABO VERDE, 2013, Art. 16). Tendo em conta esse dever, “garante as condições necessárias para assegurar, em conformidade com as orientações gerais do Ensino cabo-verdiano, o ensino da religião e moral católicas nos estabelecimentos de ensino público não superior, sem qualquer forma de discriminação” (CABO VERDE, 2013, Art. 16). Como forma de ajudar os pais na educação dos seus filhos, em termos de valores, o Estado introduz no sistema público de ensino, a moral religiosa católica. Esta medida é inédita em Cabo Verde enquanto país soberano. Este Acordo abre a possibilidade de haver o ensino da moral católica no país depois da independência. O primeiro fato que se percebe é que o próprio nome da disciplina já nos indica qual a moral que nela deverá ser abordada: é a moral católica. Não se trata, ao que parece, do fenômeno religioso como um todo, mas da moral católica. O Estado cabo-verdiano parece assumir, pelo menos no plano formal, que a religião e moral católicas devem ser transmitidas nos estabelecimentos públicos de ensino. Não podemos deixar de perguntar: estabelecer o ensino da moral católica na escola pública faz dessa moral, a moral de Estado? Do mesmo modo, perguntamos: há um regime de moralidade sendo estatizado? Ou se trata de uma formação centrada no regime moral católico, mas que pretende dialogar com o tempo presente?

No final do artigo 16 pode-se observar que o estabelecimento dessa disciplina se dará “sem qualquer forma de discriminação” (CABO

---

<sup>60</sup>Além da disciplina educação moral religiosa Católica, o Acordo abre a possibilidade de a Igreja fundar suas próprias universidades em solo cabo-verdiano. O artigo 18 estabelece que Cabo Verde reconhece “à Igreja Católica o direito de fundar e dirigir universidades, faculdades e institutos de ensino superior que contribuam para a elevação cultural da pessoa humana e para a sua promoção plena, em conformidade com o múnus de ensinar da própria Igreja”. Se na educação básica, a Igreja Católica terá uma disciplina própria no currículo, quanto ao ensino superior, ela tem a possibilidade mediante novas parcerias com o Estado de Cabo Verde (art. 18, § 2), fundar as suas instituições de ensino superior.

VERDE, 2013, art. 16). A questão aqui não é estabelecer um juízo de valor, mas tendo em conta que se trata de uma determinada ordem moral em um espaço público, em que não necessariamente todos seguem a mesma ordem moral, pode-se dizer que há em si uma discriminação, no sentido de que outras moralidades, provenientes de outras religiões, já estão fora do que poderá ser ministrado? Obviamente, o professor dessa disciplina terá um papel fundamental no modo como serão ministradas as questões de moralidade e, as posturas podem variar dependendo do profissional. O artigo 30.7 da Lei 64/VIII/2014 estabelece que “o ensino de religião e moral nas escolas públicas deve respeitar o pluralismo religioso da sociedade cabo-verdiana, conformar-se com os princípios da Constituição em matéria de educação, do desenvolvimento integral da personalidade e da cidadania” (CABO VERDE, 2014). Ainda, segundo o artigo 30.7, essa disciplina não pode “incluir qualquer forma de proselitismo” (CABO VERDE, 2014). Percebe-se então que um dos trabalhos mais árduos que deverá haver – se essa medida for implementada – é fazer de uma disciplina que nasce para ser focado em uma determinada moralidade ser ministrada em um espaço público sem que o trabalho feito nela seja proselitista. Ainda, a pergunta que, do nosso ponto de vista, aqueles que forem pensar essa disciplina deverão ter sempre em mente é: como transmitir determinada moral em um espaço público respeitando as outras moralidades existentes no social?

Além de instituir o ensino da moral católica nas escolas públicas, o Estado cabo-verdiano fortalece a Igreja Católica nesse espaço, ao dizer que “é de competência exclusiva da autoridade eclesiástica a definição do conteúdo do ensino da religião e moral católicas” (CABO VERDE, 2013, art. 15, § 2). Ao mesmo tempo em que institui a disciplina religiosa, o Estado deposita na Igreja a incumbência para dizer quais são os conteúdos que devem constar nessa disciplina. A Igreja se vê dotada de legitimidade, proveniente do Estado, que a torna capaz de definir quais os conteúdos que deverão ser ministrados na disciplina. Sendo que a disciplina irá transmitir a moral católica, é a Igreja que irá selecionar os seus conteúdos. Podemos dizer que isso faz com que ela tenha presença ativa e certa autonomia no espaço público. Este fato mostra que em Cabo Verde (assim como também em todas as nações ocidentais modernas), a laicidade é um projeto, e como tal situa-se como um objeto de disputa entre os interesses que se fazem presente na vida social do país.

A nosso ver, a transferência dessa incumbência à Igreja Católica deriva muito do fato de o Estado não poder, por lei, ocupar-se dessa tarefa. O artigo 9.4 da Lei de 64/VIII/2014 reitera que “o Estado não

pode programar a educação e a cultura segundo diretrizes religiosas” (CABO VERDE, 2014, art. 9, § 4). Este artigo proíbe o Estado de ser o responsável em organizar uma disciplina de cariz religiosa, direcionada à moral católica – ou a qualquer outra – sendo que este direcionamento poderia se enquadrar em diretriz religiosa. Por isso o artigo 30.6 reitera que “compete às igrejas, comunidades ou organizações religiosas [...] elaborar os programas e aprovar o material didático da correspondente disciplina de educação moral e religiosa, a ser homologados pelas autoridades escolares competentes do Estado” (CABO VERDE, 2014, art. 30, § 6). Portanto, é da incumbência dos organismos religiosos efetuar o programa da disciplina. No entanto, esses mesmos programas devem ser ‘validados’ pelos órgãos Estatais competentes, visto que devem estar em “harmonia com as orientações gerais do sistema nacional de educação e ensino” (CABO VERDE, 2014, art. 30, § 6). O que se percebe por esse artigo é que por um lado o programa dessas disciplinas é responsabilidade das organizações religiosas, por outro, esses mesmos programas devem estar em conformidade com os dispositivos gerais da educação nacional. Novamente podemos perceber que essa disciplina transita entre agentes de duas esferas, a laica e a religiosa.

Fato que deve ser referenciado é que “a frequência do ensino da religião e moral católicas nos estabelecimentos de ensino público não superior depende de declaração do interessado, quando para tanto tenha capacidade legal, dos pais ou de seu representante legal” (CABO VERDE, 2013, art. 16, § 2). O estudante terá como escolher se frequentará ou não a disciplina a partir dos dezesseis anos, porque segundo o artigo 4.3 esses “têm o direito de realizar, por si, as escolhas relativas à liberdade de religião e de culto” (CABO VERDE, 2014, art. 4, § 3). Até lá são os pais ou encarregados que deverão dizer se o estudante deverá frequentar a disciplina, visto que “os pais têm o direito de orientar a educação dos seus filhos menores em coerência com as próprias convicções religiosas” (CABO VERDE, 2014, art. 14). A frequência deve ser requerida. Anteriormente acontecia o contrário. Aquele que não quisesse cursar a disciplina deveria requerer perante declaração. Hoje há a declaração, mas ela é usada para que possa ser feito o pedido para a frequência. Perguntamos o que acontecerá com os alunos que não optarem por frequentar essa disciplina? Excetuando a disciplina religiosa, quais são as alternativas que eles terão nesse horário? Isto porque, a lei 64/VIII/2014, afirma que a disciplina educação moral e religiosa nas escolas públicas é opcional “e não alternativa a qualquer área ou disciplina curricular” (CABO VERDE,

2014, art. 30, § 3). Isto é, além de ser opcional, essa disciplina não pode ser substituída por nenhuma outra da matriz curricular. Esta lei funciona então como requisito para impedir que tal aconteça. Ainda, pode-se pensar também que este artigo visa demonstrar que os conteúdos da disciplina religiosa só podem nela ser ministrados.

Para que a disciplina religiosa seja ministrada, a frequência é um fator importante visto que “o funcionamento das aulas de educação moral e religiosa de certa confissão ou programa depende da existência de um número mínimo de alunos, a fixar pelo Governo” (CABO VERDE, 2014, art. 30, § 4). Não é garantido, então, que em todos os anos letivos essa disciplina será ministrada tendo em conta que a mesma depende do requerimento por escrito dos pais ou dos próprios alunos. Dito isso perguntamos: como fica a situação do professor quando não houver vagas suficientes para que a disciplina seja lecionada?

Ao nosso ver, a Lei 64/VIII/2014 abre precedentes para que venha a constar no sistema de ensino, disciplinas religiosas de outras confissões, não só a católica. Dizemos isso porque o artigo 30.1 refere que “as Igrejas e as comunidades ou organizações religiosas reconhecidas podem requerer e obter autorização para ministrar educação moral e religiosa nas escolas públicas do ensino básico e do ensino secundário que indicarem” (CABO VERDE, 2014, art. 30, § 1). Entende-se Igrejas e comunidades religiosas como sendo

grupos sociais organizados e duradouros em que os crentes de uma determinada colectividade religiosa podem realizar todos os fins religiosos, de exercício de culto e de ritos, de assistência religiosa de formação de ministros de culto, de missão e difusão da fé e crença religiosas e de ensino da religião, propostos pela respectiva confissão (CABO VERDE, 2014 art. 2, § b).

Por organizações religiosas entende-se “agrupamentos representativos de crentes residentes em Cabo Verde, constituídas, instituídas ou fundadas por igrejas ou comunidades religiosas de âmbito supranacional” (CABO VERDE, 2014, art. 2, § d). A Igreja Católica não é a única comunidade nem organização religiosa presente em Cabo Verde, pelo que fica a pergunta: todas as organizações religiosas que cumprirem os pré-requisitos podem ministrar uma disciplina religiosa? Além disso, a comunidade acadêmica opinará quando se trata de instituir essa disciplina, ou a indicação das comunidades ou

organizações religiosas será suficiente? Se esta lei se efetivar, a relação entre o Estado e as instituições religiosas se manterá, havendo um alargamento das organizações religiosas que podem obter autorização para ministrar essa disciplina. Porém, esse alargamento não mudará a relação entre as Igrejas e o Estado, porque as organizações religiosas continuariam definindo quais os conteúdos que devem ser ministrados no espaço público, distanciando-se/afastando-se assim da lógica da secularização, já que este alargamento confirmará a presença de princípios religiosos, que provêm do campo religioso, no espaço público. Ainda, podemos dizer que por outro lado, este alargamento de instituições que poderão obter a licença para ministrar uma disciplina religiosa significa que há da parte do Estado de Cabo Verde o reconhecimento do pluralismo religioso no arquipélago, na medida em que não cerceia em uma só confissão religiosa essa possibilidade.

A formação dos professores que ministrarão essa disciplina merece a nossa atenção, visto que aos nossos olhos é importante saber qual o processo de seleção desse professor, assim como os discursos que legitimam a existência de tal disciplina naquele espaço. Quem será o professor dessa disciplina? Ele tem alguma formação superior ou o pertencimento a tal religião é suficiente para ocupar tal cadeira?

#### **4.1. O professor na burocracia Estatal**

Primeiramente deve-se dizer que esse funcionário estará inserido em um sistema burocrático, compondo o mesmo. Burocracia segundo Weber (1979, p. 264) “é um meio de transformar uma “ação comunitária” em “ação societária” racionalmente ordenada”. Ainda, “como instrumento de “socialização” das relações de poder, a burocracia foi e é um instrumento de poder de primeira ordem – para quem controla o poder” (WEBER, 1979, p. 264); finalmente, ela “tem um caráter “racional”: regras, meios, fins e objetivos dominam sua posição” (WEBER, 1979, p. 282). A burocracia é uma forma de dominação. Tende a fazer com que os funcionários consigam colocar em prática todo o seu conhecimento a partir do que Weber (1979, p. 250) designa de “princípio de especialização das funções administrativas, de acordo com considerações exclusivamente objetivas”. Isto é, o funcionário é confrontado com tarefas que exigem dele um preparo e, através deste ele se ‘aprimora’. Para a resolução dessas tarefas, o funcionário leva em conta “regras calculáveis e “sem relação com pessoas”” (WEBER, 1979, p. 250). Esses dois fatores estão intrinsecamente interligados. A calculabilidade está direcionada aos resultados, em que é fundamental

haver um afastamento daquilo que, por ser irracional, atrapalha a mesma – a calculabilidade. Logo, o funcionário no sistema burocrata é um ser oficialmente “desumanizado”<sup>61</sup>, aquele que não deve ser movido pelos sentimentos, sendo, portanto, um profissional objetivo.

Deve-se ter em conta que este funcionário – nos Estados modernos – está inserido em um sistema burocrático em que um dos princípios básicos é a hierarquia. Este “significa um sistema firmemente ordenado de mando e subordinação, no qual há uma supervisão dos postos inferiores pelos superiores” (WEBER, 1979, p. 230). Quanto mais baixo for o nível ocupado na máquina burocrática, mais propenso à subordinação se está sujeito<sup>62</sup>. Esta subordinação vem, sobretudo, do que Weber designa de consciência estamental. Aliás, essa consciência é própria – ou consequência – da subordinação, pois “internamente ela compensa os sentimentos de dignidade pessoal do funcionário” (WEBER, 1979, p. 243). Esta hierarquia mostra também que há uma rede que liga os diversos funcionários, não estando soltos no aparelho Estatal, em que deve-se respeitar as regras que o cargo ocupado exige.

Para Weber (1979, 232), “a ocupação de um cargo é uma “profissão”” logo, o conhecimento especializado é necessário para a ocupação deste cargo. Esse conhecimento deve ser demonstrado em exames que asseguram a ‘legitimidade’ de tal conhecimento, que necessita ser precedido de um diploma que deve constar a especialização. Além disso, a ocupação de determinado cargo vem atrelada à ideia de dever<sup>63</sup>. Este, por sua vez, está ligado à fidelidade que está vinculada às finalidades do próprio cargo, isto é, “finalidades impessoais e funcionais” (WEBER, 1979, p. 232), não havendo uma relação pessoal; isso no tipo puro, claro. Segundo o mesmo autor “o caráter impessoal do trabalho burocrático, com sua separação entre a esfera privada e a esfera oficial do cargo, facilita a integração do funcionário nas condições funcionais objetivas dadas para sempre pelo mecanismo baseado na disciplina” (WEBER, 1979, p. 243).

É neste âmbito que o professor se insere. Um profissional que possui determinada especialização em que a prática permite aprimorar a mesma. A burocracia despe esse funcionário de elementos irracionais,

---

<sup>61</sup>Expressão utilizada por Weber (1979, p.251).

<sup>62</sup>Além disso, o cargo ocupado ditará também o salário que será recebido pelo funcionário. Ainda, este salário pode também depender do tempo de serviço (Weber, 1979).

<sup>63</sup>Ver Weber (1979, p. 232).

fazendo com que se pautem pela calculabilidade. Por isso a sua ação social, que segundo Weber (2014, p. 13), orienta-se pelo comportamento de outros, é racional<sup>64</sup> referente a valores e a fins. A sua ação está relacionada a fins visto que “o indivíduo determina racionalmente os objetivos da ação, calcula os meios mais adequados para persegui-los e pondera os efeitos de suas escolhas” (SELL, 2015, p. 119).

Há uma particularidade relacionada ao profissional da disciplina aqui pesquisada. Trata-se de um profissional Estatal, tendo, por isso, as incumbências que os demais docentes têm. No entanto, este profissional tem uma especificidade, é que segundo o Acordo Jurídico assinado entre os dois Estados, o professor dessa disciplina tem de ter o aval da Igreja Católica, para que possa assumir tal cadeira. Esse Acordo postula que o professor que assumir tal função, tem de ser alguém considerado pela *autoridade eclesiástica*, idôneo para tal ‘missão’. No caso, a idoneidade do professor será certificada “nos termos previstos pelo sistema de Ensino cabo-verdiano e pelo direito canônico” (CABO VERDE, 2013, art. 16, § 3). Ou seja, tem que estar dentro das normas do Ministério da Educação e da Igreja Católica.

É, portanto, um profissional cuja condição difere um pouco dos outros. Se por um lado é um funcionário Estatal que deverá responder como um servidor do Estado, aquele que cumpre com os papéis anteriormente acordados, por outro, tem de estar dentro dos moldes tidos pela Igreja Católica como necessários para que possa assumir tal cargo. Além de estar dentro dos moldes da Igreja Católica para assumir essa função, deve continuar dentro dos mesmos depois de assumir a disciplina. Encontramos então um funcionário que no seu fazer tem de responder a ‘duas esferas’: a laica e a religiosa.

Dessa forma, torna-se importante pensar qual a ética que move esse professor. Onde e de que modo pretende lá chegar é de suma importância para que possamos entender a sua ação. Esse profissional que é também um burocrata precisa de “algo a mais” em relação aos outros professores, para que possa aceder ao cargo que ocupa e, esse diferencial não se restringe ao modo como se dá a sua seleção.

---

<sup>64</sup>Tendo em conta que são funcionários de um sistema burocrático de um Estado moderno, a ação social deverá ser pautada na racionalidade. Desse modo, *puramente* falando, excluimos a ação social afetiva e a ação social tradicional. No entanto, sabemos que esses tipos de ação não se encontram da forma pura na realidade, em vez disso, estão imbricados. Logo, não estamos dizendo que os funcionários modernos em nenhum momento agem de forma afetiva e/ou tradicional.



Independentemente dos objetivos, há finalidade na ação desse profissional. Desde a transmissão da moral católica ao trabalho com foco na forma como os sujeitos vêem os outros e o mundo. Há finalidade na ação do professor, ela está direcionada a fins. Essa ação tem um grau de utilidade. Age-se dessa forma porque busca-se um resultado produtivo. Há consequências e elas estão no plano da vivência. Dizemos vivência porque é uma ação com a finalidade de transmitir valores. A finalidade primeira não é produzir algo material, mas algo que de certa forma seja subjetivo, porém que tenha consequências para além do sujeito, na medida em que este se relaciona com os outros.

Por isso pensamos que, por um lado, a ação desse profissional é racional referente a fins, porque ele utiliza dos meios que estão ao seu dispor – por exemplo, o livro didático – para atingir uma finalidade racionalmente traçada como a de transmitir, sobretudo, a moral Católica aos alunos. Neste caso, a ação é planejada, os encontros entre os professores da disciplina são um exemplo do planejamento que há e, as consequências dos atos são racionalmente calculadas. Vê-se então que a ação desse docente não é feita no impulso, pelo contrário, há certa cautela na tomada das decisões, em que os meios devem ser escolhidos dependendo da finalidade que se quer atingir. O querer ou as expectativas dos próprios alunos que frequentam essa disciplina são utilizados como meios para se atingir o fim.

No entanto, como referimos anteriormente, esse profissional possui um diferencial, a sua religiosidade, ou melhor, a sua formação religiosa. Entendemos que este é o principal fator que permitiu que esse profissional ocupasse o cargo. Tendo como um dos objetivos a transmissão da moral católica, esse professor tem de, ao menos, se ver naquilo que comunica. O que transmite é tido como pertencente àquele que exerce tal ação. Acredita no valor do que transmite. Portanto, algo o marca e é o acreditar na moral que deve transmitir, mesmo que somente o acreditar não seja suficiente para fazer desse sujeito o docente da disciplina.

Desse modo, pensamos que a ação social desses professores está também no plano racional referente a valores, tendo em conta que este se pauta na “crença consciente no valor – ético, estético, religioso ou qualquer que seja sua interpretação – absoluto e inerente a determinado comportamento como tal, independentemente do resultado” (WEBER, 2014, p. 15). A ação se dá em relação aos valores que se crê. Acredita-se na moral que se pretende transmitir, crê-se nos saberes que se ensina, sendo, portanto, um profissional que crê naquilo que comunica, na medida em que “o que dá sentido à sua ação é sua fidelidade aos valores

que a guiaram” (QUINTANEIRO & BARBOSA, 2002, p. 116). Neste caso, age-se por princípios, pela própria convicção. Se tem essa forma se agir como um dever, independentemente do resultado da ação. Crê-se no que se transmite e, em seguida, planejam-se os resultados que pretende-se obter com a transmissão daquilo que se acredita. A ação é tomada a partir da importância que o sujeito dá a mesma. Trata-se de uma ação baseada na convicção do agente na legitimidade ética e na necessidade da mesma. Aqui, o objetivo não é, portanto, onde se chegará com a transmissão desse conhecimento, mas a própria transmissão do mesmo e, é daí que vem a legitimidade da ação. O importante aqui é saber que aquele que age desse modo, o faz “a serviço de sua convicção” (WEBER, 2014, p. 15).

Com o que acabamos de expor, podemos dizer que este é um agente que está inserido em um sistema burocrático. Além disso, transita entre duas esferas, a política e a religiosa. Necessita transitar ou ao menos estar apto para fazê-lo, para que possa ser professor da disciplina. E isso, além de diferenciá-lo dos outros profissionais, mostra que no arquipélago a Igreja e o Estado, ao menos por vezes, ‘se fundem’, trabalham juntos, dentro de um jogo político.

Esses docentes estão no quadro administrativo da burocracia Estatal, sendo funcionários cuja tarefa é a transmissão dos saberes. Transmitem saberes que foram previamente considerados significativos/necessários. Essa seleção dos saberes se dá no campo político. É na esfera política que é possível serem definidos quais os saberes que devem ser transmitidos, definição que, por regra, é fruto de debates políticos. Por política entende-se “conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder” (WEBER, 2011, p. 67). Política é pertencer e/ou influenciar nas decisões tomadas no campo do poder. As palavras ‘influenciar’ e ‘poder’ têm preponderância, porque mostram que nesse campo há disputas, há conflito, há lutas. Age politicamente aquele cuja ação tem o propósito de em determinada situação participar na tomada de decisões que nessa esfera são tomadas. Na esfera política, luta-se pelos próprios interesses, estando, por isso, relacionado com o poder. Se política se refere à participação na divisão de poder, pode-se dizer que a Igreja Católica também age politicamente, na medida em que ao longo deste processo mostra estar disponível para, juntamente com o Estado, fazer o que estiver ao seu alcance para que se possa efetivar essa disciplina. A negociação que houve e há entre eles demonstra disputa de poder no sentido de fazer valer ou não o que foi acordado. Neste caso, a disputa política se dá no sentido de influenciar nas decisões acerca da

implementação da disciplina EMRC. Assim sendo, tornam-se necessárias formas de agir que assegurem, de alguma forma, influência na tomada das decisões. A luta é em busca de se exercer influência sobre os outros e sobre as decisões tomadas. Há então, luta pelo poder. Percebe-se então que a separação que, ao longo do trabalho, fizemos entre o político e o religioso é típico-ideal.

No caso aqui pesquisado, antes de haver a seleção dos saberes que devem ser transmitidos, houve a definição de onde deveriam provir esses saberes. Há por isso um debate político anterior à própria definição dos saberes. Refiro-me a definição da moral de onde devem ser ‘extraídas’ esses saberes, a moral Católica. Esta definição é também política, mostra jogos de poder e de interesse. Depois da definição de que moral deve-se transmitir, há então dentro desse campo a definição dos saberes a serem ministrados e em que ano devem ser. Se a primeira definição deu-se no campo político envolvendo o Estado e a Igreja, a segunda etapa, a definição dos saberes, dá-se no que denominamos esfera política dentro do campo religioso, tendo em conta que é a Igreja que define quais os saberes que devem ser ministrados. Os saberes escolares não deixam de ser fruto de disputas políticas, ainda são, mas os atores que estão nessa disputa pertencem ao mesmo ‘campo’. Por isso, pensamos que continua a disputa em que aquele que tem mais poder nesse campo ‘político-religioso’ tem grandes chances de, a partir da posição que ocupa, fazer valer a sua força quanto à escolha dos saberes a serem ministrados – assim como quanto ao papel dos próprios professores. No entanto, sabemos que neste plano, se há conflitos, elas se diferenciam das que podem haver entre o campo político e religioso.

O fato de ser a Igreja que dirá quais os conteúdos que devem constar da disciplina e ser ela também quem decidirá aquele que é capaz de ser professor dessa disciplina faz-nos perceber que a diferenciação entre o Estado e a Igreja em Cabo Verde não é de todo intransponível/impermeável. A subordinação da Igreja perante o Estado não impossibilita que haja esse tipo de acordo, ou trabalho conjunto. Se é o Estado que transfere, contrata ou mesmo demite os professores dessa disciplina, isto é feito estando “de acordo com a autoridade eclesiástica competente” (Art. 16.4). Isto mostra-nos que as fronteiras entre as esferas políticas e religiosas não são estáticas e fechadas, dando por isso a ideia de que trabalham juntas, ao menos nesta ocasião.

## 4.2. Reações à assinatura do Acordo Jurídico entre Cabo Verde e a Santa Sé<sup>65</sup>

Depois de tratarmos os ‘temas’ abordados no Acordo Jurídico, é interessante discorrer, mesmo que de modo breve, sobre as reações que a assinatura de tal Acordo teve em Cabo Verde. Em um artigo de opinião intitulado “Da laicidade à legalidade, um olhar ao acordo entre Cabo Verde e a Santa Sé” (ANDRADE, 2016), publicado no dia 23 de junho de 2013 no jornal A semana, o articulista refere às poucas reações tanto ao nível do Estado-governo e oposição – como social, que este acordo desencadeou em Cabo Verde. Assumindo-se Cristão, disse em seguida que é normal que Cabo Verde tenha Acordo desse tipo com a Santa Sé, tendo em conta que se trata de um tratado que define o relacionamento entre dois Estados. Segundo o mesmo, tomando conhecimento desse Acordo que seria assinado, considerou-o positivo, tendo em conta que esta reconheceria a influência dos valores cristãos na definição da nossa consciência como povo assim como na formação da nação cabo-verdiana (ANDRADE, 2016).

Depois de mostrar de onde fala e quais e as expectativas que tinha do Acordo, o autor começou a criticar alguns pontos específicos do mesmo. Iremos nos deter ao que nos interessa que é a questão educacional. Segundo ele, por permitir a introdução da disciplina educação moral religiosa católica nas escolas públicas, o artigo 16 é uma autêntica agressão à laicidade de Estado constituindo assim um desrespeito pelas demais confissões religiosas (ANDRADE, 2016). Justifica esse seu posicionamento, dizendo que apesar de defender a difusão dos valores religiosos, não defende o ensino religioso nas escolas públicas devido ao “livre-arbítrio”, que segundo ele, é um dos principais atributos que aos homens foi concedido por Deus. Trazer para o debate o livre-arbítrio reflete uma racionalidade moderna da parte do articulista. Pode-se dizer que o livre-arbítrio é um elemento que compõe a modernidade já que ela está relacionada ao fato de o indivíduo ter a consciência e a capacidade de, a partir da sua experiência e ideias, se posicionar. Isto é, esse indivíduo é um ser consciente que não precisa de tutela para se posicionar. Ele mobiliza argumentos que se valem da

---

<sup>65</sup>Elegemos três reações, a primeira se refere a um artigo publicado no jornal Asemana, o segundo trata-se da reação do superintendente da Igreja do Nazareno em Cabo Verde, por fim analisamos também um debate televisivo cuja pauta era esse Acordo. A análise não necessariamente se dará nessa ordem.

racionalidade moderna para tomar posição quanto ao ensino religioso nas escolas públicas em Cabo Verde.

Segundo o mesmo autor o proseletismo nunca contribuiu para o avançar do Evangelho, já que este deve ser uma opção do ser humano tomada conscientemente (ANDRADE, 2016). A Capelania é para ele o único modo de a Igreja estar dentro da escola pública, isso além de haver as próprias escolas religiosas. Continuou criticando o artigo que estabelece o ensino religioso dizendo que ele é inconstitucional em um país laico, lembrando que no Brasil, esse acordo permitiu a disciplina em regime facultativo, tanto à Igreja Católica como às outras religiões. O autor lembrou ainda a experiência própria no Cabo Verde ainda colônia, em que seu pai tinha de enfrentar alguns obstáculos para que ele pudesse ser dispensado das aulas de religião e moral e que isso o marcava perante os colegas, professores e comunidade. Fecha o artigo reiterando respeito à Igreja Católica, mas também às outras religiões e que por isso espera que o Estado de Cabo Verde respeite a fé de todos, não só o da maioria (Ibid).

A nosso ver, a reação mais forte veio da Igreja do Nazareno, que pediu novo Acordo Jurídico, assim como tratamento igual ao que é dado à Igreja Católica. A forte reação da Igreja do Nazareno fez-se sentir, sobretudo, através do Superintendente dessa Igreja em Cabo Verde, que, aliás, logo depois da assinatura da Concordata foi recebido – no dia 13 de junho de 2013 – em audiência pelo então Primeiro Ministro de Cabo Verde. Na pauta esteve tanto as relações entre o Estado e a Igreja do Nazareno como também o Acordo assinado (RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA, 2015). No ano seguinte, o Superintendente voltou a ser recebido pelo Primeiro Ministro, em que segundo a Radiotelevisão Caboverdiana (RTC) este afirmou que o Estado de Cabo Verde reconhece todas as religiões e garante que nenhuma irá ser discriminada (Ibid). Ainda, o Primeiro Ministro afirmou que esse Acordo vem ao encontro dos valores defendidos tanto pelo Estado como pela Igreja Católica, valores esses que vão em direção ao bem comum, procurando sempre a cooperação entre o Estado e as Igrejas Cristãs que segundo ele estão ligadas a identidade cabo-verdiana (Ibid).

David Araújo, o Superintendente da Igreja do Nazareno, chegou a entregar uma petição na Assembleia Nacional para que fosse adiada a aprovação do Acordo. Nessa petição, o superintendente afirmou que na época colonial, quando o ditador Salazar passou a usar e a abusar da Concordata de 1940, levando a Igreja Católica à colaborações menos condignas com a sua missão (JORNAL ASEMANA, 2016a), foram as confissões evangélicas que colmataram essa lacuna que a ditadura

impunha (Ibid). Por isso, defende que essa concordata – ou outras concordatas – deve ter em consideração as denominações religiosas hebraico-cristãs, que do descobrimento à independência trabalharam de forma dedicada na dignificação e formação do cabo-verdiano (Ibid). A Igreja do Nazareno requer um tratamento jurídico semelhante ao que a Igreja Católica possui. Um tratamento que enquadre as relações do Estado com as confissões religiosas oficialmente reconhecidas, permitindo a inserção das suas atividades específicas na sociedade (Ibid). Há nesse posicionamento um reconhecimento da secularização, ao fazer alusão a separação entre as confissões religiosas e o Estado e, a necessidade de haver Acordos entre eles que estabeleçam as suas relações. Ao fazer isso, o autor reconhece e defende o pluralismo religioso em Cabo Verde. Pode-se dizer que esses argumentos são reflexos de um pensamento pautado nos preceitos da modernidade. Quanto ao requerimento da Igreja do Nazareno em ter um Acordo similar com o Estado de Cabo Verde, no debate<sup>66</sup>, Hércules Cruz, o então diretor de Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério das Relações Exteriores disse entender essa reivindicação – da Igreja do Nazareno ter esses mesmos direitos. Depois de dizer que não fala em nome da Igreja Católica, lembrou que a mesma não tem a pretensão de ter exclusividade nessas matérias – no caso, tratadas no Acordo. Em seguida, o diretor afirmou que não se pode assinar um tratado semelhante, lembrando que há outros mecanismos – como lei geral, ou mesmo acordo/contrato que tenha valência interna. Não se pode assinar porque, segundo ele trata-se de um documento formal estabelecido entre soberanias, sujeitos do direito internacional público (RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA, 2013b), lembrando, logo em

---

<sup>66</sup>Devemos dizer que muitas vezes pareceu não ser um debate – salvo quando se tratou da aposentadoria vitalícia para o antigo Bispo em que houve alguma discordância. Os participantes eram um Padre, um funcionário do Ministério das Relações Exteriores e um Jurista que, pelos argumentos utilizados – bem como por parte da sua trajetória acadêmica – pareceu ser católico. Durante esse debate os argumentos eram quase sempre os mesmos, os intervenientes mostraram a favor da assinatura da Concordata argumentando que pelo fato de a Igreja Católica estar em Cabo Verde há muito tempo, tal Acordo seria um reconhecimento do seu trabalho no arquipélago, entre outros argumentos na mesma linha. Na nossa visão seria mais interessante ter sido convidado para esse debate agentes que pertencem a outras confissões religiões, como o Superintendente da Igreja do Nazareno, que se opôs a esse Acordo. Tal fato, certamente, iria propiciar aos cabo-verdianos um verdadeiro debate.

seguida, que a Igreja Católica é a única que tem a peculiaridade de ser um sujeito de direito internacional. Assim sendo, não há a possibilidade de o Estado de Cabo Verde assinar um Acordo similar com a Igreja do Nazareno, tendo em conta que esta não possui as condições necessárias para que tal seja feito. No entanto, o fato de a Igreja do Nazareno<sup>67</sup> não ter essa condição – de ser um sujeito de direito internacional – não impossibilita que o Estado de Cabo Verde estabeleça Acordos formais com ela.

Ao mesmo tempo em que o superintendente admite que o Acordo abrange normas muito importantes, ele considera também que há preceitos inválidos na medida em que ferem de forma frontal a constituição. Afirma ainda que nenhuma norma do Acordo Jurídico pode estar em contradição com nenhum princípio presente na Constituição, o que segundo ele acontece. Admite, portanto, que esse acordo fere a neutralidade religiosa em Cabo Verde (JORNAL ASEMANA, 2016)<sup>68</sup>. Evocando a inconstitucionalidade desse Acordo, o Superintendente defende uma revisão do texto, em conjunto com outras entidades interessadas, o que segundo ele seria mais justo para os cabo-verdianos, que hoje em dia pertencem tanto a Igreja Católica, como também as pentecostais, neopentecostais e, ainda, os que não pertencem a nenhuma religião.

Digamos que o ponto mais visado do Superintendente da Igreja do Nazareno se refere ao ensino da Religião e Moral Católica nas escolas públicas de Cabo Verde. Tendo em conta que Cabo Verde é um país que se baseia na liberdade religiosa assim como na educação laica, ele afirma que o ensino da disciplina de educação moral religiosa católica nas escolas públicas representa uma quebra de normas e valores constitucionais (JORNAL ASEMANA, 2016). Nessa mesma linha, o Superintendente defende que a laicidade do Estado cabo-verdiano, por ser um Estado democrático não pode favorecer a influência de uma confissão religiosa em detrimento de outras (Ibid). No debate aqui

---

<sup>67</sup>Estamos falando da Igreja do Nazareno, mas pode servir para as outras confissões religiosas.

<sup>68</sup>O jurista que participou do debate por nós anteriormente referido, não concorda com a acusação de que o Acordo fere a laicidade do Estado na medida em que nela há uma discriminação positiva em relação a Igreja Católica. Ao entender a laicidade como a isenção do Estado no que respeita ao exercício das liberdades religiosas, o Jurista considera que o Acordo não põe em causa a laicidade de Estado, porque com ele o Estado não quer colocar em causa o exercício da liberdade religiosa de ninguém.

abordado, a questão da disciplina também foi pauta. Quanto ao ensino, o diretor do Ministério das Relações Exteriores (MIREX) disse que esse é eventualmente a questão mais polêmica deste Acordo. Para ele, o importante é que não seja algo forçado, mas opcional e, segundo ele é o que acontece nesse caso, já que o Acordo diz que a frequência a essa disciplina é opcional. Então, o diretor trouxe para a discussão o fato de a Constituição referir que as Igrejas, as organizações confessionais, são parceiras do Estado no desenvolvimento do homem. Para ele o importante é a disponibilidade da oferta, o que não quer dizer que se é obrigado a frequentar a disciplina<sup>69</sup>.

Percebeu-se no debate que os três intervenientes se posicionaram a favor do Acordo, mesmo reconhecendo que o ensino da religião Católica seja uma questão polêmica. Ainda no mesmo debate verificou-se, sobretudo na fala do Padre, que uma das justificativas para essa disciplina é a sensação de que algo falta à educação das crianças e dos jovens. É a ideia de que alguma coisa se perdeu no caminho. Segundo o Padre Boaventura deve-se combater os problemas da juventude, fazendo com que tenham valores. Mostrou-se convicto de que a disciplina de Educação Moral Religiosa Católica tem as condições de trazer de volta esses valores. Esta disciplina recuperaria o que se perdeu, na sua visão.

A petição entregue na Assembleia Nacional pelo Superintendente da Igreja do Nazareno foi inviabilizada – no dia 23 de outubro de 2013 – pela Comissão Especializada de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Comunicação Social. Para essa decisão, a comissão se baseou em dois pontos: o primeiro é que a referida petição não possuía as quinhentas assinaturas necessárias para que ela fosse apreciada pela plenária da Assembleia Nacional; o segundo deve-se ao fato de essa Comissão não reconhecer a procedência da inconstitucionalidade evocada pelo Superintendente para fazer cair o debate sobre a aprovação do Acordo entre Cabo Verde e a Santa Sé.

O Parlamento aprovou por unanimidade o Acordo, em que os dois maiores partidos de Cabo Verde (PAICV e MPD) garantiram que

---

<sup>69</sup>O diretor disse que acha interessante haver parceria entre as Igrejas e o Estado, quando as primeiras não tiverem condições para edificar escolas nas outras ilhas. Questiona se não pode haver uma parceria no sentido de disponibilizar um espaço para as pessoas em que os pais queiram que os filhos tenham aprendido sobre os valores dos seus ancestrais, em que o Estado colabore pedindo a colaboração às missões religiosas para uma finalidade que é comum.



este não fere a liberdade religiosa em Cabo Verde<sup>70</sup>. O Governo disse que esse Acordo nada mais é do que a definição das relações entre os dois Estados, em que esse documento viria reconhecer uma prática já existente<sup>71</sup>. Por um lado, Arnaldo Andrade, deputado nacional pelo PAICV, disse em entrevista à RTC (RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA, 2013a), no dia 31 de outubro de 2013, que o texto é claro em relação à separação entre a Igreja e o Estado – sendo, segundo ele, duas jurisdições distintas. Quanto ao ensino, o mesmo deputado disse que lendo o Acordo, percebe-se que a existência do ensino religioso não é sinônimo de confessionalidade. Por outro lado, José Filomeno, deputado nacional pelo MPD, no mesmo dia, assumiu em entrevista à mesma emissora, que fazia falta uma lei que reafirmaria a liberdade religiosa já existente em Cabo Verde e prevista na Constituição. A questão segundo ele é, então, prevenir que o acordo não degenerem em privilégio ou discriminação, nesse caso, em relação às outras confissões religiosas. Percebemos então que, quando da aprovação desse Acordo, tanto a situação quanto a oposição o aprovaram, o que não deixa de ser significativo.

---

<sup>70</sup>Este fato ilustra o modo como não só o então governo de Cabo Verde, mas toda a classe política cabo-verdiana, ao menos publicamente, se posicionou a favor deste Acordo, o que é revelador.

<sup>71</sup>Na realidade o documento é mais que isso. Por exemplo, não existia a disciplina de matriz religiosa no ensino público. Logo, o papel desse Acordo não se restringiu a reconhecer o que já existia.

## 5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Como adiantamos na metodologia, optamos por fazer entrevistas com agentes que de uma ou de outra forma estão por dentro do processo que visa a implementação da disciplina de educação moral religiosa católica nas escolas públicas em Cabo Verde. Entrevistamos um eclesiástico, quatro profissionais de uma escola em Cabo Verde e uma funcionária do quadro do Ministério da Educação. O objetivo foi conseguir depoimentos de agentes que estão em diferentes esferas, tentando compreender como analisam esse processo a partir do lugar onde se encontram.

No período em que nos deslocamos a Cabo Verde para efetuar as entrevistas, fizemos algumas observações na instituição de ensino que implementou essa disciplina como experiência piloto. Arquiteticamente falando não encontramos muitas diferenças entre esta instituição de ensino e as outras<sup>72</sup>. Nesta há duas entradas, sendo que uma delas é a mais utilizada – a outra raras vezes encontrava-se aberta e quando estava aberta, era utilizada principalmente pelos professores. Na entrada mais utilizada havia sempre um porteiro que controlava a entrada e a saída dos alunos. Entrando na instituição, seguindo em frente, encontramos a cantina e a direita encontra-se o pátio. Na parte de traz há uma quadra de esportes que é utilizada, sobretudo, para as aulas de educação física. Aqui ainda não estamos no espaço onde há salas de aula. Não se trata ainda do prédio propriamente dito. Do lado esquerdo do portão que dá acesso ao interior da instituição, há uma rampa. Esta nos leva para outra entrada – do próprio edifício ou se quisermos do prédio – que dá acesso às escadas que nos leva para as salas de aula – pela outra porta de entrada que raras vezes encontrava-se aberta, há uma pequena escada e, já em frente encontra-se essa entrada que agora fazemos referência. Além do rés-do-chão, a escola possui quatro pisos em que podemos encontrar salas de aulas, secretaria, sala da direção e de reunião, banheiros, biblioteca, capela, sala multiuso.

Somente a arquitetura não permite perceber que se trata de uma instituição Católica, porém o seu nome e uma imagem de uma figura

---

<sup>72</sup>Recolhemos essas informações do nosso diário de campo e de conversas com os agentes escolares.

religiosa<sup>73</sup> deixam transparecer que se trata de uma instituição confessional. Se, por um lado, estando-se fora dela, deve-se prestar atenção aos detalhes para identificá-la como sendo religiosa, por outro lado, no seu interior encontra-se de forma mais nítida elementos que permitem saber que se trata de uma escola religiosa. Isto porque no seu interior pode-se encontrar frases como “dizer a verdade e fazer o bem” e outras frases que podemos dizer que contêm alguma moral religiosa, assim como imagens de figuras religiosas. Isto é, no interior da instituição é mais comum a presença de elementos religiosos. Podemos encontrá-los tanto dentro como fora da sala de aula. Nas salas de aula, a presença desses elementos se restringia às frases. Fora da sala de aula podemos encontrar imagens do Papa, do Cardeal de Cabo Verde, assim como de um religioso importante para a congregação. As imagens do Papa e do Cardeal encontram-se na entrada – que dá acesso à secretaria – que anteriormente fizemos referência. Este é um local importante visto que, pelo tempo que estivemos na instituição, percebemos que os professores o atravessam para irem às salas de aula<sup>74</sup>. Os alunos circulam pelo mesmo, assim como os seus encarregados de educação. Quando estes querem obter alguma informação sobre determinado aluno, dirigem-se à secretaria, logo têm que permanecer nesse espaço. Assim sendo, não se trata de um espaço qualquer. Nele há circulação de pessoas que pertencem à instituição como aqueles que não pertencem. Desse modo, podemos perceber que se trata de um espaço de grande circulação, o que torna importante toda a simbologia que o envolve. As frases nas salas de aula estavam sempre acima do quadro, o que podemos entender como sinal de reverência às ideias que tais frases querem transmitir. Elas não se restringem às salas de aula. Pelo que pudemos perceber, algumas eram fixas – pelo menos uma<sup>75</sup> – já outras, ao que parece, mudam de acordo com o tema que é proposto para aquele ano letivo ou trimestre. O lema quando estávamos na instituição era: o mundo precisa de ti. A instituição possui, ainda, uma sala denominada

---

<sup>73</sup>Novamente, optamos por não identificar de que imagem religiosa estamos falando para proteger a instituição de ensino.

<sup>74</sup>Pelo tempo que estivemos na instituição pudemos perceber que, mesmo não sendo permitido, alguns alunos utilizam esta entrada para acessar as salas de aula. Os alunos do ensino básico devem acessar as salas de aula por uma escada e os do secundário têm uma rampa para esse mesmo objetivo. Os do infantil podem entrar tanto pela escada utilizada pelos alunos do básico como pela entrada destinada aos professores.

<sup>75</sup> Optamos por não trazer a frase por ser o lema da Congregação.

de capela em que nela pudemos encontrar uma cruz, bíblia e uma imagem da Virgem Maria.

Além das salas de aula, a escola possui um pátio, refeitório, quadra de esportes entre outros espaços que podem ter diversos usos. É uma escola que possui cerca de mil e cem (1100) alunos<sup>76</sup>. Os alunos, quando no interior da escola, estão devidamente uniformizados. Aliás, o uniforme tem de ser utilizado a rigor. Isso não quer dizer que à revelia, em algum momento, alguns alunos não a ‘personalizam’ com alguma mudança naquilo que deveria ser padrão para todos. Todavia, isso pode lhes custar a entrada no recinto escolar. Quanto ao comportamento dos alunos, não percebi diferenças flagrantes entre esses e os das escolas públicas. Mas devemos dizer que via-se um grande respeito desses alunos para com os agentes escolares em geral como professores, dirigentes escolares, porteiro. Não que nas outras escolas não há esse respeito, mas nessa instituição esse comportamento pareceu ser uma norma<sup>77</sup>. Esses alunos andavam em pequenos grupos, alguns por vezes preferiam ficar sozinhos. Os do básico estavam quase sempre correndo. Nos momentos em que não estavam em aula, utilizavam os diversos espaços da instituição como os corredores, pátio, assim como as próprias salas. Pelo pouco tempo que estivemos na instituição, não percebemos nos alunos comportamentos que podemos afirmar como sendo *puramente – ou somente – católicos*, nem na sala de aula nem fora dela. Isso não quer dizer que os agentes escolares não estejam sempre a postos para, ao menos, reprimir posturas/atitudes que consideram que colocam em causa os valores vinculados pela instituição.

No período em que tivemos na instituição, não percebemos nenhum ritual católico da parte dos alunos para que pudessem entrar na instituição – no entanto, há rituais institucionais, como veremos mais à frente. Do mesmo modo, nas aulas da disciplina EMRC que assistimos, não presenciamos esses rituais antes do início das respectivas aulas. Estamos nos referindo a rituais como rezar ou benzer-se. Tratava-se de uma disciplina católica, mas no começo das aulas, os alunos não tinham que efetuar nenhum desses rituais. No entanto, devemos dizer que pelo fato de termos permanecido pouco tempo na instituição e de termos frequentado somente uma disciplina, não podemos afirmar se em outro momento durante todo o ano letivo, em outra disciplina ou turma esses

---

<sup>76</sup>Segundo a fala de um dos entrevistados.

<sup>77</sup>O que não quer dizer que não houve, nem que não haverá algum tipo de conflito.

rituais acontecem ou não. O que podemos dizer é que nós não presenciamos tais rituais, mas por se tratar de uma escola Católica tal pode acontecer em algum momento ou espaço na instituição.

Um dos aspectos que mais nos chamou atenção na instituição – e que será analisada mais para frente – é o quadro que distingue os alunos. Nas escolas públicas também é possível encontrar tal quadro<sup>78</sup>. A diferença é que nessa instituição de ensino, podemos encontrar um quadro que tenha como foco os valores. Este quadro serve para distinguir os alunos que demonstram um comportamento considerado exemplar pela instituição. Veremos que entendemos este quadro como uma forma de avaliação que perpassa a disciplina aqui pesquisada. Qualquer aluno pode constar nesse quadro de valor, desde que reúna os requisitos necessários. Para nele constar, o discente tem de ter o mínimo de nota exigida<sup>79</sup>, contam também as suas atitudes para com os outros tendo em conta princípios vinculados pela escola como respeito, solidariedade, verdade, bem, justiça, responsabilidade<sup>80</sup>. Entendemos que esses são princípios que neste contexto são tidos como universais – ou deveriam sê-lo. Isto é, princípios considerados necessários para a vida, para a convivência. Trata-se de uma congregação que sinaliza muito a necessidade de se educar com amor, reiterando assim a sua importância no processo educativo. Podemos perceber que os princípios exigidos para se constar no quadro de valores envolvem sentimentos, posturas, atitudes, um modo de se comportar que tem sempre em conta o outro. São características que exigem empatia e isso, no nosso ponto de vista, está dentro do processo global que é atrelar o amor ao processo educativo. Dizemos isso porque esses requisitos não são necessariamente católicos. Pode-se agir com respeito, responsabilidade e

---

<sup>78</sup>Nas escolas públicas, pelo menos pela experiência que tenho, o quesito que mais se assemelha ao quadro de valores é o do comportamento. Havia um quadro geral que era afixado no final de cada semestre ou trimestre com as notas dos alunos. Além das notas havia outro quesito, o comportamento. Este possuía quatro ‘níveis’: insuficiente, suficiente, bom e muito bom. Vê-se que neste caso o comportamento era somente mais um elemento que compunha o quadro geral.

<sup>79</sup>Acreditamos que apesar da nota ser um dos requisitos, não significa que o aluno deva se destacar pelas notas, já que aqui a ênfase está no comportamento.

<sup>80</sup>Ainda como requisitos para constar no quadro de valor, conta a presença assídua do aluno na escola. O quadro de valor é trimestral e é decidido no conselho. Mas antes, a própria turma participa na escolha do candidato.

justiça sem ser religioso – católico particularmente. Mas, sabendo-se que essa congregação reitera a necessidade de se educar com amor, podemos entender porque esperam que os seus alunos ajam tendo como base esses valores. Na nossa interpretação, os princípios exigidos pela instituição para que os alunos constem no quadro de valores, estão atrelados a forma como entendem que se deve desenvolver o processo ensino-aprendizagem.

Durante a observação percebemos que há um momento diário – normalmente no primeiro tempo de cada período – denominado de reflexão – de aproximadamente cinco minutos – em que os alunos são reunidos em um espaço da escola, como a capela, para abordarem determinado tema que tem por detrás uma moral, uma lição de vida, uma orientação para a vida futura. Os alunos são reunidos pelo nível em que se encontram. Cada um em um piso. Ou seja, há reflexões em simultâneo. Os professores que tiverem para ministrar aula nesse momento têm que acompanhar os alunos. Trata-se, portanto, de um momento obrigatório tanto para os alunos como para os professores que estiverem na instituição de ensino nesse momento.

No dia 22 de junho de 2016 assisti a uma reflexão em que abordaram a ida às férias e a necessidade de se levar para esse período o que foi aprendido durante todo o ano letivo. Trata-se, portanto, de mais um momento em que se pretende transmitir alguns valores aos alunos. A reflexão que presenciei foi dirigida por uma das irmãs, mas ao que parece, os professores assim como os alunos podem, também, assumir tal tarefa. Por ser uma escola católica, os princípios visados são religiosos. Desse modo, as práticas têm sempre em vista esses princípios. É, portanto, um momento que pode ser dirigido por diferentes agentes pertencentes ao ambiente escolar. Mesmo havendo alternância nesses agentes, a reflexão deverá continuar sendo pautada nos princípios que a congregação – aí como representante da Igreja Católica – pensa ser necessário preservar, tendo em vista aquilo que veem como o que deve ser boa convivência. Vê-se um entrecruzamento entre o sagrado e o profano, quando nesta ocasião visa-se a vida na sociedade, a partir de princípios que envolvem o sagrado, mesmo que nesse momento não sejam vistos como meramente religiosos. Interpretamos esse movimento como um processo de secularização desses princípios. Percebe-se neste caso, a pretensão de transferência de princípios religiosos para a esfera pública. Utiliza-se de princípios, saberes sagrados, ou inerentes ao mundo religioso para agir na sociedade laica. Portanto, o sagrado deveria influenciar o modo de agir no mundo laico. O uso de princípios religiosos deveria guiar o modo de

agir. Vê-se então a junção da fé, ou de princípios vindos da fé, que deveria influenciar no modo de viver – independentemente da religião que se segue. Logo, convergência entre fé e razão. Uso de princípios religiosos para uma prática mundana. Esses princípios religiosos não perdem a sua potência, devendo reger a forma de agir. Isto em um espaço em que se entrecruza a religião e o Estado.

Quanto às aulas que assistimos<sup>81</sup>, devo dizer que o professor começava-as sempre fazendo alguma pergunta como “o que é a paz?”, ou “o que é o prêmio Nobel da paz?”. A partir dessas perguntas, começava a sua explicação. Em todas as aulas o professor instigava a participação dos alunos com algumas indagações, o que propiciava o envolvimento dos discentes. Havia abertura para que a participação dos alunos acontecesse - essa participação se dava por emitirem opiniões acerca do que estava sendo trabalhado na sala, lendo textos ou escrevendo o que era dito pelo professor. Em nenhum momento na observação percebeu-se alguma tentativa de imposição religiosa, no sentido de dizer que somente uma é verdadeira, logo válida. Ainda, no final das duas primeiras aulas o docente deu Trabalho para Casa (TPC). No início da aula seguinte retornavam ao TPC, em que alguns alunos tinham que dizer para a turma o que eles fizeram.

O tema das aulas que observamos era a paz. Durante essas aulas, percebemos que nos posicionamentos dos alunos surgiam alguns princípios de debate que não necessariamente se restringiam ao universo religioso. Durante a primeira aula, o professor disse que somente não haver guerra não significa que vivemos em paz, que se não há guerra e haver injustiça, não há paz. Nesse momento um aluno interveio afirmando que se assim é, em Cabo Verde não há paz porque há injustiça. Na segunda aula o professor perguntou se todos nós desejamos a paz, por que há guerra? Nesse momento houve um princípio de debate quando um aluno disse que isso acontece, por vezes, porque há pessoas que utilizam Deus como forma de desencadear uma guerra, utilizando a religião para a guerra. Percebeu-se que o aluno estava se referindo a alguns movimentos islâmicos. Nesse momento o professor interveio

---

<sup>81</sup>Ao todo assistimos três aulas da disciplina Educação Moral Religiosa Católica. Aconteceram nos dias 15 de junho de 2016, 20 de junho de 2016 e, por último 22 de junho de 2016. No início das observações havia alguma curiosidade da parte dos discentes em saber o motivo da minha presença na instituição, o que desencadeava algumas perguntas. Na primeira aula tive de me apresentar e dizer à turma o motivo da minha presença naquela sala de aula.

dizendo que não são somente alguns Islâmicos que são extremistas. Logo em seguida outro aluno afirmou que os políticos também contribuem para um clima de guerra visto que possuem o poder, ‘controlando tudo’, criando assim situações de guerra. Trouxemos esses exemplos para ilustrar que nas nossas observações, os debates que foram surgindo dentro da sala de aula não se restringiam ao mundo religioso. Na última aula abordaram a paz a partir do viés católico, através da bíblia. Nela, segundo o professor, a paz é vista como um bem que deve ser preservado e que por isso oferece normas, regras de conduta. O professor abordou a paz tanto no antigo testamento – em que não havia perdão – como no novo – em que o perdão já estava incluído.

### **5.1. Os agentes entrevistados**

Neste tópico apresentaremos cada um dos entrevistados mostrando a sua relação com o objeto pesquisado. Os entrevistados 1 a 4 foram selecionados porque fazem parte do corpo de funcionários de uma das instituições que implementaram a disciplina EMRC em Cabo Verde. Trata-se de uma instituição de ensino semi-pública. Essa instituição tem tal denominação porque é resultado da fusão entre uma congregação religiosa e o Estado de Cabo Verde. A direção desse tipo de instituição é do domínio das respectivas congregações. Por outro lado, os professores que nelas trabalham pertencem ao quadro do Ministério da Educação, sendo pagos por este. Do mesmo modo, o programa adotado nessas escolas é o do Ministério. Poderá haver algumas particularidades entre as escolas religiosas e as públicas – além dos pressupostos religiosos dos primeiros. Um exemplo disso é a disciplina aqui pesquisada. Ela, por enquanto, só se encontra nas escolas de matriz Católica. Esses entrevistados não só fazem parte dessa instituição, esses funcionários estão estritamente ligados à disciplina; são docentes, havendo também um membro da direção da instituição. Consideramos-lhes precursores da disciplina EMRC em Cabo Verde, visto que alguns desses entrevistados estiveram presentes no encontro com o Ministério da Educação, em que levaram a proposta para a instituição da referida disciplina. Assim sendo, são pessoas que no plano da ação, estão estritamente relacionadas com a matéria, pensando-a e colocando-a na prática, a partir da instituição de ensino que trabalham.

O entrevistado 1 tem uma particularidade, trata-se de um leigo. Declara-se católico, mas não tem nenhuma formação estritamente eclesiástica, como os outros professores. Segundo o entrevistado, teve uma educação religiosa direcionada à Igreja Católica, muito por



influência dos pais que cedo lhe instruíram as questões religiosas, fazendo dele um católico praticante. Fez todas as ‘formações’ na Igreja Católica, desde o batizado até o sacramento do matrimônio, sendo, por exemplo, catequista. O entrevistado 1 tem uma formação universitária, o que lhe permitiu ingressar no sistema educativo como professor de outra disciplina, antes de se tornar docente da disciplina EMRC. Foi convidado pela direção da escola para ser professor da disciplina religiosa quando da sua implementação no estabelecimento de ensino. Ou seja, já se encontrava na instituição de ensino como professor de outra matéria. Segundo ele, ser um leigo que vive de acordo com os dogmas católicos contribuiu para que ele fosse convidado para ser professor dessa disciplina.

Sendo um leigo, outro aspecto teve de ser levado em conta, para que fosse chamado para ocupar a cadeira dessa disciplina. Segundo a entrevistada 4, este docente “*é uma pessoa bastante competente, que nos oferece toda confiança para trabalhar esta disciplina*”. Neste caso, viver nos moldes da Igreja Católica e competência pedagógica abriram as portas dessa disciplina para esse professor. Interessante na fala do entrevistado 1 é que, excetuando o momento em que aborda a sua formação pessoal, no restante da entrevista sempre se posicionou utilizando a primeira pessoa do plural, com frases como: “estamos ainda a implementar essa disciplina” ou “nós podemos [...] alargar para as outras escolas públicas”. Entendemos tal atitude como uma forma de o entrevistado mostrar que apesar da fala ser sua, ele estava como representante de um movimento coletivo que é parte integrante. O fato de utilizar a primeira pessoa do plural mostra-nos o lugar que ele ocupava na entrevista e isso teve consequência na forma como se posicionava. Era um professor que estava inserido em um movimento maior, o de uma disciplina recém criada e que por isso, a sua fala tinha sempre em mente o movimento que no momento representava.

O entrevistado 2 é professor da disciplina EMRC. Diferente do entrevistado 1, ele possui formação em Teologia. O ambiente familiar também exerceu muita influência na sua trajetória religiosa. Ia sempre à missa, até que na adolescência encontrou um grupo de corrente católica que decidiu ingressar. Segundo ele, esse grupo o ajudou muito nas crises e a viver a adolescência. Acabou por conhecer padres dessa corrente, padres que, segundo ele, eram muito próximos das pessoas, inclusive da sua família. Entusiasmado com o que via e vivia, decidiu enveredar-se pelo caminho do Clero, querendo ser um Padre como aqueles que haviam na sua paróquia. Ele também já se encontrava na instituição escolar antes de ocupar a cadeira dessa disciplina. Primeiramente

ministrava aulas de Latim, sendo que o vínculo que mantinha com o Ministério da Educação era de prestação de serviço. Pagavam-lhe às doze horas/aula que ministrava. O então professor de Latim fez um concurso, passando a ter um contrato a tempo pleno. Isto é, preencheram o seu horário, passando também a ministrar a disciplina de Formação Pessoal e Social. Em 2015, a escola introduziu a disciplina EMRC *ad experimentum*. Afirmou que “*querendo dar a disciplina um caráter digno, escolheram quem tem alguma formação na área e cá estou eu porque sou formado em Teologia, portanto, estou habilitado para lecionar a disciplina*” (entrevistado 2).

A entrevistada 3 também é professora da disciplina. A sua família também teve influência na sua trajetória, tendo em conta que nela acabou por inculcar valores religiosos. Frequentou o ensino primário e o secundário. Foi para a faculdade e lá tomou conhecimento do Curso de Ciências Religiosas, decidindo mudar-se para este curso porque iria completa-la espiritualmente, permitindo também que conhecesse mais sobre a Igreja. Decidiu mudar de formação porque já estava na Igreja, na sua paróquia e, pertencia a um grupo de jovens, o que lhe permitia estar muito envolvida com a Igreja. No início da década passada decidiu entrar para essa Congregação Religiosa, nela permanecendo. Tomou esse caminho porque sentiu que queria seguir uma única pessoa, Jesus Cristo. Além disso, decidiu entrar para esse grupo religioso porque queria “*estar ligada à educação de alguma maneira, formação de jovens, formação integral dos jovens, das crianças*”. Esse grupo religioso funcionou como o que permitiu juntar o querer seguir Jesus Cristo e estar ligada a educação. Antes de se tornar professora na instituição que atualmente trabalha, a entrevistada 3 já era docente, primeiramente de outra disciplina e só quando começou o Curso de Ciências da Religião é que começou a ministrar a disciplina EMRC. Isso em outro país<sup>82</sup>. Na entrevista, a docente mostrou possuir vasta experiência relacionada a essa disciplina em virtude de todos os anos em que se dedicou a mesma.

A entrevistada 4 é formada em Geografia e também pertence a mesma Congregação religiosa da entrevistada 3. Disse que a escolha para pertencer a este grupo foi muito fácil visto que simpatizou com a Congregação ao conhecê-la e pensou logo que se encaixava naquele estilo de vida, pedindo para entrar e ficar um tempo com o Grupo como

---

<sup>82</sup>As informações como qual a Congregação assim como o país não foram especificadas para não comprometer a identidade dos participantes.

forma de experiência, decidindo em seguida aí permanecer. A entrevistada foi nomeada para o cargo que ocupa na estrutura da escola pela sua superiora provincial. Antes, lecionava a disciplina de Geografia e de Educação Moral.

O entrevistado 5 é eclesiástico. A sua inclusão no leque dos que seriam entrevistados deveu-se a necessidade que sentimos de escutar como a própria Igreja Católica – por meio de um de seus membros – vê e se posiciona quanto a implementação dessa disciplina no sistema de ensino. Houve todo um processo até a aprovação dessa disciplina nas escolas, tornando necessário saber como a própria Igreja o entende e, quais os passos que dará com a finalidade de o expandir. Este é o primeiro fator que nos fez entrevistar um eclesiástico. A isto somou-se o fato deste eclesiástico ser um dos membros da Igreja Católica que participou da conversa entre a Igreja – juntamente com a escola – e o Ministério da Educação, visando a implementação da disciplina nas escolas católicas. A nossa escolha mostrou-se acertada porque através desse entrevistado, passamos a conhecer as estratégias colocadas em prática pela Igreja Católica em Cabo Verde visando à efetivação dessa disciplina, por exemplo, o esforço para formar os docentes dessa matéria. Este padre frequentou o ensino básico e o secundário em Cabo Verde. A par dessa instrução escolar, o entrevistado também ia construindo a sua caminhada religiosa, diz que teve “*uma formação harmoniosa, a formação intelectual e religiosa a par e passo*”. Na década de 90 do século XX, segundo ele, nasceu essa inquietação vocacional, o que fez com que pedisse para entrar para o Seminário. Teve de ir à Portugal terminar o último ano do ensino secundário. No seminário fez Filosofia e Teologia, em seguida se apresentou a Igreja sendo aceito para ser Padre.

A entrevistada 6 pertence ao quadro do Ministério da Educação. Devemos dizer que encontrar alguém do referido Ministério para abordar o assunto foi a maior dificuldade que tivemos no campo. Isso porque, ao que parece, a implementação dessa disciplina é ainda um tabu, no sentido de que quase ninguém estava disposto a falar sobre o assunto. Isso quando o objeto não era um tanto desconhecido por alguns funcionários do Ministério da Educação. Esses episódios foram marcantes porque nos mostraram que realmente está-se no início desse processo e, o fato de não se querer falar sobre ou de se desconhecer parte deste processo, mostra que as negociações sobre essa disciplina estão, digamos, restritas. Se era certeza que queríamos entrevistar alguém do Ministério da Educação, quem seria esse funcionário era uma dúvida. Com o tempo e com as informações que recolhemos no campo

conseguimos uma entrevista com uma funcionária do Ministério da Educação que participou dessas negociações. Essa entrevista se revelou de grande importância para o trabalho. Em 1975 a entrevistada começou a trabalhar em uma escola de formação de professores, passando depois a lecionar no ensino primário, acabando em seguida por se licenciar em ensino básico, obtendo também uma pós-graduação em Supervisão Pedagógica. Tem uma vasta experiência a nível educacional em Cabo Verde, tendo trabalhado em várias instituições. Tem experiência na área educacional também em nível internacional haja visto que trabalhou em alguns projetos, entre eles o Projeto de Apoio ao Ensino Primário (PAEP). Possui experiência na abordagem por competência e isso fez com que fosse convidada para fazer parte da equipe do Ministério da Educação, porque segundo a entrevistada *“Cabo Verde está a implementar esta abordagem metodológica por competência”*, o que fez com que a entrevistada fosse vista como útil no corpo ministerial. Devemos dizer que apesar de não pertencer à esfera religiosa, admite ser católica. Afirma que acredita em Deus, que vai à Igreja quando pode e que nela faz leituras.

Em seguida analisaremos as entrevistas à luz do aparato conceitual mobilizado ao longo do trabalho. Para isso elencamos algumas categorias de análise que nos possibilitaram uma maior compreensão do nosso objeto de estudos, são eles: a relação entre Igreja Católica e o Estado de Cabo Verde; o sistema de ensino cabo-verdiano e a religião; as particularidades da disciplina EMRC; os objetivos dessa disciplina; a avaliação e, os desafios que terá que enfrentar.

## **5.2. Cabo Verde e a Igreja Católica**

O entrevistado 5, que é eclesiástico, lembra que quando os Portugueses chegaram em Cabo Verde em 1460, as ilhas eram desertas, por isso afirma que *“Cabo Verde e a Igreja Católica se confundem [...] o povo cabo-verdiano é de matriz cristã-católica”*. Nesta ótica, se confundem porque desde os primórdios da colonização do arquipélago, a Igreja Católica esteve presente, já que acompanhava os Portugueses nas expedições. Essa é uma particularidade de Cabo Verde, como o Padre nos lembra, visto que *“na nossa sub-região Africana, diante da chamada CEDEAO, é o único país cristão”*. Para o eclesiástico, a Igreja Católica é o elemento unificador em Cabo Verde, por isso diz que essa matriz é um ganho para o cabo-verdiano *“independentemente de sermos católicos ou não, é um ganho ver que isso nos dá identidade. Nós não temos etnia, é um povo, não [...] quem nos deu isso? A Igreja, a fé nos*

*deu isto. Há uma identidade, uma universalidade nossa*". Percebe-se que para o Eclesiástico a Igreja Católica é o elo entre os cabo-verdianos, é ela que desde o povoamento das ilhas foi moldando a identidade do povo das ilhas. Na sua fala notou-se muito a recorrência a uma ideia de unicidade entre Igreja Católica e Cabo Verde, tendo em conta as condições em que se deu a 'origem' desse país. Pode-se pensar que o eclesiástico proferiu tal declaração porque estava na entrevista como representante da Igreja Católica e, como tal, não podia expressar-se de outro modo. No entanto, devemos dizer que vai na mesma direção a opinião da entrevistada 6 ao afirmar que "*a Igreja Católica, o cristianismo, fazem parte da identidade do povo cabo-verdiano*" e, segundo a mesma "*a sociedade cabo-verdiana não pode negar a sua relação muito estreita com a Igreja Católica*". Portanto, percebemos que os intervenientes nesse processo, independentemente da esfera em que se situam, veem a Igreja católica como parte integrante do ser, da identidade do cabo-verdiano. Um eclesiástico e uma funcionária estatal, os dois, mesmo ocupando posições diferentes na esfera social, assumem como sendo católica a matriz do povo cabo-verdiano. Isto é de certo modo sintomático e mostra a força dessa confissão religiosa entre o povo das ilhas. Todavia, devemos lembrar que apesar de a entrevistada 6 não ocupar nenhuma posição na estrutura da Igreja Católica em Cabo Verde, pertence a esta confissão religiosa.

Segundo o eclesiástico, no Cabo Verde colônia, a relação entre a Igreja e o Estado foi majoritariamente pacífica, apesar de haver momentos de alguma tensão. Entendemos que ela foi pacífica nos primeiros séculos quando a Igreja Católica estava estritamente vinculada ao trono, ao passo que, no século XX, na nossa ótica, aconteceram os momentos de maior tensão. Afirma também que depois da independência os momentos de maior crispação aconteceram no período de partido único, mas sempre havendo "*boa convivência*". Convivência no sentido de tanto o político como o religioso admitirem que ambos tinham um papel importante a desempenhar em prol da sociedade cabo-verdiana, mas isso não fez desaparecer momentos de crispação quando os projetos não convergiam. Para a entrevistada 4, atualmente "*há uma relação pacífica e uma relação muito próxima, de bom entendimento*" tanto entre Vaticano e Cabo Verde como também da Igreja Católica em Cabo Verde e o próprio Estado. Segundo a funcionária do Ministério da Educação, na contemporaneidade o Estado cabo-verdiano e a Igreja Católica estreitaram os laços, mas a relação se dá de uma forma diferente, "*não é o Estado a depender da Igreja Católica, a Igreja*

*Católica a imperar no Estado cabo-verdiano, mas é o Estado de Cabo Verde a fazer acordo com outro Estado, que é a Santa Sé, o Vaticano”.*

A funcionária do Ministério da Educação mostra na sua fala dois momentos na relação entre a Igreja Católica e o Estado de Cabo Verde. Se antes o trono e o altar andavam juntos, agora há uma diferenciação entre eles ao ponto do Estado de Cabo Verde ter de fazer Acordo com outro Estado, que por sinal é o representante dessa confissão religiosa, para *regular* a condição da Igreja Católica em Cabo Verde. Esta afirmação da funcionária nos faz lembrar do conceito de secularização em Weber que foi abordada anteriormente. Isto porque na sua afirmação há uma ideia que está subentendida, a da diferenciação ou separação funcional entre a Igreja e o Estado em Cabo Verde. Ao afirmar que agora não se trata de o Estado depender da Igreja, mostra que anteriormente essa confissão religiosa possuía algum tipo de poder que fazia com que tivesse alguma influência no Estado, o que não acontece agora, no seu ponto de vista. Não acontece porque na sua visão, com a separação funcional que há em Cabo Verde entre a Igreja e o Estado, o segundo deixou de *depende*r do primeiro. A acepção clássica do conceito de secularização se refere justamente a essa separação funcional que há entre a Igreja e o Estado em que estes passam a ter papéis diferentes na esfera social, deixando de *depende*r um do outro. Neste caso, entende-se que as decisões a serem tomadas pelo Estado não necessitam do aval ou posição de outra instituição, como a Igreja. Isto porque com essa diferenciação, os dois passaram a ocupar diferentes espaços, cada uma com as suas incumbências.

Podemos perceber a partir da fala da entrevistada que ela se refere, sobretudo, a separação jurídica entre a Igreja e o Estado. Portanto, nota-se no próprio plano legal essa diferenciação, o que desencadeia outra consequência, no caso, terem de estabelecer um acordo jurídico que acabou por, de certa forma, os aproximar no plano legal/jurídico. No entanto, essa aproximação no nosso ponto de vista não significa que no arquipélago não existe a separação funcional entre eles. Ela continua existindo tendo agora nova configuração, tendo em conta o que estabelece o Acordo jurídico. A funcionária reitera que o acordo foi feito entre Estados – como forma de dar legitimidade ao mesmo – o que deixa subentendido a ideia de que a Igreja Católica em Cabo Verde não possui as condições ou o estatuto necessário para,

sozinha, firmar tal acordo com o Estado<sup>83</sup>. Isto é consequência do processo de secularização em que um dos efeitos é a subordinação do religioso para com o político. Subordinação na medida em que o Estado regula o campo religioso. É por isso que a funcionária reitera que o Acordo se deu entre dois Estados e não entre um Estado e determinada confissão religiosa. É que neste caso não se trata de regular o campo religioso em Cabo Verde, mas de estabelecer o papel tanto do político como do religioso em algumas questões tidas como importantes na sociedade cabo-verdiana. Essa diferenciação entre os dois existe e esse acordo seria uma ferramenta para firmar as funções de cada uma em determinadas matérias. Essas funções muitas vezes ‘convergem’, fazendo-os trabalhar juntos, como é o caso da área educacional. Lembremos que afirmamos anteriormente que tomamos o conceito de secularização como um tipo ideal, isto é, não temos a pretensão que ele coincida com o real, sendo uma ferramenta para interpretar esse real. E é desse modo que podemos entender a secularização em Cabo Verde, em que há a separação entre a Igreja e o Estado, mas isso não equivale a dizer que não há colaboração entre eles. Portanto, há autonomização do Estado de Cabo Verde, que a funcionária do ministério interpreta como *não dependência* deste em relação a Igreja Católica, ao mesmo tempo em que há colaboração entre eles. Portanto, a separação funcional, que é um elemento inerente dos Estados modernos não significa que o Estado e a Igreja Católica deixaram de ter qualquer tipo de relação. Aliás, o próprio acordo prova o contrário. Há a separação entre eles, mas continuam com um ‘regime de colaboração’ em diversas áreas, entre elas a educação. Passa-se que agora, com o Acordo estabelecido, há elementos para o surgimento de algumas mudanças na relação que até então mantinham.

Enfim, no seu posicionamento, a entrevistada 6 mostra dois momentos da sociedade cabo-verdiana quanto a relação entre o Estado e a Igreja. Primeiramente, dá a entender que a Igreja detinha algum poder em relação ao estado, em virtude do estatuto que possuía. Com as mudanças no campo político que trouxeram a laicidade de Estado para o cenário cabo-verdiano, a Igreja Católica foi perdendo o tal estatuto que até então possuía, o que acarretou mudanças na relação que mantinham. No entanto, como ficou nítido na fala da entrevistada, isso não significou o cessar da relação entre os dois.

---

<sup>83</sup>Como vimos, este é, aliás, um dos argumentos para justificar a ausência de Acordos do tipo com outras confissões religiosas.

### 5.3. Sistema de ensino e a religião

O fenômeno religioso, ou questões religiosas sendo levadas em consideração no espaço escolar não surgiram somente depois de ser assinado o Acordo Jurídico. A entrevistada 6 começa afirmando que Cabo Verde é um Estado laico e que embora a maioria seja católica, há atualmente um vasto conjunto de confissões religiosas no arquipélago. Conta-nos que, mesmo antes do Acordo, o Ministério da Educação teve de lidar com a questão religiosa no campo escolar. Segundo a entrevistada 6, o Ministério da Educação aceita/respeita os *“professores e alunos que são Adventistas do Sétimo Dia, que a partir das seis horas da tarde não podem trabalhar”*. Afirma que o Ministério procura *“não pôr esses professores em períodos em que poderão ter constrangimentos pessoais, morais, afetivos”*. Quanto aos alunos que questões religiosas lhes impedem de assistir aulas aos sábados, a entrevistada 6 afirma que procuram *“fazer os nossos horários para que esses alunos não tenham aulas aos sábados. Portanto, respeitamos todas as religiões, todas as suas facetas”*. Aqui percebemos que a própria organização escolar é pensada a partir do pertencimento religioso dos agentes que estão presentes nesse espaço. O Ministério da Educação toma conhecimento do pertencimento dos intervenientes e, a partir de então tenta *respeitar* os modos de viver destes a partir da religião que pertencem. Portanto, na própria organização do sistema escolar já está patente o conflito envolvendo a secularização e a laicidade de Estado, já que o conhecimento do pertencimento religioso dos professores e alunos é necessário para a própria organização do ano letivo. O pertencimento religioso torna-se assim, um pré-requisito para a distribuição do sujeito no espaço público, ao menos temporalmente falando. Todavia, segundo a mesma entrevistada isso é feito *“dentro do possível”*, não permitindo que as instituições de ensino *“intervenham na espiritualidade religiosa dos nossos alunos e professores, mas também não deixando que os mesmos tenham também algo que possa causar constrangimentos no desenvolvimento natural das nossas atividades”* (entrevistada 6). Ou seja, depende muito da sensibilidade de cada um. Fato é que em maior ou menor grau, o pertencimento religioso dos agentes educativos, mesmo que pontualmente falando, é um dos elementos visados quando se trata de projetar o ano letivo em Cabo Verde.

Com o Acordo Jurídico, inicia-se uma nova faceta quanto a presença de questões religiosas no campo escolar. É que se antes tratava-se de algumas particularidades, dependendo de cada agente educacional, agora trata-se de uma disciplina que tem o propósito de



transmitir a moral católica no espaço público. Há, portanto, um novo movimento e este nos faz pensar na leitura da secularização como o deslocamento do religioso do público para o privado. A primeira interpretação que podemos ter é que se essa disciplina for instituída, ela mostrará um movimento inverso, isto é, desígnios religiosos retornando ao espaço público, mais especificamente à escola, lugar que *per se* deve formar um comum nacional. Este espaço passaria a ser constituído também por elementos religiosos – sobretudo católicos – oriundos de uma única instituição, a Igreja Católica – mesmo que os saberes não sejam somente dessa confissão religiosa. Isso não quer dizer que esses elementos passariam a reinar no espaço público, mas a sua presença seria uma constante. Podemos dizer que isso faz parte do processo de secularização, tendo em conta que, como adiantamos, este é um projeto e, como tal, os diversos grupos se movimentam tendo como base os seus interesses. Estes podem ou não estar em sintonia com o projeto que se tem para as sociedades modernas.

Apesar de haver esse movimento de retorno ao espaço público por parte do religioso, pensamos que a crença religiosa continuaria situada no âmbito privado, na medida em que, por exemplo, só assistirá a disciplina aquele que se ver na moral que se deseja transmitir. Trata-se de escolhas privadas no espaço público. Mesmo com essa escolha por parte dos indivíduos, fato é, também, que esse retorno ao espaço escolar está atrelado a uma determinada moral, o que pode acarretar o seu fortalecimento nesse espaço. Há um ‘duplo movimento’: almeja-se o retorno de desígnios religiosos – católicos – para a esfera pública – escolar – ao mesmo tempo em que a crença ou não, continua, ao que parece, no campo privado. Um fenômeno não elimina, necessariamente, o outro no plano da ação. Por isso afirmamos que em Cabo Verde secularização não significa o desaparecimento do fenômeno religioso, inclusive do espaço público, se se efetivar a implementação dessa disciplina nas escolas públicas.

O Acordo Jurídico estipula que a disciplina de Educação Moral Religiosa Católica deve estar nas escolas públicas como opcional. Depois da assinatura do Acordo houve uma “*negociação entre a Direção Nacional de Educação e as escolas católicas*” (entrevistada 6) de modo que essa disciplina fosse incorporada no currículo escolar. A EMRC substituiu, nas escolas religiosas, a disciplina educação para a cidadania, que por sinal havia substituído a disciplina Formação Pessoal e Social (FPS). Segundo o entrevistado 2, vinham

*de uma disciplina chamada FPS que já estava descaracterizada, perdeu qualidade [...] não havia manual, havia sim umas orientações por cima [...] afunilavam muito na sexualidade. Os professores que lecionavam não estavam bem preparados para falar da sexualidade, caiu em uma certa banalidade, tanto é verdade que o Ministério da Educação abandonou aquela disciplina e introduziu, agora, Educação para a Cidadania. Mas introduziu [...] com o mesmo pecado original, isto é, sem material, sem manual, sem orientação.*

Sabe-se então que a disciplina religiosa veio substituir, por enquanto nas escolas católicas, as disciplinas direcionadas a uma formação cidadã dos alunos. São matérias com o propósito de trabalhar a formação integral dos alunos, mas cada uma tem a sua particularidade. O objetivo da educação para a cidadania, segundo a entrevistada 6 é desenvolver uma educação global, visando preparar o cidadão para a vida. Refere que o objetivo dessa disciplina é “*criar um cidadão empreendedor, respeitador dos direitos humanos, participativo na nossa sociedade, um cidadão com um olhar crítico*” (entrevistada 6). Portanto, visa uma educação ‘o mais completa possível’ dos alunos e, é essa disciplina que a EMRC veio substituir. No entanto, apesar de a EMRC e a educação para a cidadania pertencerem ao conjunto de disciplinas que visam a formação integral do sujeito, elas têm as suas especificidades. Nesse sentido, foi muito interessante perceber na fala da entrevistada pertencente ao Ministério da Educação o conflito que poderá haver em relação aos temas que cada uma dessas disciplinas – educação para a cidadania e educação religiosa católica. A entrevistada 6 afirma:

*Eu estou em crer que haverá questões que a educação para a cidadania trata que a religião não trata, várias questões pela educação religiosa, eu estou a pensar por exemplo na educação para a saúde, na educação para a sexualidade. Eu estou a pensar, por exemplo, nas questões que nós tratamos, nas doenças sexualmente transmissíveis e que se deve usar camisinha, os anticoncepcionais e que a Igreja Católica certamente não irá tratar desta forma. Então haverá grande diferença digamos entre algumas temáticas.*

Trata-se de uma funcionária Estatal cuja tarefa é pensar o sistema educacional cabo-verdiano. A partir dessa posição, consegue problematizar as diferenças existentes entre essas disciplinas. É que apesar das duas estarem vinculadas à formação humana dos alunos, essa formação sofrerá mudanças dependendo da disciplina. Há temas que podem ser tratadas com normalidade em uma delas e não ser abordada na outra. Mais do que isso, esses temas, mesmo que trabalhados nas duas disciplinas podem ter abordagens diferentes. Por exemplo, a questão da homossexualidade. Se em educação para a cidadania, pode haver ênfase na questão da escolha e do respeito que se deve ter para com as escolhas de cada um; na disciplina educação religiosa, o foco poderá ser a reprodução, algo vital para a vida e que só acontece em uma relação homem/mulher. Pode-se imaginar que, mesmo fazendo parte do conjunto de disciplinas que visam uma formação integral dos alunos, haverá diferentes visões sobre as temáticas visadas nas mesmas.

Para que a disciplina EMRC fosse implementada nas escolas católicas, houve encontros bilaterais entre a esfera religiosa e o Ministério da Educação – esfera política. Isso porque depois de ser assinado o Acordo, a escola tomou a liberdade de elaborar um programa com a finalidade de substituir a matéria Educação para a Cidadania. Segundo a entrevistada 4 tentaram “*integrar os conteúdos, ver o que se podia aproveitar da Educação para a Cidadania nos conteúdos da EMRC*”. Foi a própria escola que a partir do programa existente em Portugal, elaborou outro mais condizente com a realidade cabo-verdiana e o apresentou ao Ministério da Educação. Isso porque para o funcionamento dessa disciplina nas escolas, o Ministério da Educação teve de dar o seu aval.

Neste tópico vimos que não foi o Acordo Jurídico firmado entre o Estado de Cabo Verde e o Vaticano que inseriu questões religiosas no sistema de ensino em Cabo Verde. Antes desse Acordo já se problematizava questões religiosas no ensino cabo-verdiano. No entanto, tratava-se de questões circunstanciais que deveriam ser levadas em conta quando se tratava de projetar o ano letivo. Todavia, se o Acordo não introduziu aspectos religiosos no sistema de ensino, visa torna-los mais sistemático, mais formal. Com esse Acordo não se trata mais de circunstâncias que exigiam alguma tomada de decisão, agora, com o processo que visa a sua implementação, o religioso passará a constituir o sistema de ensino. Essa disciplina que deverá introduzir nova forma de se trabalhar com questões religiosas no sistema de ensino veio substituir outra matéria cujo foco é também a formação humana

dos alunos. Todavia, elas se diferenciam pelo modo como abordam os diversos temas, já que este deverá trabalhá-los tendo como base interpretações religiosas, o que não acontecia com a disciplina precedente.

#### **5.4. Especificidades da disciplina Educação Moral Religiosa Católica**

Como afirmamos anteriormente, a disciplina é nova em Cabo Verde, foi implementada nas escolas religiosas *ad experimentum* depois de ter sido assinado o Acordo Jurídico entre a Santa Sé e Cabo Verde. Digamos que ela está se valendo de uma experiência que já se tem dessa mesma disciplina em outro país, no caso, Portugal. Ficou nítido nas entrevistas com os professores que se valem da experiência Portuguesa, para dar os primeiros passos em Cabo Verde<sup>84</sup>.

Segundo a entrevistada 3, a disciplina é pensada a partir de três dimensões pedagógicas sequenciais que são: experiência humana, experiência religiosa e a experiência ético-moral. A experiência humana, segundo a entrevistada, está relacionada com o tema trabalhado na aula que está presente no dia-a-dia dos alunos e as formas como se vive aquela situação; depois há a segunda fase em que há a ligação com a religião em que trabalha-se muito com a simbologia, por fim, faz-se uma interpretação ético-moral desse tema, tentando perceber de que modo o que foi trabalhado poderá ser utilizado pelo aluno no seu dia-a-dia.

Questionados sobre a forma que os saberes dessa disciplina são selecionados, se pelos professores ou se por outra entidade, os entrevistados responderam que os conteúdos são escolhidos por outra entidade, o Secretariado Nacional de Educação Cristã, uma entidade Portuguesa responsável por preparar essa disciplina naquele país<sup>85</sup>. O entrevistado 2 diz que essa organização “*é a ente responsável pela parte científica da disciplina, pela elaboração dos materiais, elaboração do programa*”. Se o programa vem de Portugal, pode-se dizer o mesmo dos livros didáticos utilizados na disciplina. Esses livros são também organizados pelo Secretariado Nacional de Educação Cristã.

---

<sup>84</sup>Aqui não há nenhum juízo de valor quanto a este procedimento.

<sup>85</sup>Segundo a entrevistada 3, em Portugal, essa instituição trabalhou “*um programa que depois levaram ao ministério da educação que depois foi promulgado [...] a disciplina de educação moral está no currículo, faz parte do currículo como as outras disciplinas, normalmente*”.

Há então um programa que é elaborado em Portugal, em que cada professor o segue. A entrevistada 3 afirma que “*este programa traz unidades letivas com conteúdos, competências*”. Na mesma linha, o entrevistado 2 reitera que adotam “*o programa que se usa em Portugal, naturalmente, com as necessárias adaptações à nossa realidade sociocultural e religiosa*”. O programa em si é o mesmo usado em Portugal, mas os docentes visam certa adaptação à realidade cabo-verdiana. Logo, o uso que se faz dele não é o mesmo, tendo em conta que há o propósito de se abordar a realidade nacional. Segundo o entrevistado 1, os professores podem ter “*essa flexibilidade de trabalhar assuntos direcionados à realidade que estamos inseridos*”. Sabemos então que a definição dos conteúdos da disciplina é da responsabilidade de uma organização religiosa, aliás, o próprio Acordo Jurídico assegura esse fato. Devemos dizer que este modo de proceder é de praxe, mesmo nas outras disciplinas. Isto é, para a elaboração dos conteúdos das outras disciplinas, precisa-se de um grupo com legitimidade naquela área. A diferença pode estar no papel que o Estado tem nesses grupos. É que se nas outras disciplinas, os intelectuais, possivelmente, pertencem aos quadros do Estado, quanto a disciplina aqui analisada isto já não acontece. Podemos chegar a duas conclusões: de um lado assume-se que é necessário haver uma organização cujo papel é decidir quais os saberes necessários para determinada disciplina. De outro lado, no caso da disciplina aqui pesquisada, o Estado cabo-verdiano não é a instituição que decide os conteúdos.

Podemos dizer que no âmbito geral, há a subordinação do campo religioso em relação ao político, mas a nosso ver há no sentido inverso também, isto é, há subordinação do político ao religioso quando é o último quem tem a palavra quanto aos conteúdos dessa disciplina – e não só. É certo que só há essa subordinação – do político em relação ao religioso – com o consentimento do primeiro, mas isso não diminui a efetividade desse ‘fenômeno inverso’. Aqui não estamos entendendo subordinação em que a esfera política se encontra sem ação, imobilizada. Por subordinação estamos nos referindo ao fato de o que for feito em relação a esta disciplina deverá ter a aprovação da Igreja Católica. As decisões na esfera política dependem do campo religioso. Não se trata de uma subordinação do político em relação ao religioso como um todo, mas sim, em relação ao objeto aqui pesquisado.

Se a racionalização veio fazer com que as decisões referentes ao espaço público não dependessem da tutela das instituições religiosas, em Cabo Verde o processo de definição dos conteúdos que devem ser ministrados – e não só – mostra uma fusão entre o religioso e o político.

Nota-se que no espaço público – neste caso, educacional – há decisões que se encontram sob a alçada de instituições vinculadas a esfera religiosa. Percebemos então que há imbricação dessas duas esferas, o que faz com que, no plano da ação, essa diferenciação entre o político e o religioso esteja sempre em jogo.

A entrevistada 3 afirma que seguem o programa que lhes é apresentado, preparam uma planificação anual, semestral ou trimestral e depois trabalham as unidades na sala de aula. Ou seja, recebem o programa de Portugal e conjuntamente, no caso os professores da disciplina, preparam as aulas aproximando esse programa da realidade cabo-verdiana. Há uma coordenadora da disciplina e, o grupo disciplinar se reúne quinzenalmente definindo, por exemplo, os temas que serão trabalhados na aula, tendo em conta a sequência do manual. Segundo a entrevistada 3 as reuniões *“consistem em ver como é que estão a decorrer os conteúdos apresentados nas salas de aula”*, visando saber se devem alterar alguma estratégia e se tiveram algum problema a nível comportamental, enfim, procuram encontrar formas de melhorar a disciplina.

Os professores preparam em conjunto um plano de atividades. Segundo a entrevistada 3 *“há atividades que são feitas em conjunto, desde o primeiro ano até o sétimo ano [...] depois também há atividades que são feitas precisamente para aquele nível [...] esse plano é pensado no início do ano, dividido por trimestres”*. O que será ministrado nos diversos níveis de ensino é decidido antecipadamente pelos professores da disciplina que se reúnem quinzenalmente para pensá-la. Mesmo não sendo sempre que acontece, o grupo disciplinar elabora relatórios sobre as suas reuniões. Nos relatórios fazem uma introdução sobre a disciplina, elaboram uma caracterização sobre os alunos, apresentam o programa, as unidades letivas, os temas e por fim fazem uma avaliação sobre os resultados obtidos no fim de cada trimestre e sobre a metodologia. A partir de então traçam as futuras estratégias e, por fim, uma conclusão. Por isso afirmamos que a ação desse profissional é racional referente a fins. Calcula, por exemplo, a partir dessas reuniões quais os passos a serem seguidos tendo em conta as metas definidas. Há finalidade na ação desse professor. Traça os objetivos da disciplina e a partir de então age racionalmente com o propósito de atingir essas finalidades. Logo, há ação orientada para um determinado fim. Há planeamento que visa obter determinado resultado. Todo o fazer tem em conta esses resultados. No caso, podemos elencar a transmissão da moral católica ou a busca pela mudança de comportamento dos alunos. É certo que esse professor crê no que ensina, mas a sua ação é também

relacionada a fins, na medida em que há utilidade, há prática na sua ação.

Apesar de haver essas reuniões quinzenais entre os docentes dessa disciplina, segundo a entrevistada 3, cada professor elabora a sua própria planificação tendo em conta o que lecionará na sala de aula. Portanto, se por um lado, há um trabalho em conjunto entre os professores, em que eles olham para o que foi feito, planejando novas estratégias, por outro lado, cada professor tem de pensar a sua aula, preparando-a.

Na escola que os professores entrevistados trabalham, como afirmamos, a disciplina religiosa é obrigatória, o que faz com que todos os alunos do ensino básico tenham que frequentá-la. Trata-se de uma escola católica, mas todos os alunos matriculados não pertencem a esta religião. O entrevistado 1 afirma: *“temos Adventistas, temos Testemunhas de Jeová, acho que tem também os Batistas. Na minha turma pelo menos temos esses três”*. A primeira conclusão que se pode tirar dessa afirmação é que o pertencimento somente a determinada confissão religiosa não é pré-requisito para ser aluno da instituição. Tendo em conta que há essa variedade de alunos, quanto ao pertencimento religioso, torna-se importante saber as reações dos mesmos aos saberes ministrados na disciplina aos olhos dos professores. A entrevistada 3 afirma que no início havia certa curiosidade da parte dos alunos em saber como seria essa disciplina tendo em conta que 2015 é que se começaria a ministrar tal disciplina naquela instituição. A preocupação seria então, o que viria a ser essa disciplina, o que eles, os alunos, iriam encontrar. Nela há foco em determinado tema e no final de cada tema há uma ligação deste com a questão religiosa. O entrevistado 2 afirma que *“os alunos gostam desses temas, quando nós falamos por exemplo da ecologia [...] é um tema tão atual que os alunos se sentem presentes no assunto [...] há interação, a atualidade dos temas e a pertinência da questão religiosa”*. A denominação Educação Moral Religiosa Católica, segundo o entrevistado 1 fez com que pensassem, inclusive alguns alunos, que se tratava de Catequese, mas que com o tempo, depois de se começar a matéria, os alunos perguntavam se se tratava de uma disciplina como as outras.

No final de cada unidade aborda-se questões religiosas. Essa é uma das imagens de marca dessa disciplina. Nas palavras do entrevistado 1, depois de se trabalhar com determinado tema *“temos de fazer a ligação entre a questão religiosa e o tema que está a ser trabalhado”*. Ou seja, primeiramente aborda-se determinada questão sem que seja feito sob o ponto de vista religioso, para só depois se fazer

tal ligação. Quando tivemos a oportunidade de frequentar algumas aulas na instituição aqui tratada, paz era o tema da unidade letiva. Primeiramente, o professor explicou a etimologia da palavra paz. Depois, com base no livro didático deu uma definição do que ela seria. Nela, paz estava relacionada tanto com ausência de violência, ausência de injustiça, busca do bem, assim como tranquilidade. Em seguida, leram um texto sobre o Nelson Mandela, texto que constava no livro didático. No mesmo, além da biografia do personagem principal, abordava-se também o Apartheid Sul-Africano – que nas próprias palavras do entrevistado é um fato histórico mais do que religioso. Nesse dia, como Trabalho para Casa, os alunos deveriam procurar saber o que é o Prêmio Nobel da Paz, assim como procurar algumas personalidades que já venceram esse prêmio. Na aula seguinte, depois de serem corrigidos os TPCs, chegou-se a conclusão de que o egoísmo é a principal causa da guerra, tendo em conta o que pode desencadear. Ainda, nessa aula foram analisados os símbolos da paz. Foi na terceira aula que entraram propriamente em questões religiosas. Nesse dia foram abordadas mensagens bíblicas sobre a paz. O docente explicou que a bíblia é dividida em duas partes, o Antigo e o Novo Testamento e, que ela – a bíblia – oferece normas, regras de conduta que visam preservar a paz. Continuou explicando que no Antigo Testamento o centro dessas regras não é o perdão, que em vez disso, imperava a Lei de Talião. Por outro lado, no Novo Testamento pode-se encontrar a Lei de Cristo, em que foi introduzido o perdão e o amor ao próximo. Amor ao próximo seria uma das formas para se encontrar e manter a paz, evitando o egoísmo. Na experiência que tivemos na sala de aula foi possível entender o modo como se abordam os temas. Percebe-se que a narrativa dos agentes entrevistados vai em direção da ação pedagógica.

Enfim, a disciplina Educação Moral Religiosa Católica é uma disciplina que recentemente foi implementada nas escolas católicas em Cabo Verde, em que há a pretensão de expandi-la para as escolas públicas. Ela é recente, mas se vale de experiência que há dessa disciplina em outra realidade. Os conteúdos ministrados na disciplina estão sob a alçada de uma organização religiosa que é a responsável por preparar a parte científica da disciplina. Não só os conteúdos, mas também outras decisões, como quem deverá ser o professor dessa disciplina precisam do aval da Igreja Católica. Isso faz com que deva haver acordo entre as partes – Igreja e Estado – quando se toma qualquer decisão relacionada com a disciplina. Isso a diferencia em relação as outras, já que nesta, o Estado cabo-verdiano, pelo que o Acordo Jurídico mostra, não possui as condições para, sozinho, tomar



todas as decisões referentes a disciplina. Podemos dizer que essa situação exige uma permanente *condição de negociação* entre a Igreja e o Estado, mostrando que o processo de secularização é marcado por idas e vindas. Não é dado a *priori*.

#### 5.4.1. Objetivos da disciplina

Segundo o entrevistado 1, o objetivo central da EMRC é “*dar uma formação integral aos alunos, abordando de certa forma, questões religiosas*”<sup>86</sup>. Seria uma disciplina que visa inserir questões religiosas na educação geral dos alunos. Isso porque essa formação, segundo ele, falta aos jovens hoje em dia e que só se tem a ganhar se se juntar a religião e a formação integral. Disso podemos entender que a formação dos jovens cabo-verdianos está se dando de forma incompleta. Nesse sentido, a educação escolar religiosa viria colmatar tal falha. Nas entrevistas, muitas vezes, não foi preciso afirmar algo para que pudesse ser dito, tendo em conta que algo pode ser dito, sem ser, literalmente, afirmado. Um exemplo disso foi a oposição entre o que pode trazer de novo essa disciplina e a situação atual. Isso porque há sempre uma ideia presente: a de que o ensino religioso viria colmatar uma falta – falha – existente na formação dos alunos. Percebe-se a todo o momento uma oposição entre o que deveria acontecer – em que o ensino religioso seria fundamental – e o que está acontecendo – que se dá no ponto de vista dos entrevistados, de modo incompleto. Há um movimento de contraposição entre os efeitos que estariam relacionados com a implementação e a não implementação dessa disciplina. Efeitos esses que influenciariam tanto os indivíduos como a sociedade. Nas palavras do entrevistado 1, quer-se “*trabalhar hoje para mudarmos o amanhã dos nossos alunos e da nossa sociedade [...] infelizmente temos tido muitos problemas à níveis comportamentais*”. A ideia presente é de que essa disciplina seria fundamental para superar tais problemas. Viria proporcionar mudança no comportamento da nova geração de cabo-verdianos. Nota-se um viés salvacionista nesta forma de encarar esta disciplina. Salva a partir do momento em que propicia uma mudança no comportamento, já que se trata de uma disciplina que visa dirigir, conduzir os alunos. Nesse sentido, ela contribuiria para mudar a sociedade livrando-a, ou atenuando os problemas comportamentais.

---

<sup>86</sup>A formação integral do aluno é o objetivo que apareceu nas respostas de todos os professores.

O entrevistado 2 afirma que o objetivo da disciplina “*no fundo [...] é ultrapassar uma certa ignorância em relação a religião*”. Através deste percebemos uma oposição entre a vantagem dessa disciplina para com a sua ausência no espaço escolar – que desencadeia diversas consequências. Pelas palavras do entrevistado, pode-se elencar como uma dessas consequências a falta de conhecimento do que é o religioso – tanto em nível de crença, como do religioso como fenômeno social. Ainda, podemos dizer a partir dessas mesmas palavras que é essa falta de conhecimento que desencadeia alguns fenômenos sociais menos condignos com uma sociedade plural e, por isso, a presença do ensino religioso no espaço escolar se justificaria pelo esclarecimento – desse fenômeno – que proporcionaria. Percebe-se, portanto, uma representação positiva do ensino religioso, em contraposição, nem sempre explícita, da representação negativa referente a falta desse ensino e, as consequências que acarreta.

O entrevistado 2 dá ênfase à necessidade de se conhecer o fenômeno religioso, algo que segundo ele, nos nossos dias é ignorado. Afirma que a disciplina não é doutrinação. Segundo ele, os alunos saem da disciplina “*com um panorama geral do fenômeno religioso*”, garantindo que os seus alunos sabem, por exemplo, o que é o Budismo, Islamismo, Judaísmo, assim como o Cristianismo, porque, segundo ele, somos – o cabo-verdiano – de matriz cristã e católica. Para esse docente, ter esse conhecimento é necessário porque “*só podemos respeitar os outros [...] sabendo quem somos, sabendo nossa matriz. Portanto, o objetivo no fundo [...] é ultrapassar uma certa ignorância em relação à religião e em relação à católica também*” (entrevistado 2). Aqui quem fala é o docente de uma disciplina religiosa que ainda enfrenta alguma resistência. Nesta ótica esta disciplina seria uma ferramenta que proporcionaria aprendizagens necessárias para o conhecimento do fenômeno religioso. Podemos dizer que há contingência neste caso. Isto porque as características que a disciplina poderá tomar no espaço público ainda são incertas. Esta é a postura deste entrevistado e pode se contrapor a de outro docente, em que este poderá assumir que a preocupação é com a moral católica. Por isso, na nossa análise há ainda incertezas quanto a forma/constituição que a disciplina terá. Tendo em conta alguns focos de resistência que se tem feito quanto a implementação dessa disciplina, podemos, também, entender este posicionamento como uma forma de dizer aos cabo-verdianos que esta disciplina não é uma ‘doutrinação católica’. Vejamos, pode-se ser contra a instituição de uma disciplina católica nas escolas públicas, mas isso não significa que se é contra uma disciplina que trabalhe o

conhecimento do fenômeno religioso como um todo. Por isso dizemos que encarar a disciplina dessa forma pode ser uma forma de legitimação da sua presença no espaço público, evitando – ou contrapondo-se – as críticas direcionadas a implementação dessa matéria católica nas instituições de ensino.

A disciplina é designada de Educação Moral Religiosa Católica. O entrevistado 2 disse que a palavra católica pode desencadear um certo *complexo* nas pessoas, mas que essa disciplina não é um instrumento católico. Segundo ele, a moral católica não é a única abordada na sala de aula, admitindo, no entanto, que dão “*certo enfoque ao cristianismo no seu todo e ao catolicismo em particular*” (entrevistado 2). Aqui duas coisas nos chamam atenção: a primeira é que a própria denominação da disciplina dá a entender que se trata somente do catolicismo; segundo é que com o depoimento ficamos com a sensação de que, mesmo sendo denominada uma disciplina católica, na ação há a incorporação de outras confissões religiosas. No entanto, sabemos que este segundo ponto dependerá muito da constituição que a disciplina tomar, assim como da atuação do professor. Vem dar razão a esta interpretação a entrevistada 3 quando diz que a moral abordada na disciplina é a católica. Segundo ela, a moral se refere a “*dimensão moral do dia-a-dia, da pessoa aprender a viver os valores, as atitudes no dia-a-dia. Religiosa católica porque estamos ligados a Igreja Católica, Apostólica e Romana*” (entrevistada 3). No depoimento desses dois docentes vemos certa diferença na forma como se deve dar seguimento a essa disciplina. Isto se dá porque ela ainda não tem um campo totalmente definido em Cabo Verde, mas também porque os docentes podem ter formas diferentes de pensar o papel desta disciplina. Neste caso, ocupam o mesmo lugar quanto ao objeto pesquisado, mas isso não impede que a concebam de forma diferente. Há, portanto, se não um conflito, pelo menos um desencontro quanto a forma como se deve proceder com a matéria. Notamos que a necessidade de haver essa disciplina, apesar de envolver questões propriamente religiosas, não está cerceada a elas. Isto é, mobiliza-se outros aspectos para mostrar a necessidade de implementá-la sem pertencerem somente ao campo religioso, como por exemplo, o aprender a viver com os outros. Ou seja, os motivos que tornam essa disciplina uma necessidade não se situam estritamente no campo religioso, são mais abrangentes. Vimos a partir de Marramao (1997), que secularização está também relacionada com a perda da força de preceitos religiosos em ditar a coesão social. Tendo em conta que essa disciplina está em processo de constituição, assim como o fato de que os cabo-verdianos não pertencerem todos à Igreja Católica, a justificativa

dessa disciplina não pode estar cerceada ao campo religioso, mais especificamente, ao católico. Digamos que com a modernidade e com a diferenciação do político e do religioso, as ideias religiosas por si só não se sustentam no campo político, por isso a importância, neste caso, de se mobilizar argumentos que não estão estritas a esfera religiosa, para mostrar a necessidade dessa disciplina, como a melhoria do comportamento.

Na instituição que os professores entrevistados trabalham a disciplina é obrigatória, todos os alunos a frequentam. O entrevistado 2 afirma que

*até agora os alunos que pertencem a outras confissões religiosas não sentiram nenhum complexo, nenhuma dificuldade na sala de aula porque nós não vamos discutir detalhes da Igreja A, B ou C, não se trata disso, porque seria do ponto de vista ético falha da minha parte discutir com os meus alunos assuntos que eles não estão em condições de discutir comigo.*

Esta postura é reflexo do pluralismo religioso em Cabo Verde. Nessa afirmação o docente nos comunica que o objetivo da disciplina não é discutir de forma pormenorizada determinada religião. Fica subentendido a opção de se trabalhar como o foco no fenômeno religioso como um todo. Ainda, o entrevistado deixa entender também que a postura que se deve ter é fundamental, postura essa que deve evitar que se tenha determinados debates, sobretudo, com alunos que pertencem a outras confissões religiosas.

A questão científica e a emocional surgiu na fala do entrevistado 2. Segundo ele “o que nós dizemos não tem a ver só com o lado afetivo, de fé ‘eu acredito que é assim’, não, é científico. É uma disciplina com base científica, não se trata aqui de afetos ou só de fé, embora a gente não escapa deste lado, mas não é isto o ponto”. Esta declaração mostra os dois lados que se quer dotar essa disciplina, o lado racional e o afetivo. Afetivo porque trata-se da transmissão de valores, com o propósito de melhorar o comportamento dos alunos, inculcando neles questões religiosas. Racional porque, segundo nos explica o docente

*quando vou falar da origem do universo e da vida, eu não posso deixar de explicar para os meus alunos todas as perspectivas que existem. A*

*perspectiva científica, as cosmogonias que existem e a perspectiva da fé. O aluno não pode ficar só com a perspectiva da fé, não pode meter na cabeça que o mundo foi criado por Deus assim tout court. Têm de saber, nós acreditamos que foi criado por Deus, mas há quem razoavelmente explica que o mundo surgiu do Big Bang. Os alunos têm de saber o que é o Big Bang. Há quem acredita [...] os chineses, o confucionismo, que o mundo surgiu de um ovo que se explodiu, o Yin e o Yang. O aluno tem de saber isto, as cosmogonias, a teoria científica e a teoria religiosa, da fé”.*

Este agente, que é católico, apresenta como necessário a existência de outras visões de mundo, ou que ao menos se saiba que há outras visões de mundo. Constata-se então uma visão que não é absolutista do fenómeno da moral, apesar de a própria denominação da disciplina indicar que o foco estará na moral católica. Podemos dizer que esta postura é consequência do Concílio Ecumênico Vaticano II que é visto como uma forma de a Igreja Católica dialogar com o mundo moderno, visando “*conciliar* a presença e atuação da Igreja com os novos tempos” (MENDES, 2012, p. 153). Uma das possíveis leituras para essa postura seria a preparação do aluno, católico ou não, para os diversos posicionamentos que há nesse mundo plural. Há nesse modo de proceder um jogo entre o particular e o geral. Particularmente falando, se dará mais atenção às questões católicas. Mas neste movimento, ao que parece, não se deve ignorar outras vias de conhecimento que seriam importantes para o posicionamento dos alunos em questões religiosas.

Esta disciplina tem enfoque nos valores, precisa de professores que se vêm nesses valores para que possa fazer parte do corpo docente e, só os conhecimentos religiosos dos fenómenos não devem bastar, segundo o entrevistado 2. Por isso, ele diz que há um enfoque científico – mesmo sem negar que há o lado afetivo. Essa afirmação nos fornece uma ideia de como deverá ser a avaliação. Poderá ser uma avaliação escolar que tenha em conta os ‘conhecimentos gerais’ de determinado tema. Dizemos isso porque o docente nos expõe que não se deve ficar somente com uma perspectiva – no caso, o da fé – quando se está abordando determinado tema. Segundo ele, os alunos têm de saber ‘todas’ as formas em que determinado tema, determinado fenómeno é explicado, não sabendo uma só perspectiva. Isto porque quando se sabe as diversas perspectivas que explicam determinado fenómeno, pode-se

escolher entre eles e a partir de aí posicionar-se, porque o aluno terá elementos que lhe permitirão explicar a sua escolha dentre tantas. Mas não vamos esquecer que se trata da opinião de um dos docentes que faz parte desse movimento.

Finalizando esta questão. Segundo a entrevistada 3, a formação integral da pessoa deve estar em sintonia com as convicções dos encarregados de educação. A mesma docente elenca a compreensão dos fenômenos sociais como um objetivo da disciplina. Sendo assim, a disciplina EMRC viria a preparar as crianças e os adolescentes para compreenderem a sociedade, entenderem o que está a sua volta. Conclui afirmando que essa disciplina deve “*trabalhar a moral, trabalhar a parte religiosa e também a descoberta de si mesmo*” (entrevistada 3).

É uma disciplina que tem o propósito de transmitir a moral católica aos alunos, tanto é que o próprio nome da matéria é Educação Moral Religiosa Católica. Deverá, portanto, difundir a moral católica. Este é do nosso ponto de vista um dos pontos fulcrais que circundam esta matéria. No entanto, ao longo das entrevistas percebemos uma atitude, da parte de alguns entrevistados, que visa não cercear as finalidades da disciplina na transmissão da moral católica. Vimos uma postura em que se por um lado há ênfase na transmissão da moral católica, por outro lado, percebe-se uma preocupação em respeitar as demais leituras religiosas. Isto é, há foco com a moral católica, ao mesmo tempo em que percebe-se uma preocupação com o validar a diversidade religiosa existente em Cabo Verde. Difunde-se a moral católica em meio a afirmação da diversidade religiosa. Transmite-se essa moral ao mesmo tempo em que há a preocupação com o preparar os alunos para o pluralismo religioso existente em Cabo Verde. Devemos dizer que esta é nossa interpretação e ela está mais relacionada com as entrevistas e não com uma imersão em um grande período no campo. Logo, não temos como afirmar que se verificará esse *modus operandi* nas escolas públicas – se essa disciplina for realmente expandida. O que podemos dizer é que nas falas de alguns entrevistados percebe-se essa preocupação – que pode ser também uma forma de combater aqueles que dizem que essa disciplina seria uma forma de evangelizar. Esta disciplina, no nosso ponto de vista, é de caráter ambivalente, na medida em que afirma determinada moral religiosa em meio a necessidade de se reconhecer e de se respeitar a diversidade religiosa existente. Pode-se dizer que o foco está na moral católica, ao mesmo tempo em que há a pretensão de se preparar esses sujeitos para o pluralismo religioso. Vê-se nessa postura uma absorção de ideias modernas, na medida em que se tem presente a existência do pluralismo religioso. O objeto da disciplina

não é, na nossa interpretação, o fenômeno religioso como um todo, ao mesmo tempo em que entendemos que ela não se restringe à transmissão da moral católica – não estamos negando que há centralidade na difusão dessa moral. Esta característica ambivalente da disciplina EMRC nos faz afirmar que se encontra em um *entre-lugar*. Entre a difusão da moral católica, atrelando-a a necessidade de reconhecimento do pluralismo religioso.

#### 5.4.2. Avaliação

Trata-se de uma disciplina nova que está dentro de um sistema de ensino que passou a ser pautada na avaliação por competência. Antes a avaliação se dava por objetivos, agora a avaliação dos alunos do sistema de ensino em Cabo Verde passou a ser por competência. Nesse sentido é interessante saber que competências uma disciplina religiosa deseja transmitir aos seus alunos. O entrevistado 2 afirma que a reforma que mudou a forma de avaliar, de objetivos para competência, é do ponto de vista teórico muito boa. A forma de se avaliar o aluno mudou, o que trouxe novos desafios. Segundo o entrevistado *“na nossa disciplina estamos a ver como é que entramos nesta nova forma de avaliar. Contudo, na avaliação, não sobrecarregamos com os testes”*. Afirma, porém, que fazem testes com os alunos, como forma de lhes fazer estudar, já que ainda está presente a ideia de que para se estudar é preciso ter testes, ou, se não há testes é porque a disciplina não é séria. Por isso afirma que fazem um *“teste clássico com as perguntas e depois nós aplicamos [...] um trabalho prático que pode ser um trabalho de grupo, pode ser um trabalho individual, que pressuponha trabalhar em família, ir à comunidade e trazer alguma coisa que se apresenta na sala”*. Nesta afirmação percebemos que está presente na disciplina a forma clássica de avaliação, isto é, um teste escrito, que pela afirmação do professor ainda se faz necessário como forma de fazer com que os alunos encarem a disciplina com seriedade. A par dessa avaliação, digamos, mais teórica, há a avaliação prática em que os alunos são instigados enquanto estão fora do espaço escolar a pensar sobre a disciplina com a sua comunidade. O entrevistado 2 deu um exemplo de um trabalho prático que os alunos realizaram, exemplificando que *“no segundo semestre, o trabalho prático foi os alunos trazerem símbolos religiosos, vários símbolos religiosos, não só a cruz, a meia lua, a estrela de Davi, o yin e o yang do confucionismo”*. Esta é uma forma de fazer com que os alunos estejam em contato com a disciplina mesmo quando não se encontram na instituição de ensino.

Há outra forma de avaliação, sendo esta mais específica. Referimo-nos ao que em Cabo Verde é designado Trabalho para Casa (TPC). O entrevistado 2 afirma que é uma prática que está presente na sua aula. Ele passa TPC porque permite aos alunos *“investigarem, procurarem saber”*. Por isso afirma que *“vale a pena continuar a dar os TPCs. É também uma forma de garantir que vão pegar no caderno e vão pensar na disciplina em casa”*. Os TPCs são também uma prática para o entrevistado 1. Para ele esta é uma oportunidade de fazer com que as famílias juntamente com os alunos, participem do processo escolar. No entanto, percebemos que essa prática depende muito de cada professor. Isto porque a entrevistada 3 diz que não dá trabalhos para serem feitas em casa porque os alunos *“já passam muitas horas na escola”* e é a favor *“dos alunos terem mais tempo para brincar, para conviver entre eles”*. Segundo a docente há algo muito bom no programa que permite que no final de cada unidade letiva haja um trabalho com a família. Por isso afirma que no final das unidades convida os alunos a trabalharem com a família. Esta se torna então um momento em que *“a família está em unidade com a escola”*. Portanto, a entrevistada 3 não dá de forma regular trabalhos para serem feitas em casa pelos alunos, mas no final de cada unidade, desenvolve um trabalho que deve ser feita entre os alunos e a sua respectiva família. Com esse tipo de atividade descrita pela entrevistada, podemos dizer que o foco dessa disciplina não se encontra só no campo estritamente escolar, logo, os efeitos que a mesma poderá desencadear também não estão cerceados a esse universo. Há da parte da disciplina um trabalho direcionado aos alunos que é feito dentro da instituição de ensino, porém, no programa já consta atividades que deverão ser efetuadas fora da escola, com a família. Essa estratégia pode fazer com que os efeitos da matéria aqui pesquisada transponham os muros da escola, na medida em que os processos educativos fazem esse trajeto.

O foco da avaliação não se restringe às atividades escritas. A entrevistada 3 afirma que a avaliação é feita por *“valores e atitudes”*. Segundo a mesma, há *“uma parte avaliativa por testes”*, havendo também a avaliação formativa que *“é de caráter contínuo e sistemático e depois, no final, temos a avaliação somativa que se realiza no final de cada período letivo com testes escritos”*. Mas o que seria essa formação de caráter contínuo e sistemático? O entrevistado 1 ajuda-nos a entender isso quando afirma que querem *“ver a atitude e a mudança de atitude dos alunos, que tem a ver com os valores, comportamento, relacionamento com os outros, a forma de tratamento”*. O foco está na mudança de comportamento dos alunos nas suas ações cotidianas



perante os outros e eles mesmos. Esta é uma enorme provação que esta disciplina terá que enfrentar se for implementada no sistema de ensino público. Avalia-se por competência, mas de que modo se materializa a competência em uma disciplina cujo objetivo é transmitir valores? O caminho parece ser a mudança de comportamento. Seria neste caso uma competência subjetiva. A avaliação passa por perceber a incorporação de uma moral que dificilmente se avalia com um teste por escrito. O foco da avaliação reside no nível comportamental. Um comportamento que é demonstrado e avaliado. Ela ganha materialidade, porque os comportamentos dos alunos estarão às vistas. No entanto, ela se torna dependente da ‘sensibilidade’ de cada um, quando se trata de avaliar esses comportamentos. Um exemplo de como parte da avaliação acontece é-nos fornecido pelo entrevistado 2. Afirma que “*a escola tem [...] o quadro de valores*<sup>87</sup> – *há o quadro de excelência, quadro de honra, vai para quem tiver nota – mas temos o quadro de valor que vai para quem é bem comportado, quem valoriza certos valores*”. Há então esse quadro que serve para prestigiar os alunos que demonstram possuir determinados valores – transformados em atitudes – que a escola reconhece como sendo importantes. Esta seria uma forma de avaliação contínua cujo foco é a atitude dos alunos. Há duas formas de avaliação, a primeira que é a clássica foi instituída como forma de dotar a disciplina de seriedade perante os alunos. Todavia esta disciplina se difere das outras, o que faz com que esse modelo clássico de avaliação não contemple tudo o que se quer avaliar. Desse modo, buscou-se outros modos de fazê-lo e, para nós, é neste que está o centro da avaliação nessa matéria. Isto porque está focada na mudança de comportamento dos alunos ao longo do ano letivo.

Vimos anteriormente que o respeito para com os outros é um objetivo visado, ou seja, o comportamento que se tem para com os colegas que pertencem a outras denominações religiosas é levado em conta na avaliação e não só. No entanto, não podemos deixar de mencionar que há um conflito de fundo neste processo. Não estamos colocando em causa o foco que é dado à convivência entre os diferentes – religiosamente falando – mas o desafio é enorme, porque ao mesmo tempo em que se tenta estabelecer esse respeito – perante o plural -, a disciplina aborda, ou melhor, tem ênfase em uma determinada moral. Ou seja, transmite a necessidade de se respeitar enquanto há foco em uma determinada moral que é disseminada no espaço público.

---

<sup>87</sup>Quadro que fizemos referência anteriormente.

Não pudemos deixar de perguntar aos entrevistados se as atitudes que os alunos têm na sua comunidade são levadas em conta pelos professores. O entrevistado 2 respondeu que infelizmente a relação família/escola é muito frágil, por isso não ousa dizer que avaliam as atitudes dos alunos fora do ambiente escolar. Mostra que a organização do sistema de ensino também permite que isso aconteça. Lembra que, diferente da Europa, em Cabo Verde “*temos dois períodos, o aluno entra às sete e meia e sai ao meio dia e meia, para entrar outra turma. Quer dizer, passa muito tempo fora*”. Continua afirmando que “*se passassem oito tempos na escola seria ótimo porque nós poderíamos acompanhá-los durante oito tempos*”. Por isso, as atitudes, ou a mudanças das mesmas por parte dos alunos são levadas em conta só no ambiente escolar, enquanto os alunos lá estiverem. Aqui já podemos perceber um possível limite desse tipo de avaliação. Só se consegue avaliar esses alunos dentro do espaço escolar. A aposta pode estar no acreditar que o que é apreendido na instituição de ensino será levado para a vida social. Mas em relação a isto, a disciplina – ou os seus atores – não terão muito controle.

A avaliação tem foco no modo de viver, sendo, por isso, uma avaliação que não se restringe ao período da disciplina, mesmo que a instituição só possa avaliar os alunos na própria escola durante o período em que a disciplina estiver em vigência. Por isso afirmamos que se trata de uma aposta. Aposta-se que os alunos irão levar para a sua vida fora da instituição – mesmo depois do término da disciplina – os saberes que por ela foram proporcionados. Espera-se que levem esses ensinamentos para a esfera pública. A pergunta que fica é se essa disciplina terá impacto suficiente na vida dos alunos ao ponto destes transporem essas aprendizagens para além dos muros da escola. E se isso acabar por acontecer, quais as implicações dessa formação para a esfera pública? Se esses valores forem incorporados ao ponto de serem naturalizadas, quais implicações disso no espaço público? Essas são perguntas por nós levantadas no sentido de problematizar ainda mais o objeto sem que tenhamos a pretensão de os responder ao longo do texto.

## **5.5. Desafios propostos à EMRC**

Como referimos anteriormente, essa disciplina recentemente foi implementada nas escolas católicas em Cabo Verde. Apesar de se espelhar na realidade Portuguesa, em Cabo Verde ela ainda não está completamente instituída. Sendo assim, tornou-se necessário perceber daqueles que participam do processo que visa a implementação dessa

disciplina, quais os desafios que, segundo eles, ela terá de enfrentar nos próximos tempos.

A entrevistada 4 refere que o primeiro desafio é a oficialização da disciplina, isso porque segundo ela “*ficaram<sup>88</sup> de enviar uma circular, oficializar a disciplina e não foi*”. Na mesma linha, a entrevistada 3 refere que este é um dos desafios a serem enfrentados “*porque não há legislação, não há nada no nível do Ministério da Educação, não temos nada ainda em concreto*”. Essa situação comprova que esta disciplina por enquanto está instituída em caráter experimental, no sentido de o Estado permitir a sua implementação nas escolas católicas, mas ainda não possui a legislação necessária. Neste sentido, a sua instituição está pautada no acordo entre a escola e o Estado. Até então não havia a documentação necessária a tornando uma disciplina como as outras. Nas palavras do entrevistado 2, se a experiência der certo, ela “*pode ser alargada, pode-se fazer chegar nas outras escolas, nas escolas públicas*”. Desse processo serão tiradas as ilações sobre a disciplina, decidindo então quais os próximos passos que deverão ser dados. A legislação, sem dúvida, é um dos grandes desafios, já que a implementação e a expansão da disciplina dependem dela. Podemos interpretar esta falta de legislação como uma forma de o Estado de Cabo Verde tentar, primeiramente, perceber como lidará com essa questão. Expandir ou não expandir? Se o fizer, como o Estado irá justificar a presença dessa disciplina nas escolas públicas? Pensamos que estas questões estão pesando e por isso quando das entrevistas ainda não havia nada em concreto. Esta não é uma disciplina igual às outras – no sentido de que as decisões tomadas em relação a ela não dependem somente do Estado – por isso o cuidado que se tem com a mesma. A ampliação desta matéria mexe com várias questões que o Estado cabo-verdiano tem de estar preparado para dar conta. Por isso merece ser debatida tentando perceber quais as possíveis consequências vinculadas a sua expansão.

Outro desafio visado é o cuidado que se deve ter para não torná-la uma catequese. Para o entrevistado 2 seria um erro grave porque “*a catequese faz-se nas paróquias, com catequistas e, a catequese tem a finalidade exatamente de aprofundar a fé da pessoa. Aqui nós não vamos aprofundar a fé. Também vamos fazer isso, vamos conseguir isso, mas não é o primeiro objetivo*” O entrevistado separa duas ações que devem acontecer em dois espaços diferenciados. De um lado a

---

<sup>88</sup> Aqui está se referindo ao Ministério da Educação.

catequese que deverá acontecer nas Igrejas, tendo em conta que ela visa aprofundar a fé, de outro lado as aulas que devem ser ministradas nas instituições de ensino, em que o foco não deve ser catequizar. Segundo esse entrevistado, o seu objetivo é fazer com que os seus alunos *“respeitem, amem, que saibam conviver pacificamente, serenamente em um mundo plural”*, por isso afirma que se se evitar *“que as aulas se tornem seções de catequese, será efetivamente um ganho”*. O entrevistado não nega que irão aprofundar a fé. Farão isso. No entanto, segundo ele, esse não é o primeiro objetivo. Para justificar esse seu posicionamento, mobiliza argumentos em voga nas sociedades modernas, como a pluralidade em que se vive. A pergunta que fica é: como fazer com que uma disciplina que leva o nome de uma determinada confissão religiosa não se torne proselitista no espaço público? Talvez este seja um dos receios do Estado, fazendo com que a legislação não exista nos moldes que a instituição e a Igreja Católica desejam. A pluralidade religiosa na sociedade cabo-verdiana pede tal tratamento por parte daqueles que pensam a disciplina.

O perfil do professor é talvez o maior desafio apontado pelos entrevistados. Isto porque todos afirmam que não basta simplesmente ser professor, deve-se ter algum complemento. O entrevistado 2 afirma que para que a implementação da disciplina EMRC seja bem sucedida, deve-se *“primeiramente formar professores, dizer não basta que seja professor, que tenha um ensino superior, tem que ter algum complemento”*, por isso afirma que *“para além da formação de professor em curso superior em qualquer área, o professor deve ter alguma formação teológica. Não é preciso fazer curso de Teologia, mas deve-se, acho, ter alguma formação, perceber, situar-se”*. A ideia é que aquele que almeja ser docente dessa disciplina deve possuir primeiramente uma formação a nível superior e, a par dessa formação, deve também frequentar algum curso de Teologia – ou algo similar. Até que se entende esta medida porque não pode abordar determinado assunto, sobretudo em uma instituição de ensino, aquele que não possui um conhecimento sistematizado sobre o mesmo. Aqui entra em cena a especialização do conhecimento que é uma marca das sociedades modernas. Especialização como forma de legitimidade. Neste caso, a Igreja Católica entende que tem legitimidade para ser docente aquele que possui determinada formação na área Teológica. Percebe-se na fala do eclesiástico que os requisitos que o Ministério da Educação pede para que se possa ser professor em Cabo Verde são mantidos para aqueles que decidirem ser mestres dessa disciplina religiosa. Segundo o pároco

*há um professor, há um perfil de professor. O Ministério de Educação tem um perfil de professor, para ser nomeado professor tens de ter esse perfil. A Igreja aceita todos os requisitos que o Ministério reconhece, não vai apresentar uma pessoa que não tenha os requisitos que o Ministério exige para ensinar em Cabo Verde. Esta pessoa tem que ter a formação teológica e tendo a formação teológica, essa pessoa também [...] da moralidade, da própria vivência comprovada pela Igreja (grifo nosso).*

Quem quiser ser professor dessa disciplina tem de ser considerado um ser íntegro pela Igreja, caso contrário, ao que parece, não terá como ser nomeado pela própria Igreja. Ainda, esse docente deve estar apto para ser professor em Cabo Verde pelo quadro do Ministério da Educação para que possa ministrar a disciplina de educação moral religiosa católica. Como vimos anteriormente, essa disciplina contém uma particularidade, ela está vinculada a uma determinada moral. Assim sendo, além de estar preparado para ser discente do quadro do ministério da educação, o professor dessa disciplina deve ter uma formação a mais para que possa estar preparado para ministrar os conhecimentos que nela devem ser transmitidos e que dizem respeito a uma determinada religião. O foco está tanto na formação cognitiva como na moral.

Esse profissional irá transmitir determinada moral. Viver de acordo com essa moral deverá ser preponderante para que seja escolhido para o cargo. Acredita e vive segundo essa moral que deverá transmitir. Deve-se constatar nesse candidato condutas de vida que estejam de acordo com os valores que tal disciplina – ou confissão religiosa – desejam transmitir. É por isso que afirmamos também que a sua ação é racional referente a valores. Ele tem convicção nos princípios que irá abordar como docente. Crê no valor daquilo pelo qual orienta a sua vida e pretende transmitir aos alunos. E isso é fundamental porque no fundo, admite-se que o foco está na mudança de comportamento dos alunos. Logo, a ênfase está na vivência desses. Trata-se, portanto, de uma via de mão dupla. Acredita-se e vive-se a partir do que se pretende transmitir. Essa transmissão é pensada, planejada, porque há finalidade nessa ação. A finalidade é fazer com que os outros – no caso os alunos – passem a se comportar de acordo com os valores que são transmitidos. É, portanto, um fazer que agrupa tanto valores como fins.

Segundo o entrevistado 5, esse docente “*é a pessoa que vai ler em nome da Igreja*”. Sim, esse docente estará em nome da Igreja, representando-a – tanto é que a sua formação deverá ser complementada pela confissão religiosa. No entanto, além de estar em nome da Igreja, estará também em nome do próprio Estado, do poder secular. Basta lembrarmos que tem que pertencer também aos quadros deste, como também estar dentro de um espaço que está sob a alçada desse mesmo poder. Portanto, estará em nome da Igreja, representando-a, mas também tem de ser um representante do Estado. E isso é que faz a situação desse docente ser algo *extraordinário*<sup>89</sup>. Esse profissional está situado entre duas esferas, a política e a religiosa. Tem de ser considerado apto por duas esferas diferentes para que possa desempenhar a mesma função. Tem que se adequar dentro desses ‘dois mundos’ para ser docente nessa disciplina. Ele deverá estar dentro dos moldes exigidos pelo Estado, mas isso não lhe basta. O estar de acordo com os requisitos exigidos pela Igreja Católica é preponderante para ser indicado. Portanto, é um funcionário Estatal, mas é também um sujeito que a Igreja Católica vê como que possuindo as características necessárias para ocupar tal lugar. Se por um lado, ser considerado capaz pelo Ministério da Educação abre as portas para que tenha oportunidade se assumir a cadeira dessa disciplina, por outro, só o aval do Estado não lhe basta. Deve conhecer o que será transmitido, saber explicá-lo, mas deve antes de tudo, acreditar ou se ver na moral que deverá ser transmitida. Por isso afirmamos que a sua ação é também racional referente a valores. O foco está tanto na formação cognitiva como na moral. É a isto que nos referimos quando afirmamos que este docente se encontra em um *entre-lugar*. Este docente é diferente dos outros. Possui responsabilidades vinculadas tanto ao profano como ao sagrado e, no momento em que deixar de fazer esse jogo entre os dois, perderá as características necessárias para o cargo que ocupa. O entrevistado 2 afirma que não basta que este professor

*seja católico, que seja praticante, que vá à missa [...] tem que saber conceitos científicos da fé. Tem que saber o que é o cisma, tem que saber o que é o Oriente do ponto de vista da fé, o que é o ocidente quando falo da religião [...] tem que saber o que é o protestantismo, quando é que*

---

<sup>89</sup>Extraordinário não no sentido de fenomenal, mas no sentido daquilo que não é comum.

*surgiu, tem que saber essas coisas para poder ensinar com segurança.*

Na visão desse docente não basta que a pessoa se declare católico e que viva do ponto de vista da religião católica. Para ele, esse profissional tem de possuir uma formação científica dos fenômenos religiosos para que esteja preparado para transmitir com segurança os conteúdos tratados na disciplina EMRC. A fé abre o caminho para que este professor sinta que pode ser docente dessa disciplina. A fé o faz viver de acordo com os dogmas da Igreja Católica, requisito fundamental para que seja considerado idôneo para tal função. Sente-se, se vê e vive como católico, porém somente essas características não bastam. Ele tem de ter uma formação. Esta tem o propósito de dotar aquele que é católico de competências que podem fazer dele, se não um teórico na área da Teologia, ao menos alguém que possui uma formação mais abrangente sobre o fenômeno religioso. Temos então um sujeito que primeiramente deve viver como um católico, mas que só isso não lhe basta. O domínio de conceitos teológicos é também de extrema importância. Por quê? Porque segundo o entrevistado 2 não basta acreditar, deve-se ter uma formação científica sobre questões da fé, sobre questões religiosas. Este professor novamente se encontra em um *entre-lugar*. Ele é obrigado a estar munido tanto da fé como da razão. A fé porque ele tem de acreditar no que transmite. Razão porque a cadeira docente dessa disciplina exige uma postura científica. Isto é, exige a apreensão de conceitos por parte daquele que deverá estar incumbido de transmitir os conhecimentos.

O objetivo da disciplina é a transmissão de valores, este não se transmite – nem se apreende – meramente por conceitos teológicos, o que faz com que o professor tenha que colocar outras estratégias em campo para que possa atingir os seus objetivos. Isso exige que concilie fé e razão. Este professor, em um único espaço, no espaço político, se entrecruza entre a fé e a ciência. Digamos que este docente pode ilustrar a materialização do que seja a secularização em Cabo Verde. Um país que no âmbito jurídico, a diferenciação entre a esfera política e a religiosa é um fato, mas que no plano da ação, essa diferenciação não pode ser tomada como um fato consumado. Este professor nos mostra a fusão que há no âmbito da ação entre as esferas políticas e religiosas em Cabo Verde, tendo em conta que para a realização plena do seu *mértier* tem de ‘circular’ entre o profano e o sagrado. E é somente a partir do momento em que este docente estiver apto para fazer esse jogo é que ele

conseguirá não só acessar o cargo como ter todas as condições possíveis para aí permanecer.

A formação daquele que almeja ser professor dessa disciplina não é o único pré-requisito necessário. É que além da formação, a vivência desse indivíduo também é tida em consideração. A entrevistada 4 reitera que primeiro escolhe-se “*tendo em conta o perfil da pessoa, os princípios e vivência cristã, a competência no ensino*”. Ainda, esse docente tem de ser “*referência para os professores, no estilo de vida, na forma de estar, a forma de transmitir, a forma como vive*”. É um professor que, tendo em conta os pré-requisitos que lhe são requisitados, deverá ser visto como uma referência para os demais. Esta é a tal idoneidade que a Igreja procura neste docente. Deve ser visto como um exemplo não só pelos alunos, mas também pelos colegas.

Tendo em conta que em Cabo Verde não há nas Universidades o curso de Teologia nem de Ciências da Religião, é a própria Igreja Católica que está se organizando para oferecer essa formação a mais que esses profissionais precisam. Por isso o Padre afirma que a diocese

*está-se a preparar internamente para preparar professores cientificamente, com a formação em Teologia, para poderem vir a dar essa disciplina, nas experiências que começa-se a fazer” [...] porque existe a escola de formação do leigo, então eu estou nesta comissão para rever todo o programa formativo seja para a formação básica de leigos, seja para a formação mais científica de leigos para darem estas disciplina, seja para uma outra dimensão chamada de diaconal permanente. Então, a Igreja está a preparar para ter professores credíveis, não para dar só para dar, mas pessoas formadas cientificamente para dar religião moral religiosa católica nas escolas.*

O entrevistado 2 nos adianta que essa escola que formaria esses professores já existe para aprofundar a fé dos leigos e, como o Padre também afirma, trata-se agora de renovar o currículo tendo em vista que os leigos que frequentam esse curso – e que possuem o ensino superior – podem vir a ser os futuros professores da disciplina EMRC. Portanto, é a própria Igreja Católica que está se organizando para formar os professores da disciplina que transmitirá a moral católica. Os profissionais que desejam assumir a cadeira de professor da disciplina educação moral religiosa católica devem ter formação teológica e é a



própria diocese que está se mobilizando para oferecer essa formação. A Igreja elabora a disciplina, define os objetivos do mesmo, escolhe quem são as pessoas que devem ter a oportunidade de serem professores dessa disciplina e, os nutre da formação teológica que necessitam. Ainda, esses professores, segundo o Acordo Jurídico, devem ser indicados pelo Bispo, o que indica que há hierarquia em todo esse processo.

Para Weber (1979) ocupar um cargo equivale a uma profissão, mas para ocupar esse cargo, deve-se ter uma especialização que deverá transmitir ao sujeito os conhecimentos que colocará em prática. Quanto ao professor da disciplina EMRC é esta especialização a mais no próprio campo religioso que lhe dá a legitimidade necessária para ser professor dessa matéria. Este exemplo mostra a importância que a especialização tem nos Estados Modernos. Não bastou a este professor a formação oferecida no âmbito secular. Para estar apto à ocupar a cadeira dessa disciplina, torna-se necessária nova especialização. Consta-se que a formação diferenciada que esse profissional deverá ter, virá do campo religioso. Neste caso, o conhecimento é oferecido tanto pelo Estado como pela Igreja, e é essa especialização nessas duas esferas que oferecerá ao indivíduo as condições necessárias para ocupar esse cargo. Todo este processo é consequência do processo de racionalização nas sociedades modernas.

Entendendo a secularização como um projeto que visa a diferenciação entre o político e o religioso, podemos dizer que em Cabo Verde, pelo que percebemos, mesmo no plano formal percebe-se tanto a diferenciação como também a fusão entre o Estado e a Igreja Católica. O acordo jurídico seria a materialização dessa fusão. Por isso também afirmamos que no plano da ação, a percepção que se tem é que há imbricação entre essas esferas, sobretudo no campo educacional quando exige-se que a formação do docente – logo, a sua ação pedagógica – esteja perpassada tanto por saberes adquiridos na esfera secular e religiosa. Isto é, em Cabo Verde a secularização encontra-se em meio a disputas, tanto no plano formal como no da ação. Não é um fenômeno dado, pronto. Mostra ser um processo atravessado por disputas. A realidade cabo-verdiana mostra que a secularização não é um destino traçado *a priori*, mas sim uma aposta da modernidade que está sempre em questão.

A par da formação de professores, outro grande desafio previsto pelos entrevistados é a expansão da disciplina EMRC para as escolas públicas. Lembrando que o Acordo Jurídico estabelece que esta disciplina deve constar nas escolas públicas, sendo opcional a sua frequência. Depois de afirmar que deve-se sedimentar essa disciplina

primeiramente nas escolas católicas, o entrevistado 1 diz que o próximo desafio é “*passar para as outras escolas públicas em caráter opcional*”. A ideia de se expandir essa disciplina para as escolas públicas consta no Acordo Jurídico, porém somente esse Acordo não basta para que ela seja alargada para as instituições públicas de ensino. Por isso o entrevistado 2 afirma que “*tem que se mexer na Lei de Bases da educação para prever essa disciplina, o recrutamento dos professores, onde os professores ficam, como é que se enquadram*”; chama atenção que “*a lei que existe é a Concordata, mas a Concordata é a lei chapéu, depois da Concordata tem que se dimanar leis concretas para se implementar*”. Os desafios estão interligados, a legislação interna está atrelada a possibilidade ou não de se realizar em Cabo Verde o que consta na Concordata, inclusive de expandir a disciplina EMRC para as escolas públicas. A entrevistada 3 assume que a ideia é expandir essa disciplina, mas reconhece que “*ainda há muito a percorrer*” – referindo-se à legislação. Diz que apresentaram o programa ao Ministério da Educação, mas que depois, a “*parte logística [...] de ir à Assembleia da República para ser discutido, todos estes trâmites legais; ainda não está nada definido*” (entrevistada 3). Ou seja, neste momento não há parâmetros legais para que a disciplina EMRC seja expandida para as instituições públicas de ensino. Há um programa que é baseado no modelo Português, há a implementação *ad experimentum* dessa disciplina nas escolas públicas, mas no fundo ainda não se sabe qual o futuro da mesma, em virtude da falta de legislação. Aliás, a falta de legislação é o prenúncio de toda a polêmica que esta disciplina está envolvida. Antes de se legislar como ela ficará ao ser expandida, deve-se primeiramente decidir se deverá ou não ser alargada, mesmo com o Acordo Jurídico a estabelecer tal movimento.

Dizemos isso porque se por um lado a Igreja Católica e os docentes da disciplina almejam que essa disciplina seja expandida para as escolas públicas, esperando a legislação para que isso aconteça, por outro lado, percebemos que da parte do Ministério da Educação não há, pelo menos por enquanto, a intenção de alargar essa disciplina para as escolas públicas do país. Nesse sentido, não deixa de ser interessante o posicionamento da funcionária do Ministério da Educação. Admite que o Acordo Jurídico estipula o ensino da religião nas escolas públicas e, depois de ser questionada se a implementação da disciplina teve em conta o pluralismo religioso que há em Cabo Verde, afirma:

*eu acho que o Ministério da Educação nunca vai impor isso<sup>90</sup>, porque eu não vou pegar uma escola pública onde tenho católicos, protestantes, Adventistas, testemunhas de Jeová, Reino de Deus etc. e dizer que eles têm de aprender esta disciplina, que é esta disciplina de religião e moral que vai dar a visão religiosa da Igreja Católica. Não vejo Cabo Verde a impor aos seus cidadãos isto.*

Este posicionamento ilustra que o espaço público, neste caso, a escola pública é um espaço de luta, de conflito e, a expansão ou não dessa disciplina para as escolas públicas do país revela ser um marco no sistema de ensino público do arquipélago. A entrevistada mostra que o Ministério da Educação, logo, o Estado, não irá expandir a disciplina para as escolas públicas. Isto é reflexo do pluralismo religioso em Cabo Verde que é ilustrado pela não vinculação do Estado à determinada religião. Não havendo essa vinculação juntamente com a existência de outras confissões religiosas, abre-se a prerrogativa da escolha – neste caso especificamente, podemos mencionar a escolha de se assistir ou não a disciplina, de acordo com a sua crença. Esta escolha no âmbito educacional é consequência de outra anterior que só foi possível devido a diversificação no campo religioso no arquipélago. O processo de racionalização e a separação entre a Igreja e o Estado, contribuíram para o desenvolvimento do pluralismo.

É reflexo do pensamento moderno afirmar que não vê o Estado a expandir essa disciplina tendo em conta o pluralismo religioso existente em Cabo Verde. Mostra assim que é dever do Estado agir de modo a não transgredir as escolhas particulares dos seus cidadãos neste caso, referente à religião. Religião é assim entendida como um fenómeno privado e que o Estado cabo-verdiano tem de assim a manter. Com o pluralismo, ter determinado viés religioso deixou de ser uma obrigação, passando a ser uma escolha. Entende-se, portanto, que a coesão na sociedade cabo-verdiana não depende da crença religiosa dos seus cidadãos, apesar de todos sabermos da enorme importância que a Igreja Católica possui.

Ainda, podemos analisar a fala da entrevistada 6 à luz do processo de secularização em que se passou a postular a não interferência de instituições religiosas nas decisões a serem tomadas

---

<sup>90</sup>Referindo-se a disciplina educação moral religiosa católica.

pelo Estado. Neste caso, a última palavra em relação a essa possível expansão estaria com o Estado e a Igreja não deveria ter condições de exercer qualquer influência nessa questão. Lembrando que a não expansão dessa disciplina entraria em choque com o que consta no Acordo Jurídico. Além do mais, o posicionamento da funcionária mostra que a secularização é uma aposta, um objeto de disputa, em que há diversos grupos que pretendem exercer influência nas decisões a serem tomadas pelo Estado. Isto mostra que o plano formal não diz o que acontecerá no plano substancial. Se o formal, no caso o Acordo diz que deve haver essa expansão, no plano substancial, outras preocupações como a pluralidade religiosa entram em jogo colocando em causa o que foi decidido no plano formal.

Há uma palavra que chama atenção no posicionamento da funcionária do Ministério da Educação. É que a entrevistada *acha* que o Ministério nunca vai impor essa disciplina. Ou seja, não tem certeza, ou não tem condições para emitir tal certeza. Aqui, apesar de estar como funcionária do Estado, a fala é subjetiva, é uma opinião – podendo ou não estar em consonância com a postura do Estado. Tal enunciação pode estar vinculada a um desejo da própria entrevistada. Nesse sentido, desejaria que o Estado não tomasse a frente nessa questão. Em que medida a postura da funcionária do MED pode ser ‘representativa’? A sua fala ganha importância na medida em que abre novas possibilidades. Segundo Portelli (1996) “é o complexo horizonte das possibilidades o que constrói o âmbito de uma subjetividade socialmente compartilhada” (p. 8). Não temos como saber até que ponto outros indivíduos têm o mesmo posicionamento da funcionária do Ministério, mas ainda assim a sua fala ganha preponderância na medida em que abre novos cenários. A pergunta que fica é até que ponto este posicionamento é compartilhado pelos outros funcionários estatais assim com a sociedade como um todo. A representatividade dessa fala provém da possibilidade que tal posicionamento abre.

Por outro lado, a entrevistada não fecha as portas para uma possível expansão dessa disciplina. Depois de afirmar que não vê o Ministério da Educação a alargar essa disciplina para as escolas públicas, afirma que isso

*não significa que não haja uma escola pública [...] numa determinada zona [...] eu posso até ter uma escola, por exemplo, numa determinada comunidade onde a maior parte dessa comunidade é Católica, eu quero ensinar religião*

*e moral na escola e os alunos podem escolher, esta escola tem religião e moral, todos vão para esta escola, e na outra, como eu não sou católica vou para a outra que tem a disciplina de educação para a cidadania. Eu acho que isto é perfeitamente possível que venha em breve acontecer na nossa sociedade cabo-verdiana.*

Se por um lado não vê o Ministério da Educação a alargar essa disciplina, por outro, esse processo pode vir a acontecer em outro sentido, isto é, as instituições de ensino, as comunidades a pedirem a disciplina católica. O Ministério da Educação não alarga essa disciplina tendo em conta a pluralidade de crença entre os alunos. Por isso, a entrevistada deixa entender que para não transgredir essa pluralidade que se encontra no meio escolar, o Ministério da Educação não fará esforços no sentido da ampliação dessa disciplina. Mas se a reivindicação vier da própria escola, da própria comunidade, o Estado continuará fazendo o seu papel, que é criar condições para que ela seja ministrada. No entanto, essa medida pode desencadear uma situação um tanto problemática, que é agrupar em determinado espaço público, neste caso, na escola, os que pertencem somente a determinada religião. Ainda, há algo de fundo que não muda com este movimento. Os saberes que deverão ser ministrados na disciplina continuarão a ser definidos na esfera religiosa.

Na entrevista da funcionária do Ministério da Educação percebeu-se que inicialmente reitera a estreita relação em Cabo Verde e a Igreja Católica, o Acordo Jurídico seria a materialização dessa relação; passou depois para a ideia de Cabo Verde como Estado laico e plural para justificar o fato de que Cabo Verde dificilmente tomará a iniciativa para expandir a disciplina para as escolas públicas. Nota-se que a decisão de não expandir a disciplina entra em choque com o que foi estabelecido no Acordo jurídico. Ainda assim, veio assumir que tal pode vir a ser feita se for solicitada pelas próprias escolas. Há uma alternância na postura, migra-se de uma negação para uma abertura à tal possibilidade, a partir de outra estratégia. Contudo, esse cenário muda e se torna mais firme no desenrolar da entrevista 6. No final do seu raciocínio a entrevistada afirma “*nós não vamos certamente impor uma religião*”. Aqui, a palavra *certamente* ganha força. Se antes estava-se no plano da possibilidade, no desenrolar da resposta, viu-se uma postura mais firme quanto ao que deverá ser feito. Tal postura tem muito a ver

com o lugar que a pessoa fala. Trata-se de alguém que fala em nome de um Estado que se diz laico, cuja sociedade é plural.

Percebemos que os entrevistados estabelecem uma relação muito próxima entre a Igreja Católica e Cabo Verde, afirmando que essa religião faz parte da identidade do povo cabo-verdiano. Com a assinatura do Acordo Jurídico entre os dois Estados teve início um processo que visa a instituição da disciplina EMRC no sistema de ensino cabo-verdiano. Os entrevistados nos informaram que se valem da experiência Portuguesa para que possam sedimentar essa disciplina em Cabo Verde. Ainda assim, há muitos desafios pela frente. Um deles é a formação do docente que ocupará a cadeira dessa disciplina. Isso porque só os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação não são necessários para ser selecionado. É necessário que se tenha uma formação na área Teológica. Mas, mais do que formação, esse docente tem de possuir uma vivência que seja considerada digna pela autoridade eclesial, caso contrário, dificilmente será escolhido.

O Acordo Jurídico prevê a instituição dessa disciplina nas escolas públicas do país em regime opcional. Em relação a isto, notou-se diferenças quanto às expectativas dos informantes dependendo da esfera onde estão inseridos. Isto porque se do lado Católico está-se a espera que se estabeleça a legislação necessária para que a expansão da disciplina se torne uma realidade; da parte política há a *idéia* de que o Estado de Cabo Verde dificilmente tomará a iniciativa de alargar essa disciplina para as escolas públicas tendo em conta o pluralismo religioso que há neste espaço, o que de certo modo coloca em cheque o que foi estabelecido no Acordo, mostrando novamente que a ação não é mera consequência do que está posto no plano formal. Esta é a materialização da ideia do espaço público como campo de conflito, em que diversos grupos, cada um com os seus interesses, desenvolvem estratégias visando influenciar a tomada de decisão.

Podemos perceber que os desafios elencados pelos entrevistados estão relacionados com o que seria o *ideal*. Há um projeto traçado em relação à disciplina que ainda não se cumpriu, sendo os próximos desafios o que permitirá ou não efetivar esse projeto. Nesse movimento espera-se não tornar a disciplina uma seção de catequese, assim como ter professores teologicamente preparados para assumirem a matéria; caso contrário, ao que parece, na opinião dos entrevistados, correr-se-á o risco de se banalizar como disciplina.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Portugueses chegaram em Cabo Verde em 1460, encontrando um arquipélago inabitado. Com os portugueses chegou também a Igreja Católica. Desde os primórdios da colonização das ilhas, a Igreja Católica esteve presente já que havia uma aliança entre o altar e o trono português. Assim sendo, desde o início, a Igreja Católica teve todas as condições para se fundar e expandir no território cabo-verdiano, o que faz com que até hoje seja a religião com mais crentes. Essa intrínseca relação entre o Estado e a Igreja em Cabo Verde teve consequências inclusive no campo educacional em que, sobretudo nos primeiros séculos, a Igreja Católica desempenhou fundamental papel na instrução dos cabo-verdianos - instrução que se dava aliada à evangelização. Inicialmente, a educação dos povos das ilhas não era uma preocupação de Portugal. Quando, por diversas razões, o Estado não investia na educação dos nativos, essa função era desempenhada pelas missões religiosas. Com mudanças políticas que foram acontecendo ao longo do tempo - como a implementação da primeira República em Portugal que trouxe profundas mudanças nas relações entre a Igreja Católica e o Estado - a instrução dos cabo-verdianos foi ficando cada vez mais nas mãos do Estado. Como mostramos anteriormente, este fato teve consequências para a educação no arquipélago, tendo em conta que até então as missões religiosas tinham papel de destaque na educação nas ilhas. O Estado foi tornando-se autônomo em relação à Igreja Católica, na medida em que se desencadeava um progressivo processo de subordinação da Igreja para com o Estado, já que este passou a regulamentar o campo religioso.

A Igreja Católica foi perdendo espaço na educação escolar do cabo-verdiano, no entanto, esse processo não significou a completa retirada da Igreja Católica na educação no país. Esse movimento é consequência do processo de secularização em que, como vimos com Marramao, venceu-se a necessidade de separação funcional entre a Igreja e o Estado. Com os Estados modernos houve a separação entre Deus e Cesar em que com isso, as funções desempenhadas por eles foram diferenciadas. Aliás, esta é uma característica fundamental dos Estados modernos. Com este processo entendeu-se que o Estado deveria ter papel mais preponderante na formação escolar do povo, preparando-o para uma vida republicana. Em Cabo Verde, apesar de haver momentos de maior crispação - como no período de partido único - essa separação não significou o fim das relações entre a Igreja Católica e o Estado. As ações de cada um se davam em espaços diferentes, mas

quando a situação exigia, havia um **regime de colaboração** entre eles. Neste caso, a secularização não significa o cessar das relações, mas uma diferenciação atrelada a processos de negociação entre as partes.

Essa relação ganhou novo capítulo em 2013 com a assinatura do Acordo Jurídico entre Cabo Verde e o Vaticano. Esse Acordo serviu não só para regulamentar o que já existia/acontecia, como também serviu para estabelecer novas matérias, entre elas o nosso objeto de estudo, a implementação da disciplina Educação Moral Religiosa Católica nas escolas públicas. **O foco dessa disciplina é o comportamento**, logo a avaliação não se limita a testes escritos - lembrando que ela está sendo inserida em um sistema de ensino baseado na avaliação por competência. Sendo assim, **a ênfase da avaliação centra-se na mudança comportamental dos alunos**. A ideia presente é que esta disciplina viria colmatar uma falha na educação dos jovens cabo-verdianos a nível comportamental, estando assim baseada em uma ideia salvacionista.

Este Acordo foi firmado entre Cabo Verde e o Estado que representa a confissão religiosa com mais crentes no país. Nem por isso tal Acordo deixou de ser criticado, em que do ponto de vista dos críticos ele fere a laicidade de Estado. Isso porque Cabo Verde, como Estado republicano, não deveria se vincular a nenhum credo. Desse modo, esse Acordo na visão dos críticos concedia privilégios à Igreja Católica em detrimento das outras confissões religiosas existentes no país. Neste quesito, o ponto mais visado foi justamente a disciplina Educação Moral Religiosa Católica que, segundo os mesmos seria uma ferramenta para catolicizar os alunos em um ambiente que deveria primar pelo respeito às decisões individuais dos sujeitos. Como ‘resposta’, percebe-se na fala de alguns entrevistados que essa disciplina não é uma ferramenta que visa a evangelização dos alunos, mesmo assumindo-se que há ênfase na moral católica.

**A partir das entrevistas podemos afirmar que assumiu-se que nessa disciplina haverá foco na moral católica, mas que ela não se cerceará simplesmente a essa moral, em uma demonstração de reconhecimento da diversidade religiosa**, que não deve ser ignorada. Neste caso, focar-se-ia na moral católica, ao mesmo tempo em que se reconheceria o pluralismo religioso. Esta é ao que parece uma ambivalência que acompanhará esta disciplina. Ter foco na moral católica ao mesmo tempo em que deverá haver uma preocupação em respeitar a diversidade religiosa.

No momento da pesquisa, como reiteramos durante o trabalho, esta disciplina está instituída nas escolas católicas a título experimental.



Todavia, o propósito, que está reiterada inclusive no Acordo Jurídico, é que a mesma seja expandida para as escolas públicas. Neste caso, a implementação dessa disciplina nas escolas semi-públicas funciona como experiência piloto. A experiência deverá ter efeito quando - ou se - a disciplina for expandida para as escolas públicas. Nas entrevistas pudemos perceber posicionamentos diferentes quanto a essa questão. **Se da parte da instituição de ensino e da Igreja Católica clama-se por agilidade na tomada de decisões que possibilitem essa expansão - já que somente o Acordo não é suficiente para que ela seja inserida nas escolas públicas - da parte do Estado, a partir da funcionária do Ministério da Educação, esse processo não se assemelha tão simples, ou mesmo não deverá acontecer pela iniciativa do Estado.** Esse posicionamento mostra que o Estado não é monolítico. Ele é constituído por atores que pela sua agência podem fazer com que o Estado pareça ambíguo nas suas decisões. Por isso afirmamos que não se trata somente de uma relação entre Estado e Igreja Católica visto que há ‘confronto’ dentro do próprio Estado, através dos diferentes agentes que o compõe. Não se trata somente de um Acordo entre Estados porque tem desdobramentos provocando diferentes posicionamentos dentro do próprio Estado. No entanto, através da fala da funcionária do Ministério da Educação percebeu-se que **o Estado estaria disposto a viabilizar tal expansão se esta for requisitada pelas instituições de ensino.** O Estado não toma a iniciativa nesse processo porque coloca-se uma questão primordial, o pluralismo religioso. Se de um lado pede-se legislação para se alargar a disciplina para as escolas públicas, por outro lado, a funcionária do Ministério da Educação não vê o Estado a implementar tal disciplina nessas instituições de ensino. Devemos reafirmar que todo esse processo ainda está em pleno curso, não está finalizado. Assim sendo, não temos condições de afirmar qual será o desfecho. Podemos tão somente mostrar de que modo os intervenientes se posicionam quanto ao nosso objeto. O desfecho de todo esse processo dependerá da luta política entre as partes que estão por dentro do mesmo, principalmente o Estado e a Igreja Católica - assim como dentro deles mesmos, tendo em conta que os atores pertencentes ao Estado podem ter diferentes posicionamentos quanto ao objeto em estudo; do mesmo modo, pode haver também divergências dentro da própria Igreja Católica quanto a forma que se deve dar a disciplina religiosa - sem esquecer outros grupos que demonstram algum interesse pelo objeto. Pensamos que a cultura também terá influência sobre esse mesmo desfecho. Dizemos isso porque a disputa política não acontece fora da cultura. O plano jurídico é fundamental, mas a cultura também. De que

modo essa disciplina será recebida? A cultura absorverá, incorporará ou não esse movimento que deverá provir do campo jurídico? É uma disputa política em que deveremos esperar para perceber de que modo a cultura em Cabo Verde irá lidar com o nosso objeto de estudo. É um país de maioria católica, mas isso não quer dizer que todos os católicos deverão receber tal objeto do mesmo modo. O pertencimento religioso, do nosso ponto de vista, não define *a priori* o posicionamento perante o objeto. Portanto, **as condições para a implementação ou não dessa disciplina nas escolas públicas se encontram tanto no plano jurídico como na cultura.**

A disciplina EMRC exige a todo o momento negociação e entendimento entre o Estado e a Igreja Católica. Isso porque as decisões referentes a ela devem passar pela aceitação dos dois, apesar de alguns aspectos estarem sob a alçada da Igreja Católica, como é o caso dos conteúdos a serem ministrados. Nesse caso, há uma instituição religiosa - o Secretariado Nacional de Educação Cristã - que tem a responsabilidade de decidir os conteúdos da disciplina e formular o material, como o livro didático. Neste quesito, o Estado não possui poder de decisão. Tal poder encontra-se na Igreja Católica. A escolha do docente para essa disciplina é um aspecto que exige entendimento entre a confissão religiosa e o Estado. **Este docente tem de ser considerado apto tanto pela Igreja quanto pelo Estado.** O Ministério da Educação de Cabo Verde estabelece os requisitos necessários para que se possa ser professor no país. A Igreja Católica aceita esses requisitos, no entanto, não bastam. Esse cargo exige um *plus*, que é uma formação religiosa que tem o propósito de dotar esse futuro docente de conhecimentos religiosos. Todavia, antes mesmos da apreensão de conhecimento científico, esse sujeito tem de viver segundo os princípios religiosos. Este aspecto é fundamental. Viver tendo como base a moral religiosa - católica. Este é o primeiro aspecto que se tem em consideração quando se trata de escolher os possíveis candidatos. Apesar de ser fundamental, não é suficiente. Ainda, faz-se necessário dotar esse candidato de conhecimento científico. Para isso, a própria Igreja Católica está se mobilizando para oferecer um curso àqueles que pretendem ser docentes dessa disciplina. Este curso deverá ser voltado aos que precisam desse conhecimento científico para ocuparem tal cadeira. **Este professor deve viver de acordo com a moral católica e possuir conhecimentos científicos. Acredita naquilo que comunica e age de acordo com as finalidades traçadas. A partir de Weber podemos afirmar que a sua ação é, portanto, racional referente a fins.** Pode-se discutir ou discordar das finalidades, mas deve-se assumir que elas existem. Há

propósito na ação desse docente - desde a transmissão da moral católica ou reiterar o respeito pela diversidade religiosa. Por outro lado, como mostramos, **é um profissional que acredita no valor moral daquilo que transmite e é por isso que afirmamos, a partir de Weber, que a sua ação é também racional referente a valores visto que crê no valor daquilo que transmite.** Assim sendo, esse professor deverá ser considerado idôneo pela autoridade eclesiástica - idoneidade que provém da moral pela qual pauta a sua vida - e plenamente capaz pelo Estado de Cabo Verde. Para isso, deverá possuir as formações/especializações exigidas. Portanto, a escolha do professor exige negociação e complementaridade entre as duas esferas. Mostra assim que **com processo de secularização em Cabo Verde há separação entre a Igreja e o Estado.** Aliás, o fato de esse docente necessitar do aval dos dois mostra a existência dessa separação. É, no entanto, uma separação permeada por cooperação. Neste caso, em situações como a que acabamos de relatar, a Igreja Católica e o Estado entram em um processo de negociação, o que mostra que **em Cabo Verde a secularização se dá em meio a um processo/regime de colaboração entre os dois.**

A incerteza é a imagem de marca quanto ao futuro do nosso objeto de pesquisa. Isto porque não temos condições suficientes para afirmar qual será o seu desfecho em virtude das disputas políticas que a rodeiam. O Estado cabo-verdiano irá cumprir o que o Acordo Jurídico estipula e expandir a disciplina para as escolas públicas ou não tomará tal decisão? Quais seriam as consequências se o Estado não expandi-la? Sendo alargada para as escolas públicas, como ficaria a grade de horário dos alunos que optarem por não assistir essa disciplina? Qual será o posicionamento da comunidade escolar sobre esse tema? Quanto tempo deverá durar a formação religiosa desse professor? Se o Estado não concordar com a indicação de um professor que tenha o aval da Igreja Católica, qual o procedimento? Sendo que a disciplina se encontra nas escolas católicas em regime experimental, se não for expandida para as escolas públicas ela continuaria sendo ministrada nas escolas católicas? Essas são perguntas que ficam em aberto e que outros trabalhos científicos poderão abordar.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, A. B. de. **Elementos de sociologia do Direito em Max Weber**. Florianópolis: Insular, 2001.

ANDRADE, L. A. Da laicidade à legalidade, um olhar ao Acordo entre Cabo Verde e a Santa Sé. *Jornal Asemana*, 23 Jun. 2013. Disponível em:

<<http://www.asemana.publ.cv/spip.php/spip.php?article89256&ak=1>>. Acesso em: 29 jun. 2016.

BALLOUSSIER, A, V. Bancada evangélica celebra retirada de questão de gênero de base curricular. *Folha de São Paulo*. 07 abr, 2017. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873511-bancada-evangelica-celebra-retirada-de-questao-de-genero-de-base-curricular.shtml>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de Dezembro de 2010: fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. 2010.

\_\_\_\_\_. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual. 2004

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U. de dezembro de 1996.

CABO VERDE. Constituição (1991). **Constituição da República de Cabo Verde**. 2º Revisão técnica: Assembleia Nacional, Praia, 2010.

\_\_\_\_\_. Recenseamento Geral da População e Habitação 2010. Educação.

\_\_\_\_\_. Acordo entre a República de Cabo Verde e a Santa Sé relativo ao Estatuto da Igreja Católica em Cabo Verde. 2013

\_\_\_\_\_. Regime Jurídico da Liberdade de Religião e de Culto em Cabo Verde. 2014.

CANCIAN, Natália. Ensino religioso fica de fora da nova versão da base nacional curricular. *Folha de São Paulo*, 06 abr, 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873258-ensino-religioso-fica-fora-da-nova-versao-da-base-nacional-curricular.shtml>>. Acesso em: 25 mai. 2017a.

\_\_\_\_\_. Ministério tira ‘identidade de gênero’ e ‘orientação sexual’ da base curricular. *Folha de São Paulo*, 6 abr, 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873366-ministerio-tira-identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-da-base-curricular.shtml>>. Acesso em: 25 mai, 2017b.

CHAGAS, Angela. Dois anos após veto, MEC diz que ainda ‘analisa’ kit anti-homofobia. *Terra*, 17 mai, 2013. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/dois-anos-apos-veto-mec-diz-que-ainda-analisa-kit-anti-homofobia.html>>. Acesso em 25 mai. 2017

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2008, 164p.

COHN, Gabriel. **Crítica e resignação**: fundamentos da sociologia de Max Weber. São Paulo: TAQ, 1979.

COMÊNIO, Jan Amos. **Didática magna**. 4. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

COLLINSON, Patrick. **A reforma**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

CONCILIO VATICANO, 2: 1962-1965. Concilio Ecumênico Vaticano II: constituições, decretos, declarações, documentos e discursos pontifícios. São Paulo; Paulinas, 1967. 669p.

DELGADO, P. S. da G. **Reformas Educacionais e Acesso ao Ensino Superior: os casos de Cabo Verde e do Brasil (1990 – 2012)**. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, 2015.

DICKIE, M. A. S; LUI, J. de A. O ensino religioso e a interpretação da lei. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 27, p.237-252, 2007.

DIOCESE DE SANTIAGO. 77,7 por cento dos cabo-verdiano são católicos: “um alerta”, diz Dom Arlindo que aposta na “nova evangelização. *Diocese de Santiago*, 19 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.dioces santiago.cv/?p=2629>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

DUARTE Jorge; BARROS, Antonio; NOVELLI, Ana Lucia Romero. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 380p.

DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

ELIADE, Mircea. O sagrado e o profano: a essência das religiões. São Paulo. Martins Fontes, 1999.

ESQUIVEL, J. C. **Igreja, Estado e Política**: Estudo comparado no Brasil e na Argentina. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2013.

FERNANDES, Gabriel. **Em busca da nação**: notas para uma reinterpretção do Cabo Verde crioulo. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. 285p.

FILHO. S. F. G. O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: discurso e poder frente ao pluralismo religioso. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 5, n. 16, p. 121-145, 2005.

FONAPER. **Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso**. 1997.

\_\_\_\_\_. **Proposta de diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em ciências da religião – licenciatura em ensino religioso**. 2008.

FORTES, Teresa. Reverendo David Araújo, Superintendente da Igreja do Nazareno: “É impossível ter uma sociedade próspera sem o apoio das Igrejas”. *Jornal A semana*, 04 Ago. 2013. Disponível em: <[http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article90726#ancre\\_comm](http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article90726#ancre_comm)>. Acesso em: 17 ago. 2016.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARCIA, Claudio Boeira. Considerações sobre a república, democracia e educação. **Contexto & Educação**, n° 82, p. 189-204, Jul./Dez. 2009.

GIUMBELI, E. Religião, Estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. *Estudos avançados* 18 (52), p. 47-62, 2004.

GLOBO. Projeto de distribuir nas escolas kits contra a homofobia provoca debates. *Globo*, 12 mai, 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/projeto-de-distribuir-nas-escolas-kits-contr-homofobia-provoca-debate.html>>. Acesso em: 01 mai 2011a.

\_\_\_\_\_. Dilma Rousseff manda suspender kit anti-homofobia, diz ministro. *Globo*, 25 mai, 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html>>. Acesso em: 25 mai. 2011b.

\_\_\_\_\_. MEC tira termo ‘orientação sexual’ da versão final da base curricular. *Globo*, 07 abr, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/mec-tira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular.ghtml>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

HOLANDA, A. M. R. A formação de professores no Ensino Religioso. In: JUNQUEIRA; WAGNER, R. **O ensino religioso no Brasil**. 2. Ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

INE. Recenseamento Geral da População e Habitação 2010. Educação. Disponível em: <Análise de algumas características socioculturais da população: Religião e Rabelados. Instituto Nacional de Estatísticas>. Acesso em: 17 ago. 2016.

JORNAL ASEMANA. Igreja do Nazareno pede nova Concórdia e tratamento igual. *Jornal Asemana*, 27 out. 2013. Disponível em: <<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article93138>>. Acesso em 01 ago. 2016a.

\_\_\_\_\_. Governo concede pensão vitalícia ao Superintendente Gilberto Évora. *Jornal A semana*, 03 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article109574>>. Acesso em: 03 ago. 2016b.

\_\_\_\_\_. Concordata entre Cabo Verde e Vaticano: Preto no Branco. *Jornal A semana*, 10 Jun. 2013. Disponível em: <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article88878>>. Acesso em: 29 jun. 2016c.

JUNIOR, C. A. R. Religião em sala de aula: o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. *Revista eletrônica de ciências sociais*, n.1, p. 163-180, 2007.

JUNQUEIRA, S. A presença do ensino religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA; WAGNER, R. **O ensino religioso no Brasil**. 2. Ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA, S. R. A; ALVES, L. A. S. O contexto pluralista para a formação do professor de ensino religioso. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 5, n. 16, p. 229-246, 2005.

JUNQUEIRA, S. R. A. Educação e História do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba/Belo Horizonte, v.1, n.2, p. 5-26, 2015.

JUNQUEIRA, S. R. A; RODRIGUES, E. M. F. A formação do professor de ensino religioso: o impacto sobre a identidade de um componente curricular. *Ver. PistisPrax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v6, n. 2, p. 587-609, 2014.

KALBERG, Stephen. **Max Weber**: uma introdução. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LEITE, A. **Teriam os reis de Portugal uma verdadeira jurisdição eclesiástica?**. IN: Didaskália, 1985.

LIMA, F. da. F. R. **História da Igreja do Nazareno** – uma Igreja centenária em Cabo Verde – (1901-2001) – Uma perspectiva Educacional”. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Porto, 2009.



LOWY, M. **A jaula de aço**: Max Weber e o marxismo weberiano. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

LUI, J. de A. Entre crentes e pagãos: ensino religioso em São Paulo. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 131, p. 333-349, 2007.

LUIZETTO, Flávio. **Reformas religiosas**. 4. Ed. São Paulo: Contexto, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 277p.

MARRAMAIO, Giacomo. **Céu e Terra**: genealogia da secularização. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. 135 p.

\_\_\_\_\_. **Poder e secularização**: as categorias do tempo. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

MENDES, V. H. Vaticano II: a modernidade da Igreja em um contexto de mudanças. *Encontros Teológicos*, n. 62, p. 139-163, 2012.

MONIZ, E. A. V. **Africanidades e eurocentrismos em pelepas culturais e educacionais no fazer-se histórico do Cabo Verde**. Pontífica Universidade Católica de São Paulo; São Paulo, 2007.

MORAIS, J. J. M.; **Cabo Verde: um projeto de país e a ideologia de educação como estratégia para o desenvolvimento**: estudo da constituição do ensino técnico. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Programa de pós-graduação em educação, Curitiba, 2009.

MOURA, A. F. da. **Eficácia Social (qualidade total) do Sistema Educativo em Cabo Verde**. Santiago de Compostela, 2009. Tese – Universidade de Santiago de Compostela.

MUNIZ, T. A.; GONÇALVES, A. M. Ensino religioso: história de sua constituição como disciplina escolar. 37ª Reunião Nacional da ANPED – 04 A 08 de Outubro de 2015, UFSC, Florianópolis.

NARODOWSKI, Mariano. **Comenius & educação**. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 109p.

NEVES, B. S. **Seminário Liceu de S. Nicolau: contributo para a História do Ensino de Cabo Verde**. Porto: Editora de Centro de estudos Africanos da Universidade do Porto, 2008.

PAULY, E. L. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Brasileira da Educação*, n. 27, p. 172-212, 2004.

PIERUCCI, A. F. O desenvolvimento do mundo: todos os passos do conceito em Max Weber. 3. Ed. São Paulo: Editora 34, 2013.

PINA, Constância de. Eugénio Duarte, Superintendente da Igreja do Nazareno: “A nossa missão é ajudar as pessoas a verem que é possível amar”. *Jornal A semana*, 01 Ago. 2014. Disponível em: <<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article102039>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1996, p. 13-49.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; Oliveira, Marcia Gardenia de. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 2. Ed. ver. ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 159p.

RADIOTELEVISÃO CABOVERDIANA. Acordo Concordata aprovado por unanimidade esta manhã na casa parlamentar. Apresentado por Rosana Almeida. Cidade da Praia: *Radiotelevisão Caboverdiana*, 31 out. 2013a.

\_\_\_\_\_. Concordata que regula as relações institucionais entre Cabo Verde e a Igreja Católica. Apresentado por Margarida Fontes. Cidade da Praia: *Radiotelevisão Caboverdiana*, 20 jun. 2013b.

\_\_\_\_\_. Primeiro Ministro e Secretário de Estado do Vaticano analisam a implementação da Concordata. Apresentado por Rosana Almeida. *Radiotelevisão Caboverdiana*. 18 fev, 2015.

\_\_\_\_\_. Cabo Verde e a Santa Sé assinam a Concordata. *Radiotelevisão Caboverdiana*, 13 jun. 2013. Disponível em: <[http://www.rtc.cv/index.php?paginas=21&id\\_cod=6507](http://www.rtc.cv/index.php?paginas=21&id_cod=6507)>. Acesso em: 01 ago. 2016.

RODRIGUES, E. Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta a partir da ciência da religião. *Interações-Cultura e Comunidade*, v.8, n.14, p230-241, 2013.

SANTOS, Rone Elandro dos. **Genealogia da governamentalidade em Michael Foucault**. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

SEFFNER, Fernando. **Da Reforma à Contra-Reforma**: o cristianismo em crise. São Paulo: Atual, 1993.

SELL, C. E.; Racionalidade e racionalização em Max Weber. *Revista brasileira de ciências sociais*. V. 27, N° 79, p. 153 – 172, jun. 2012.

\_\_\_\_\_. **Sociologia clássica**: Marx, Durkheim e Weber. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

\_\_\_\_\_. **Max Weber e a racionalização da vida**. Petrópolis: Vozes, 2013.

SEMEDO, A. F. C.; **Religião e Política**: o governo da Diocese perante as mudanças políticas em Cabo Verde (1975 – 2001). Cidade da Praia: Editorial sotavento, 2015.

SILVA, A. C. e; SANTOS, M. E. M. **História geral de Cabo Verde**. Lisboa. Instituto de Investigação Científica Tropical, 1995.

TEIXEIRA, F. O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião. *Horizonte*, v.9, n.23, p. 839-861, 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2012. v. 2.

\_\_\_\_\_. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.

\_\_\_\_\_. **Sociologia das religiões**. 1. Ed. São Paulo: Ícone, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ciência e política: duas vocações**. 18. Ed. São Paulo: Cultrix, 2011.

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. Ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Ensaio de sociologia**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

\_\_\_\_\_. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Centauro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Sobre a universidade**. São Paulo: Cortez, 1989.

WILLIS, P.; TRONDMAN, M. Manifesto pela etnografia. *Educação, Sociedade & Cultura*, n.27, p. 211-220, 2008.

WOLFGANG, Schluchter. **O desencantamento do mundo: seis estudos sobre Max Weber**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2014.

## APÊNDICE A – Roteiro para os entrevistados 1, 2 e 3

1 – A primeira questão, professor/professora, relaciona-se com a sua formação no âmbito familiar, no âmbito escolar e, como essa formação permitiu que tornasse professor (a) da disciplina Educação Moral Religiosa Católica?

2 – Gostaria que nos contasse, de que modo se deu a sua escolha para ser professor(a) da disciplina educação moral religiosa católica. Quais os fatores que contribuíram para essa escolha?

3 – Os saberes ministrados na disciplina Educação Moral Religiosa Católica são selecionados pelo docente ou são definidos por outra entidade?

4 – Quais são os objetivos centrais da disciplina?

5 – Mesmo com o planejamento, a prática docente nem sempre ocorre da forma como imaginamos. Em algum momento durante a sua prática docente, houve a necessidade de se abordar alguma moral que não fosse a Católica?

6 – O que é ministrado na sala de aula é previamente acertado entre os professores da disciplina e a direção ou o planejamento fica a cargo do docente?

8 – A sala de aula é o único local em que essa disciplina é ministrada?

9 – Ao longo do ano letivo, qual foi a atitude dos alunos em relação aos saberes ministrados na disciplina?

10 – A grosso modo, trata-se de uma disciplina com o propósito de transmitir valores. Assim sendo, como se dá a avaliação dos alunos? Ela é puramente teórica ou engloba em si práticas que não são propriamente escolares?

11 – Essas atitudes são levadas em conta somente dentro da instituição escolar ou fora do âmbito escolar também?

12 – Nas outras disciplinas é comum haver trabalhos para serem feitos pelos alunos em casa. Na disciplina aqui pesquisada é comum os alunos levarem tarefas para a casa ou isso não é uma prática comum?

13 – Essa disciplina está em processo de implementação, o que pressupõe que há muito trabalho pela frente até que ela possa se sedimentar. Na sua visão como professor (a), quais são os desafios que ela deverá encarar nos próximos tempos.

## APÊNDICE B – Roteiro para a entrevistada 4

1 – Primeiramente gostaria que nos contasse a sua trajetória de vida e como ela permitiu que se tornasse membro da Congregação e diretora da Escola [*denominação da instituição*].

2 – Percebe-se que atualmente, via de regra, há uma diferenciação entre as Igrejas e os Estados. De que modo a Irmã vê a relação entre a Igreja Católica e o Estado de Cabo Verde?

3- Quais os princípios político-pedagógicos da Escola [*denominação da instituição*]?

4 – Quem são os alunos que frequentam esta instituição de ensino? São necessários pré-requisitos para ser aluno da escola [*denominação da instituição*]?

5 – Atualmente há aproximadamente quantos alunos na instituição?

6 – Qual o papel que a Escola [*denominação da instituição*] atribui a si mesma quanto a formação do cidadão cabo-verdiano?

7 – Para a definição das finalidades da disciplina Educação Moral Religiosa Católica, houve um trabalho em conjunto com o Ministério da Educação? Como se deu a definição das diretrizes dessa disciplina?

8 – Quais são os próximos passos que a diretora pensa que devem ser dados com o Ministério da Educação?

9 – Como a diretora vê a possibilidade dessa disciplina ser ministrada em outras instituições de ensino? Nomeadamente as públicas.

10 – Como a instituição avalia a disciplina?

11 – Escola e família, dois agentes socializadores com interesse na formação dos alunos. Qual foi o retorno da comunidade em relação a implementação dessa disciplina, ou não houve retorno?

12 – O fato de ainda estar em processo de implementação, faz com que os professores dessa disciplina tenham um papel fundamental na sedimentação da mesma. Quais são as aptidões necessárias para se ser professor dessa disciplina?

## **APÊNDICE C – Roteiro para o entrevistado 5**

1 – Primeiramente gostaria que nos contasse a sua trajetória de vida e como ela o levou ao Clero.

2 – A Igreja Católica sempre esteve presente no processo de constituição de Cabo Verde. Fale-nos da relação histórica entre Cabo Verde e a Igreja Católica.

3 – Como o senhor definiria a atual relação entre a Igreja Católica e o Estado de Cabo Verde?

4 – Mesmo que esteja no seu estágio embrionário, percebe-se em Cabo Verde um processo de implementação do ensino da moral religiosa católica nas escolas semi-públicas, por enquanto. Como a Igreja Católica analisa esse processo?

5 – Tendo em conta que se trata de uma disciplina cujo objetivo é transmitir a moral católica, gostaria que discorresse sobre o papel da Igreja Católica na implementação e na definição dos objetivos dessa disciplina.

6 – Segundo o Acordo Jurídico assinado entre a Santa Sé e Cabo Verde, o profissional que ocupar o cargo de docente, deve ter o aval da Igreja Católica. Como se dá a escolha desse profissional? Quais as características que procuram nele?

## APÊNDICE D – Roteiro para a entrevistada 6

1 – Parece interessante, senhora diretora, que nos conte a sua trajetória de vida, a sua formação acadêmica e como ela permitiu que ocupasses este cargo importante na esfera educacional do país.

2 – A Igreja Católica está presente na história de Cabo Verde desde a colonização do país. Pedir-lhe-ei que faça uma análise, mesmo que breve, sobre o papel da Igreja Católica na formação da sociedade Cabo-Verdiana.

3 – Do mesmo modo gostaria que fizesse uma análise sobre Cabo Verde e a Igreja Católica na contemporaneidade.

4 – O artigo 2.2 da Constituição da República de Cabo Verde reconhece a separação entre as Igrejas e o Estado. Como a diretora percebe a diferenciação entre a religião e política em Cabo Verde?

5 – Percebe-se que no artigo 48.3 da Constituição que o Estado cabo-verdiano considera as Igrejas como parceiras na formação social e espiritual dos cidadãos. É nesse quadro que se insere a disciplina educação Moral Religiosa Católica, que neste momento se encontra *ad experimentum* nas escolas católicas no país?

6 – Como se deu, ou como está se dando, o processo de implementação dessa disciplina?

7 – Qual a finalidade da disciplina Educação Moral Religiosa Católica?

8 – Religiosamente falando Cabo Verde é um país plural, mesmo havendo a predominância do catolicismo. Na constituição da disciplina Educação Moral Religiosa Católica teve-se em consideração esse pluralismo religioso?

9 – Diferente do Brasil, Cabo Verde não possui licenciatura em ensino religioso. Assim pergunto: quem deve ser professor dessa disciplina? Que formação deve ter? Quais as características que procuram nesse professor para essa disciplina especificamente?